



# Diário da Justiça

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL – ESTADO DO TOCANTINS

SEÇÃO I

TRIBUNAL DE JUSTIÇA

CRIADO PELO ATO 02/89 DE 17/01/1989—ANO XXVII—DIÁRIO DA JUSTIÇA Nº 3513—PALMAS, SEGUNDA-FEIRA, 02 DE FEVEREIRO DE 2015 (DISPONIBILIZAÇÃO)

## SEÇÃO I - JUDICIAL

|                               |    |
|-------------------------------|----|
| TRIBUNAL PLENO.....           | 1  |
| 1º GRAU DE JURISDIÇÃO .....   | 7  |
| PUBLICAÇÕES PARTICULARES..... | 74 |

## SEÇÃO II – ADMINISTRATIVA

|                                              |    |
|----------------------------------------------|----|
| PRESIDÊNCIA .....                            | 75 |
| CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA .....          | 82 |
| DIRETORIA GERAL .....                        | 82 |
| DIVISÃO DE LICITAÇÃO, CONTRATOS E CONVÊNIOS. | 83 |

## SEÇÃO I – JUDICIAL

### TRIBUNAL PLENO

SECRETÁRIO: WAGNE ALVES DE LIMA

#### Pauta

#### PAUTA JUDICIAL

#### 1ª SESSÃO ORDINÁRIA JUDICIAL

Serão julgados na **1ª Sessão Ordinária Judicial**, pelo Colendo Tribunal Pleno do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins, em Palmas - TO, no dia **05 de fevereiro de 2015**, quinta-feira, a partir das **14 horas**, ou nas sessões posteriores quer ordinárias, quer extraordinárias, os feitos abaixo relacionados, assim como os adiados ou constantes de pautas já publicadas:

#### 1-AÇÃO DIRETA DE INCONSTITUCIONALIDADE - ADI 000.6973-56.2014.827.0000.

ORIGEM: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS.

REQUERENTE: **CACILDO VASCONCELOS - PREFEITO MUNICIPAL DE ARRAIAS-TO.**

ADVOGADO: ADRIANA ABI-JAUDI BRANDÃO.

REQUERIDO: **CÂMARA MUNICIPAL DE ARRAIAS.**

PROC. JUSTIÇA: CLENAN RENAUT DE MELO PEREIRA.

RELATOR: DESEMBARGADOR **MARCO VILLAS BOAS.**

#### 2-AÇÃO DE DISSÍDIO COLETIVO DE GREVE- 0009871-42.2014.827.0000.

ORIGEM: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS.

REQUERENTE: **MUNICÍPIO DE CRISTALÂNDIA.**

ADVOGADOS: WILTON BATISTA, RENATO DUARTE BEZERRA, MAURICIO CORDENONZI E ROGER DE MELLO OTTAÑO.

REQUERIDO: **SINDICATO DOS TRABALHADORES EM EDUCAÇÃO DO ESTADO DO TOCANTINS.**

ADVOGADOS: CARLOS FRANKLIN DE LIMA BORGES, ÉRICO VINICIUS RODRIGUES BARBOSA E FRANCIELLE PAOLA RODRIGUES BARBOSA.

PROC. JUSTIÇA: JOSÉ OMAR DE ALMEIDA JUNIOR.

RELATOR: DESEMBARGADOR **EURÍPEDES LAMOUNIER**.

**3-MANDADO DE SEGURANÇA - MS 0002142-62.2014.827.0000.**

ORIGEM: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS.

IMPETRANTE: **CARLOS CARDOSO JUNIOR**.

ADVOGADA: NILVA MARIA DE OLIVEIRA.

IMPETRADO: **PROCURADOR GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO TOCANTINS**.

PROC. DE JUSTIÇA: JOSE OMAR DE ALMEIDA JUNIOR.

PROC. ESTADO: SÉRGIO RODRIGO DO VALE.

RELATOR: DESEMBARGADOR **MOURA FILHO**.

**4-MANDADO DE SEGURANÇA - MS 0004152-79.2014.827.0000.**

ORIGEM: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS.

IMPETRANTE: **MARLISE BEATRIZ HOLDEFER**.

ADVOGADO: FÁBIO SARDINHA WANDERLEY.

IMPETRADOS: **SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DO TOCANTINS E GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS**.

PROC. ESTADO: SÉRGIO RODRIGO DO VALE.

PROC. DE JUSTIÇA: CLENAN RENAUT DE MELO PEREIRA.

RELATOR: DESEMBARGADOR **MOURA FILHO**.

**5-MANDADO DE SEGURANÇA - MS 0005364-38.2014.827.0000.**

ORIGEM: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS.

IMPETRANTE: **CAMILA MITYE ARANTES NODA**.

ADVOGADOS: KELVIN KENDI INUMARU E MICHELLA AIRES GOMES DA SILVA KITAMURA.

IMPETRADOS: **SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DO TOCANTINS E GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS**.

PROC. ESTADO: SERGIO RODRIGO DO VALE.

PROC. JUSTIÇA: CLENAN RENAUT DE MELO PEREIRA.

RELATOR: DESEMBARGADOR **MARCO VILLAS BOAS**.

**6-MANDADO DE SEGURANÇA - MS 0010421-37.2014.827.0000.**

ORIGEM: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS.

IMPETRANTE: **ELIENE VICENTE DE SOUZA**.

ADVOGADA: ELENICE FABRICIO SANTOS DA COSTA.

IMPETRADOS: **SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DO TOCANTINS E GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS**.

PROC. ESTADO: SÉRGIO RODRIGO DO VALE.

PROC. DE JUSTIÇA: CLENAN RENAUT DE MELO PEREIRA.

RELATOR: DESEMBARGADOR **MARCO VILLAS BOAS**.

**7- MANDADO DE SEGURANÇA - MS 0012234-02.2014.827.0000.**

ORIGEM: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS.

IMPETRANTE: **LEANDRO SABOYA LIMA**.

ADVOGADO: VÉZIO AZEVEDO CUNHA.

IMPETRADO: **DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS**.

PROC. ESTADO: SÉRGIO RODRIGO DO VALE.

PROC. DE JUSTIÇA: CLENAN RENAUT DE MELO PEREIRA.

RELATOR: DESEMBARGADOR **MARCO VILLAS BOAS**.

**8-MANDADO DE SEGURANÇA - MS 0007682-91.2014.827.0000.**

ORIGEM: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS.

AGRAVANTE: **FAUSTO RIBEIRO DA SILVA**.

ADVOGADO: DEIVISON DE CASTRO RODRIGUES.

IMPETRADO: **COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO TOCANTINS**.

PROC. ESTADO: SÉRGIO RODRIGO DO VALE.

PROC. JUSTIÇA: LEILA DA COSTA VILELA MAGALHÃES.

RELATOR: DESEMBARGADOR **MARCO VILLAS BOAS**.

**9-MANDADO DE SEGURANÇA - MS 5009254-31.2013.827.0000.**

ORIGEM: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS.  
IMPETRANTE: **ARIONE ALVES DOS SANTOS**.  
ADVOGADA: QUINARA RESENDE PEREIRA DA SILVA VIANA.  
IMPETRADO: **GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS**.  
PROC. ESTADO: SÉRGIO RODRIGO DO VALE.  
PROC. DE JUSTIÇA: CLENAN RENAUT DE MELO PEREIRA.  
RELATORA: DESEMBARGADORA **JACQUELINE ADORNO**.

**10-MANDADO DE SEGURANÇA - MS 0008984-58.2014.827.0000.**

ORIGEM: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS.  
IMPETRANTE: **CARLA MOURÃO DE ANDRADE TEIXEIRA**.  
DEFENSORA PÚBLICA: ARASSONIA MARIA FIGUEIRAS.  
IMPETRADO: **GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS**.  
PROC. ESTADO: SÉRGIO RODRIGO DO VALE.  
PROC. JUSTIÇA: CLENAN RENAUT DE MELO PEREIRA.  
RELATOR: DESEMBARGADOR **EURÍPEDES LAMOUNIER**.

**11-MANDADO DE SEGURANÇA - MS 0009237-46.2014.827.0000.**

ORIGEM: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS.  
IMPETRANTE: **DELMÁCIO ANTUNES ALVES**.  
ADVOGADO: ELENICE FABRÍCIO SANTOS DA COSTA.  
IMPETRADO: **SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DO TOCANTINS E GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS**.  
PROC. ESTADO: SÉRGIO RODRIGO DO VALE.  
PROC. DE JUSTIÇA: CLENAN RENAUT DE MELO PEREIRA.  
RELATOR: DESEMBARGADOR **EURÍPEDES LAMOUNIER**.

**12-MANDADO DE SEGURANÇA - MS 0013893-46.2014.827.0000.**

ORIGEM: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS.  
IMPETRANTE: **ROBERT DE CARVALHO DOS SANTOS**.  
DEFENSORA PÚBLICA: ARASSONIA MARIA FIGUEIRAS.  
IMPETRADOS: **SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DO TOCANTINS E GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS**.  
PROC. ESTADO: SÉRGIO RODRIGO DO VALE.  
PROC. DE JUSTIÇA: CLENAN RENAUT DE MELO PEREIRA.  
RELATOR: DESEMBARGADOR **EURÍPEDES LAMOUNIER**.

**13-MANDADO DE SEGURANÇA - MS 0014695-44.2014.827.0000.**

ORIGEM: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS.  
IMPETRANTE: **BRUNO DE ALMEIDA E SILVA**.  
ADVOGADA: BRUNA ANATÁLIA REIS SANTOS.  
IMPETRADO: **GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS**.  
PROC. ESTADO: SÉRGIO RODRIGO DO VALE.  
PROC. DE JUSTIÇA: CLENAN RENAUT DE MELO PEREIRA.  
RELATOR: DESEMBARGADOR **EURÍPEDES LAMOUNIER**.

**14-MANDADO DE SEGURANÇA - MS 0010880-39.2014.827.0000.**

ORIGEM: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS.  
IMPETRANTE: **WANDERLÉIA DE MELO BRITO**.  
DEFENSORA PÚBLICA: ARASSONIA MARIA FIGUEIRAS.  
IMPETRADOS: **GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS E SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DO TOCANTINS**.  
PROC. ESTADO: SÉRGIO RODRIGO DO VALE.  
PROC. JUSTIÇA: CLENAN RENAUT DE MELO PEREIRA.  
RELATOR: DESEMBARGADOR **HELVÉCIO DE BRITO MAIA NETO**.

**15-MANDADO DE SEGURANÇA - MS 0013111-39.2014.827.0000.**

ORIGEM: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS.  
IMPETRANTE: **RAQUEL PEREIRA DA SILVA SOUSA**.  
DEF. PÚBLICO: ARASSONIA MARIA FIGUEIRAS.  
IMPETRADOS: **SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DO TOCANTINS E GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS**.

PROC. ESTADO: KLEDSON DE MOURA LIMA.  
PROC. JUSTIÇA: CLENAN RENAUT DE MELO PEREIRA.  
RELATOR: JUIZ **JOÃO RIGO GUIMARÃES**.

**16-MANDADO DE SEGURANÇA - MS 0001820-42.2014.827.0000.**

ORIGEM: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS.  
IMPETRANTE: **LEGNA HELENA PIÑEIRO MIRANDA**.  
ADVOGADO: ULISSES MELAURO BARBOSA.  
IMPETRADO: **PROCURADOR GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO TOCANTINS**.  
PROC. ESTADO: SÉRGIO RODRIGO DO VALE.  
PROC. DE JUSTIÇA: JOSE OMAR DE ALMEIDA JUNIOR.  
RELATORA: JUIZA **ADELINA GURAK**.

**17-MANDADO DE SEGURANÇA - MS 5000049-51.2008.827.0000.**

ORIGEM: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS.  
IMPETRANTE: **SUELY GALVÃO AMARAL**.  
ADVOGADO: JOCÉLIO NOBRE DA SILVA.  
IMPETRADO: **SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DO TOCANTINS E SECRETARIO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO ESTADO DO TOCANTINS**.  
PROC. ESTADO: SÉRGIO RODRIGO DO VALE.  
PROC. DE JUSTIÇA: JACQUELINE BORGES SILVA TOMAZ.  
RELATORA: JUIZA **CÉLIA REGINA REGIS**.

**18-MANDADO DE SEGURANÇA - MS 0009283-35.2014.827.0000.**

ORIGEM: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS.  
IMPETRANTE: **RICARDO MOREIRA DE TOLEDO SALLES**.  
ADVOGADOS: CARLOS ANTÔNIO DO NASCIMENTO E JÉSSICA GOMES MARTINS  
IMPETRADO: **SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DO TOCANTINS**.  
PROC. ESTADO: SÉRGIO RODRIGO DO VALE.  
PROC. DE JUSTIÇA: JACQUELINE BORGES SILVA TOMAZ.  
RELATOR: DESEMBARGADOR **MARCO VILLAS BOAS**.

**19-MANDADO DE SEGURANÇA - MS 001.0156-35.2014.827.0000.**

IMPETRANTE: **CONSELHO REGIONAL DE SERVIÇO SOCIAL - CRESS/TO 25ª REGIÃO**.  
ADVOGADO: MARCELLO DE SOUZA MATOS.  
IMPETRADO: **GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS**.  
PROC. ESTADO: JAX JAMES GARCIA PONTES.  
PROC. JUSTIÇA: CLENAN RENAUT DE MELO PEREIRA.  
RELATOR: DESEMBARGADOR **MARCO VILLAS BOAS**.

**20-MANDADO DE SEGURANÇA - MS 0012327-62.2014.827.0000.**

ORIGEM: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS.  
IMPETRANTE: **MENOR ASSISTIDO POR SUA GENITORA RENILVA COUTO VIANA**.  
DEFENSOR PÚBLICO: ARASSONIA MARIA FIGUEIRAS.  
IMPETRADOS: **SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO DO ESTADO DO TOCANTINS E DIRETOR DO COLÉGIO TOCANTINS**.  
PROC. ESTADO: SÉRGIO RODRIGO DO VALE.  
PROC. DE JUSTIÇA: RICARDO VICENTE DA SILVA.  
RELATOR: DESEMBARGADORA **JACQUELINE ADORNO**.

**21-MANDADO DE SEGURANÇA - MS 0013536-66.2014.827.0000.**

ORIGEM: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS.  
IMPETRANTE: **ANIELLE LOPES CORREA**.  
DEF. PÚBLICA: ARASSONIA MARIA FIGUEIRAS  
IMPETRADOS: **SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO DO ESTADO DO TOCANTINS E DIRETOR CENTRO DE ENSINO MÉDIO CASTRO ALVES**.  
PROC. ESTADO: SÉRGIO RODRIGO DO VALE.  
PROC. DE JUSTIÇA: JOSE OMAR DE ALMEIDA JUNIOR.  
RELATOR: DESEMBARGADORA **JACQUELINE ADORNO**.

**22-MANDADO DE SEGURANÇA - MS 0012242-76.2014.827.0000.**

ORIGEM: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS.  
IMPETRANTE: **MENOR ASSISTIDO POR SUA GENITORA LENIR ZAWASKI DOS S. ATAVILA**.  
ADVOGADO: ULISSES NOGUEIRA VASCONCELOS.

IMPETRADO: **SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO DO ESTADO DO TOCANTINS.**  
PROC. ESTADO: SÉRGIO RODRIGO DO VALE.  
PROC. DE JUSTIÇA: ELAINE MARCIANO PIRES.  
LITTISC: PAS: NEC: **COLÉGIO DOM BOSCO ENSINO MÉDIO INTEGRAL E CURSO LTDA.**  
RELATOR: DESEMBARGADOR **EURÍPEDES LAMOUNIER.**

**23-MANDADO DE SEGURANÇA - MS 0006458-21.2014.827.0000.**

ORIGEM: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS.  
IMPETRANTE: **MENOR ASSISTIDA POR SUA GENITORA LÉA SILVIA DA SILVA.**  
ADVOGADO: MARCELO MÁRCIO DA SILVA.  
IMPETRADOS: **SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO DO ESTADO DO TOCANTINS E DIRETOR DO CENTRO UNIVERSITÁRIO LUTERANO - CEULP/ULBRA.**  
PROC. ESTADO: SÉRGIO RODRIGO DO VALE.  
PROC. DE JUSTIÇA: ELAINE MARCIANO PIRES.  
RELATOR: DESEMBARGADOR **HELVÉCIO DE BRITO MAIA NETO.**

**24-MANDADO DE SEGURANÇA - MS 000.8157-47.2014.827.0000.**

ORIGEM: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS.  
IMPETRANTE: **GABRIELE BATISTA CRISPIM.**  
ADVOGADO: ROGER DE MELLO OTTAÍO.  
IMPETRADO: **SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO TOCANTINS.**  
PROC. ESTADO: KLEDSON DE MOURA LIMA.  
PROC. JUSTIÇA: ELAINE MARCIANO PIRES.  
RELATOR: DESEMBARGADOR **HELVÉCIO DE BRITO MAIA NETO.**

**25-MANDADO DE SEGURANÇA - MS 0013484-70.2014.827.0000.**

ORIGEM: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS.  
IMPETRANTE: **JORGE TRINDADE TOSCANO.**  
ADVOGADO: ULISSES NOGUEIRA VASCONCELOS.  
IMPETRADO: **SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO DO ESTADO DO TOCANTINS.**  
LITTISC: PAS: NEC: **DIRETOR COLEGIO DON ALANO MARIE DU NODAY.**  
PROC. ESTADO: SÉRGIO RODRIGO DO VALE.  
PROC. DE JUSTIÇA: JOSE DEMOSTENES DE ABREU.  
RELATOR: DESEMBARGADOR **HELVÉCIO DE BRITO MAIA NETO.**

**26-MANDADO DE SEGURANÇA - MS 000.7928-87.2014.827.0000.**

ORIGEM: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS.  
IMPETRANTE: **2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DA COMARCA DE COLINAS DO TOCANTINS REPRESENTANDO JOSEFA DA CONCEIÇÃO DIAS.**  
PROMOTOR JUSTIÇA: GUILHERME GOSELING ARAUJO.  
IMPETRADO: **SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO TOCANTINS.**  
PROC. ESTADO: ANA CATHARINA FRANÇA DE FREITAS.  
PROC. JUSTIÇA: RICARDO VICENTE DA SILVA.  
RELATOR: DESEMBARGADOR **RONALDO EURÍPEDES.**

**27-MANDADO DE SEGURANÇA - MS 0011179-16.2014.827.0000.**

ORIGEM: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS.  
IMPETRANTES: **ELIZABETH DE MELO, EDER COELHO DOS SANTOS E DEUZIANE ALVES DA MOTA SANTOS.**  
ADVOGADO: HAGTON HONORATO DIAS.  
IMPETRADO: **GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS.**  
PROC. ESTADO: SÉRGIO RODRIGO DO VALE.  
PROC. DE JUSTIÇA: CLENAN RENAUT DE MELO PEREIRA.  
RELATOR: DESEMBARGADOR **EURÍPEDES LAMOUNIER.**

**28-MANDADO DE SEGURANÇA - MS 0012532-91.2014.827.0000.**

ORIGEM: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS.  
IMPETRANTE: **ABIMAEEL PARENTE DA SILVA.**  
ADVOGADO: LEANDRO MANZANO SORROCHE E BRUNO ANDRINO CHIRICO.  
IMPETRADOS: **SECRETARIO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO ESTADO DO TOCANTINS E SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DO TOCANTINS.**  
PROC. ESTADO: SÉRGIO RODRIGO DO VALE.  
PROC. DE JUSTIÇA: ELAINE MARCIANO PIRES.  
RELATOR: DESEMBARGADOR **EURÍPEDES LAMOUNIER.**

**29-MANDADO DE SEGURANÇA - MS 0006572-57.2014.827.0000.**

ORIGEM: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS.

IMPETRANTES: **VALDEMI ALVES ARRUDA, ROBERTO FAUSTINO DE SOUZA LIMA, NORTZON PEREIRA MOURA, NEURACY LOPES FERREIRA, MARINALDO PASSOS BARROS, JOSE LEOTASIO PINTO, JANETE DE ALMEIDA GOMES, HÉLIO JOSÉ PEREIRA, ERIVELTON JOSÉ SCHAEHLER E ELIANE JÁCOME DE SOUZA PINTO.**

ADVOGADO: CARLOS ANTÔNIO DO NASCIMENTO

IMPETRADO: **PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS.**

PROC. ESTADO: SÉRGIO RODRIGO DO VALE.

PROC. DE JUSTIÇA: CLENAN RENAUT DE MELO PEREIRA.

RELATOR: DESEMBARGADOR **HELVÉCIO DE BRITO MAIA NETO.****30-MANDADO DE SEGURANÇA - MS 0012792-71.2014.827.0000.**

ORIGEM: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS.

IMPETRANTES: **AURELIO ALVES DE CASTRO, ROGÉRIO DE SOUZA OLIVEIRA, OSMAR TEIXEIRA LOPES, JOSE RIBAMAR ALVES MESQUITA, EDIMARIO OLIVEIRA MACIEL, CRISTIANO RODRIGUES DE AQUINO E ADÃO BITTENCOURT AGUIAR.**

ADVOGADO: CARLOS ANTÔNIO DO NASCIMENTO.

IMPETRADO: **PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS.**

PROC. ESTADO: SÉRGIO RODRIGO DO VALE.

PROC. DE JUSTIÇA: CLENAN RENAUT DE MELO PEREIRA.

RELATORA: DESEMBARGADORA **MAYSA VENDRAMINI ROSAL.****31-MANDADO DE SEGURANÇA - MS 5002757-98.2013.827.0000.**

ORIGEM: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS.

IMPETRANTE: **DEUZIMAR PEREIRA VITÓRIA.**

ADVOGADO: CHARLES DO LAGO COELHO.

IMPETRADO: **GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS.**

PROC. ESTADO: SÉRGIO RODRIGO DO VALE.

PROC. DE JUSTIÇA: CLENAN RENAUT DE MELO PEREIRA.

LITIS: PAS: NEC: **CARLOS KLEYBER QUINTANILHA LOPES, GENILZIO SILVA SALES, DJALMA MEDEIROS TAVARES, MOACYR BORGES DE ALMEIDA LOPES E EVANGELISTA JOSÉ DE SOUZA.**

ADVOGADO: ARIANN MARIA MARTINS DE MORAES PESSOA

LITIS: PAS: NEC: **JOSÉ DIVINO GONÇALVES DOS REIS**

ADVOGADO: WALACE PIMENTEL E MARCUS VINÍCIUS GOMES MOREIRA.

RELATORA: DESEMBARGADORA **MAYSA VENDRAMINI ROSAL.****32-MANDADO DE SEGURANÇA - MS 5010211-32.2013.827.0000.**

ORIGEM: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS.

IMPETRANTE: **PAULO DANIEL ALVES BEZERRA, JOSÉ ROBERTO DA SILVA JUNIOR, MARCOS VINICIUS MACEDO DE CARVALHO, LUIZ CARLOS COSTA FERREIRA, ALEXSANDRO ALVES LEMOS, MÁRCIO DE OLIVEIRA SILVA E CARLOS ANDRÉ DE CARVALHO TAVARES.**

ADVOGADA: JULIANA BEZERRA DE MELO PEREIRA.

IMPETRADOS: **GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS E COMANDANTE GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITA DO ESTADO DO TOCANTINS.**

PROC. ESTADO: SÉRGIO RODRIGO DO VALE.

PROC. DE JUSTIÇA: JOSE OMAR DE ALMEIDA JUNIOR.

RELATOR: DESEMBARGADORA **MAYSA VENDRAMINI ROSAL.****33-MANDADO DE SEGURANÇA - MS 0009137-91.2014.827.0000.**

ORIGEM: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS.

IMPETRANTE: **BIOMA CIENTIFICA LTDA-EPP.**

ADVOGADO: AUGUSTO DA SILVA BESERRA BRITO.

IMPETRADO: **SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO TOCANTINS.**

PROC. ESTADO: SÉRGIO RODRIGO DO VALE.

PROC. DE JUSTIÇA: LEILA DA COSTA VILELA MAGALHÃES.

RELATOR: JUÍZ **JOÃO RIGO GUIMARÃES.****34-AÇÃO PENAL - APN 0005392-06.2014.827.0000 (DELIBERAÇÃO DA DENÚNCIA).**

ORIGEM: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS.

AUTOR: **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO TOCANTINS.**

PROCURADOR DE JUSTIÇA: CLENAN RENAUT DE MELO PEREIRA

RÉU: **EDSON NUNES LUSTOSA-PREFEITO DE PARANÁ-TO.**

ADVOGADO: INDIANO SOARES E SOUZA.

RELATOR: DESEMBARGADOR **MARCO VILLAS BOAS**.

**35-REVISÃO CRIMINAL - RVC 0009825-53.2014.827.0000.**

ORIGEM: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS.

REQUERENTE: **JOEL HONORATO DOS SANTOS**.

ADVOGADO: JOMAR PINHO DE RIBAMAR.

REQUERIDO: **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO TOCANTINS**

PROC. DE JUSTIÇA: JACQUELINE BORGES SILVA TOMAZ

RELATOR: DESEMBARGADORA **JACQUELINE ADORNO**.

REVISOR: DESEMBARGADOR **RONALDO EURÍPEDES**.

**36-AÇÃO PENAL - APN 500.4422-86.2012.827.0000.**

ORIGEM: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS.

AUTOR: **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO TOCANTINS**.

RÉU: **VINÍCIUS DONNOVER GOMES-PREFEITO DE GOIANTINS-TO**.

ADVOGADOS: MAURICIO IVONEI DA ROSA e MAYARA MORENO DE MELLO.

RELATOR: DESEMBARGADOR **EURÍPEDES LAMOUNIER**

REVISOR: DESEMBARGADOR **HELVÉCIO DE BRITO MAIA NETO**.

**SECRETARIA DO TRIBUNAL PLENO** do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins, Palmas 30 de janeiro de 2015.

**Wagne Alves de Lima**  
Secretária do Tribunal Pleno

**1º GRAU DE JURISDIÇÃO**  
**ANANÁS**  
**1ª Escrivania Cível**

**EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE 15 DIAS**

O Excelentíssimo Senhor Doutor JOSÉ EUSTAQUIO DE MELO JUNIOR, Juiz de Direito, em substituição automática desta cidade e Comarca de Ananás/TO, na forma da Lei. FAZ SABER a todos quantos o presente edital de CITAÇÃO com quinze dias, virem ou dele conhecimento tiverem, que por esta respectiva Escrivania Cível, com Sede na Praça São Pedro, s/n, Ananás/TO, tramita os autos de 5000002-53.2007.827.2703 e/ou 2007.00005.4169-7 Ação de Execução Fiscal, proposta pela PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS em face de ASSUNÇÃO & ALVES LTDA, inscrito no Cadastro de Pessoas Jurídica inscrita sob o nº 37.581.261/0003-14, e dos sócios solidários RAIMUNDO ALVES PEREIRA, CPF nº 050.297.591-15, Maria José de Assunção Alves CPF nº 623.815.391-15, pessoa física da sentença cuja parte dispositiva é o que segue Posto isto, julgo extinto o processo executivo, nos termos do art. 794, I, do CPC, em razão do pagamento administrativo efetivado. Deferindo, por conseguinte, dê-se baixa a eventuais constringências deferidas nestes autos, devendo ser expedido o necessário Sem custas ou honorários, conforme já consignado supra. Publique-se. Registre-se. Intimem-se. Após o trânsito em julgado, archive-se. Ananás, 04 de dezembro de 2013 para que ninguém alegue ignorância, sobre tudo a requerida, mandou expedir o presente edital, que será devidamente publicado na forma da lei. Dado e passado nesta Comarca de Ananás Estado do Tocantins, aos 22 de agosto de 2014. JOSÉ EUSTÁQUIO DE MELO JÚNIOR, juiz de Direito em Substituição automática.

**EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE 30 DIAS**

O Excelentíssimo Senhor Doutor JOSÉ EUSTAQUIO DE MELO JUNIOR, Juiz de Direito, desta cidade e Comarca de Ananás/TO, na forma da Lei. FAZ SABER a todos quantos o presente edital de CITAÇÃO com prazo de trinta dias, virem ou dele conhecimento tiverem, que por esta respectiva Escrivã Cível, com Sede na Praça São Pedro, s/n, Ananás/TO, tramita os autos de nº 0000814-39.2014.827.2703, Ação de GUARDA, proposta pela: KEILA DE JESUS DOS SANTOS VIDAL EM DESFAVOR DE ELISANGELA SANTOS DA SILVA e DEUSIMAR DIAS DOS SANTOS e através deste cita Elisangela Santos da Silva, com endereço incerto e não sabido, para no prazo de 15 (quinze) DIAS CONTESTE a presente ação, cientificando-lhe que a não contestação implica em revelia e confissão quanto a matéria de fato presumindo como verdadeiros os fatos alegados na inicial, e para que ninguém alegue ignorância mando expedir o presente edital. Dado e passado nesta cidade e Comarca de Ananás, 29 de janeiro de 2015. José Eustáquio de Melo Junior. Juiz de Direito.

**1ª Escrivania Criminal**

**EDITAL DE INTIMAÇÃO COM PRAZO DE 30 DIAS**

O Doutor José Eustáquio de Melo Júnior, Meritíssimo Juiz de Direito em substituição automática na Única Vara Criminal e Execuções Penais da Comarca de Ananás-TO, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a todos os que o presente edital de INTIMAÇÃO DA SENTENÇA vir ou dele conhecimento tiver, que por esse meio vem INTIMAR o indiciado THIAGO MOREIRA

LOPES, Vulgo “Cabeça” na pessoa de sua genitora a senhora MARENILDE MOREIRA DE ARAÚJO, brasileira, solteira, do lar, natural de Corrente/PI, portadora do RG nº 869.978 SSP/TO, da sentença proferida nos autos de IP nº 654/06, cuja parte dispositiva final é o seguinte: “Ante o exposto, declaro extinta a punibilidade do adolescente Tiago Moreira Lopes, pela prescrição da pretensão punitiva, nos termos dos art. 107, IV c/c 109, IV, artigo 115, todos do Código Penal. Sejam realizadas as comunicações de praxe, ARQUIVANDO-SE posteriormente os autos. Publique-se. Registre-se. Intime-se. Cumpra-se”. Ananás-TO, 25 de junho de 2014. HERISBERTO E SILVA FURTADO CALDAS – Juiz de Direito respondendo. E para que ninguém alegue ignorância, mandou expedir o presente edital, o qual deverá ser publicado uma vez no Diário da Justiça do Estado e afixado no átrio do Fórum local. DADO E PASSADO, nesta cidade e comarca de Ananás, Estado do Tocantins, aos 02 de fevereiro de 2015. Eu, Ariné Monteiro de Sousa, Escrivã substituta digitou e subscreveu.

## **ARAGUAINA**

### **3ª Vara Cível**

#### **INTIMAÇÃO AO(S) ADVOGADO(S)**

##### **Autos nº 2012.0005.2834-4 Ação Embargos a Execução**

Requerente(s): MARIA CECILIA FERRARI TROVO

Advogado(s): CRISTIANE DELFINO RODRIGUES LINS OAB/TO 2.119-B

Requerido: BANCO DA AMAZÔNIA S/A

Advogado: MAURICIO CORDENONZI OAB/TO 2.223

INTIMAÇÃO: Ficam as partes por meio de seu(s) Advogado(s) **INTIMADAS** de que os autos supramencionado foram transformados do meio físico para o meio eletrônico, por onde tramitarão exclusivamente sob o **Nº 5013568-84.2012.827.2706**. Após esta publicação, qualquer envio de petições, recursos ou a prática de outros atos processuais em geral, ser efetuadas exclusivamente via E-Proc/TJTO, nos moldes do art. 2º da Lei 11.419/2006 e art. 1º § 3º da Instrução Normativa nº 7/2012, publicada em 04/10/2012 no Diário da Justiça Eletrônico nº 2972, página 2. **INTIMADAS** ainda de que é obrigatório o cadastramento dos advogados que queiram enviar petições e recursos ou praticar atos processuais em geral no e-Proc/TJTO nos moldes do art. 2º da Lei 11.419/20. Os autos físicos serão baixados por digitalização.

##### **Autos nº Ação de Execução**

Requerente(s): BANCO DA AMAZÔNIA

Advogado(s): MAURICIO CORDENONZI OAB/TO 2.223

Requerente(s): SANTA MARTA IND. E COM. DE PROD. ALIMENTICIOS LTDA

Advogado(s): CRISTIANE DELFINO RODRIGUES LINS OAB/TO 2.119-B

INTIMAÇÃO: Ficam as partes por meio de seu(s) Advogado(s) **INTIMADAS** de que os autos supramencionado foram transformados do meio físico para o meio eletrônico, por onde tramitarão exclusivamente sob o **Nº 5000111-05.2000.827.2706**. Após esta publicação, qualquer envio de petições, recursos ou a prática de outros atos processuais em geral, ser efetuadas exclusivamente via E-Proc/TJTO, nos moldes do art. 2º da Lei 11.419/2006 e art. 1º § 3º da Instrução Normativa nº 7/2012, publicada em 04/10/2012 no Diário da Justiça Eletrônico nº 2972, página 2. **INTIMADAS** ainda de que é obrigatório o cadastramento dos advogados que queiram enviar petições e recursos ou praticar atos processuais em geral no e-Proc/TJTO nos moldes do art. 2º da Lei 11.419/20. Os autos físicos serão baixados por digitalização.

##### **Autos nº 2010.0007.9028-0 Ação Exceção de Incompetência**

Requerente(s): FLAVIO OLIVEIRA DE SOUSA

Advogado(s): DEFENSOR PÚBLICO

INTIMAÇÃO: Ficam as partes por meio de seu(s) Advogado(s) **INTIMADAS** de que os autos supramencionado foram transformados do meio físico para o meio eletrônico, por onde tramitarão exclusivamente sob o **Nº 5001892-13.2010.827.2706**. Após esta publicação, qualquer envio de petições, recursos ou a prática de outros atos processuais em geral, ser efetuadas exclusivamente via E-Proc/TJTO, nos moldes do art. 2º da Lei 11.419/2006 e art. 1º § 3º da Instrução Normativa nº 7/2012, publicada em 04/10/2012 no Diário da Justiça Eletrônico nº 2972, página 2. **INTIMADAS** ainda de que é obrigatório o cadastramento dos advogados que queiram enviar petições e recursos ou praticar atos processuais em geral no e-Proc/TJTO nos moldes do art. 2º da Lei 11.419/20. Os autos físicos serão baixados por digitalização.

##### **Autos nº 2009.0007.1911-5 Ação Obrigação de Fazer**

Requerente(s): SELVAT SERVIÇOS DE ELETRIFICAÇÃO LTDA

Advogado(s): ELIANIA ALVES FARIAS TEODORO OAB/TO 1.464

Requerido: FLÁVIO OLIVEIRA DE SOUSA

Advogado: AINDA NÃO CONSTITUIDO

INTIMAÇÃO: Ficam as partes por meio de seu(s) Advogado(s) **INTIMADAS** de que os autos supramencionado foram transformados do meio físico para o meio eletrônico, por onde tramitarão exclusivamente sob o **Nº 5001356-36.2009.827.2706**. Após esta publicação, qualquer envio de petições, recursos ou a prática de outros atos processuais em geral, ser efetuadas exclusivamente via E-Proc/TJTO, nos moldes do art. 2º da Lei 11.419/2006 e art. 1º § 3º da Instrução Normativa nº 7/2012, publicada em 04/10/2012 no Diário da Justiça Eletrônico nº 2972, página 2. **INTIMADAS** ainda de que é obrigatório o

cadastro dos advogados que queiram enviar petições e recursos ou praticar atos processuais em geral no e-Proc/TJTO nos moldes do art. 2º da Lei 11.419/20. Os autos físicos serão baixados por digitalização.

#### **Autos nº 3.875/00 Ação de Busca e Apreensão**

Requerente(s): BANCO VOLKSWAGEM S/A

Advogado(s): LOURIVAL MACHADO DA COSTA OAB/TO 8600

Requerido: MARIA MAZZARELO MONTEIRO ARAÚJO

Advogado: ALFREDO FARAH OAB/TO 943-A

INTIMAÇÃO: Ficam as partes por meio de seu(s) Advogado(s) **INTIMADAS** de que os autos supramencionado foram transformados do meio físico para o meio eletrônico, por onde tramitarão exclusivamente sob o **Nº 5000105-66.1998.827.2706**. Após esta publicação, qualquer envio de petições, recursos ou a prática de outros atos processuais em geral, ser efetuadas exclusivamente via E-Proc/TJTO, nos moldes do art. 2º da Lei 11.419/2006 e art. 1º § 3º da Instrução Normativa nº 7/2012, publicada em 04/10/2012 no Diário da Justiça Eletrônico nº 2972, página 2. **INTIMADAS** ainda de que é obrigatório o cadastramento dos advogados que queiram enviar petições e recursos ou praticar atos processuais em geral no e-Proc/TJTO nos moldes do art. 2º da Lei 11.419/20. Os autos físicos serão baixados por digitalização.

#### **Autos nº 2010.0007.9372-6 Ação Ordinária**

Requerente(s): H E G DISTRIBUIDORA LTDA

Advogado(s): MARCIA REGINA FLORES OAB/TO 604-B

Requerido: BANCO VOLKSWAGEM

Advogado: MARINÓLIA DIAS DOS REIS OAB/TO 1.597

INTIMAÇÃO: Ficam as partes por meio de seu(s) Advogado(s) **INTIMADAS** de que os autos supramencionado foram transformados do meio físico para o meio eletrônico, por onde tramitarão exclusivamente sob o **Nº 5000330-42.2005.827.2706**. Após esta publicação, qualquer envio de petições, recursos ou a prática de outros atos processuais em geral, ser efetuadas exclusivamente via E-Proc/TJTO, nos moldes do art. 2º da Lei 11.419/2006 e art. 1º § 3º da Instrução Normativa nº 7/2012, publicada em 04/10/2012 no Diário da Justiça Eletrônico nº 2972, página 2. **INTIMADAS** ainda de que é obrigatório o cadastramento dos advogados que queiram enviar petições e recursos ou praticar atos processuais em geral no e-Proc/TJTO nos moldes do art. 2º da Lei 11.419/20. Os autos físicos serão baixados por digitalização.

#### **Autos nº 2010.0007.9373-4 Ação Cautelar Incidental**

Requerente(s): H E G DISTRIBUIDORA LTDA

Advogado(s): MARCIA REGINA FLORES OAB/TO 604-B

Requerido: BANCO VOLKSWAGEM

Advogado: MARINÓLIA DIAS DOS REIS OAB/TO 1.597

INTIMAÇÃO: Ficam as partes por meio de seu(s) Advogado(s) **INTIMADAS** de que os autos supramencionado foram transformados do meio físico para o meio eletrônico, por onde tramitarão exclusivamente sob o **Nº 500331-27.2005.827.2706**. Após esta publicação, qualquer envio de petições, recursos ou a prática de outros atos processuais em geral, ser efetuadas exclusivamente via E-Proc/TJTO, nos moldes do art. 2º da Lei 11.419/2006 e art. 1º § 3º da Instrução Normativa nº 7/2012, publicada em 04/10/2012 no Diário da Justiça Eletrônico nº 2972, página 2. **INTIMADAS** ainda de que é obrigatório o cadastramento dos advogados que queiram enviar petições e recursos ou praticar atos processuais em geral no e-Proc/TJTO nos moldes do art. 2º da Lei 11.419/20. Os autos físicos serão baixados por digitalização.

#### **Autos nº 2009.0002.3737-4 Ação de indenização**

Requerente(s): LÁSARO BASILIO DE OLIVEIRA

Advogado(s): THÂNIA APARECIDA BORGES CARDOSO

Requerido: LUIZ CLIMACO NETO

Advogado: ELISA HELENA SENE SANTOS OAB/TO 2.096

INTIMAÇÃO: Ficam as partes por meio de seu(s) Advogado(s) **INTIMADAS** de que os autos supramencionado foram transformados do meio físico para o meio eletrônico, por onde tramitarão exclusivamente sob o **Nº 5000332-12.2005.827.2706**. Após esta publicação, qualquer envio de petições, recursos ou a prática de outros atos processuais em geral, ser efetuadas exclusivamente via E-Proc/TJTO, nos moldes do art. 2º da Lei 11.419/2006 e art. 1º § 3º da Instrução Normativa nº 7/2012, publicada em 04/10/2012 no Diário da Justiça Eletrônico nº 2972, página 2. **INTIMADAS** ainda de que é obrigatório o cadastramento dos advogados que queiram enviar petições e recursos ou praticar atos processuais em geral no e-Proc/TJTO nos moldes do art. 2º da Lei 11.419/20. Os autos físicos serão baixados por digitalização.

#### **Autos nº 2010.0007.9361-0 Ação Ordinária**

Requerente(s): H E G DISTRIBUIDORA LTDA

Advogado(s): MARCIA REGINA FLORES OAB/TO 604-B

Requerido: BANCO VOLKSWAGEM

Advogado: MARINÓLIA DIAS DOS REIS OAB/TO 1.597

INTIMAÇÃO: Ficam as partes por meio de seu(s) Advogado(s) **INTIMADAS** de que os autos supramencionado foram transformados do meio físico para o meio eletrônico, por onde tramitarão exclusivamente sob o **Nº 5000333-94.2005.827.2706**. Após esta publicação, qualquer envio de petições, recursos ou a pratica de outros atos processuais em geral, ser efetuadas exclusivamente via E-Proc/TJTO, nos moldes do art. 2º da Lei 11.419/2006 e art. 1º § 3º da Instrução Normativa nº 7/2012, publicada em 04/10/2012 no Diário da Justiça Eletrônico nº 2972, pagina 2. **INTIMADAS** ainda de que é obrigatório o cadastramento dos advogados que queiram enviar petições e recursos ou praticar atos processuais em geral no e-Proc/TJTO nos moldes do art. 2º da Lei 11.419/20. Os autos físicos serão baixados por digitalização.

**Autos nº 2006.0009.8993-2 Ação Execução de Sentença**

Requerente(s): GILDO JUNIOR DA SILVA E OUTROS  
Advogado(s): RUBÉNS DE ALMEIDA BARROS JÚNIOR OAB/TO 1.605  
Requerido: BANCO ITAÚ S/A  
Advogado: GEDEON BATISTA PITALUGA JÚNIOR OAB/TO 2.116

INTIMAÇÃO: Ficam as partes por meio de seu(s) Advogado(s) **INTIMADAS** de que os autos supramencionado foram transformados do meio físico para o meio eletrônico, por onde tramitarão exclusivamente sob o **Nº 5000354-36.2006.827.2706**. Após esta publicação, qualquer envio de petições, recursos ou a pratica de outros atos processuais em geral, ser efetuadas exclusivamente via E-Proc/TJTO, nos moldes do art. 2º da Lei 11.419/2006 e art. 1º § 3º da Instrução Normativa nº 7/2012, publicada em 04/10/2012 no Diário da Justiça Eletrônico nº 2972, pagina 2. **INTIMADAS** ainda de que é obrigatório o cadastramento dos advogados que queiram enviar petições e recursos ou praticar atos processuais em geral no e-Proc/TJTO nos moldes do art. 2º da Lei 11.419/20. Os autos físicos serão baixados por digitalização.

**Autos nº 3949/00 Ação Medida Cautelar**

Requerente(s): GILDO JUNIOR DA SILVA E OUTROS  
Advogado(s): RUBÉNS DE ALMEIDA BARROS JÚNIOR OAB/TO 1.605  
Requerido: BANCO ITAÚ S/A  
Advogado: GEDEON BATISTA PITALUGA JÚNIOR OAB/TO 2.116

INTIMAÇÃO: Ficam as partes por meio de seu(s) Advogado(s) **INTIMADAS** de que os autos supramencionado foram transformados do meio físico para o meio eletrônico, por onde tramitarão exclusivamente sob o **Nº 5001815-04.2000.827.2706**. Após esta publicação, qualquer envio de petições, recursos ou a pratica de outros atos processuais em geral, ser efetuadas exclusivamente via E-Proc/TJTO, nos moldes do art. 2º da Lei 11.419/2006 e art. 1º § 3º da Instrução Normativa nº 7/2012, publicada em 04/10/2012 no Diário da Justiça Eletrônico nº 2972, pagina 2. **INTIMADAS** ainda de que é obrigatório o cadastramento dos advogados que queiram enviar petições e recursos ou praticar atos processuais em geral no e-Proc/TJTO nos moldes do art. 2º da Lei 11.419/20. Os autos físicos serão baixados por digitalização.

**Autos nº 2010.0007.2618-2 Ação Embargos a Execução**

Requerente(s): CURTUME AÇAI S/A  
Advogado: ADILSON RAMOS OAB/GO 1.899  
Requerido: BANCO DO BRASIL S/A  
Advogado: LOUISE RAINER PEREIRA GIONÉDIS OAB/PR 8.123

INTIMAÇÃO: Ficam as partes por meio de seu(s) Advogado(s) **INTIMADAS** de que os autos supramencionado foram transformados do meio físico para o meio eletrônico, por onde tramitarão exclusivamente sob o **Nº 5000014-83.1993.827.2706**. Após esta publicação, qualquer envio de petições, recursos ou a pratica de outros atos processuais em geral, ser efetuadas exclusivamente via E-Proc/TJTO, nos moldes do art. 2º da Lei 11.419/2006 e art. 1º § 3º da Instrução Normativa nº 7/2012, publicada em 04/10/2012 no Diário da Justiça Eletrônico nº 2972, pagina 2. **INTIMADAS** ainda de que é obrigatório o cadastramento dos advogados que queiram enviar petições e recursos ou praticar atos processuais em geral no e-Proc/TJTO nos moldes do art. 2º da Lei 11.419/20. Os autos físicos serão baixados por digitalização.

**Autos nº 2010.0007.9376-9 Ação Embargos de Terceiros**

Requerente(s): RAIMUNDO JERONIMO FERREIRA NETO  
Advogado: ALFREDO FARAH OAB/TO 943-A  
Requerido: BANCO DO ESTADO DE GOIAS S/A  
Advogado(s): DEARLEY KUHN OAB/TO 530

INTIMAÇÃO: Ficam as partes por meio de seu(s) Advogado(s) **INTIMADAS** de que os autos supramencionado foram transformados do meio físico para o meio eletrônico, por onde tramitarão exclusivamente sob o **Nº 5000013-98.1992.827.2706**. Após esta publicação, qualquer envio de petições, recursos ou a pratica de outros atos processuais em geral, ser efetuadas exclusivamente via E-Proc/TJTO, nos moldes do art. 2º da Lei 11.419/2006 e art. 1º § 3º da Instrução Normativa nº 7/2012, publicada em 04/10/2012 no Diário da Justiça Eletrônico nº 2972, pagina 2. **INTIMADAS** ainda de que é obrigatório o cadastramento dos advogados que queiram enviar petições e recursos ou praticar atos processuais em geral no e-Proc/TJTO nos moldes do art. 2º da Lei 11.419/20. Os autos físicos serão baixados por digitalização.

**Autos nº 2007.0002.4404-8 Ação Civil Pública**

Requerente(s): MINISTERIO PÚBLICO DO ESTADO DO TOCANTINS

Advogado:PROMOTOR DE JUSTIÇA

Requerido:OILON JORGE DA COSTA

Advogado(s):CRISTIANE DELFINO RODRIGUES LINS OAB/TO 2.119-B

INTIMAÇÃO: Ficam as partes por meio de seu(s) Advogado(s) **INTIMADAS** de que os autos supramencionado foram transformados do meio físico para o meio eletrônico, por onde tramitarão exclusivamente sob o **Nº 5000270-69.2005.827.2706**.

Após esta publicação, qualquer envio de petições, recursos ou a pratica de outros atos processuais em geral,ser efetuadas exclusivamente via E-Proc/TJTO, nos moldes do art. 2º da Lei 11.419/2006 e art. 1º § 3º da Instrução Normativa nº 7/2012, publicada em 04/10/2012 no Diário da Justiça Eletrônico nº 2972, pagina 2. **INTIMADAS** ainda de que é obrigatório o cadastramento dos advogados que queiram enviar petições e recursos ou praticar atos processuais em geral no e-Proc/TJTO nos moldes do art. 2º da Lei 11.419/20. Os autos físicos serão baixados por digitalização.

**Autos nº 2009.0002.3739-0 Ação de Indenização**

Requerente(s):MARIA VITÓRIA SOUSA SILVA E OUTROS

Advogado:DALVALAIDES MORAIS SILVA LEITE OAB/TO 1.756

Requerido:NATAL GOMES DE SOUZA

Advogado: PAULO ROBERTO DA SILVA NEGRÃO OAB/TO 284-A

INTIMAÇÃO: Ficam as partes por meio de seu(s) Advogado(s) **INTIMADAS** de que os autos supramencionado foram transformados do meio físico para o meio eletrônico, por onde tramitarão exclusivamente sob o **Nº 5000207-78.2004.827.2706**.

Após esta publicação, qualquer envio de petições, recursos ou a pratica de outros atos processuais em geral,ser efetuadas exclusivamente via E-Proc/TJTO, nos moldes do art. 2º da Lei 11.419/2006 e art. 1º § 3º da Instrução Normativa nº 7/2012, publicada em 04/10/2012 no Diário da Justiça Eletrônico nº 2972, pagina 2. **INTIMADAS** ainda de que é obrigatório o cadastramento dos advogados que queiram enviar petições e recursos ou praticar atos processuais em geral no e-Proc/TJTO nos moldes do art. 2º da Lei 11.419/20. Os autos físicos serão baixados por digitalização.

**Autos nº 2010.0002.0742-8 Ação Declaratória**

Requerente(s): ANA CLÁUDIA MACHADO DE AMORIM

Requerente:ANTÔNIO VAZ DA COSTA COELHO

Requerente: BERTHO ROGÉRIO DE OLIVEIRA VIANA SOUZA

Requerente: BRIGHT DOS REIS JESUS

Requerente:BRUNA ROBERTA OLIVEIRA VIANA SOUZA

Requerente: CLAUDIANE DE CARVALHO MATOS

Requerente: DAIANNE MARIA RODRIGUES FROTA PRADO

Requerente:DENNISON DAVID DE FREIOTAS LAFAYETTE

Requerente:EDUARDO SOARES CORREIA SALGUEIRO

Requerente: HAYANA CORRÊA DE SIQUEIRA GOMES

Requerente: JESSICA MIRANDA SOUZA

Requerente: JOÃO JOSÉ SANTOS DO NASCIMENTO

Requerente: MANUELLA GICO LIMA BELO

Requerente: MARCEL VICTOR ALVES DE SOUZA

Requerente: RENATO SIQUEIRA ROCHA

Requerente: TATYANE WANDERLEY SAMPAIO

Requerente: VANESSA CARVALHO TENÓRIO

Requerente: WILSON XAVIER SAMPAIO NETO

Advogado:ALESSANDRA SÓFIA ANDERE CRUZ OAB/DF 2.168-A

Requerido: INSTITUTO TOCANTINENSE PRESIDENTE ANTÔNIO CARLOS

Advogado(s):KARINE ALVES GONÇALVES MOTA OAB/TO 2.224-B

INTIMAÇÃO: Ficam as partes por meio de seu(s) Advogado(s) **INTIMADAS** de que os autos supramencionado foram transformados do meio físico para o meio eletrônico, por onde tramitarão exclusivamente sob o **Nº 5001857-53.2010.827.2706**.

Após esta publicação, qualquer envio de petições, recursos ou a pratica de outros atos processuais em geral,ser efetuadas exclusivamente via E-Proc/TJTO, nos moldes do art. 2º da Lei 11.419/2006 e art. 1º § 3º da Instrução Normativa nº 7/2012, publicada em 04/10/2012 no Diário da Justiça Eletrônico nº 2972, pagina 2. **INTIMADAS** ainda de que é obrigatório o cadastramento dos advogados que queiram enviar petições e recursos ou praticar atos processuais em geral no e-Proc/TJTO nos moldes do art. 2º da Lei 11.419/20. Os autos físicos serão baixados por digitalização.

**Autos nº 2010.0009.8037-2 Ação Obrigação de Fazer**

Requerente(s):LUDMILLA DE SOUZA MARQUES

Requerente: MAYARA RAQUEL SANTANA DE MEDEIROS

Requerente:MIRELLA MARQUES MEDEIROS

Requerente:PEDRO ANDERSON GOMES PAIVA

Advogado:ALESSANDRA SÓFIA ANDERE CRUZ OAB/DF 2.168-A

Requerido: ITPAC-INSTITUTO TOCANTINENSE PRESIDENTE ANTÔNIO CARLOS

Advogado: KARINE ALVES GONÇALVES MOTA OAB/TO 2.224-B

INTIMAÇÃO: Ficam as partes por meio de seu(s) Advogado(s) **INTIMADAS** de que os autos supramencionado foram transformados do meio físico para o meio eletrônico, por onde tramitarão exclusivamente sob o **Nº 5001861-90.2010.827.2706**. Após esta publicação, qualquer envio de petições, recursos ou a pratica de outros atos processuais em geral,ser efetuadas exclusivamente via E-Proc/TJTO, nos moldes do art. 2º da Lei 11.419/2006 e art. 1º § 3º da Instrução Normativa nº 7/2012, publicada em 04/10/2012 no Diário da Justiça Eletrônico nº 2972, pagina 2. **INTIMADAS** ainda de que é obrigatório o cadastramento dos advogados que queiram enviar petições e recursos ou praticar atos processuais em geral no e-Proc/TJTO nos moldes do art. 2º da Lei 11.419/20. Os autos físicos serão baixados por digitalização.

#### **Autos nº 2010.0002.0741-0 Ação Cautelar Inominada**

Requerente(s):ANA CLAUDIA MACHADO DE AMORIM

Requerente:EDUARDO SOARES CORREIA

Requerente:HAYANNA CORREA DE SIQUEIRA GOMES

Requerente:MANUELLA GICO LIMA BELO

Requerente: MARCEL VICTOR ALVES DE SOUZA

Advogado:ALESSANDRA SÓFIA ANDERE CRUZ OAB/DF 2.168-A

Requerido: ITPAC-INSTITUTO TOCANTINENSE PRESIDENTE ANTÔNIO CARLOS

Advogado: KARINE ALVES GONÇALVES MOTA OAB/TO 2.224-B

INTIMAÇÃO: Ficam as partes por meio de seu(s) Advogado(s) **INTIMADAS** de que os autos supramencionado foram transformados do meio físico para o meio eletrônico, por onde tramitarão exclusivamente sob o **Nº 5001859-23.2010.827.2706**. Após esta publicação, qualquer envio de petições, recursos ou a pratica de outros atos processuais em geral,ser efetuadas exclusivamente via E-Proc/TJTO, nos moldes do art. 2º da Lei 11.419/2006 e art. 1º § 3º da Instrução Normativa nº 7/2012, publicada em 04/10/2012 no Diário da Justiça Eletrônico nº 2972, pagina 2. **INTIMADAS** ainda de que é obrigatório o cadastramento dos advogados que queiram enviar petições e recursos ou praticar atos processuais em geral no e-Proc/TJTO nos moldes do art. 2º da Lei 11.419/20. Os autos físicos serão baixados por digitalização.

#### **Autos nº 2010.0008.3270-5 Ação Cautelar Inominada**

Requerente(s):LUDMILLA DE SOUZA MARQUES

Requerente: MAYARA RAQUEL SANTANA DE MEDEIROS

Requerente:MIRELLA MARQUES MEDEIROS

Requerente:PEDRO ANDERSON GOMES PAIVA

Advogado:ALESSANDRA SÓFIA ANDERE CRUZ OAB/DF 2.168-A

Requerido: ITPAC-INSTITUTO TOCANTINENSE PRESIDENTE ANTÔNIO CARLOS

Advogado: KARINE ALVES GONÇALVES MOTA OAB/TO 2.224-B

INTIMAÇÃO: Ficam as partes por meio de seu(s) Advogado(s) **INTIMADAS** de que os autos supramencionado foram transformados do meio físico para o meio eletrônico, por onde tramitarão exclusivamente sob o **Nº 5001862-75.2010.827.2706**. Após esta publicação, qualquer envio de petições, recursos ou a pratica de outros atos processuais em geral,ser efetuadas exclusivamente via E-Proc/TJTO, nos moldes do art. 2º da Lei 11.419/2006 e art. 1º § 3º da Instrução Normativa nº 7/2012, publicada em 04/10/2012 no Diário da Justiça Eletrônico nº 2972, pagina 2. **INTIMADAS** ainda de que é obrigatório o cadastramento dos advogados que queiram enviar petições e recursos ou praticar atos processuais em geral no e-Proc/TJTO nos moldes do art. 2º da Lei 11.419/20. Os autos físicos serão baixados por digitalização.

#### **Autos nº 2007.0001.7745-6 Ação Embargos a Execução**

Requerente(s):VALDEREZ COSTA E SILVA

Advogado:EMERSON COTINI OAB/TO 2.098

Requerido:BANCO DA AMAZÔNIA S/A

Advogado(s):MAURICIO CORDENONZI OAB/TO 2.223

INTIMAÇÃO: Ficam as partes por meio de seu(s) Advogado(s) **INTIMADAS** de que os autos supramencionado foram transformados do meio físico para o meio eletrônico, por onde tramitarão exclusivamente sob o **Nº 5000286-23.2005.827.2706**. Após esta publicação, qualquer envio de petições, recursos ou a pratica de outros atos processuais em geral,ser efetuadas exclusivamente via E-Proc/TJTO, nos moldes do art. 2º da Lei 11.419/2006 e art. 1º § 3º da Instrução Normativa nº 7/2012, publicada em 04/10/2012 no Diário da Justiça Eletrônico nº 2972, pagina 2. **INTIMADAS** ainda de que é obrigatório o cadastramento dos advogados que queiram enviar petições e recursos ou praticar atos processuais em geral no e-Proc/TJTO nos moldes do art. 2º da Lei 11.419/20. Os autos físicos serão baixados por digitalização.

#### **Autos nº 2007.0001.7744-8 Ação Execução**

Requerente(s): BANCO DA AMAZÔNIA S/A

Advogado: MAURICIO CORDENONZI OAB/TO 2.223

Requerido: VALDEREZ COSTA E SILVA

Advogado(s): EMERSON COTINI OAB/TO 2.098

INTIMAÇÃO: Ficam as partes por meio de seu(s) Advogado(s) **INTIMADAS** de que os autos supramencionado foram transformados do meio físico para o meio eletrônico, por onde tramitarão exclusivamente sob o **Nº 500287-08.2005.827.2706**. Após esta publicação, qualquer envio de petições, recursos ou a pratica de outros atos processuais em geral, ser efetuadas exclusivamente via E-Proc/TJTO, nos moldes do art. 2º da Lei 11.419/2006 e art. 1º § 3º da Instrução Normativa nº 7/2012, publicada em 04/10/2012 no Diário da Justiça Eletrônico nº 2972, pagina 2. **INTIMADAS** ainda de que é obrigatório o cadastramento dos advogados que queiram enviar petições e recursos ou praticar atos processuais em geral no e-Proc/TJTO nos moldes do art. 2º da Lei 11.419/20. Os autos físicos serão baixados por digitalização.

#### **Autos nº 2008.0007.4960-1 Ação Execução**

Requerente(s): BANCO DA AMAZÔNIA S/A

Advogado: MAURICIO CORDENONZI OAB/TO 2.223

Requerido: ALMERINDA RAPOSO SILVA

Advogado(s): EMERSON COTINI OAB/TO 2.098

INTIMAÇÃO: Ficam as partes por meio de seu(s) Advogado(s) **INTIMADAS** de que os autos supramencionado foram transformados do meio físico para o meio eletrônico, por onde tramitarão exclusivamente sob o **Nº 5000223-32.2004.827.2706**. Após esta publicação, qualquer envio de petições, recursos ou a pratica de outros atos processuais em geral, ser efetuadas exclusivamente via E-Proc/TJTO, nos moldes do art. 2º da Lei 11.419/2006 e art. 1º § 3º da Instrução Normativa nº 7/2012, publicada em 04/10/2012 no Diário da Justiça Eletrônico nº 2972, pagina 2. **INTIMADAS** ainda de que é obrigatório o cadastramento dos advogados que queiram enviar petições e recursos ou praticar atos processuais em geral no e-Proc/TJTO nos moldes do art. 2º da Lei 11.419/20. Os autos físicos serão baixados por digitalização.

#### **Autos nº 2012.0001.5520-3 Ação Embargos a Execução**

Requerente(s): JURACIRA MARANHÃO MATOS

Advogado: EMERSON COTINI OAB/TO 2.098

Requerido: BANCO DA AMAZÔNIA S/A

Advogado(s): MAURICIO CORDENONZI OAB/TO 2.223

INTIMAÇÃO: Ficam as partes por meio de seu(s) Advogado(s) **INTIMADAS** de que os autos supramencionado foram transformados do meio físico para o meio eletrônico, por onde tramitarão exclusivamente sob o **Nº 5000289-75.2005.827.2706**. Após esta publicação, qualquer envio de petições, recursos ou a pratica de outros atos processuais em geral, ser efetuadas exclusivamente via E-Proc/TJTO, nos moldes do art. 2º da Lei 11.419/2006 e art. 1º § 3º da Instrução Normativa nº 7/2012, publicada em 04/10/2012 no Diário da Justiça Eletrônico nº 2972, pagina 2. **INTIMADAS** ainda de que é obrigatório o cadastramento dos advogados que queiram enviar petições e recursos ou praticar atos processuais em geral no e-Proc/TJTO nos moldes do art. 2º da Lei 11.419/20. Os autos físicos serão baixados por digitalização.

#### **Autos nº 2012.0001.5519-0 Ação Execução**

Requerente(s): BANCO DA AMAZÔNIA S/A

Advogado: MAURICIO CORDENONZI OAB/TO 2.223

Requerido: JURACIRA MARANHÃO MATOS

Advogado(s): EMERSON COTINI OAB/TO 2.098

INTIMAÇÃO: Ficam as partes por meio de seu(s) Advogado(s) **INTIMADAS** de que os autos supramencionado foram transformados do meio físico para o meio eletrônico, por onde tramitarão exclusivamente sob o **Nº 5000290-60.2005.827.2706**. Após esta publicação, qualquer envio de petições, recursos ou a pratica de outros atos processuais em geral, ser efetuadas exclusivamente via E-Proc/TJTO, nos moldes do art. 2º da Lei 11.419/2006 e art. 1º § 3º da Instrução Normativa nº 7/2012, publicada em 04/10/2012 no Diário da Justiça Eletrônico nº 2972, pagina 2. **INTIMADAS** ainda de que é obrigatório o cadastramento dos advogados que queiram enviar petições e recursos ou praticar atos processuais em geral no e-Proc/TJTO nos moldes do art. 2º da Lei 11.419/20. Os autos físicos serão baixados por digitalização.

#### **Autos nº 2008.0007.4961-0 Ação Embargos a Execução**

Requerente(s): ALMERINDA RAPOSO SILVA

Advogado: EMERSON COTINI OAB/TO 2.098

Requerido: BANCO DA AMAZÔNIA S/A

Advogado(s): MAURICIO CORDENONZI OAB/TO 2.223

INTIMAÇÃO: Ficam as partes por meio de seu(s) Advogado(s) **INTIMADAS** de que os autos supramencionado foram transformados do meio físico para o meio eletrônico, por onde tramitarão exclusivamente sob o **Nº 500224-17.2004.827.2706**. Após esta publicação, qualquer envio de petições, recursos ou a pratica de outros atos processuais em geral, ser efetuadas exclusivamente via E-Proc/TJTO, nos moldes do art. 2º da Lei 11.419/2006 e art. 1º § 3º da Instrução Normativa nº 7/2012, publicada em 04/10/2012 no Diário da Justiça Eletrônico nº 2972, pagina 2. **INTIMADAS** ainda de que é obrigatório o cadastramento dos advogados que queiram enviar petições e recursos ou praticar atos processuais em geral no e-Proc/TJTO nos moldes do art. 2º da Lei 11.419/20. Os autos físicos serão baixados por digitalização.

**Autos nº 2012.0001.5521-1 Ação Ordinária de Anulação de Ato Jurídico**

Requerente(s): ANTONIA ZUILA DE OLIVEIRA BRITO  
Requerente: AMRINÉZ ARRUDA DA LUZ  
Requerente: MARIA GORETE DE MELO SILVA  
Requerente: DASINHA LEONIA DOS REIS  
Requerente: JURACIRA MARANHÃO MATOS  
Requerente: JOVITA CANDIDA DE ALMEIDA MENDONÇA  
Requerente: MARIA DEUZINHA DE SOUSA ALELUIA  
Requerente: MARIA NILDE RODRIGUES MOREIRA  
Requerente: ORNILO VIEIRA SILVA  
Requerente: JAUSILENE PEREIRA DE SOUSA  
Requerente: ELENITA ALVES NOGUEIRA  
Requerente: VALDEREZ COSTA E SILVA  
Requerente: ALMERINDA RAPOSO SILVA  
Advogado: EMERSON COTINI OAB/TO 2.098  
Requerido: BANCO DA AMAZÔNIA S/A  
Advogado(s): MAURICIO CORDENONZI OAB/TO 2.223

INTIMAÇÃO: Ficam as partes por meio de seu(s) Advogado(s) **INTIMADAS** de que os autos supramencionado foram transformados do meio físico para o meio eletrônico, por onde tramitarão exclusivamente sob o **Nº 500225-02.2004.827.2706**. Após esta publicação, qualquer envio de petições, recursos ou a pratica de outros atos processuais em geral, ser efetuadas exclusivamente via E-Proc/TJTO, nos moldes do art. 2º da Lei 11.419/2006 e art. 1º § 3º da Instrução Normativa nº 7/2012, publicada em 04/10/2012 no Diário da Justiça Eletrônico nº 2972, pagina 2. **INTIMADAS** ainda de que é obrigatório o cadastramento dos advogados que queiram enviar petições e recursos ou praticar atos processuais em geral no e-Proc/TJTO nos moldes do art. 2º da Lei 11.419/20. Os autos físicos serão baixados por digitalização.

**Autos nº 2011.0003.0024-8 – Busca e Apreensão**

Requerido(s): Banco Volkswagen S/A  
Advogado(s): Dra Marinólia Dias dos Reis – OAB/TO 1597  
Requerente(s): Dam Alisson Gomes  
Advogado(s): Não constituído

INTIMAÇÃO: Ficam as partes por meio de seu(s) Advogado(s) **INTIMADAS** de que os autos supramencionados foram transformados do meio físico para o meio eletrônico, por onde tramitarão exclusivamente sob o **Nº 5002874-90.2011.827.2706**. Após esta publicação, qualquer envio de petições, recursos ou a pratica de outros atos processuais em geral, deverão ser efetuadas exclusivamente via E-Proc/TJTO, nos moldes do art. 2º da Lei 11.419/2006 e art. 1º § 3º da Instrução Normativa nº 7/2012, publicada em 04/10/2012 no Diário da Justiça Eletrônico nº 2972, pagina 2. **INTIMADAS** ainda de que é obrigatório o cadastramento dos advogados que queiram enviar petições e recursos ou praticar atos processuais em geral no e-Proc/TJTO nos moldes do art. 2º da Lei 11.419/20. Os autos físicos serão baixados por digitalização.\*

**Autos nº 2011.0006.6804-0 – Busca e Apreensão**

Requerido(s): Banco Bradesco S/A  
Advogado(s): Dr. José Martins – OAB/SP 84314  
Requerente(s): Carlos Maciel Geronimo da Silva  
Advogado(s): Não constituído

INTIMAÇÃO: Ficam as partes por meio de seu(s) Advogado(s) **INTIMADAS** de que os autos supramencionados foram transformados do meio físico para o meio eletrônico, por onde tramitarão exclusivamente sob o **Nº 5002875-75.2011.827.2706**. Após esta publicação, qualquer envio de petições, recursos ou a pratica de outros atos processuais em geral, deverão ser efetuadas exclusivamente via E-Proc/TJTO, nos moldes do art. 2º da Lei 11.419/2006 e art. 1º § 3º da Instrução Normativa nº 7/2012, publicada em 04/10/2012 no Diário da Justiça Eletrônico nº 2972, pagina 2. **INTIMADAS** ainda de que é obrigatório o cadastramento dos advogados que queiram enviar petições e recursos ou praticar atos processuais em geral no e-Proc/TJTO nos moldes do art. 2º da Lei 11.419/20. Os autos físicos serão baixados por digitalização.\*

**Autos nº 2012.0000.7096-8 – Busca e Apreensão**

Requerido(s): Banco Panamericano S/A  
Advogado(s): Dra Roberta Sanches da Ponte – OAB/TO 5567-A  
Requerente(s): Simone Mendes Graciano  
Advogado(s): Não constituído

INTIMAÇÃO: Ficam as partes por meio de seu(s) Advogado(s) **INTIMADAS** de que os autos supramencionados foram transformados do meio físico para o meio eletrônico, por onde tramitarão exclusivamente sob o **Nº 5013397-30.2012.827.2706**. Após esta publicação, qualquer envio de petições, recursos ou a pratica de outros atos processuais em geral, deverão ser efetuadas exclusivamente via E-Proc/TJTO, nos moldes do art. 2º da Lei 11.419/2006 e art. 1º § 3º da Instrução Normativa nº 7/2012, publicada em 04/10/2012 no Diário da Justiça Eletrônico nº 2972, pagina 2. **INTIMADAS** ainda de que é obrigatório o

cadastro dos advogados que queiram enviar petições e recursos ou praticar atos processuais em geral no e-Proc/TJTO nos moldes do art. 2º da Lei 11.419/20. Os autos físicos serão baixados por digitalização.\*

**Autos nº 2006.0003.0553-7 - Revisão**

Requerido(s): Rollemberg Edigio Ferreira de Aguiar

Advogado(s): Dr. Joaquim Gonzaga Neto – OAB/TO 1317

Requerente(s): Banco da Amazônia S.A

Advogado(s): Dr. Alessandro de Paula Canedo – OAB/TO 1334-A

INTIMAÇÃO: Ficam as partes por meio de seu(s) Advogado(s) **INTIMADAS** de que os autos supramencionados foram transformados do meio físico para o meio eletrônico, por onde tramitarão exclusivamente sob o **Nº 5000355-21.2006.827.2706**. Após esta publicação, qualquer envio de petições, recursos ou a pratica de outros atos processuais em geral, deverão ser efetuadas exclusivamente via E-Proc/TJTO, nos moldes do art. 2º da Lei 11.419/2006 e art. 1º § 3º da Instrução Normativa nº 7/2012, publicada em 04/10/2012 no Diário da Justiça Eletrônico nº 2972, pagina 2. **INTIMADAS** ainda de que é obrigatório o cadastramento dos advogados que queiram enviar petições e recursos ou praticar atos processuais em geral no e-Proc/TJTO nos moldes do art. 2º da Lei 11.419/20. Os autos físicos serão baixados por digitalização.\*

**Autos nº 2011.0009.4324-6 – Monitória**

Requerido(s): Banco do Brasil S.A

Advogado(s): Dr. Fabrício Sodré Gonçalves – OAB/TO 4347-B Dr. Rudolf Schaitl – OAB/TO163-B

Requerente(s): Carlos Magno Soares

Advogado(s): Dr. Joaquim Gonzaga Neto – OAB/TO 1317

INTIMAÇÃO: Ficam as partes por meio de seu(s) Advogado(s) **INTIMADAS** de que os autos supramencionados foram transformados do meio físico para o meio eletrônico, por onde tramitarão exclusivamente sob o **Nº 5000642-23.2002.827.2706**. Após esta publicação, qualquer envio de petições, recursos ou a pratica de outros atos processuais em geral, deverão ser efetuadas exclusivamente via E-Proc/TJTO, nos moldes do art. 2º da Lei 11.419/2006 e art. 1º § 3º da Instrução Normativa nº 7/2012, publicada em 04/10/2012 no Diário da Justiça Eletrônico nº 2972, pagina 2. **INTIMADAS** ainda de que é obrigatório o cadastramento dos advogados que queiram enviar petições e recursos ou praticar atos processuais em geral no e-Proc/TJTO nos moldes do art. 2º da Lei 11.419/20. Os autos físicos serão baixados por digitalização.\*

**Autos nº 2011.0008.4162-1 - Cautelar**

Requerido(s): Banco do Brasil S.A

Advogado(s): Dr. Gustavo Amato Pissini – OAB/TO 4694-A

Requerente(s): Carlos Magno Soares

Advogado(s): Dr. Joaquim Gonzaga Neto – OAB/TO 1317

INTIMAÇÃO: Ficam as partes por meio de seu(s) Advogado(s) **INTIMADAS** de que os autos supramencionados foram transformados do meio físico para o meio eletrônico, por onde tramitarão exclusivamente sob o **Nº 5000106-80.2000.827.2706**. Após esta publicação, qualquer envio de petições, recursos ou a pratica de outros atos processuais em geral, deverão ser efetuadas exclusivamente via E-Proc/TJTO, nos moldes do art. 2º da Lei 11.419/2006 e art. 1º § 3º da Instrução Normativa nº 7/2012, publicada em 04/10/2012 no Diário da Justiça Eletrônico nº 2972, pagina 2. **INTIMADAS** ainda de que é obrigatório o cadastramento dos advogados que queiram enviar petições e recursos ou praticar atos processuais em geral no e-Proc/TJTO nos moldes do art. 2º da Lei 11.419/20. Os autos físicos serão baixados por digitalização.\*

**Autos nº 3316/98 Embargos**

Requerido(s): Banco da Amazônia

Advogado(s): Dr. Alessandro Canedo de Paula – OAB/TO 1334-A

Requerente(s): Olynthos Empreendimentos Turísticos Ltda e Daura Garcia de Oliveira

Advogado(s): Dr. Júlio César do Valle Vieira Machado – OAB/GO 10193 Dr. Alfredo Farah – OAB/to 943-a

INTIMAÇÃO: Ficam as partes por meio de seu(s) Advogado(s) **INTIMADAS** de que os autos supramencionados foram transformados do meio físico para o meio eletrônico, por onde tramitarão exclusivamente sob o **Nº 5000061-52.1995.827.2706**. Após esta publicação, qualquer envio de petições, recursos ou a pratica de outros atos processuais em geral, deverão ser efetuadas exclusivamente via E-Proc/TJTO, nos moldes do art. 2º da Lei 11.419/2006 e art. 1º § 3º da Instrução Normativa nº 7/2012, publicada em 04/10/2012 no Diário da Justiça Eletrônico nº 2972, pagina 2. **INTIMADAS** ainda de que é obrigatório o cadastramento dos advogados que queiram enviar petições e recursos ou praticar atos processuais em geral no e-Proc/TJTO nos moldes do art. 2º da Lei 11.419/20. Os autos físicos serão baixados por digitalização.\*

**Autos nº 1849/95 Execução**

Requerente(s): Banco da Amazônia

Advogado(s): Dr. Alessandro Canedo de Paula – OAB/TO 1334-A

Requerido(s): Olynthos Empreendimentos Turísticos Ltda e Daura Garcia de Oliveira

Advogado(s): Dr. João Olinto Garcia de Oliveira – OAB/TO 546

INTIMAÇÃO: Ficam as partes por meio de seu(s) Advogado(s) **INTIMADAS** de que os autos supramencionados foram transformados do meio físico para o meio eletrônico, por onde tramitarão exclusivamente sob o **Nº 5000099-59.1998.827.2706**. Após esta publicação, qualquer envio de petições, recursos ou a prática de outros atos processuais em geral, deverão ser efetuadas exclusivamente via E-Proc/TJTO, nos moldes do art. 2º da Lei 11.419/2006 e art. 1º § 3º da Instrução Normativa nº 7/2012, publicada em 04/10/2012 no Diário da Justiça Eletrônico nº 2972, página 2. **INTIMADAS** ainda de que é obrigatório o cadastramento dos advogados que queiram enviar petições e recursos ou praticar atos processuais em geral no e-Proc/TJTO nos moldes do art. 2º da Lei 11.419/20. Os autos físicos serão baixados por digitalização.\*

#### **Autos nº 3373/98 Impugnação**

Requerente(s): Terceira Vara Cível

Advogado(s): -----

Requerido(s): Olyntho Empreendimentos Turísticos Ltda

Advogado(s): Dr. Júlio César do Valle Vieira Machado – OAB/GO 10193

INTIMAÇÃO: Ficam as partes por meio de seu(s) Advogado(s) **INTIMADAS** de que os autos supramencionados foram transformados do meio físico para o meio eletrônico, por onde tramitarão exclusivamente sob o **Nº 5000098-74.1998.827.827.2706**. Após esta publicação, qualquer envio de petições, recursos ou a prática de outros atos processuais em geral, deverão ser efetuadas exclusivamente via E-Proc/TJTO, nos moldes do art. 2º da Lei 11.419/2006 e art. 1º § 3º da Instrução Normativa nº 7/2012, publicada em 04/10/2012 no Diário da Justiça Eletrônico nº 2972, página 2. **INTIMADAS** ainda de que é obrigatório o cadastramento dos advogados que queiram enviar petições e recursos ou praticar atos processuais em geral no e-Proc/TJTO nos moldes do art. 2º da Lei 11.419/20. Os autos físicos serão baixados por digitalização.\*

#### **Autos nº 4169/01 Cautelar**

Requerente(s): João Olinto Garcia de Oliveira e Outros

Advogado(s): Dr. Júlio César do Valle Vieira Machado – OAB/GO 10193

Requerido(s): Banco da Amazônia S/A

Advogado(s): Dr. Mauricio Cordenonzi – OAB/TO 223-B

INTIMAÇÃO: Ficam as partes por meio de seu(s) Advogado(s) **INTIMADAS** de que os autos supramencionados foram transformados do meio físico para o meio eletrônico, por onde tramitarão exclusivamente sob o **Nº 5000012-50.1991.827.2706**. Após esta publicação, qualquer envio de petições, recursos ou a prática de outros atos processuais em geral, deverão ser efetuadas exclusivamente via E-Proc/TJTO, nos moldes do art. 2º da Lei 11.419/2006 e art. 1º § 3º da Instrução Normativa nº 7/2012, publicada em 04/10/2012 no Diário da Justiça Eletrônico nº 2972, página 2. **INTIMADAS** ainda de que é obrigatório o cadastramento dos advogados que queiram enviar petições e recursos ou praticar atos processuais em geral no e-Proc/TJTO nos moldes do art. 2º da Lei 11.419/20. Os autos físicos serão baixados por digitalização.\*

#### **Autos nº 2008.0003.5034-2 - Embargos**

Requerente(s): Capingo- Agropecuária do Norte do Tocantins Ltda

Advogado(s): Dr. João Olinto Garcia de Oliveira – OAB/TO 546

Requerido(s): Banco da Amazônia S/A

Advogado(s): Dr. Alessandro de Paula Canedo – OAB/TO 1334-A

INTIMAÇÃO: Ficam as partes por meio de seu(s) Advogado(s) **INTIMADAS** de que os autos supramencionados foram transformados do meio físico para o meio eletrônico, por onde tramitarão exclusivamente sob o **Nº 5000888-09.2008.827.2706**. Após esta publicação, qualquer envio de petições, recursos ou a prática de outros atos processuais em geral, deverão ser efetuadas exclusivamente via E-Proc/TJTO, nos moldes do art. 2º da Lei 11.419/2006 e art. 1º § 3º da Instrução Normativa nº 7/2012, publicada em 04/10/2012 no Diário da Justiça Eletrônico nº 2972, página 2. **INTIMADAS** ainda de que é obrigatório o cadastramento dos advogados que queiram enviar petições e recursos ou praticar atos processuais em geral no e-Proc/TJTO nos moldes do art. 2º da Lei 11.419/20. Os autos físicos serão baixados por digitalização.\*

#### **Autos nº 2008.0005.2664-5- Manutenção de Posse**

Requerente(s): Getulio Felix da Luz

Advogado(s): Dr. Júlio Aires Rodrigues – OAB/TO 361

Requerido(s): Antonio Dias dos Santos e outros

Advogado(s): Dr. Silvano Lima Rezende – OAB/TO 4981

INTIMAÇÃO: Ficam as partes por meio de seu(s) Advogado(s) **INTIMADAS** de que os autos supramencionados foram transformados do meio físico para o meio eletrônico, por onde tramitarão exclusivamente sob o **Nº 5000892-46.2008.827.2706**. Após esta publicação, qualquer envio de petições, recursos ou a prática de outros atos processuais em geral, deverão ser efetuadas exclusivamente via E-Proc/TJTO, nos moldes do art. 2º da Lei 11.419/2006 e art. 1º § 3º da Instrução Normativa nº 7/2012, publicada em 04/10/2012 no Diário da Justiça Eletrônico nº 2972, página 2. **INTIMADAS** ainda de que é obrigatório o cadastramento dos advogados que queiram enviar petições e recursos ou praticar atos processuais em geral no e-Proc/TJTO nos moldes do art. 2º da Lei 11.419/20. Os autos físicos serão baixados por digitalização.\*

**Autos nº 2007.0000.3428-0 Indenização**

Requerente(s): Eva L.B. Silva

Advogado(s): Dra Gisele Rodrigues de Sousa – OAB/TO 2171

Requerido(s): Anaber Cosméticos Ind. e Comércio Ltda

Advogado(s): Dra Tatiana Vieira Erbs – OAB/TO 3070

INTIMAÇÃO: Ficam as partes por meio de seu(s) Advogado(s) **INTIMADAS** de que os autos supramencionados foram transformados do meio físico para o meio eletrônico, por onde tramitarão exclusivamente sob o **Nº 5000819-11.2007.827.2706**. Após esta publicação, qualquer envio de petições, recursos ou a prática de outros atos processuais em geral, deverão ser efetuadas exclusivamente via E-Proc/TJTO, nos moldes do art. 2º da Lei 11.419/2006 e art. 1º § 3º da Instrução Normativa nº 7/2012, publicada em 04/10/2012 no Diário da Justiça Eletrônico nº 2972, página 2. **INTIMADAS** ainda de que é obrigatório o cadastramento dos advogados que queiram enviar petições e recursos ou praticar atos processuais em geral no e-Proc/TJTO nos moldes do art. 2º da Lei 11.419/20. Os autos físicos serão baixados por digitalização.\*

**Autos nº 2010.0000.1693-2 - Declaratório**

Requerente(s): Deusimar da Costa

Advogado(s): Dra Dalvalaides Moraes Silva Leite – OAB/TO 1756

Requerido(s): BV Financeira S.A

Advogado(s): Dr. Celso Marcon – OAB/TO 4009-A

INTIMAÇÃO: Ficam as partes por meio de seu(s) Advogado(s) **INTIMADAS** de que os autos supramencionados foram transformados do meio físico para o meio eletrônico, por onde tramitarão exclusivamente sob o **Nº 5001794-28.2010.827.2706**. Após esta publicação, qualquer envio de petições, recursos ou a prática de outros atos processuais em geral, deverão ser efetuadas exclusivamente via E-Proc/TJTO, nos moldes do art. 2º da Lei 11.419/2006 e art. 1º § 3º da Instrução Normativa nº 7/2012, publicada em 04/10/2012 no Diário da Justiça Eletrônico nº 2972, página 2. **INTIMADAS** ainda de que é obrigatório o cadastramento dos advogados que queiram enviar petições e recursos ou praticar atos processuais em geral no e-Proc/TJTO nos moldes do art. 2º da Lei 11.419/20. Os autos físicos serão baixados por digitalização.\*

**Autos nº 2010.0007.9380-7 - Ordinária**

Requerente(s): Marcus Vinicius Lima Ribeiro

Advogado(s): Dra Eliania Alves Faria Teodoro – OAB/TO 1464

Requerido(s): CELTINS

Advogado(s): Dra Letícia Aparecida Barga Santos – OAB/TO 2173-B

INTIMAÇÃO: Ficam as partes por meio de seu(s) Advogado(s) **INTIMADAS** de que os autos supramencionados foram transformados do meio físico para o meio eletrônico, por onde tramitarão exclusivamente sob o **Nº 5000232-57.2005.827.2706**. Após esta publicação, qualquer envio de petições, recursos ou a prática de outros atos processuais em geral, deverão ser efetuadas exclusivamente via E-Proc/TJTO, nos moldes do art. 2º da Lei 11.419/2006 e art. 1º § 3º da Instrução Normativa nº 7/2012, publicada em 04/10/2012 no Diário da Justiça Eletrônico nº 2972, página 2. **INTIMADAS** ainda de que é obrigatório o cadastramento dos advogados que queiram enviar petições e recursos ou praticar atos processuais em geral no e-Proc/TJTO nos moldes do art. 2º da Lei 11.419/20. Os autos físicos serão baixados por digitalização.\*

**Autos nº 2009.0003.2427-7 – Rescisão Contratual**

Requerente(s): Acelina Carvalho

Advogado(s): Dra Simone Pereira de Carvalho – OAB/TO 2129

Requerido(s): JB E NB Assessoria Empresarial

Advogado(s): Não constituído

INTIMAÇÃO: Ficam as partes por meio de seu(s) Advogado(s) **INTIMADAS** de que os autos supramencionados foram transformados do meio físico para o meio eletrônico, por onde tramitarão exclusivamente sob o **Nº 5001087-94.2009.827.2706**. Após esta publicação, qualquer envio de petições, recursos ou a prática de outros atos processuais em geral, deverão ser efetuadas exclusivamente via E-Proc/TJTO, nos moldes do art. 2º da Lei 11.419/2006 e art. 1º § 3º da Instrução Normativa nº 7/2012, publicada em 04/10/2012 no Diário da Justiça Eletrônico nº 2972, página 2. **INTIMADAS** ainda de que é obrigatório o cadastramento dos advogados que queiram enviar petições e recursos ou praticar atos processuais em geral no e-Proc/TJTO nos moldes do art. 2º da Lei 11.419/20. Os autos físicos serão baixados por digitalização.\*

**Autos nº 2012.0003.0818-2 - Usucapião**

Requerente(s): Pedro Monteiro Miranda

Advogado(s): Dra Clarence Oliveira Coelho – OAB/TO 4615

Requerido(s): Maria Antonia da Silva

Advogado(s): Defensor Público

INTIMAÇÃO: Ficam as partes por meio de seu(s) Advogado(s) **INTIMADAS** de que os autos supramencionados foram transformados do meio físico para o meio eletrônico, por onde tramitarão exclusivamente sob o **Nº 50130688-18.2012.827.2706**. Após esta publicação, qualquer envio de petições, recursos ou a prática de outros atos processuais em geral, deverão ser efetuadas exclusivamente via E-Proc/TJTO, nos moldes do art. 2º da Lei 11.419/2006 e art. 1º § 3º da Instrução Normativa nº

7/2012, publicada em 04/10/2012 no Diário da Justiça Eletrônico nº 2972, pagina 2. **INTIMADAS** ainda de que é obrigatório o cadastramento dos advogados que queiram enviar petições e recursos ou praticar atos processuais em geral no e-Proc/TJTO nos moldes do art. 2º da Lei 11.419/20. Os autos físicos serão baixados por digitalização.\*

#### **Autos nº 2009.0009.6315-6 – Busca e Apreensão**

Requerente(s): Eptácio José Amaral Lopes

Advogado(s): Dr. Riths Moreira Aguiar – OAB/TO 4243

Requerido(s): Truck Center Serviços de Reparação de Veículos

Advogado(s): Não constituído

INTIMAÇÃO: Ficam as partes por meio de seu(s) Advogado(s) **INTIMADAS** de que os autos supramencionados foram transformados do meio físico para o meio eletrônico, por onde tramitarão exclusivamente sob o Nº **5001120-84.2009.827.2706**. Após esta publicação, qualquer envio de petições, recursos ou a pratica de outros atos processuais em geral, deverão ser efetuadas exclusivamente via E-Proc/TJTO, nos moldes do art. 2º da Lei 11.419/2006 e art. 1º § 3º da Instrução Normativa nº 7/2012, publicada em 04/10/2012 no Diário da Justiça Eletrônico nº 2972, pagina 2. **INTIMADAS** ainda de que é obrigatório o cadastramento dos advogados que queiram enviar petições e recursos ou praticar atos processuais em geral no e-Proc/TJTO nos moldes do art. 2º da Lei 11.419/20. Os autos físicos serão baixados por digitalização.\*

#### **Autos nº 2009.0012.6550-9 - Reivindicatória**

Requerente(s): Eptácio José Amaral Lopes

Advogado(s): Dr. Riths Moreira Aguiar – OAB/TO 4243

Requerido(s): Truck Center Serviços de Reparação de Veículos

Advogado(s): Não constituído

INTIMAÇÃO: Ficam as partes por meio de seu(s) Advogado(s) **INTIMADAS** de que os autos supramencionados foram transformados do meio físico para o meio eletrônico, por onde tramitarão exclusivamente sob o Nº **5001121-69.2009.827.2706**. Após esta publicação, qualquer envio de petições, recursos ou a pratica de outros atos processuais em geral, deverão ser efetuadas exclusivamente via E-Proc/TJTO, nos moldes do art. 2º da Lei 11.419/2006 e art. 1º § 3º da Instrução Normativa nº 7/2012, publicada em 04/10/2012 no Diário da Justiça Eletrônico nº 2972, pagina 2. **INTIMADAS** ainda de que é obrigatório o cadastramento dos advogados que queiram enviar petições e recursos ou praticar atos processuais em geral no e-Proc/TJTO nos moldes do art. 2º da Lei 11.419/20. Os autos físicos serão baixados por digitalização.\*

#### **Autos nº 2011.0001.9768-4 - Obrigação**

Requerente(s): Virginia Carneiro Lima

Advogado(s): Dra Dalvalaides Morais Silva Leite – OAB/TO 1756

Requerido(s): UNIMED Araguaína Cooperativa de Trabalho Médico de Araguaína-TO

Advogado(s): Dr. Emerson Cotini – OAB/TO 2098

INTIMAÇÃO: Ficam as partes por meio de seu(s) Advogado(s) **INTIMADAS** de que os autos supramencionados foram transformados do meio físico para o meio eletrônico, por onde tramitarão exclusivamente sob o Nº **5002571-76.2011.827.2706**. Após esta publicação, qualquer envio de petições, recursos ou a pratica de outros atos processuais em geral, deverão ser efetuadas exclusivamente via E-Proc/TJTO, nos moldes do art. 2º da Lei 11.419/2006 e art. 1º § 3º da Instrução Normativa nº 7/2012, publicada em 04/10/2012 no Diário da Justiça Eletrônico nº 2972, pagina 2. **INTIMADAS** ainda de que é obrigatório o cadastramento dos advogados que queiram enviar petições e recursos ou praticar atos processuais em geral no e-Proc/TJTO nos moldes do art. 2º da Lei 11.419/20. Os autos físicos serão baixados por digitalização.\*

#### **Autos nº 2009.0004.0376-2 – Busca e Apreensão**

Requerente(s): Honorato Administradora de Consórcio Ltda

Advogado(s): Dr. Fernando Marchesini – OAB/TO 2188

Requerido(s): Mariney Ferreira Almeida

Advogado(s): Não constituído

INTIMAÇÃO: Ficam as partes por meio de seu(s) Advogado(s) **INTIMADAS** de que os autos supramencionados foram transformados do meio físico para o meio eletrônico, por onde tramitarão exclusivamente sob o Nº **5000165-29.2004.827.2706**. Após esta publicação, qualquer envio de petições, recursos ou a pratica de outros atos processuais em geral, deverão ser efetuadas exclusivamente via E-Proc/TJTO, nos moldes do art. 2º da Lei 11.419/2006 e art. 1º § 3º da Instrução Normativa nº 7/2012, publicada em 04/10/2012 no Diário da Justiça Eletrônico nº 2972, pagina 2. **INTIMADAS** ainda de que é obrigatório o cadastramento dos advogados que queiram enviar petições e recursos ou praticar atos processuais em geral no e-Proc/TJTO nos moldes do art. 2º da Lei 11.419/20. Os autos físicos serão baixados por digitalização.\*

#### **Autos nº 2012.0005.2842-5 - Revisão**

Requerente(s): Ademir Braga Viana

Advogado(s): Dr. Hilton Peixoto Teixeira Filho- OAB/TO 4568

Requerido(s): Bradesco Financiamento S/A

Advogado(s): Dra Cristiane Belinati Garcia Lopes – OAB/TO 4258

INTIMAÇÃO: Ficam as partes por meio de seu(s) Advogado(s) **INTIMADAS** de que os autos supramencionados foram transformados do meio físico para o meio eletrônico, por onde tramitarão exclusivamente sob o **Nº 5013067-33.2012.827.2706**. Após esta publicação, qualquer envio de petições, recursos ou a prática de outros atos processuais em geral, deverão ser efetuadas exclusivamente via E-Proc/TJTO, nos moldes do art. 2º da Lei 11.419/2006 e art. 1º § 3º da Instrução Normativa nº 7/2012, publicada em 04/10/2012 no Diário da Justiça Eletrônico nº 2972, página 2. **INTIMADAS** ainda de que é obrigatório o cadastramento dos advogados que queiram enviar petições e recursos ou praticar atos processuais em geral no e-Proc/TJTO nos moldes do art. 2º da Lei 11.419/20. Os autos físicos serão baixados por digitalização.\*

#### **Autos nº 2009.0001.6498-9 – Civil Pública**

Requerente(s): Ministério Público do Estado do Tocantins

Advogado(s): Defensor Público

Requerido(s): Comércio Material Para Construção do Norte Ltda e David Valtuille Branãs Netto

Advogado(s): Dr. Nilson Antonio Araújo dos Santos – OAB/TO 1938

Requerido(s): Thiago Oliveira Valtuille e outro

Advogado(s): Dr. José Adelmo dos Santos – OAB/TO 301-A

INTIMAÇÃO: Ficam as partes por meio de seu(s) Advogado(s) **INTIMADAS** de que os autos supramencionados foram transformados do meio físico para o meio eletrônico, por onde tramitarão exclusivamente sob o **Nº 5001110-40.2009.827.2706**. Após esta publicação, qualquer envio de petições, recursos ou a prática de outros atos processuais em geral, deverão ser efetuadas exclusivamente via E-Proc/TJTO, nos moldes do art. 2º da Lei 11.419/2006 e art. 1º § 3º da Instrução Normativa nº 7/2012, publicada em 04/10/2012 no Diário da Justiça Eletrônico nº 2972, página 2. **INTIMADAS** ainda de que é obrigatório o cadastramento dos advogados que queiram enviar petições e recursos ou praticar atos processuais em geral no e-Proc/TJTO nos moldes do art. 2º da Lei 11.419/20. Os autos físicos serão baixados por digitalização.\*

#### **Autos nº 2009.0003.0454-3 Busca e Apreensão**

Requerente(s): Banco Volkswagen S/A

Advogado(s): Dra Marinólia Dias dos Reis

Requerido(s): Sandra Marcia Brito de Sousa

Advogado(s): Dra Sandra Márcia Brito de Sousa – OAB/TO 2261

INTIMAÇÃO: Ficam as partes por meio de seu(s) Advogado(s) **INTIMADAS** de que os autos supramencionados foram transformados do meio físico para o meio eletrônico, por onde tramitarão exclusivamente sob o **Nº 5001262-88.2009.827.2706**. Após esta publicação, qualquer envio de petições, recursos ou a prática de outros atos processuais em geral, deverão ser efetuadas exclusivamente via E-Proc/TJTO, nos moldes do art. 2º da Lei 11.419/2006 e art. 1º § 3º da Instrução Normativa nº 7/2012, publicada em 04/10/2012 no Diário da Justiça Eletrônico nº 2972, página 2. **INTIMADAS** ainda de que é obrigatório o cadastramento dos advogados que queiram enviar petições e recursos ou praticar atos processuais em geral no e-Proc/TJTO nos moldes do art. 2º da Lei 11.419/20. Os autos físicos serão baixados por digitalização.\*

#### **Autos nº 2010.0002.8393-0 Busca e Apreensão**

Requerente(s): Banco Fidis S.A

Advogado(s): Dr. Hamilton de Paula Bernardo - OAB/TO 2622-A Dra Fernanda Vieira Capuano – OAB/SP 150.345

Requerido(s): Carlindo Oliveira Santos

Advogado(s): Dr. Antônio Conceição Cunha Filho – OAB/MA 7074-A

INTIMAÇÃO: Ficam as partes por meio de seu(s) Advogado(s) **INTIMADAS** de que os autos supramencionados foram transformados do meio físico para o meio eletrônico, por onde tramitarão exclusivamente sob o **Nº 5001657-46.2010.827.2706**. Após esta publicação, qualquer envio de petições, recursos ou a prática de outros atos processuais em geral, deverão ser efetuadas exclusivamente via E-Proc/TJTO, nos moldes do art. 2º da Lei 11.419/2006 e art. 1º § 3º da Instrução Normativa nº 7/2012, publicada em 04/10/2012 no Diário da Justiça Eletrônico nº 2972, página 2. **INTIMADAS** ainda de que é obrigatório o cadastramento dos advogados que queiram enviar petições e recursos ou praticar atos processuais em geral no e-Proc/TJTO nos moldes do art. 2º da Lei 11.419/20. Os autos físicos serão baixados por digitalização.\*

#### **Autos nº 2009.0009.0263-7 - Cautelar**

Requerente(s): Carlindo Oliveira Santos

Advogado(s): Dra Lucimar Abrão da Silva – OAB/GO 14412

Requerido(s): Banco Finasa BMC S/A

Advogado(s): Não constituído

INTIMAÇÃO: Ficam as partes por meio de seu(s) Advogado(s) **INTIMADAS** de que os autos supramencionados foram transformados do meio físico para o meio eletrônico, por onde tramitarão exclusivamente sob o **Nº 5001167-58.2009.827.2706**. Após esta publicação, qualquer envio de petições, recursos ou a prática de outros atos processuais em geral, deverão ser efetuadas exclusivamente via E-Proc/TJTO, nos moldes do art. 2º da Lei 11.419/2006 e art. 1º § 3º da Instrução Normativa nº 7/2012, publicada em 04/10/2012 no Diário da Justiça Eletrônico nº 2972, página 2. **INTIMADAS** ainda de que é obrigatório o cadastramento dos advogados que queiram enviar petições e recursos ou praticar atos processuais em geral no e-Proc/TJTO nos moldes do art. 2º da Lei 11.419/20. Os autos físicos serão baixados por digitalização.\*

**ÀS PARTES E AO(S) ADVOGADO(S)****Autos nº 2007.0008.6812-2 AÇÃO DE EXECUÇÃO POR CARTA PRECATÓRIA**

Requerente: BANCO DA AMAZONIA S/A

Advogado: DR. MAURICIO CORDENONZI-0A B/TO 1.965

Requerido: RICARDO ENDRIGO SGARBOSSA E ANAKELY FRABIS SGARBOSSA E OUTROS

Advogado: DR. DR. PÉRICLES LANDGRAF ARAÚJO DE OLIVEIRA-OAB/GO 26.968

INTIMAÇÃO: Ficam as partes por meio de seu(s) Advogado(s) **INTIMADAS** de que os autos supramencionados foram transformados do meio físico para o meio Eletrônico, por onde tramitarão exclusivamente sob o **Nº 5000798.35.2007.827.2706**. Após esta publicação, qualquer envio de petições, recursos ou a pratica de outros atos processuais em geral, deverão ser efetuadas exclusivamente via E-Proc/TJTO, nos moldes do art. 2º da Lei 11.419/2006 e art. 1º § 3º da Instrução Normativa nº 7/2012, publicada em 04/10/2012 no Diário da Justiça Eletrônico nº 2972, pagina 2. **INTIMADAS** ainda de que é **obrigatório o cadastramento dos advogados** que queiram enviar petições e recursos ou praticar atos processuais em geral no e-Proc/TJTO nos moldes do art. 2º da Lei 11.419/20. Os autos físicos serão baixados por digitalização

**Autos nº 2006.0004.1679-7 AÇÃO CIVIL PÚBLICA AMBIENTAL**

Requerente: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO TOCANTINS

Advogado: MINISTÉRIO PÚBLICO

Requerido: JOÃO HÉRCULES

Advogado: DRA. CRISTIANE DELFINO RODRIGUES LINS-OAB/TO 2119 B E EDSON PAUO LINS JÚNIOR-OAB/TO 2901.

INTIMAÇÃO: Ficam as partes por meio de seu(s) Advogado(s) **INTIMADAS** de que os autos supramencionados foram transformados do meio físico para o meio Eletrônico, por onde tramitarão exclusivamente sob o **Nº 5000222.13.2005.8272706**. Após esta publicação, qualquer envio de petições, recursos ou a pratica de outros atos processuais em geral, deverão ser efetuadas exclusivamente via E-Proc/TJTO, nos moldes do art. 2º da Lei 11.419/2006 e art. 1º § 3º da Instrução Normativa nº 7/2012, publicada em 04/10/2012 no Diário da Justiça Eletrônico nº 2972, pagina 2. **INTIMADAS** ainda de que é **obrigatório o cadastramento dos advogados** que queiram enviar petições e recursos ou praticar atos processuais em geral no e-Proc/TJTO nos moldes do art. 2º da Lei 11.419/20. Os autos físicos serão baixados por digitalização

**Autos nº 4.511/02**

Requerente: MARIA LIMA DE SOUSA

Advogado: DEFENSOR PÚBLICO

Requerido: ANTONIO PEREIRA DUARTE

Advogado: DRA. DALVALAIDES DA SILVA LEITE-OAB/TO 1.756.

INTIMAÇÃO: Ficam as partes por meio de seu(s) Advogado(s) **INTIMADAS** de que os autos supramencionados foram transformados do meio físico para o meio Eletrônico, por onde tramitarão exclusivamente sob o **Nº5001575.15.2010.827.2706**. Após esta publicação, qualquer envio de petições, recursos ou a pratica de outros atos processuais em geral, deverão ser efetuadas exclusivamente via E-Proc/TJTO, nos moldes do art. 2º da Lei 11.419/2006 e art. 1º § 3º da Instrução Normativa nº 7/2012, publicada em 04/10/2012 no Diário da Justiça Eletrônico nº 2972, pagina 2. **INTIMADAS** ainda de que é **obrigatório o cadastramento dos advogados** que queiram enviar petições e recursos ou praticar atos processuais em geral no e-Proc/TJTO nos moldes do art. 2º da Lei 11.419/20. Os autos físicos serão baixados por digitalização

**Autos nº 2008.0010.6031-3 AÇÃO DE BUSCA E APREENSÃO CONVERTIDA EM DEPÓSITO**

Requerente: BANCO BRADESCO S/A

Advogado: DRA. MARIA LUCÍLIA GOMES-OAB/SP 84.206

Requerido: BRAGA E NASCIMENTO LTDA ME

Advogado: NÃO CONSTITUIDO

INTIMAÇÃO: Ficam as partes por meio de seu(s) Advogado(s) **INTIMADAS** de que os autos supramencionados foram transformados do meio físico para o meio Eletrônico, por onde tramitarão exclusivamente sob o **Nº 5000907.15.2008.827.2706**. Após esta publicação, qualquer envio de petições, recursos ou a pratica de outros atos processuais em geral, deverão ser efetuadas exclusivamente via E-Proc/TJTO, nos moldes do art. 2º da Lei 11.419/2006 e art. 1º § 3º da Instrução Normativa nº 7/2012, publicada em 04/10/2012 no Diário da Justiça Eletrônico nº 2972, pagina 2. **INTIMADAS** ainda de que é **obrigatório o cadastramento dos advogados** que queiram enviar petições e recursos ou praticar atos processuais em geral no e-Proc/TJTO nos moldes do art. 2º da Lei 11.419/20. Os autos físicos serão baixados por digitalização

**Autos nº 2008.0006.5617-4 AÇÃO DE BUSCA E APREENSÃO**

Requerente: BANCO FIAT S/A

Advogado: CELSON MARCON-OAB/TO 4009

Requerido: WELLINGTON BALDUINO DA SILVA

Advogado: GIANCARLO MENEZES-OAB/TO 2918

INTIMAÇÃO: Ficam as partes por meio de seu(s) Advogado(s) **INTIMADAS** de que os autos supramencionados foram transformados do meio físico para o meio Eletrônico, por onde tramitarão exclusivamente sob o **Nº 5000905.45.2008.827.2706**. Após esta publicação, qualquer envio de petições, recursos ou a pratica de outros atos processuais em geral, deverão ser efetuadas exclusivamente via E-Proc/TJTO, nos moldes do art. 2º da Lei 11.419/2006 e art. 1º § 3º da Instrução Normativa nº

7/2012, publicada em 04/10/2012 no Diário da Justiça Eletrônico nº 2972, pagina 2. **INTIMADAS** ainda de que é **obrigatório o cadastramento dos advogados** que queiram enviar petições e recursos ou praticar atos processuais em geral no e-Proc/TJTO nos moldes do art. 2º da Lei 11.419/20. Os autos físicos serão baixados por digitalização

#### **Autos nº 2010.0007.4944-1 AÇÃO DE BUSCA E APREENSÃO**

Requerente: BV FINANCEIRA S/A CRÉDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO

Advogado: DRA. CRISTIANE BELINATI GARCIA LOPES-OAB/TO 4258-A.

Requerido: JOZUÉ DIAS PIAULINO

Advogado: IURY MANSINI PRECINOTTE ALVES MARSON- OAB/TO 4635 E MIGUEL VINICIUS SANTOS-OAB/TO 214-B

INTIMAÇÃO: Ficam as partes por meio de seu(s) Advogado(s) **INTIMADAS** de que os autos supramencionados foram transformados do meio físico para o meio Eletrônico, por onde tramitarão exclusivamente sob o **Nº 5001575.15.2010.827.2706**.

Após esta publicação, qualquer envio de petições, recursos ou a pratica de outros atos processuais em geral, deverão ser efetuadas exclusivamente via E-Proc/TJTO, nos moldes do art. 2º da Lei 11.419/2006 e art. 1º § 3º da Instrução Normativa nº 7/2012, publicada em 04/10/2012 no Diário da Justiça Eletrônico nº 2972, pagina 2. **INTIMADAS** ainda de que é **obrigatório o cadastramento dos advogados** que queiram enviar petições e recursos ou praticar atos processuais em geral no e-Proc/TJTO nos moldes do art. 2º da Lei 11.419/20. Os autos físicos serão baixados por digitalização

#### **Autos nº 2010.0007.2610-7 EMBARGOS DE TERCEIROS C/C PEDIDO DE LIMINAR**

Requerente: SAMIRA SOUZA E SILVA E OUTROS

Advogado: KLEITON MARTINS DA SILVA-OAB/TO 1.565 E JOSÉ CARLOS FERREIRA- OAB/TO 261/A. Dr. JORGE MENDES FERREIRA NETO-OAB/TO 4.601/03.

Requerido: BANCO DO BRASIL S/A

Advogado: MARCOS ANTONIO DE SOUSA-OAB/TO 834.

INTIMAÇÃO: Ficam as partes por meio de seu(s) Advogado(s) **INTIMADAS** de que os autos supramencionados foram transformados do meio físico para o meio Eletrônico, por onde tramitarão exclusivamente sob o **Nº 5000405.52.2003.827.2706**.

Após esta publicação, qualquer envio de petições, recursos ou a pratica de outros atos processuais em geral, deverão ser efetuadas exclusivamente via E-Proc/TJTO, nos moldes do art. 2º da Lei 11.419/2006 e art. 1º § 3º da Instrução Normativa nº 7/2012, publicada em 04/10/2012 no Diário da Justiça Eletrônico nº 2972, pagina 2. **INTIMADAS** ainda de que é **obrigatório o cadastramento dos advogados** que queiram enviar petições e recursos ou praticar atos processuais em geral no e-Proc/TJTO nos moldes do art. 2º da Lei 11.419/20. Os autos físicos serão baixados por digitalização

#### **Autos nº 2010.0007.2609-3 AÇÃO DE EXECUÇÃO FORÇADA**

Requerente: BANCO DO BRASIL S/A

Advogado: MARCOS ANTONIO DE SOUSA-OAB/TO 834

Requerido PEDRO GETÚLIO ARTIAGA DA SILVA E OUTRO

Advogado: JOSE CARLOS FERREIRA-OAB/TO 261/A E DR. KLEITON MARTINS DA SILVA-OAB/TO 1.565

INTIMAÇÃO: Ficam as partes por meio de seu(s) Advogado(s) **INTIMADAS** de que os autos supramencionados foram transformados do meio físico para o meio Eletrônico, por onde tramitarão exclusivamente sob o **Nº 5000078.83.1998.827.2706**.

Após esta publicação, qualquer envio de petições, recursos ou a pratica de outros atos processuais em geral, deverão ser efetuadas exclusivamente via E-Proc/TJTO, nos moldes do art. 2º da Lei 11.419/2006 e art. 1º § 3º da Instrução Normativa nº 7/2012, publicada em 04/10/2012 no Diário da Justiça Eletrônico nº 2972, pagina 2. **INTIMADAS** ainda de que é **obrigatório o cadastramento dos advogados** que queiram enviar petições e recursos ou praticar atos processuais em geral no e-Proc/TJTO nos moldes do art. 2º da Lei 11.419/20. Os autos físicos serão baixados por digitalização.

#### **Autos nº 2010.0007.2611-5 EMBARGOS A PENHORA**

Requerente: PEDRO GETÚLIO ARTIAGA DA SILVA

Advogado: DR. KLEITON MARTINS DA SILVA-OAB/TO 1.565 E JOSE CARLOS FERREIRA- OAB/TO 261/A.

Requerido: BANCO DO BRASIL S/A

Advogado: MARCOS ANTONIO DE SOUSA- AO/TO 834.

INTIMAÇÃO: Ficam as partes por meio de seu(s) Advogado(s) **INTIMADAS** de que os autos supramencionados foram transformados do meio físico para o meio Eletrônico, por onde tramitarão exclusivamente sob o **Nº 5000406.37.2003.827.2706**.

Após esta publicação, qualquer envio de petições, recursos ou a pratica de outros atos processuais em geral, deverão ser efetuadas exclusivamente via E-Proc/TJTO, nos moldes do art. 2º da Lei 11.419/2006 e art. 1º § 3º da Instrução Normativa nº 7/2012, publicada em 04/10/2012 no Diário da Justiça Eletrônico nº 2972, pagina 2. **INTIMADAS** ainda de que é **obrigatório o cadastramento dos advogados** que queiram enviar petições e recursos ou praticar atos processuais em geral no e-Proc/TJTO nos moldes do art. 2º da Lei 11.419/20. Os autos físicos serão baixados por digitalização

#### **Autos nº 2010.0006.9546-5 AÇÃO DE EXECUÇÃO**

Requerente: BANCO DA AMAZÔNIA S/A

Advogado: DR. MAURICIO CORDENONZI-OAB/TO 2.223-B

Requerido: CELIO AFONSO VIEIRA

Advogado: ORLANDO RODRIGUES PINTO-OAB/TO 1.092

INTIMAÇÃO: Ficam as partes por meio de seu(s) Advogado(s) **INTIMADAS** de que os autos supramencionados foram transformados do meio físico para o meio Eletrônico, por onde tramitarão exclusivamente sob o **Nº 5000249.93.2005.827.2706**. Após esta publicação, qualquer envio de petições, recursos ou a prática de outros atos processuais em geral, deverão ser efetuadas exclusivamente via E-Proc/TJTO, nos moldes do art. 2º da Lei 11.419/2006 e art. 1º § 3º da Instrução Normativa nº 7/2012, publicada em 04/10/2012 no Diário da Justiça Eletrônico nº 2972, página 2. **INTIMADAS** ainda de que é **obrigatório o cadastramento dos advogados** que queiram enviar petições e recursos ou praticar atos processuais em geral no e-Proc/TJTO nos moldes do art. 2º da Lei 11.419/20. Os autos físicos serão baixados por digitalização

#### **Autos nº 2010.0007.2433-3 AÇÃO DE CONSTITUIÇÃO DE SERVIDÃO ADMINISTRATIVA C/C PEDIDO DE LIMINAR.**

Requerente: COMPANHIA DE ENERGIA ELÉTRICA DO ESTADO DO TOCANTINS- CELTINS

Advogado: PHILIPPE ALEXANDRE CARVALHO BITTENCOURT E LETÍCIA APARECIDA BRAGA SANTOS BITTENCOURT.

Requerido: CONSTRUTORA TRANSMILHA TERRAPLANAGEM, PAVIMENTAÇÃO E TRANSPORTES LTDA.

Advogado: RAIMUNDO JOSÉ MARINHO NETO-OAB/TO 3.723 E CARLENE LOPES CIRQUEIRA MARINHO-OAB/TO 4.029.

INTIMAÇÃO: Ficam as partes por meio de seu(s) Advogado(s) **INTIMADAS** de que os autos supramencionados foram transformados do meio físico para o meio Eletrônico, por onde tramitarão exclusivamente sob o **Nº 5001773.52.2010.827.2706**. Após esta publicação, qualquer envio de petições, recursos ou a prática de outros atos processuais em geral, deverão ser efetuadas exclusivamente via E-Proc/TJTO, nos moldes do art. 2º da Lei 11.419/2006 e art. 1º § 3º da Instrução Normativa nº 7/2012, publicada em 04/10/2012 no Diário da Justiça Eletrônico nº 2972, página 2. **INTIMADAS** ainda de que é **obrigatório o cadastramento dos advogados** que queiram enviar petições e recursos ou praticar atos processuais em geral no e-Proc/TJTO nos moldes do art. 2º da Lei 11.419/20. Os autos físicos serão baixados por digitalização

#### **Autos nº 2011.0002.6559-0 MEDIDA CAUTELAR INOMINADA**

Requerente: JOÃO BOSCO GONÇALVES

Advogado: EDUARDO TADEU JABUR-OAB/TO 4748 E CRISTIANE DLEFINO RODRIGUES LINS-OAB/TO 2119 B E EDSON PAULO LINS JÚNIOR-OAB/TO 290.

Requerido GERSON SPÍNDOLA CARNEIRO

Advogado: MARCELO CARDOSO DE ARAÚJO JUNIOR-OAB/TO 4.369

INTIMAÇÃO: Ficam as partes por meio de seu(s) Advogado(s) **INTIMADAS** de que os autos supramencionados foram transformados do meio físico para o meio Eletrônico, por onde tramitarão exclusivamente sob o **Nº 5002542.26.2011.827.2706**. Após esta publicação, qualquer envio de petições, recursos ou a prática de outros atos processuais em geral, deverão ser efetuadas exclusivamente via E-Proc/TJTO, nos moldes do art. 2º da Lei 11.419/2006 e art. 1º § 3º da Instrução Normativa nº 7/2012, publicada em 04/10/2012 no Diário da Justiça Eletrônico nº 2972, página 2. **INTIMADAS** ainda de que é **obrigatório o cadastramento dos advogados** que queiram enviar petições e recursos ou praticar atos processuais em geral no e-Proc/TJTO nos moldes do art. 2º da Lei 11.419/20. Os autos físicos serão baixados por digitalização.

#### **Autos nº 2011.0006.2422-1 AÇÃO DE RESCISÃO DE CONTRATO DE LOCAÇÃO DE PASTAGEM C/C DANOS MATERIAIS**

Requerente: JOÃO BOSCO GONÇALVES

Advogado: EDUARDO TADEU JABUR-OAB/TO 4748 E CRISTIANE DLEFINO RODRIGUES LINS-OAB/TO 2119 B E EDSON PAULO LINS JÚNIOR-OAB/TO 290.

Requerido GERSON SPÍNDOLA CARNEIRO

Advogado: AINDA NÃO CONSTITUÍDO

INTIMAÇÃO: Ficam as partes por meio de seu(s) Advogado(s) **INTIMADAS** de que os autos supramencionados foram transformados do meio físico para o meio Eletrônico, por onde tramitarão exclusivamente sob o **Nº 5002543.11.2011.827.2706**. Após esta publicação, qualquer envio de petições, recursos ou a prática de outros atos processuais em geral, deverão ser efetuadas exclusivamente via E-Proc/TJTO, nos moldes do art. 2º da Lei 11.419/2006 e art. 1º § 3º da Instrução Normativa nº 7/2012, publicada em 04/10/2012 no Diário da Justiça Eletrônico nº 2972, página 2. **INTIMADAS** ainda de que é **obrigatório o cadastramento dos advogados** que queiram enviar petições e recursos ou praticar atos processuais em geral no e-Proc/TJTO nos moldes do art. 2º da Lei 11.419/20. Os autos físicos serão baixados por digitalização

#### **Autos nº 2011.0009.4262-2- AÇÃO DE COBRANÇA DE SEGURO OBRIGATÓRIO**

Requerente: FRANCISCO SILVESTRE DA SILVA

Advogado: ESAÚ MARANHÃO SOUSA BENTO-OAB/TO 4.020

Requerido: SEGURADORA LIDER DOS CONSÓRCIOS DO SEGURO DPVAT

Advogado: JACÓ CARLOS SILVA COELHO-OAB/TO 3678-A

INTIMAÇÃO: Ficam as partes por meio de seu(s) Advogado(s) **INTIMADAS** de que os autos supramencionados foram transformados do meio físico para o meio Eletrônico, por onde tramitarão exclusivamente sob o **Nº 50024.33.12.2011.827.2706**. Após esta publicação, qualquer envio de petições, recursos ou a prática de outros atos processuais em geral, deverão ser efetuadas exclusivamente via E-Proc/TJTO, nos moldes do art. 2º da Lei 11.419/2006 e art. 1º § 3º da Instrução Normativa nº 7/2012, publicada em 04/10/2012 no Diário da Justiça Eletrônico nº 2972, página 2. **INTIMADAS** ainda de que é **obrigatório o**

**cadastro dos advogados** que queiram enviar petições e recursos ou praticar atos processuais em geral no e-Proc/TJTO nos moldes do art. 2º da Lei 11.419/20. Os autos físicos serão baixados por digitalização.

**Autos nº 2011.0006.6851-2 AÇÃO ORDINÁRIA DE REVISÃO CONTRATUAL, C.C APURAÇÃO DE VALORES COBRADOS E REPETIÇÃO INDÉBITO DOS VALORES PAGOS EM EXCESSO C/C ANTECIPAÇÃO DE TUTELA.**

Requerente: WALRLLEN BONFIM DIAS

Advogado: ELI GOMES DA SILVA FILHO-OAB/TO 2.796-B

Requerido: BANCO BRADESCO FINANCIAMENTOS S/A

Advogado: CRISTIANE BELINATI GARCIA LOPEZ- 4258-A

INTIMAÇÃO: Ficam as partes por meio de seu(s) Advogado(s) **INTIMADAS** de que os autos supramencionados foram transformados do meio físico para o meio Eletrônico, por onde tramitarão exclusivamente sob o **Nº 5002430.57.2011.827.2706**. Após esta publicação, qualquer envio de petições, recursos ou a pratica de outros atos processuais em geral, deverão ser efetuadas exclusivamente via E-Proc/TJTO, nos moldes do art. 2º da Lei 11.419/2006 e art. 1º § 3º da Instrução Normativa nº 7/2012, publicada em 04/10/2012 no Diário da Justiça Eletrônico nº 2972, pagina 2. **INTIMADAS** ainda de que é **obrigatório o cadastro dos advogados** que queiram enviar petições e recursos ou praticar atos processuais em geral no e-Proc/TJTO nos moldes do art. 2º da Lei 11.419/20. Os autos físicos serão baixados por digitalização

**Autos nº 2012.0005-9906-3 AÇÃO DECLARATÓRIA DE IXEXISTÊNCIA DE DÉBITO C/C PEDIDO DE TUTELA ANTECIPADA C/C INDENIZAÇÃO POR DANOS MORAIS.**

Requerente: FELTRIN E SALVADOR S/S LTDA E ÉLDER NARCISO FELTRIM.

Advogado: FERNANDO MARCHESINI-OAB/TO 2.1888

Requerido AYMORÉ CRÉDITO FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO S/A E BL COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA.

Advogado: DENNER B. MASCARENHAS BARBOSA-OAB/MS 6.835.

INTIMAÇÃO: Ficam as partes por meio de seu(s) Advogado(s) **INTIMADAS** de que os autos supramencionados foram transformados do meio físico para o meio Eletrônico, por onde tramitarão exclusivamente sob o **Nº 5013072.55.2012.827.2706**. Após esta publicação, qualquer envio de petições, recursos ou a pratica de outros atos processuais em geral, deverão ser efetuadas exclusivamente via E-Proc/TJTO, nos moldes do art. 2º da Lei 11.419/2006 e art. 1º § 3º da Instrução Normativa nº 7/2012, publicada em 04/10/2012 no Diário da Justiça Eletrônico nº 2972, pagina 2. **INTIMADAS** ainda de que é **obrigatório o cadastro dos advogados** que queiram enviar petições e recursos ou praticar atos processuais em geral no e-Proc/TJTO nos moldes do art. 2º da Lei 11.419/20. Os autos físicos serão baixados por digitalização.

## **1ª Vara da Família e Sucessões**

**INTIMAÇÃO AO(S) ADVOGADO(S)**

**PROCESSO Nº 2007.0002.4385-8/0**

Natureza: DECLARATÓRIA DE EXISTÊNCIA E DISSOLUÇÃO DE UNIÃO ESTÁVEL c/c MEAÇÃO

Requerente: DONIZETE SGUAREZI

Representante Jurídica: Drª SOYA LELIA LINS DE VASCONCELOS – OAB/TO. 3411

Requerido: HERMES CONSALTER VALENTE

SENTENÇA (Parte dispositiva): “Diante do exposto, bem como considerando a certidão de fls. 146, uma vez que a presente ação perdeu seu objeto, declaro EXTINTO o feito sem resolução do mérito, conforme disposto no art. 267, inciso IV, do CPC. Defiro a gratuidade judiciária. Sem custas. P. R. I. Após, arquivem-se os autos com as cautelas de praxe. Araguaína/TO, 29 de janeiro de 2015. (ass) Carlos Roberto de Sousa Dutra, Juiz Substituto”.

**PROCESSO Nº 2010.0010.7845-1/0**

Natureza: DIVÓRCIO LITIGIOSO

Requerente: R. A. P. da S.

Representante Jurídico: Dr. CARLOS EURÍPEDES GOUVEIA AGUIAR – OAB/TO. 1750

Requerida: J. G. da S.

Representante Jurídico: NÚCLEO DE PRÁTICAS JURÍDICAS DO ITPAC

SENTENÇA (Parte dispositiva): “Diante do exposto, declaro extinto o feito sem resolução do mérito, conforme disposto no art. 267, III, do CPC, uma vez que a parte autora abandonou a causa por mais de (trinta) dias, e no promoveu os atos e diligências que lhe competia. P.R.I.C. Após, arquivem-se os autos com as cautelas de praxe. Sem custas. Araguaína/TO., 29 de janeiro de 2015. (ass) Carlos Roberto de Sousa Dutra, Juiz Substituto”.

**PROCESSO Nº 12.481/04**

Natureza: ALVARÁ JUDICIAL

Requerente: JANAINA GOMES RIBEIRO

Representante Jurídica: Drª DALVALAIDES MORAIS SILVA LEITE – OAB/TO. 1756

SENTENÇA (Parte dispositiva): "Diante do exposto, declaro extinto o feito sem resolução do mérito, conforme disposto no art. 267, III, do CPC, uma vez que a parte autora abandonou a causa por mais de (trinta) dias, e no promoveu os atos e diligências que lhe competia. P.R.I.C. Após, arquivem-se os autos com as cautelas de praxe. Sem custas. Araguaína/TO., 29 de janeiro de 2015. (ass) Carlos Roberto de Sousa Dutra, Juiz Substituto".

### **Juizado Especial Criminal**

#### **DECISÃO**

#### **AUTOS Nº 20.743/2012 - COMUNICADO DE MENOR POTENCIAL OFENSIVO**

Autor do Fato: Auto Posto Bem Ti Vi Ltda-ME

Advogado: Miguel Vinicius dos Santos

Vítima: MEIO AMBIENTE

INTIMAÇÃO: Fica o advogado do autor intimado da decisão do teor seguinte: "**Vistos, etc.** Considerando a Instrução Normativa nº 05 de 2011 da CGJUS-TO, que regulamentou a introdução do Processo Eletrônico via sistema *e-Proc*, no âmbito da Competência do Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins, bem como, a Portaria 701/12 que implantou o sistema *e-Proc* na Comarca de Araguaína, restou determinado que a partir das 08:00 horas do dia 01 de outubro de 2012, somente será permitido ajuizamento utilizando o sistema mencionado, de modo que em casos tais, deva se proceder primeiramente na digitalização dos autos e depois a remessa. Diante disso, determino a digitalização do presente feito, nos termos das Instruções Normativas 05/11 e 07/12 da CGJUS-TO, c/c com a Portaria 741/12, bem como o arquivamento do feito físico nos termos da IN 07/12 da CGJUS-TO. Intimem-se. Cumpra-se. Araguaína, 28 de Janeiro de 2015. **Kilber Correia Lopes - Juiz de Direito**

#### **AUTOS Nº 18.114/2010 - COMUNICADO DE MENOR POTENCIAL OFENSIVO**

Autor do Fato: Julio Soares de Lima

Advogado: Miguel Vinicius dos Santos

Vítima: MEIO AMBIENTE

INTIMAÇÃO: Fica o advogado do autor intimado da decisão do teor seguinte: "**Vistos, etc.** Considerando a Instrução Normativa nº 05 de 2011 da CGJUS-TO, que regulamentou a introdução do Processo Eletrônico via sistema *e-Proc*, no âmbito da Competência do Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins, bem como, a Portaria 701/12 que implantou o sistema *e-Proc* na Comarca de Araguaína, restou determinado que a partir das 08:00 horas do dia 01 de outubro de 2012, somente será permitido ajuizamento utilizando o sistema mencionado, de modo que em casos tais, deva se proceder primeiramente na digitalização dos autos e depois a remessa. Diante disso, determino a digitalização do presente feito, nos termos das Instruções Normativas 05/11 e 07/12 da CGJUS-TO, c/c com a Portaria 741/12, bem como o arquivamento do feito físico nos termos da IN 07/12 da CGJUS-TO. Intimem-se. Cumpra-se. Araguaína, 28 de Janeiro de 2015. **Kilber Correia Lopes - Juiz de Direito**

### **Juizado Especial da Infância e Juventude**

#### **INTIMAÇÃO AO(S) ADVOGADO(S)**

#### **AÇÃO CIVIL PÚBLICA Nº 5009981-54.2012.827.2706 CHAVE-736524157413**

Requerido: MUNICÍPIO DE ARAGUAÍNA e ESTADO DO TOCANTINS

ADVOGADA: Dr<sup>a</sup> ROSANNA MEDEIROS FERREIRA ALBUQUERQUE-OAB/TO-9229 Procuradora do ESTADO

INTIMAÇÃO: Intime-se o Estado do Tocantins, via Diário da Justiça para que regularize, de forma imediata, o fornecimento do leite especial à criança Gabriela Neves Santos, sob pena de aplicação de multa diária e bloqueio de verba pública.

### **Central de Execuções Fiscais**

#### **EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE 30 DIAS**

A DOUTORA MILENE DE CARVALHO HENRIQUE, JUÍZA DE DIREITO COORDENADORA DA CENTRAL DE EXECUÇÕES FISCAIS DA COMARCA DE ARAGUAÍNA, ESTADO DO TOCANTINS, NA FORMA DA LEI. FAZ SABER a todos quantos o presente Edital virem ou conhecimento tiverem, que por este Juízo e Cartório da 1ª Vara dos Feitos das Fazendas e Registros Públicos, se processam os autos de Execução Fiscal nº 5008583-38.2013.827.2706, proposta pela FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL em desfavor da pessoa jurídica ISMAEL DE SOUZA E SILVA, CNPJ Nº 04.487.174/0001-81, bem como o sócio ISMAEL DE SOUZA E SILVA, por ser o mesmo para CITAR o(s) executado(s), supra qualificado(s), por todos os termos da ação, o qual terá o prazo de 05 (cinco) dias, para pagar a importância de R\$ 1.151, 52 (um mil, cento e cinquenta e um reais e cinquenta e dois centavos), representada pela CDA nº C-478/2012, datada de 21/05/2012, acrescida de juros, atualização monetária e demais cominações legais, ou no mesmo prazo ofereça(m) bens à penhora, sob pena de não o fazendo serem penhorados bens de suas propriedades, tantos quantos bastem para garantir a dívida exequenda e acréscimos. O(s) executado(s) poderá(ão), querendo, oferecer embargos no prazo de 30 (trinta) dias, contados da intimação da penhora. Em caso de pagamento sem oposição de embargos, arbitro os honorários advocatícios em 10% (dez por cento) do valor dado à causa.

Tudo em conformidade com a r. decisão a seguir transcrito: “DEFIRO o pedido do evento 26, expeça-se edital de citação dos executados com prazo de 30 (trinta) dias, nos termos do art. 8º, inciso IV, LEF. Cumpra-se. Araguaína, 26 de janeiro de 2015. (Ass. Milene de Carvalho Henrique – Juíza de Direito)” E para que ninguém possa alegar ignorância, mandou expedir o presente edital que será publicado uma (01) vez no Diário Oficial da Justiça e afixado no placar do Fórum local. DADO E PASSADO nesta cidade e Comarca de Araguaína, Estado do Tocantins, aos trinta dias do mês de janeiro do ano de dois mil e quinze (30/01/2015). Eu Jéssyca Brito Amaral, Auxiliar Judiciário, que o digitei e subscrevi.

## **ARAPOEMA**

### **1ª Escrivania Cível**

#### **EDITAL DE PUBLICAÇÃO DE SENTENÇA DE INTERDIÇÃO**

**5000188-85.2012.827.2708**

O Doutor *Rosemilto Alves de Oliveira*, MM. Juiz de Direito da Única Vara de Família, Sucessões, Infância e Juventude da Comarca de Arapoema, Estado do Tocantins, na forma da Lei, etc... FAZ SABER a todos quantos o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem que por este Juízo e Cartório de Família e Anexos, foram processados os *Autos de nº 5000188-85.2012.827.2708, Ação de INTERDIÇÃO de MANOEL PEREIRA DE QUEIROZ, brasileiro, residente e domiciliado nesta cidade de Arapoema/TO, requerida por JOSÉ PRIMO DE QUEIROS, feito julgado procedente e decretado a interdição do requerido, portador de retardo mental moderado, sem possibilidade de cura, resultando daí a sua incapacidade absoluta para reger a sua pessoa em todos os atos da vida civil, tendo sido nomeado curador JOSÉ PRIMO DE QUEIROS, brasileiro, casado, lavrador, residente e domiciliado na Rua Alceu Alves da Silva, nº 266, Arapoema/TO*. Serão considerados nulos, de nenhum efeito, todos os atos e avenças que se celebrarem sem a assistência da Curadora. Para que a notícia chegue ao conhecimento de todos, expediu-se o presente Edital, que será publicado por 03 (três) vezes, com intervalo de 10 (dez) dias, na imprensa oficial do Estado, para que produza seus jurídicos e legais efeitos. Dado e Passado nesta cidade e Comarca de Arapoema – TO, aos doze dias do mês de agosto do ano de dois mil e quatorze (12/08/2014). Eu, \_\_\_\_\_ (Volnei Ernesto Fornari) Escrivão, digitei e subscrevi.

## **AUGUSTINÓPOLIS**

### **1ª Escrivania Cível**

#### **ASSISTÊNCIA JUDICIÁRIA**

#### **EDITAL DE CITAÇÃO COM O PRAZO DE 30 DIAS**

O Doutor **JEFFERSON DAVID ASEVEDO RAMOS**, Juiz de Direito, desta Comarca de Augustinópolis, Estado do Tocantins, na forma da lei etc. FAZ SABER a todos que o presente EDITAL virem, ou dele conhecimento tiverem, que por este Juízo se processam os autos da Ação de Execução Fiscal (processo nº **5000009-24.2007.827.2710**), chave do processo nº 328419474014 tendo como Exequente **Conselho Regional de Medicina do Estado do Tocantins – CRM/TO**, e como Executada **Inez Luisa Fernandez Fernandez**, sendo o presente para **CITAR** a Executada **INEZ LUISA FERNANDEZ FERNANDEZ**, inscrita no CRM nº 969 e no CPF nº 508.369.272-49, estando atualmente em lugar incerto e não sabido, para no prazo de 05 (cinco) dias, pagar a dívida com juros e multa de mora e encargos indicados na Certidão da Dívida Ativa acostados nos autos, ou garantir a execução com o oferecimento de bens à penhora no mesmo prazo. E para que ninguém alegue ignorância, mandou expedir o presente Edital que será publicado no Diário da Justiça do Estado e afixado no átrio do Fórum local. Dado e passado nesta cidade e Comarca de Augustinópolis-TO, aos 30 de Janeiro de 2015. Eu, Maria Neuza dos Santos Silva, Técnica Judiciária que digitei e subscrevi. Jefferson David Asevedo Ramos, Juiz de Direito.

## **AXIXÁ**

### **1ª Escrivania Criminal**

#### **INTIMAÇÃO AO(S) ADVOGADO(S)**

**AÇÃO PENAL Nº 5000002-56.1989.827.2712** e-proc (Físico: 078/95)

**DENUNCIADO:** RAIMUNDO COUTINHO DOS SANTOS e outros

**ADVOGADO:** ANDRÉ FERNANDO VIEIRA DA SILVA, OAB/MA SOB Nº 12.375.

#### **INTIMAÇÃO PARA PROCURADOR NÃO CADASTRADO NO SISTEMA E-PROC.**

Dando-lhe conhecimento de que os autos acima foram inseridos no sistema e-ProcTJTO, por onde tramitarão eletrônica e exclusivamente. Fica o procurador dos acusados Raimundo Coutinho dos Santos e Cícero Francisco Coutinho, **Dr. André Fernando Vieira da Silva- OAB /MA sob nº 12.375**, intimado a efetuar seu cadastramento no sistema de processos eletrônico E-Proc/TJTO, o qual será realizado da seguinte forma: por meio de acesso ao sistema no endereço eletrônico [www.eproc.tjto.jus.br/eprocV2](http://www.eproc.tjto.jus.br/eprocV2), opção “pré-cadastro”, ou pelo comparecimento pessoal na sede do Tribunal de Justiça, munido de identificação profissional, conforme instrução normativa nº 5/2011/TJTO, e portaria nº 116/2011/TJTO, sob pena de nomeação de defensor público, para que possa ser associado aos autos de modo a ter acesso aos autos eletrônicos assinalados acima.

Intimando-se ainda da decisão a seguir transcrita: DECISÃO: PROCESSO META2 e ENASP DECISÃO 1 - De início, urge mencionar que a escrivania não cumpre as determinações judiciais, vez que até a presente data não efetuou o desmembramento do feito determinado às fls. 983 e 995. 2 - Verifica-se ainda que intimação do patrono dos acusados Raimundo Coutinho dos Santos e Cícero Francisco Coutinho (evento\_2) não observou as formalidades legais determinada na IN5, tanto que utiliza o termo 'solicitando', sem as advertências legais, além de não juntar a publicação oficial. 3 - Portanto, a fim de assegurar a defesa técnica, determino que a escrivania promova, no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, nova intimação do patrono para habilitar-se nos autos com as advertências descritas. 4 - Transcorrido o prazo legal sem a habilitação do advogado, intimem-se, pessoalmente os acusados para informar se o procurador continua no patrocínio da causa, devendo promover sua habilitação sob pena de nomeação de defensor público. 5 - Promova o desmembramento do feito, com urgência. 6 - Cumpridas as determinações, volvam conclusos para ratificação do recebimento da denúncia. 7 - Intimem-se. Cumpra-se. Axixá do Tocantins, 27 de janeiro de 2015. JOSE ROBERTO FERREIRA RIBEIRO Juiz de Direito.

## **COLINAS**

### **1ª Vara de Família, Sucessões, Infância e Juventude**

#### **INTIMAÇÃO AO(S) ADVOGADO(S)**

#### **BOLETIM EXPEDIENTE N.072/15 – PK**

Ficam os Advogados das partes abaixo identificadas, intimados nos autos abaixo mencionado: (Conforme o Provimento 002/11).

**Autos n. 2010.0011.2241-8 (7683/10)**

Ação: Inventário

Requerente: Edilson de Melo Castro e outros

Advogado: Dra. Maria Edilene Monteiro Ramos OAB/TO – 1753

Requerido: Espólio de Benedita Maria de Castro

ATO ORDINATÓRIO: Ficam as partes por meio de seu(s) Advogado(s) **INTIMADAS** de que os autos supramencionados foram transformados do meio físico para o meio eletrônico, por onde tramitarão exclusivamente sob o n. 5000916-82.2010.827.2713. Após esta publicação, qualquer envio de petições, recursos ou a prática de outros atos processuais em geral, deverão ser efetuados exclusivamente via E-Proc/TJTO, nos moldes do art. 2º da Lei 11.419/2006 e art. 1º § 3º da Instrução Normativa n.7/2012, publicada em 04/10/2012 no Diário da Justiça Eletrônico n.2972, página 2; bem como, o que determina a portaria n. 3742 da Presidência/ TJTO, publicada no Diário da Justiça de n. 3460 do dia 30 de outubro de 2014, páginas 96/97. **INTIMADAS** ainda de que é obrigatório o cadastramento dos advogados que queiram enviar petições e recursos ou praticar atos processuais em geral no e-Proc/TJTO nos moldes do art. 2º da Lei 11419/2006. Os autos físicos serão baixados por digitalização. Colinas do Tocantins, 28.01.2015.

## **DIANÓPOLIS**

### **Juizado Especial Cível e Criminal**

#### **SENTENÇA**

**AUTOS Nº 0001880-15.2014.827.2716 – Cobrança**

**REQUERENTE: Adimirço Fernandes Silva-ME**

**ADV: não constituído**

**REQUERIDO: Narjara Rodrigues de Faria**

**ADV: não constituído**

SENTENÇA: "...De outra parte, julgo o processo com resolução do mérito com base no art. 269, III do Código de Processo Civil c/ parágrafo único do art. 22 da Lei 9.099/95. Aguarde-se por 30 dias após o decurso do prazo para quitação do débito, nada requerendo o credor, archive-se. P.R.I. Dianópolis/TO, 27 de novembro de 2014. Jocy Gomes de Almeida, Juiz de Direito".

**AUTOS Nº 5001254-76.2012.2012.827.2716 –**

**REQUERENTE: Francisco Evaristo Ribeiro**

**REQUERIDA: Israel Silva Melo**

**ADV: não constituído**

SENTENÇA: "...Isto posto, e pelo mais que dos autos consta, DECLARO EXTINTO O PRESENTE FEITO, com fincas no art. 53, § 4º da lei 9.099/95. Autorizo a expedição da certidão de crédito em favor do(a) exequente, com as cautelas de estilo. Após o trânsito em julgado, archive-se. P.R.I. Dianópolis – TO, data conforme o evento. JOCY GOMES DE ALMEIDA Magistrado".

**AUTOS Nº 0000744-80.2014.827.2716 – COBRANÇA**

**REQUERENTE: Loja Kelly**

**ADV: não constituído**

**REQUERIDA: Ilma Goncalves de Almeida**

**ADV: não constituído**

SENTENÇA: "...Isto posto, Homologo a desistência da ação, para que surta seus jurídicos e legais efeitos, declarando EXTINTO O PRESENTE FEITO, com fincas no art. 53, § 4º da lei 9.099/95. Autorizo a expedição da certidão de crédito em favor do(a) exequente, com as cautelas de estilo. Após o trânsito em julgado, archive-se. P.R.I. Dianópolis – TO, data conforme o evento. JOCY GOMES DE ALMEIDA Magistrado".

**AUTOS Nº 0000744-80.2014.827.2716 – COBRANÇA**

**REQUERENTE: Loja Kelly**

**ADV: não constituído**

**REQUERIDA: Ilma Goncalves de Almeida**

**ADV: não constituído**

SENTENÇA: "...Isto posto, Homologo a desistência da ação, para que surta seus jurídicos e legais efeitos, declarando EXTINTO O PRESENTE FEITO, com fincas no art. 53, § 4º da lei 9.099/95. Autorizo a expedição da certidão de crédito em favor do(a) exequente, com as cautelas de estilo. Após o trânsito em julgado, archive-se. P.R.I. Dianópolis – TO, data conforme o evento. JOCY GOMES DE ALMEIDA Magistrado".

**Vara Cível**

**INTIMAÇÃO AO(S) ADVOGADO(S)**

**Autos n. 2011.0010.2715-4 – REINTEGRAÇÃO DE POSSE**

Requerente: JOSÉ RIBEIRO DE MENEZES

Adv: DR.º FELICIO CORDEIRO DA SILVA OAB/TO Nº 4547

Requerido: JOÃO CARLOS DE OLIVEIRA

Adv: DR.ª SIMONE LEME DE OLIVEIRA OSB/SP Nº 268332

**INTIMAÇÃO:** Ficam as partes por meio de seu(s) advogado(s) intimadas de que os autos supramencionados foram transformados do meio físico para o meio eletrônico, por onde tramitarão exclusivamente sob o nº **5000382-95.2011.827.2716**. Após esta publicação, qualquer envio de petições, recursos ou a prática de outros atos processuais em geral, deverão ser efetuadas exclusivamente via E-Proc/TJTO, nos moldes do art. 2º da Lei 11.419/2006 e art. 1º, § 3º, da Instrução Normativa nº 7/2012, publicada em 04/10/2012 no diário da justiça eletrônico nº 2972, página **2. Intimadas ainda de que deverão, no prazo de 10 (dez) dias, providenciarem o seu cadastramento, caso não tenham feito, com a advertência de que serão realizadas as suas intimações posteriores em meio eletrônico, dos advogados, que queiram enviar petições e recursos ou praticar atos processuais em geral no E-Proc/TJTO nos moldes do art. 2º da Lei 11.419/2006.** Os autos físicos serão baixados por digitalização. Dianópolis, 02 de fevereiro de 2015. Eu, Mário Sérgio Melo Xavier, digitalizei e inseri.

**EDITAL DE CITAÇÃO**

**EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE SESSENTA (60) DIAS**

**JUSTIÇA GRATUITA**

O Doutor Jossanner Nery Nogueira Luna, Juiz de Direito da Vara Cível e Família da Comarca de Dianópolis-TO, na forma da Lei, etc.. FAZ SABER, a todos quantos o presente Edital de Citação virem ou dele tiverem conhecimento, expedido nos autos nº 0001769-31.2014.827.2716 de Usucapião, tendo como Requerentes HELTI DE TORRES CAITANO e ADELSON GONÇALVES DOS SANTOS e Requeridos MURILO SHARP DE ANDRADE; NICOULAU CURY e sua esposa GILDA ANTONIETA ORLANDO CURY. Pelo presente edital, que será afixado na sede deste Juízo, no lugar público de costume e por cópia publicada no Diário da Justiça, CITAM, os confinante com endereço incerto e os interessados ausentes, incertos e desconhecidos (CPC, arts. 942 e 232, IV do CPC); para, querendo, no prazo de 15 (quinze) dias, contestarem a presente ação, sob pena de serem considerados como verdadeiros os fatos articulados na petição inicial. DADO E PASSADO nesta cidade e Comarca de Dianópolis-TO., aos 26 de janeiro de 2015. Eu, CARLA CAVALARI CAVALCANTI, Técnica Judiciária, digitei. Jossanner Nery Nogueira Luna, Juiz de Direito.

**EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE VINTE (20) DIAS**

**JUSTIÇA GRATUITA**

O Doutor Jossanner Nery Nogueira Luna, Juiz de Direito da Vara Cível e Família da Comarca de Dianópolis-TO, na forma da Lei, etc... FAZ SABER, a todos quantos o presente Edital de Citação virem ou dele tiverem conhecimento, expedido nos autos nº 0001632-49.2014.827.2716 de Inventário, tendo como Requerente MARIA ZOELIA RODRIGUES AMORIM e Requerido ESPÓLIO DE GERCILUZO DA SILVA AMORIM. Pelo presente edital, que será afixado na sede deste Juízo, no lugar público de costume e por cópia publicada no Diário da Justiça, CITA, os interessados não representados; para, querendo, no prazo de 15 (quinze) dias, contestarem a presente ação, sob de serem considerados como verdadeiros os fatos articulados na petição inicial. DADO E PASSADO nesta cidade e Comarca de Dianópolis-TO., aos 30 de janeiro de 2015. Eu, CARLA CAVALARI CAVALCANTI, Técnica Judiciária, digitei. Jossanner Nery Nogueira Luna, Juiz de Direito. Certifico que afixei cópia do edital no átrio do Fórum.

## **GOIATINS**

### **1ª Escrivania Cível**

#### **INTIMAÇÃO AO(S) ADVOGADO(S)**

#### **Autos físicos n. 1.536/2002 – Desapropriação por Interesse Social**

Requerente: Estado do Tocantins

Advogado: Procuradoria do Estado

Requerido: Henrique Fiorotto e outros

INTIMAÇÃO: Fica ao(a) advogado (a) das partes requeridas INTIMADA para tomar conhecimento da parte dispositiva da decisão Judicial a seguir transcrita: Determino seja publicada no Diário da Justiça eletrônica intimação a todos os patronos dos requeridos para requererem o cumprimento do julgado no prazo de 10 (dez) dias diretamente no eproc, juntando cópias das decisões judiciais aqui proferidas, importando em arquivamento definitivo para a hipótese de silêncio, após certificado. Com o protocolo do cumprimento de sentença no eproc, proceder à conclusão do feito eletrônico e a baixa definitiva destes autos físicos. Decorrido sem manifestação, remeta-se autos à contadoria judicial para o cálculo das custas processuais e taxa judiciária, as quais serão abatidas do valor depositado judicialmente pela parte requerente. E ainda para a hipótese de silêncio e após abatidas as custas processuais, autorizo a expedição de alvará em favor da parte devedora para levantamento do valor remanescente, o qual deverá ser entregue mediante recibo ao interessado.

## **GUARAÍ**

### **Diretoria do Foro**

#### **PORTARIA Nº001/2015— DF de 30 de janeiro de 2015.**

O Juiz de Direito e Diretor do Fórum da Comarca de Guaraí do Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais...

**CONSIDERANDO** o contido na Portaria a° 3742 publicada no Diário de Justiça nº 3460, quinta-feira - 30/10/2014, que determina às Comarcas de 3ª Entrância do Estado do Tocantins a digitalização integral de seu acervo físico ainda remanescente;

**CONSIDERANDO** que a determinação segue uma das metas da Gestão 2013/2015 do TJTO, que busca dinamizar e acelerar a migração do acervo físico para o meio digital;

**CONSIDERANDO** o artigo 4º da referida Portaria que autorizam aos Juízes Diretores do Foro das Comarcas de 3ª Entrância a adotarem as providências necessárias para imprimir a celeridade e efetividade aos trabalhos de digitalização;

**CONSIDERANDO** que na 1ª Vara Cível desta Comarca, única vara que atualmente não é 100% digital, remanescendo ainda centenas de processos físicos;

**CONSIDERANDO** a **DECISÃO/OFÍCIO nº 29 / 2015 - CGJUS/ASJCGJUS**, proferida pelo Juiz Auxiliar da Corregedoria Geral da Justiça **Drº Adonias Barbosa da Silva**, no SEI nº 14.0.000218423-1.

#### **RESOLVE:**

Art. 1º. DETERMINAR a DIGITALIZAÇÃO do acervo físico da 1º Vara Cível desta Comarca, no período de 02.fev.2015 a 20.mar.2015;

Art. 2º. SUSPENDER o atendimento ao público, NO PERÍODO VESPERTINO, no período de 02.fev.2015 a 20.mar.2015 APENAS na vara supra mencionada, ressalvados os casos de urgência;

Art. 3º. Suspender as férias e folgas dos servidores lotados naquele cartório, que porventura estiverem deferidas, para usufruto em data oportuna, em razão de necessidade do serviço;

Art. 4º - Por ocasião de eventos extraordinários, regras especiais poderão ser adotadas;

Art.5º - Conforme o disposto no Capítulo 1, Seção 1, Item 1.1.3, do Provimento 002/2011-CGJUS/TO, encaminhe cópia desta à Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Tocantins, para análise de sua legalidade e aprovação;

Art.6º. ENCAMINHE-SE cópia deste ato à Presidência do Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins, para conhecimento e eventual censura;

Art.7º CIENTIFIQUEM-SE o Ministério Público, a Defensoria Pública e a Seccional da Ordem dos Advogados do Brasil - OAB, atuantes nesta comarca;

Art.8º. Os casos omissos serão decididos pela Diretoria do Foro desta Comarca.

PUBLIQUE-SE no Diário da Justiça. Afixe-se e dê ampla divulgação no âmbito desta Comarca.

**Dado e passada** nesta cidade e Comarca de Guaraí, Estado do Tocantins, GABINETE DO JUIZ DIRETOR DO FORO, aos trinta (30) dias do mês de janeiro (01) do ano de dois mil e quinze(2015).

**FÁBIO COSTA GONZAGA**  
Juiz de Direito e Diretor do Foro

**GURUPI**  
**2ª Vara Criminal**

**ÀS PARTES E AO(S) ADVOGADO(S)**

AUTOS N.º **5001820-41.2011.827.2722**

REQUERENTE/ACUSADO(S): **GRAÇA FERREIRA DA CONCEIÇÃO E OUTRA**

TIPIFICAÇÃO: Art. 171, caput, do CP e Outro.

ADVOGADO(A)(S): **Dr. EDIMILSON ALVES DE ARAÚJO OAB/TO 1491**

MANDADO DE INTIMAÇÃO. Atendendo determinação judicial, INTIMO o(s) advogado(s) acima identificado(s) da digitalização e cadastramento da ação penal no Eproc, a qual foi autuada sob o nº **5001820-41.2011.827.2722**, chave **833672283915**. Eu, Fernando Maia Fonseca, Técnico Judiciário o digitei e fiz inserir.

**1ª Vara da Família e Sucessões**

**INTIMAÇÃO AO(S) ADVOGADO(S)**

**AUTOS N.º 2011.0010.5030-0/0**

AÇÃO: EXECUÇÃO DE PRESTAÇÃO ALIMENTÍCIA

Exequente: L. L. R.

Advogado (a): Dr. HAGTON HONORATO DIAS - OAB/TO n.º 1.838

Executado (a): J. C. R.

Advogados (as): Dra. ANA MARIA ARAUJO CORREIA - OAB/TO n.º 2.728-B

INTIMAÇÃO: Ficam intimadas as partes exequente e executada, através de seus advogados, da sentença proferida nos autos em epígrafe às fls. 42, a seguir transcrita. SENTENÇA: "Vistos etc... Nestes autos, instada a manifestar-se a parte autora quedou-se inerte, tornando inviável o seguimento de feito, que deve receber o devido impulso das partes. Ao exposto e com espeque no artigo 267, III do C.P.C., JULGO EXTINTOS OS PRESENTES AUTOS, sem o conhecimento do mérito. Ao arquivo. Gurupi, 9 de dezembro de 2014. (a) Edilene Pereira de Amorim A. Natário – Juíza de Direito".

**AUTOS N.º 2011.0010.4448-2/0**

AÇÃO: EXECUÇÃO DE ALIMENTOS C/C PEDIDO PRISÃO CIVIL E OBRIGAÇÃO DE FAZER

Exequente: C. P. DE M.

Advogado (a): Dra. DULCE ELAINE CÓSCIA - OAB/TO n.º 2.795

Executado (a): C. F. B.

Advogado (a): Dr. CIRAN FAGUNDES BARBOSA - OAB/TO n.º 919

INTIMAÇÃO: Ficam intimadas as partes exequente e executada, através de seus advogados, da sentença proferida nos autos em epígrafe às fls. 47, a seguir transcrita: SENTENÇA: "Vistos etc... A fim de que produzam seus legais e jurídicos efeitos, na forma preconizada no art. 267, VIII, do C.P.C., HOMOLOGO a desistência formulada nestes autos às fls. 42, pois a natureza da ação comporta a desistência do autor. Dêem-se as baixas necessárias, desentranhe-se, mediante cópia a documentação, se por ventura for requerido, após archive-se os autos. Custas na forma da Lei. P.R.I. Gurupi, 3 de dezembro de 2014. (a) Edilene Pereira de Amorim A. Natário – Juíza de Direito".

**AUTOS N.º 2011.0010.4447-4/0**

AÇÃO: REVISIONAL DE ALIMENTOS

Requerente: S. J. DA C.

Advogado (a): Dra. DULCE ELAINE CÓSCIA - OAB/TO n.º 2.795

Requerido (a): A. A. DE S. O.

Advogado (a): NÃO CONSTITUÍDO

INTIMAÇÃO: Fica intimada a parte requerente, através de sua advogada, da sentença proferida nos autos em epígrafe às fls. 90, a seguir transcrita. SENTENÇA: “Vistos etc... Nestes autos, instada a manifestar-se a parte autora quedou-se inerte, tornando inviável o seguimento de feito, que deve receber o devido impulso das partes. Ao exposto e com espeque no artigo 267, III do C.P.C., JULGO EXTINTOS OS PRESENTES AUTOS, sem o conhecimento do mérito. Ao arquivo. Gurupi, 3 de dezembro de 2014. (a) Edilene Pereira de Amorim A. Natário – Juíza de Direito”.

**AUTOS N.º 2011.0010.5488-7/0**

**AÇÃO: EXECUÇÃO DE ALIMENTOS**

Exequente: E. S. A. R.

Advogado (a): Dr. ADÃO GOMES BASTOS - OAB/TO n.º 818

Executado (a): W. M. B.

Advogado (a): Dr. ELVI LEÃO COSTA - OAB/TO n.º 5.947

INTIMAÇÃO: Ficam intimadas as partes exequente e executada, através de seus advogados, da sentença proferida nos autos em epígrafe às fls. 72, a seguir transcrita. SENTENÇA: “Vistos etc... Nestes autos, instada a manifestar-se a parte autora quedou-se inerte, tornando inviável o seguimento de feito, que deve receber o devido impulso das partes. Ao exposto e com espeque no artigo 267, III do C.P.C., JULGO EXTINTOS OS PRESENTES AUTOS, sem o conhecimento do mérito. Ao arquivo. Gurupi, 3 de dezembro de 2014. (a) Edilene Pereira de Amorim A. Natário – Juíza de Direito”.

## **MIRACEMA**

### **Vara de Família, Sucessões, Infância e Juventude**

**EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE 30 DIAS**

**ASSISTÊNCIA JUDICIÁRIA**

O Doutor Marco Antônio Silva Castro MM. Juiz de Direito em 1ª Substituição da Vara de Família, Infância e juventude e 2º do Cível, desta cidade e comarca de Miracema do Tocantins, Estado do Tocantins, na forma da lei, etc. FAZ SABER a todos os quanto o presente edital de citação, virem ou dele conhecimento tiverem que por este Juízo e Cartório se processaram os autos de Divorcio Litigioso nº 0002530-35.2014.827.2725 em que é requerente MARIA FRANCISCA ALVES DE CARVALHO LIMA e requerio(a) RAIMUNDO PEREIRA LIMA, servindo o presente para CITAR o(a) requerido(a) **RAIMUNDO PEREIRA LIMA**, brasileiro(a), casado, atualmente em lugar incerto e não sabido, para querendo, conteste a presente ação no prazo de 15 dias, sob pena de serem tidos como verdadeiros os fatos alegado na inicial, bem como sua INTIMAÇÃO para que COMPAREÇA neste Juízo no dia Audiência - Conciliação - Designada - SALA DE AUDIÊNCIAS DA VARA CIVEL - 07/04/2015 16:00:00, para audiência de conciliação, devendo comparecer acompanhada de sua advogada, advertindo-a que o prazo para contestar iniciar-se-á a partir da audiência. tudo conforme despacho a seguir transcrito : “Defiro os benefícios da assistência judiciária. Designo audiência de conciliação para o dia 07 de ABRIL de 2015, às 16:00 horas. Cite-se e intime-se a(o) requerida(o), por edital advertindo-a(o), de que o prazo de 15 (quinze) dias para contestar, iniciar-se-à desta audiência. Intimem-se. Miracema do Tocantins - TO, em 12 de dezembro de 2014. (as) Dr. André Fernando Gigo Leme Netto Juiz de Direito”. **DADO E PASSADO** nesta cidade e Comarca de Miracema do Tocantins-TO, aos 02 de fevereiro de 2015.

## **PALMAS**

### **4ª Vara Cível**

**INTIMAÇÃO AO(S) ADVOGADO(S)**

**AUTOS Nº: 2007.0001.5230-5 – BUSCA E APREENSAO**

**REQUERENTE:** BANCO VOLKSWAGEN

**ADVOGADO:** MARINOLIA DIAS DOS REIS – OAB/TO 1597

**REQUERIDO:** MARIA OLINDA COSTA

**ADVOGADO:** Defensoria Pública

**FICA a parte AUTORA/APELADA intimada a se manifestar no feito em contrarrazoes, no prazo de 15 (quinze) dias, a teor do contido no despacho de fls. 104, a seguir transcrito:**

**INTIMAÇÃO desp. Fls. 104:** “Recebo a apelação de fls. 100/103, eis que tempestiva, em seus efeitos devolutivo e suspensivo. Ao apelado, para as contrarrazões em 15 (quinze) dias. Após, com ou sem manifestação, remetam-se os autos ao Egrégio Tribunal de Justiça, com as nossas homenagens. Intime-se. Palmas, 01.12.2014. (ass) Zacarias Leonardo – Juiz de Direito.”

**AUTOS Nº: 2008.0002.4055-5 – AÇÃO DE REINTEGRAÇÃO DE POSSE**

**REQUERENTE:** CIA ITAULEASING DE ARRENDAMENTO MERCANTIL

**ADVOGADO:** WILLIAM PEREIRA DA SILVA – OAB/TO 3251 e/ou HAIKA MICHELINE AMARAL BRITO – OAB/TO 3785 e/ou SIMONY VIEIRA DE OLIVEIRA –OAB/TO 4093 e/ou CELSO MARCON – OAB/TO 4009-A

**REQUERIDO:** RAIMUNDO NONATO DOS SANTOS

FICAM as partes intimadas do teor da sentença de fls. 89, a seguir transcrita em sua parte final:

**INTIMAÇÃO sentença de Fls. 89, parte final:** “... Ante a inércia da parte autora, restou manifesto o seu desinteresse no processo em comento. Ante o exposto, DECLARO EXTINTO o processo, sem resolução do mérito (CPC, art. 267, III e § 1º). Custas pela parte autora. Sem honorários advocatícios. P. R. I. Transitada em julgado e pagas eventuais custas, arquivem-se os autos. Palmas, 10.12.2014. (ass) Zacarias Leonardo – Juiz de Direito.”

**AUTOS Nº: 2008.0001.5736-4 – AÇÃO ORDINARIA**

**REQUERENTE:** RAIMUNDO NONATO SOUSA

**ADVOGADO:** AMARANTO TEODORO MAIA – OAB/TO 2242 e/ou LINDINALVO LIMA LUZ

**REQUERIDO:** BRADESCO ADMINISTRADORA DE CONSORCIO LTDA

**ADVOGADO:** CRISTIANE DE SÁ MUNIZ COSTA – OAB/TO 4361 e/ou JOSE EDGARD DA CUNHA BUENO FILHO – OAB/SP 126.504

FICAM as partes intimadas do teor da sentença de fls. 136/138, a seguir transcrita em sua parte final:

**INTIMAÇÃO sentença de Fls. 136/138, parte final:** “... POSTO ISSO, com fundamento no artigo 269, I, do Código de Processo Civil, resolvo o mérito, **JULGO PARCIALMENTE PROCEDENTE** os pedidos e, em consequência: 1) **DECRETO** a rescisão do contrato de consorcio de n. 0144 firmado entre as partes, por desistência voluntaria da parte autora. Indefiro o pedido de restituição imediata das parcelas pagas. 2) **CONDENO** o requerido ao pagamento das custas e honorários, os últimos fixados em 20% do valor da condenação, nos termos do art. 20, § 3º alienas, a, b, e c., do CPC. Após o transito em julgado da sentença, apuradas as custas e demais despesas processuais finais, intimar a parte requerida para pagamento do débito em 10 (dez) daí, sendo a parte devedora intimada com carta acompanhada da GRCTJ – (Guia de Recolhimento de Custas e Taxas Judiciárias), e seu advogado através de publicação no Diário do Judiciário Eletrônico – DJE, dando-lhe ciência da intimação da parte para os mesmos fins. Determino ainda que faça constar no mandado que o não recolhimento das custas finais no prazo de 10 (dez) dias ensejará a inscrição da dívida ativa. Cumpridas as determinações alinhavadas acima e as formalidades legais, arquivem-se os autos. Publique-se. Registre-se. Intime-se. Palmas, 17 de outubro de 2014. (ass) Ocelio Nobre da Silva – Juiz de Direito coordenador do NACOM.”

**AUTOS Nº: 2008.0001.0092-3 – AÇÃO DECLARATÓRIA**

**REQUERENTE:** IGREJA UNIVERSAL DO REINO DE DEUS

**ADVOGADO:** CESAR FLORIANO DE CAMARGO – OAB/TO 3027 e/ou JULIO CESAR DE MEDEIROS COSTA – OAB/TO 3595-A

**REQUERIDO:** CELTINS – CIA DE ENERGIA ELETRICA DO ESTADO DO TOCANTINS

**ADVOGADO:** SERGIO FONTANA – OAB/TO 701

FICA a parte **REQUERIDA/APELADA** intimada a se manifestar no feito em contrarrazoes, no prazo de 15 (quinze) dias, a teor do contido no despacho de fls. 107, a seguir transcrito:

**INTIMAÇÃO desp. Fls. 107:** “Recebo a apelação de fls. 95/106, eis que tempestiva, em seus efeitos devolutivo e suspensivo. Ao apelado, para as contrarrazões em 15 (quinze) dias. Após, com ou sem manifestação, remetam-se os autos ao Egrégio Tribunal de Justiça, com as nossas homenagens. Intime-se. Palmas, 11.12.2014. (ass) Zacarias Leonardo – Juiz de Direito.”

**AUTOS Nº: 2008.0000.9268-8 – AÇÃO ORDINARIA**

**REQUERENTE:** BRUNO SARAIVA TAVARES

**ADVOGADO:** PRISCILA MADRUGA RIBEIRO GONÇALVES – OAB/TO 3229

**REQUERIDO:** BANCO ITAU S/A

**ADVOGADO:** MARCOS ROBERTO DE OLIVEIRA V. VIDAL – OAB/TO 3671-A e/ou HIRAN LEAO DUARTE – OAB/CE 10.422 e/ou MAURICIO COIMBRA GUILHERME FERREIRA – OAB/RJ 151.056-S

FICAM as partes intimadas do teor da sentença de fls. 112, a seguir transcrita em sua parte final:

**INTIMAÇÃO sentença de Fls. 112, parte final:** “... Em se tratando de direito patrimonial, disponível, HOMOLOGO O ACORDO de fls. 109, o qual passa a ser parte integrante da presente sentença, para que surta seus jurídicos e legais efeitos. Em consequência, resolvo o mérito da lide, nos termos do art. 269, III do CPC. Condeno o autor ao pagamento das custas do processo. Cada parte arcará com os honorários de seus respectivo patrono, conforme estipulado no acordo. Todavia, em relação às custas suspendo a exigibilidade de tais verbas, nos termos dos arts. 11 e 12 da lei 1060/50. Após, cumpridas as formalidades legais, arquivem-se os autos com as cautelas de praxe. P. R. I. Palmas, 20 de novembro de 2014. (ass) Ocelio Nobre da Silva – Juiz de Direito coordenador do NACOM.”

**AUTOS Nº: 2008.0000.6931-7 – AÇÃO DE EXECUÇÃO**

**EXEQUENTE:** POSTO TUCUNARE LTDA

**ADVOGADO:** MARCELO WALACE DE LIAM – OAB/TO 1954

**EXECUTADO:** ALUMINA COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA

FICAM as partes intimadas do teor da sentença de fls. 71, a seguir transcrita em sua parte final:

**INTIMAÇÃO sentença de Fls. 71, parte final:** “... Ante a inércia do exequente, restou manifesto o seu desinteresse no processo em comento. Ante o exposto, DECLARO EXTINTO o processo, sem resolução do mérito (CPC, art. 267, III e § 1º). Custas finais

pelo exequente, caso ainda existentes. Sem honorários advocatícios. P. R. I. Transitada em julgado e pagas eventuais custas, arquivem-se os autos. Palmas, 10.12.2014. (ass) Zacarias Leonardo – Juiz de Direito.”

**AUTOS Nº: 2007.0010.8914-3 – AÇÃO DECLARATÓRIA**

REQUERENTE: GERCINO MACHADO BARBOSA e MARIA FRANCISCA BARBOSA

ADVOGADO: Defensoria Pública

REQUERIDO: CELTINS – CIA DE ENERGIA ELETRICA DO ESTADO DO TOCANTINS

ADVOGADO: SÉRGIO FONTANA – OAB/TO 701 e/ou CRISTIANE GABANA – OAB/TO 2073

FICAM as partes intimadas do teor do despacho de fls. 139, a seguir transcrito:

**INTIMAÇÃO desp. Fls. 139:** “Fls. 138: a providencia já foi deferida e expedido officio, conforme pugnado (fls. 132v e fls. 134). Cientifique-se a subscritora da petição de fls. 138 e, após o que, arquivem-se, observadas as formalidades legais. Cumpra-se. Palmas, 19.11.2014. (ass) Zacarias Leonardo – Juiz de Direito.”

**AUTOS Nº: 2007.0010.7338-7 – MONITÓRIA**

REQUERENTE: BANCO DO BRASIL S/A

ADVOGADO: PAULO AFONSO DE SOUZA – OAB/GO 14.155 e/ou GUSTAVO AMATO PISSINI – OAB/TO 4694-A

REQUERIDO: GERALDO ALENCAR

ADVOGADO: FRANCISCO JOSÉ DE SOUSA BORGES – OAB/TO 413-A

FICA a parte AUTORA intimada a se manifestar no feito, em 48 (quarenta e oito) horas, a teor do despacho de fls. 273, a seguir transcrito:

**INTIMAÇÃO desp. Fls. 273:** “Face o teor da certidão de fls. 272, intime-se a parte autora, através de seu procurador para que, no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, promova o andamento do feito, sob pena de extinção e arquivamento do processo, haja vista que deixou de praticar atos para os quais fora intimada. Caso o procurador do exequente não se manifeste no prazo acima, fica desde logo determinada a intimação **peçoal** deste para os mesmos fins e com o mesmo prazo. Intime-se. Palmas, 19.11.2014. (ass) Zacarias Leonardo – Juiz de Direito.”

**AUTOS Nº: 2007.0006.3972-7 – EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL**

REQUERENTE: SIGMA SERVICE – ASSISTENCIA TÉCNICA E PRODUTOS DE INFORMATICA LTDA

ADVOGADO: EDER MENDONÇA DE ABREU – OAB/TO 1087 e/ou ISMERIA POLLIANA DE OLIVEIRA – OAB/TO 5352

REQUERIDO: MANOEL ALVES DOS SANTOS

FICA a parte AUTORA/EXEQUENTE intimada a se manifestar no feito, em 05 dias, acerca da penhora realizada as fls. 64/66, a teor do contido na decisão de fls. 63, parte final, a seguir transcrita:

**INTIMAÇÃO decisão de fls. 63, parte final:** “Assim, manifeste-se o exequente, em 05 (cinco) dias, requerendo o que entender de direito para o regular prosseguimento do feito. Intime-se. Palmas-TO, 21 de novembro de 2014. (ass) Zacarias Leonardo – Juiz de Direito.”

**AUTOS Nº: 2007.0005.0743-2 – CUMPRIMENTO DE SENTENÇA**

REQUERENTE: BANCO DO BRASIL

ADVOGADO: PAULO AFONSO DE SOUZA – OAB/GO 14.1555 e/ou SOLANGE RODRIGUES DA SILVA – OAB/GO 8298

REQUERIDO: AÇO CORTE E DOBRA LTDA

ADVOGADO: MARCELO CLAUDIO GOMES – OAB/TO 955

FICA a parte AUTORA intimada a se manifestar no feito, em 48 (quarenta e oito) horas, a teor do despacho de fls. 131, a seguir transcrito:

**INTIMAÇÃO desp. Fls. 131:** “Face o teor da certidão de fls. 130, intime-se a parte autora, através de seu procurador para que, no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, promova o andamento do feito, sob pena de extinção e arquivamento do processo, haja vista que deixou de praticar atos para os quais fora intimado. Caso o procurador do exequente não se manifeste no prazo acima, fica desde logo determinada a intimação **peçoal** deste para os mesmos fins e com o mesmo prazo. Intime-se. Palmas, 19.11.2014. (ass) Zacarias Leonardo – Juiz de Direito.”

**AUTOS Nº: 2007.0003.3433-0 – AÇÃO DE INDENIZAÇÃO**

REQUERENTE: RAIMUNDO NONATO DA SILVA

ADVOGADO: ANTENOR BATISTA ROSA – OAB/TO 3739

REQUERIDO: BANCO BMG S/A

ADVOGADO: HAIKA MICHELINE AMARAL BRITO – OAB/TO 3785 e/ou ALUIZIO NEY MAGALHAES AYRES – OAB/GO 6952 e/ou SIMONY VIEIRA DE OLIVEIRA – OAB/TO 4093

FICA a parte AUTORA/APELADA intimada a se manifestar no feito em contrarrazoes, no prazo de 15 (quinze) dias, a teor do contido no despacho de fls. 141, a seguir transcrito:

**INTIMAÇÃO desp. Fls. 141:** “Recebo a apelação de fls. 126/140, eis que tempestiva, em seus efeitos devolutivo e suspensivo. Ao apelado, para as contrarrazões em 15 (quinze) dias. Após, com ou sem manifestação, remetam-se os autos ao Egrégio Tribunal de Justiça, com as nossas homenagens. Intime-se. Palmas, 15.12.2014. (ass) Zacarias Leonardo – Juiz de Direito.”

**AUTOS Nº: 2007.0002.8732-4 – AÇÃO DE BUSCA E APREENSAO****REQUERENTE:** BANCO SANTANDER BRASIL S/A**ADVOGADO:** HAIKA M. AMARAL BRITO – OAB/TO 3785 e/ou SIMONY VIEIRA DE OLIVEIRA – OAB/TO 4093 e/ou NUBIA CONCEIÇÃO MOREIRA – OAB/TO 4311 e/Ou CELSO MARCON – OAB/TO 4009-A**REQUERIDO:** GEOVANE SILVA CARDOSOFICA a parte AUTORA intimada a se manifestar no feito, em 48 (quarenta e oito) horas, a teor do despacho de fls. 102, a seguir transcrito:**INTIMAÇÃO desp. Fls. 102:** “Face o teor da certidão de fls. 101, intime-se a parte autora, através de seu procurador para que, no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, promova o andamento do feito, sob pena de extinção e arquivamento do processo, haja vista que deixou de praticar atos para os quais fora intimado. Caso não haja manifestação do procurador do autor no prazo acima, fica desde logo deferida a intimação **pessoal** do autor para os mesmos fins e com o mesmo prazo. Intime-se. Palmas, 15.12.2014. (ass) Zacarias Leonardo – Juiz de Direito.”**AUTOS Nº: 2007.0000.8793-7 – AÇÃO DE EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL****EXEQUENTE:** FERPAM – COMERCIO DE FERRAMENTAS PARAFUSOS E MAQUINAS LTDA**ADVOGADO:** CELIA REGINA TURRI DE OLIVEIRA – OAB/TO 2147 e/Ou IRAMAR ALESSANDRA MEDEIROS ASSUNÇÃO NASCIMENTO – OAB/TO 1188 e/ou FRANCISCO GILBERTO BASTOS DE SOUZA – OAB/TO 1286-B**EXECUTADO:** ECM CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS LTDAFICAM as partes intimadas do teor da sentença de fls. 118, a seguir transcrita em sua parte final:**INTIMAÇÃO sentença de Fls. 118, parte final:** “... Ante a inércia do exequente, restou manifesto o seu desinteresse no processo em comento. Ante o exposto, DECLARO EXTINTO o processo, sem resolução do mérito (CPC, art. 267, III e § 1º). Custas finais pelo exequente, caso ainda existentes. Sem honorários advocatícios. P. R. I. Transitada em julgado e pagas eventuais custas, arquivem-se os autos. Palmas, 10.12.2014. (ass) Zacarias Leonardo – Juiz de Direito.”**AUTOS Nº: 2006.0009.0539-9 – EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL****EXEQUENTE:** DISTRIBUIDORA DE VEICULOS PALMAS LTDA**ADVOGADO:** RUBENS LUIZ MARTINELLI FILHO – OAB/TO 3002 e/ou PABLO ARAUJO MACEDO – OAB/TO 5849**EXECUTADO:** RITA CLEMENTINO DO NASCIMENTOFICA a parte AUTORA intimada a se manifestar no feito, em 48 (quarenta e oito) horas, a teor do despacho de fls. 85, a seguir transcrito:**INTIMAÇÃO desp. Fls. 85:** “Face o teor da certidão de fls. 83, intime-se a parte autora, através de seu procurador para que, no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, promova o andamento do feito, sob pena de extinção e arquivamento do processo, haja vista que deixou de praticar atos para os quais fora intimada. Caso o procurador do autor não se manifeste no prazo acima, fica desde logo determinada a intimação **pessoal** do autor para os mesmos fins e com o mesmo prazo. Intime-se. Palmas, 19.11.2014. (ass) Zacarias Leonardo – Juiz de Direito.”**AUTOS Nº: 2006.0008.7653-4 – AÇÃO DE EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL****EXEQUENTE:** FERPAM – COMERCIO DE FERRAMENTAS PARAFUSOS E MAQUINAS LTDA**ADVOGADO:** CELIA REGINA TURRI DE OLIVEIRA – OAB/TO 2147 e/Ou IRAMAR ALESSANDRA MEDEIROS ASSUNÇÃO NASCIMENTO – OAB/TO 1188**EXECUTADO:** BOM CLIMA AR CONDICIONADO LTDAFICA a parte AUTORA intimada do teor do despacho de fls. 62, a seguir transcrito:**INTIMAÇÃO desp. Fls. 62:** “Face o teor da certidão de fls. 61, intime-se a parte autora **pessoalmente**, para que promova o andamento do feito, no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, sob pena de extinção e arquivamento do processo. Cientifique-se o procurador do autor acerca deste despacho. Intime-se. Palmas, 11.12.2014. (ass) Zacarias Leonardo – Juiz de Direito.”**AUTOS Nº: 2006.0006.0434-8 – ALVARA JUDICIAL****REQUERENTE:** H. C. M. D. e I. M. D., rep. Por JORGE D'AMBROS**ADVOGADO:** VINICIUS PINHEIRO MARQUES – OAB/TO 4140-A**REQUERIDO:** J. D. 4ª VARA CIVELFICAM as partes intimadas do teor da sentença de fls. 87, a seguir transcrita em sua parte final:**INTIMAÇÃO sentença de Fls. 87, parte final:** “... Ante a inércia da parte autora, restou manifesto o seu desinteresse no processo em comento. Ante o exposto, DECLARO EXTINTO o processo, sem resolução do mérito (CPC, art. 267, III e § 1º). Sem custas. Sem honorários advocatícios. P. R. I. Transitada em julgado e pagas eventuais custas, arquivem-se os autos. Palmas, 10.12.2014. (ass) Zacarias Leonardo – Juiz de Direito.”**AUTOS Nº: 2006.0003.3480-4 – AÇÃO DE BUSCA E APREENSAO****REQUERENTE:** BANCO DO BRASIL**ADVOGADO:** LOUISE RAINER PEREIRA GIONEDIS – OAB/PR 8123**REQUERIDO:** ISES MARIA DE OLIVEIRA POVOA**ADVOGADO:** SILSON PEREIRA AMORIM – OAB/TO 635-A e/ou CHRISTIAN ZINI AMORIM – OAB/TO 2404

FICA a parte REQUERIDA/APELADA intimada a se manifestar no feito em contrarrazões, no prazo de 15 (quinze) dias, a teor do contido no despacho de fls. 100, a seguir transcrito:

**INTIMAÇÃO desp. Fls. 100:** “Recebo a apelação de fls. 91/99, eis que tempestiva, em seus efeitos devolutivo e suspensivo. À apelada, para as contrarrazões em 15 (quinze) dias. Após, com ou sem manifestação, remetam-se os autos ao Egrégio Tribunal de Justiça, com as nossas homenagens. Intime-se. Palmas, 11.12.2014. (ass) Zacarias Leonardo – Juiz de Direito.”

#### **AUTOS Nº: 2006.0002.0456-0 – AÇÃO CAUTELAR INOMINADA**

**REQUERENTE:** ALDEÍDES FRANCISCA DA SILVA

**ADVOGADA:** DENISE MARTINS SUCENA PIRES e/ou ALESSANDRO DE PAULA CANEDO – OAB/TO 1334-A

**REQUERIDA:** SONIA APARECIDA DE PAULA ACACIO

**ADVOGADO:** JOÃO GASPAS PINHEIRO DE SOUSA – OAB/TO 41-A

FICAM as partes intimadas do teor da sentença de fls. 173/179, a seguir transcrita em sua parte final:

**INTIMAÇÃO sentença de Fls. 173/179, parte final:** “... Ante o exposto, **JULGO IMPROCEDENTES OS PEDIDOS** verberados na inicial. De consequência, resolvo o mérito, nos termos do art. 269, I, do CPC. Quanto a Reconvensão DEFIRO PARCIALMENTE O PEDIDO, para decretar a Resolução do Contrato verbal com fulcro nos arts. 47 e 475 do Código Civil, com efeitos *ex tunc*. De consequência determino: a restituição do imóvel sito a 704 Sul, alameda 8 lote 01 à autora/Reconvinda à reparação por perdas e danos materiais (art. 402 do CC) advindos do período em que administrou a empresa Polimassas desde o acordo tácito em julho de 2001, o que deverá ser apurado em liquidação. **JULGO PROCEDENTE a Ação Cautelar**, autos n. 2006.0002.0456-8 e confirmo a liminar anteriormente concedida para que a Requerida se abstenha de negociar com o imóvel situado à 704 sul, alameda 08, lote 01. Condono a parte Autora/Reconvinda ao pagamento das custas processuais, taxa judiciária, que serão definidos respeitando-se a decisão constante à Impugnação ao Valor da Causa em apenso (2006.0002.0451-0), mais honorários advocatícios, os quais arbitro em 10% do valor da causa, com fulcro nas prescrições insertas no art. 20, § 4º do Código de Processo Civil. Publique-se. Registre-se. Intime-se. Palmas, 23 de outubro de 2014. (ass) RODRIGO DA SILVA PEREZ ARAUJO – Juiz de Direito auxiliar na NACOM.”

#### **AUTOS Nº: 2006.0002.0454-4 – AÇÃO DECLARATÓRIA DE NULIDADE DE ATO JURIDICO**

**REQUERENTE:** ALDEÍDES FRANCISCA DA SILVA

**ADVOGADA:** DENISE MARTINS SUCENA PIRES e/ou ALESSANDRO DE PAULA CANEDO – OAB/TO 1334-A

**REQUERIDA:** SONIA APARECIDA DE PAULA ACACIO

**ADVOGADO:** JOÃO GASPAS PINHEIRO DE SOUSA – OAB/TO 41-A

FICAM as partes intimadas do teor da sentença de fls. 300/306, a seguir transcrita em sua parte final:

**INTIMAÇÃO sentença de Fls. 300/306, parte final:** “... Ante o exposto, **JULGO IMPROCEDENTES OS PEDIDOS** verberados na inicial. De consequência, resolvo o mérito, nos termos do art. 269, I, do CPC. Quanto a Reconvensão DEFIRO PARCIALMENTE O PEDIDO, para decretar a Resolução do Contrato verbal com fulcro nos arts. 47 e 475 do Código Civil, com efeitos *ex tunc*. De consequência determino: a restituição do imóvel sito a 704 Sul, alameda 8 lote 01 à autora/Reconvinda à reparação por perdas e danos materiais (art. 402 do CC) advindos do período em que administrou a empresa Polimassas desde o acordo tácito em julho de 2001, o que deverá ser apurado em liquidação. **JULGO PROCEDENTE a Ação Cautelar**, autos n. 2006.0002.0456-8 e confirmo a liminar anteriormente concedida para que a Requerida se abstenha de negociar com o imóvel situado à 704 sul, alameda 08, lote 01. Condono a parte Autora/Reconvinda ao pagamento das custas processuais, taxa judiciária, que serão definidos respeitando-se a decisão constante à Impugnação ao Valor da Causa em apenso (2006.0002.0451-0), mais honorários advocatícios, os quais arbitro em 10% do valor da causa, com fulcro nas prescrições insertas no art. 20, § 4º do Código de Processo Civil. Publique-se. Registre-se. Intime-se. Palmas, 23 de outubro de 2014. (ass) RODRIGO DA SILVA PEREZ ARAUJO – Juiz de Direito auxiliar na NACOM.”

#### **AUTOS Nº: 2006.0002.0451-0 – IMPUGNAÇÃO AO VALOR DA CAUSA**

**REQUERENTE:** SONIA APARECIDA DE PAULA ACACIO e FERNANDO GONÇALVES DE PAULA

**ADVOGADO:** JOAO GASPAS PINHEIRO DE SOUSA – OAB/TO 41

**REQUERIDO:** ALDEIDES FRANCISCA DA SILVA

FICAM as partes intimadas do teor da sentença de fls. 18/19, a seguir transcrita em sua parte final:

**INTIMAÇÃO sentença de Fls. 18/19, parte final:** “... Ante o exposto, **JULGO PROCEDENTE A IMPUGNAÇÃO** para fixar como valor da causa R\$ 76.000,00. Custas pelo Impugnante. Transitada em julgado esta decisão, archive-se. Intimem-se. Palmas, 23 de outubro de 2014. (ass) RODRIGO DA SILVA PEREZ ARAUJO – Juiz de Direito auxiliar na NACOM.”

#### **AUTOS Nº: 2006.0001.7943-4 – MONITÓRIA**

**REQUERENTE:** MULTI ELETRO COM. DE MAT. ELETRICOS LTDA

**ADVOGADO:** WILLY CARDOSO SOUZA – OAB/SP 144.864 e/ou ANDREA DO NASCIMENTO SOUZA – OAB/TO 3504 e/ou

HAROLDO CARNEIRO RASTOLDO – OAB/TO 797 e/ou ISADORA CARNEIRO ALENCAR RASTOLDO - OAB/TO 5108

**REQUERIDO:** XARA E GOMES DA SILVA LTDA e RONALD HERGEMONES GOMES DA SILVA

FICAM as partes intimadas do teor da sentença de fls. 149/150, a seguir transcrita em sua parte final:

**INTIMAÇÃO sentença de Fls. 149/150, parte final:** “... Ante a inércia da parte autora, restou manifesto o seu desinteresse no processo em comento. Diante do exposto, declaro extinto o processo, sem resolução de mérito, determinando o arquivamento

dos autos, com baixa na distribuição, o que faço com esteio no supracitado art. 267, III do CPC. Custas pelo autor, caso existentes. P. R. I. Transitada em julgado, arquivem-se os autos. Palmas, 21.11.2014. (ass) Zacarias Leonardo – Juiz de Direito.”

**AUTOS Nº: 2006.0001.2609-8 – AÇÃO MONITÓRIA**

REQUERENTE: UNIMED GOIANIA COOPERATIVA DE TRABALHO MÉDICO

ADVOGADO: TATIANA ACCIOLY FAYAD – OAB/GO 19.400 e/Ou ADÔNIS KOOP – OAB/TO 2176 e/ou ANGELA ISSA HAONAT – OAB/TO 2701-B e/ou ELISA MARIA ALESSI DE MELO – OAB/GO 34.461

REQUERIDO: ASSOCIAÇÃO DOS SERVIDORES DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS – ASTJ

ADVOGADO: RAMILLA MARIANE SILVA CAVALCANTE – OAB/TO 4399-B

LITISDENUNCIADO: RUTO CÉSAR MOREIRA COSTA

ADVOGADO: DIOGO VIANA BARBOSA – OAB/TO 2809

LITISDENUNCIADO: ROGERIO LOPES DA CONCEIÇÃO

ADVOGADO: ROGÉRIO BEIRIGO DE SOUZA – OAB/TO 1545-B

FICAM as partes intimadas do teor da sentença de fls. 296, a seguir transcrita em sua parte final:

**INTIMAÇÃO sentença de Fls. 296, parte final:** “... ANTE O EXPOSTO, homologo, por sentença, o acordo de fls. 292/295, para que produza seus jurídicos e legais efeitos, todavia, o processo quedará suspenso ate o cumprimento integral do acordo formulado, devendo retornar concluso após este prazo. P. R. I. Palmas-TO, 01.12.2014. (ass) Zacarias Leonardo – Juiz de Direito.”

**AUTOS Nº: 2006.0000.6420-3 – CUMPRIMENTO DE SENTENÇA**

REQUERENTE: AMAURI FONSECA DE MIRANDA

ADVOGADO: DUARTE NASCIMENTO – OAB/TO 329-A

REQUERIDO: CYNARA AMORIM GUIMARAES

ADVOGADO: ANGELINO MADEIRA – OAB/TO 527 e/ou DOMINGOS FERNANDES DE MORAIS – OAB/TO 1339-A

LITISCONSORTE: NUIR MACHADO

LITISCONSORTE: KLEBER MEJORADO GONZAGA

ADVOGADO: CLOVIS TEIXEIRA LOPES – OAB/TO 875 e/ou LUDMILLA COSTA LISITA – OAB/TO 3391-B

LITISCONSORTE: CARLOS ALBERTO LIMA

ADVOGADO: Defensoria Pública

FICAM as partes intimadas do teor do despacho de fls. 314, a seguir transcrito:

**INTIMAÇÃO desp. Fls. 314:** “Face a inércia do exequente quanto ao prosseguimento do cumprimento de sentença, remetam-se os autos ao arquivo, com as cautelas de praxe. Intime-se. Palmas, 15.12.2014. (ass) Zacarias Leonardo – Juiz de Direito.”

**AUTOS Nº: 2006.0000.6416-5 – AÇÃO DE EXECUÇÃO**

REQUERENTE: BANCO BRADESCO

ADVOGADO: OSMARINO JOSE DE MELO – OAB/TO 779-A

REQUERIDO: TRIENGE CONST. CIVIS E ELETRICAS LTDA

FICA a parte AUTORA intimada da suspensão do feito pelo prazo de 180 dias, a teor do contido no despacho de fls. 156, a seguir transcrito:

**INTIMAÇÃO desp. Fls. 156:** “Fls. 154/155: defiro a suspensão pleiteada, pelo prazo de 180 (cento e oitenta) dias, findo os quais, deverá o exequente manifestar-se, requerendo o que entender de direito. Intime-se. Palmas, 15.12.2014. (ass) Zacarias Leonardo – Juiz de Direito.”

**AUTOS Nº: 2006.0000.6169-7 – AÇÃO DE EXECUÇÃO**

REQUERENTE: BANCO ITAU S/A

ADVOGADO: JOAO ROSA JUNIOR – OAB/TO 755-B e/ou MAURICIO COIMBRA GUILHERME FERREIRA – OAB/RJ 151.056-S

REQUERIDO: PERCIVAL DA CRUZ SALES

FICA a parte AUTORA intimada da suspensão do feito pelo prazo de 180 dias, a teor do contido no despacho de fls. 154, a seguir transcrito:

**INTIMAÇÃO desp. Fls. 154:** “Fls. 141/53: defiro a suspensão pleiteada, pelo prazo de 180 (cento e oitenta) dias, findo os quais, deverá o exequente manifestar-se, requerendo o que entender de direito. Intime-se. Palmas, 15.12.2014. (ass) Zacarias Leonardo – Juiz de Direito.”

**AUTOS Nº: 2005.0000.8669-1 – AÇÃO CAUTELAR INOMINADA**

REQUERENTE: MAURILIO PINHEIRO CAMARA e MARIZA MARTINS DE ASSUNÇÃO CAMARA

ADVOGADO: MAURILIO PINHEIRO CAMARA FILHO – OAB/TO e/ou NADIM NEME NETO – OAB/TO 3499

REQUERIDO: ROSILEIDE TAVARES PINHEIRO E FRANCISCO BOTELHO PINHEIRO

ADVOGADO: FRANCISCO JOSE SOUSA BORGES – OAB/TO 413-A

**INTIMAÇÃO:** “FICA a parte AUTORA intimada a se manifestar no feito, no prazo legal, acerca do ofício de fls. 155.”

**AUTOS Nº: 2005.0000.8247-5 – COBRANÇA**

REQUERENTE: SUPERMERCADO O CAÇULINHA LTDA

ADVOGADO: ALEX COIMBRA – OAB/TO 3273 e/ou CLEO FELDKIRCHER – OAB/TO 3729

REQUERIDO: ANDRE AIRTON MOURA SILVA

INTIMAÇÃO: “FICA a parte **AUTORA** intimada a efetuar o pagamento das custas finais, no valor de R\$ 48,00, cujo calculo consta as fls. 115, conforme os termos da sentença proferida.”

**AUTOS Nº: 2005.0000.6524-4 – EXECUÇÃO**

EXEQUENTE: COMPANHIA DE SANEAMENTO DO ESTADO DO TOCANTINS - SANEATINS

ADVOGADO: MARIA DAS DORES COSTA REIS – OAB/TO 784 e/ou LUCIANA C. CAVALCANTE CERQUEIRA – OAB/TO 1341 e/ou TALYANNA BAREIRA LEOBAS DE FRANÇA ANTUNES – OAB/TO 2144 e/ou PAULO ROBERTO DE OLIVEIRA E SILVA – OAB/TO 496

EXECUTADO: RENATO RIBEIRO CAMPELO

INTIMAÇÃO: “FICA a parte **AUTORA** intimada a efetuar o pagamento das custas finais, no valor de R\$ 63,00, cujo calculo consta as fls. 121, conforme os termos da sentença proferida.”

**AUTOS Nº: 2005.0000.2944-2 – AÇÃO ORDINÁRIA**

REQUERENTE: MARIA DA GLORIA PEREIRA CARNEIRO

ADVOGADO: FÁBIO WAZILEWSLO – OAB/TO 2000 e/ou JONAS SALVIANO DA COSTA JUNIOR – OAB/TO 4300 e/ou JULIO SOLIMAR ROSA CAVALCANTI – OAB/TO 209

REQUERIDO: BANCO DO BRASIL

ADVOGADO: GUSTAVO AMATO PISSINI – OAB/TO 4694-A e/ou SARAH GABRIELLE ALBUQUERQUE – OAB/TO 4247-B

FICAM as partes intimadas do teor da sentença de fls. 233/234, a seguir transcrita em sua parte final:

INTIMAÇÃO sentença de Fls. 233/234, parte final: “... **POSTO ISSO**, com fundamento no artigo 269, IV, do Código de Processo Civil, resolvo o mérito. **JULGO IMPROCEDENTE**, por prescrição da presente ação. Condeno a parte autora ao pagamento das custas processuais, bem como dos honorários advocatícios, o ultimo arbitrado em R\$ 800,00 reais nos termos do art. 20, § 4º do CPC, no entanto, suspendo os referidos pagamentos com base nos arts 11 e 12 da lei n. 1060/50, tendo em vista que foi anteriormente deferida a Justiça Gratuita a parte autora. Publique-se. Registre-se. Intime-se. Palmas, 13 de outubro de 2014. (ass) OCELIO NOBRE DA SILVA – Juiz de Direito Auxiliar na 4ª Vara Cível de Palmas - NACOM.”

**AUTOS Nº: 2005.0000.2978-7 – EXECUÇÃO DE TÍTULO JUDICIAL**

EXEQUENTE: EDI DE SOUZA LOBO

ADVOGADO: ROSA MARIA DA SILVA LEITE – OAB/TO 841 e/ou VINICIUS PINHEIRO MARQUES – OAB/TO 4140-A e/ou RENATA RODRIGUES DE CASTRO ROCHA – OAB/TO 5837-B

EXECUTADO: MARIA CONCEBIDA RODRIGUES DE SOUZA

FICA a parte AUTORA intimada a se manifestar no feito, em 48 (quarenta e oito) horas, a teor do despacho de fls. 93, a seguir transcrito:

INTIMAÇÃO desp. Fls. 93: “Face o teor da certidão de fls. 92, intime-se a parte autora, através de seu procurador para que, no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, promova o andamento do feito, sob pena de extinção e arquivamento do processo, haja vista que deixou de praticar atos para os quais fora intimada. Caso o procurador do autor não se manifeste no prazo acima, fica desde logo determinada a intimação **pessoal** do autor para os mesmos fins e com o mesmo prazo. Intime-se. Palmas, 19.11.2014. (ass) Zacarias Leonardo – Juiz de Direito.”

**AUTOS Nº: 2005.0000.2957-4 – AÇÃO DE DESPEJO C/ COBRANÇA**

REQUERENTE: EVALDINO CUNHA CONSTANTINO

ADVOGADO: PAULO ROBERTO DE OLIVEIRA – OAB/TO 496 e/ou SERGIO FONTANA – OAB/TO 701

REQUERIDO: APR PARTICIPAÇÕES LTDA – LOTINS

ADVOGADO: SILSON PEREIRA AMORIM – OAB/TO 635-A e/ou CRHISTIAN ZINI AMORIM – OAB/TO 2404

FICA a parte AUTORA intimada a se manifestar no feito, em 48 (quarenta e oito) horas, a teor do despacho de fls. 221, a seguir transcrito:

INTIMAÇÃO desp. Fls. 221: “Face o teor da certidão de fls. 220, intime-se a parte autora, através de seu procurador para que, no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, promova o andamento do feito, sob pena de extinção e arquivamento do processo, haja vista que deixou de praticar atos para os quais fora intimado. Intime-se. Palmas, 11.12.2014. (ass) Zacarias Leonardo – Juiz de Direito.”

**AUTOS Nº: 2004.0000.5493-7 – AÇÃO DE INDENIZAÇÃO**

REQUERENTE: ALBERTINHO FERREIRA DOS SANTOS e outros

ADVOGADO: NILTON VALIM LODI – OAB/TO 2184 e/ou JOSE CARLOS SILVEIRA SIMOES - OAB/TO 1534

REQUERIDO: V. G. CEZAR LTDA

ADVOGADO: CELIO HENRIQUE MAGALHAES ROCHA – OAB/TO 3115-A e/ou VANESSA CÉZAR – OAB/TO 4809

REQUERIDO: VALDIMAR RITA PEREIRA DOS SANTOS

ADVOGADO: MAURICIO CORDENONZI – OAB/TO 2223-B

FICAM as partes intimadas do teor da sentença de fls. 408, a seguir transcrita em sua parte final:

**INTIMAÇÃO sentença de Fls. 408, parte final:** “... Ante o exposto, julgo **IMPROCEDENTES** os pedidos iniciais e em consequência, resolvo o mérito da demanda, nos termos do artigo 269, inciso I, do Código de Processo Civil. Sem custas e honorários, por serem os autores beneficiários da justiça gratuita. Publique-se. Registre-se. Intime-se. Palmas, 9 de outubro de 2014. (ass) OCELIO NOBRE DA SILVA – Juiz de Direito Auxiliar na 4ª Vara Cível de Palmas - NACOM.”

**AUTOS Nº: 2004.0000.1680-6 – AÇÃO DE BUSCA E APREENSAO**

REQUERENTE: BANCO GENERAL MOTORS S/A

ADVOGADO: ALUIZIO NEY DE MAGALHAES AYRES – OAB/GO 6952 e/ou MARINOLIA DIAS DOS REIS – OAB/TO 1597 e/ou DANILO DI REZENDE BERNARDES - OAB/TO 2984-A

REQUERIDO: ERIKA OLIVEIRA MORAES REGO

ADVOGADO: CLOVIS TEIXEIRA LOPES – OAB/TO 875 e/ou MÁRIO ROBERTO DE AZEVEDO BITTENCOURT – OAB/TO 2226-B

FICAM as partes intimadas do teor do despacho de fls. 87, a seguir transcrito, bem como ainda, fica a parte **REQUERIDA intimada a complementar o valor do depósito, conforme referido no despacho, no prazo legal:**

**INTIMAÇÃO desp. Fls. 87:** “Fls. 86: caso hajam valores depositados judicialmente, fica deferido a expedição de alvará judicial, em favor da procuradora do autor, DRA, MARINOLIA DIAS DOS REIS. Cumpra-se. No mais, intime-se a parte requerida para que, no prazo legal, cumpra o determinado na sentença proferida nos autos as fls. 58, no que se refere ao pagamento de R\$ 1.594,39, a título de depósito complementar à purga da mora. Após, com ou sem manifestação do requerido, ouça-se a parte autora para que requeira o que entender de direito. Intime-se. Palmas, 11.12.2014. (ass) Zacarias Leonardo – Juiz de Direito.”

**AUTOS Nº: 2004.0000.1403-0 – BUSCA E APREENSAO**

REQUERENTE: NOGUEIRA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS RODOVIÁRIOS LTDA

ADVOGADO: GUTEMBERG GUIMARAES DE SOUSA JUNIOR – OAB/TO 5099 e/ou ALEX HENNEMANN – OAB/TO 2138 e/ou MARCELO WALACE DE LIMA – OAB/TO 1954 e/ou RENATO DE OLIVEIRA – OAB/TO 4721

REQUERIDO: JOSÉ WANDOYR DA SILVA

FICAM as partes intimadas do teor da sentença de fls. 126, a seguir transcrita em sua parte final:

**INTIMAÇÃO sentença de Fls. 126, PARTE FINAL:** “... Ante a inércia do requerente, restou manifesto o seu desinteresse no processo em comento. Ante o exposto, DECLARO EXTINTO o processo, sem resolução do mérito (CPC, art. 267, III e § 1º). Custas finais pelo Requerente, caso ainda existentes. Sem honorários advocatícios. P. R. I. Revogo a liminar concedida as fls. 22/23. Transitada em julgado e pagas eventuais custas, arquivem-se os autos. Palmas, 10.12.2014. (ass) Zacarias Leonardo – Juiz de Direito.”

**AUTOS Nº: 2004.0000.1403-0 – BUSCA E APREENSAO**

REQUERENTE: NOGUEIRA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS RODOVIÁRIOS LTDA

ADVOGADO: GUTEMBERG GUIMARAES DE SOUSA JUNIOR – OAB/TO 5099 e/ou ALEX HENNEMANN – OAB/TO 2138 e/ou MARCELO WALACE DE LIMA – OAB/TO 1954 e/ou RENATO DE OLIVEIRA – OAB/TO 4721

REQUERIDO: JOSÉ WANDOYR DA SILVA

FICAM as partes intimadas do teor da sentença de fls. 126, a seguir transcrita em sua parte final:

**INTIMAÇÃO sentença de Fls. 126, PARTE FINAL:** “... Ante a inércia do requerente, restou manifesto o seu desinteresse no processo em comento. Ante o exposto, DECLARO EXTINTO o processo, sem resolução do mérito (CPC, art. 267, III e § 1º). Custas finais pelo Requerente, caso ainda existentes. Sem honorários advocatícios. P. R. I. Revogo a liminar concedida as fls. 22/23. Transitada em julgado e pagas eventuais custas, arquivem-se os autos. Palmas, 10.12.2014. (ass) Zacarias Leonardo – Juiz de Direito.”

**AUTOS Nº: 2006.0000.6418-1 – AÇÃO MONITÓRIA – CUMPRIMENTO DE SENTENÇA**

REQUERENTE/EXEQUENTE: BANCO ITAU

ADVOGADO: MARCIA CAETANO DE ARAUJO – OAB/TO 1777 e/ou AURELIO SAFFI – OAB/SP 24.057 e/ou MAURICIO COIMBRA GUILHERME FERREIRA – OAB/RJ 151.056-S

REQUERIDO: SALLIER INDUSTRIA E COMERCIO DE ARGAMASSA LTDA

ADVOGADO: Defensoria Pública

REQUERIDO: CHARLES CANCELIER E ABILIO SALES

ADVOGADO: EURIPEDES MACIEL DA SILVA – OAB/TO 1000

FICA a parte AUTORA intimada a se manifestar no feito, em 48 (quarenta e oito) horas, a teor do despacho de fls. 198, a seguir transcrito:

**INTIMAÇÃO desp. Fls. 198:** “Face o teor da certidão de fls. 197, intime-se a parte autora, através de seu procurador para que, no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, promova o andamento do feito, sob pena de extinção e arquivamento do processo, haja vista que deixou de praticar atos para os quais fora intimado. Intime-se. Palmas, 11.12.2014. (ass) Zacarias Leonardo – Juiz de Direito.”

**AUTOS Nº: 2006.0000.6418-1 – AÇÃO MONITÓRIA – CUMPRIMENTO DE SENTENÇA**

REQUERENTE/EXEQUENTE: BANCO ITAU

ADVOGADO: MARCIA CAETANO DE ARAUJO – OAB/TO 1777 e/ou AURELIO SAFFI – OAB/SP 24.057 e/ou MAURICIO COIMBRA GUILHERME FERREIRA – OAB/RJ 151.056-S

REQUERIDO: SALLIER INDUSTRIA E COMERCIO DE ARGAMASSA LTDA

ADVOGADO: Defensoria Pública

REQUERIDO: CHARLES CANCELIER E ABILIO SALES

ADVOGADO: EURIPEDES MACIEL DA SILVA – OAB/TO 1000

FICA a parte AUTORA intimada a se manifestar no feito, em 48 (quarenta e oito) horas, a teor do despacho de fls. 198, a seguir transcrito:

**INTIMAÇÃO desp. Fls. 198:** “Face o teor da certidão de fls. 197, intime-se a parte autora, através de seu procurador para que, no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, promova o andamento do feito, sob pena de extinção e arquivamento do processo, haja vista que deixou de praticar atos para os quais fora intimado. Intime-se. Palmas, 11.12.2014. (ass) Zacarias Leonardo – Juiz de Direito.”

**AUTOS Nº: 2005.0000.4478-6 – EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL**

EXEQUENTE: BANCO DE CRÉDITO NACIONAL S/A

ADVOGADO: OSMARINO JOSÉ DE MELO – OAB/TO 779-B e/ou ROSALIA MARIA VIDAL MARTINS – OAB/TO 5200-A

EXECUTADO: ELINALVA FERREIRA DE MIRANDA

EXECUTADO: ANTONIO SERGIO NOGUEIRA

**INTIMAÇÃO:** “FICA a parte **AUTORA** intimada a efetuar o pagamento das custas finais, cujo calculo consta as fls. 84, conforme os termos da sentença proferida.”

**AUTOS Nº: 2005.0000.4477-8 – EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL**

EXEQUENTE: BANCO DE CRÉDITO NACIONAL S/A

ADVOGADO: OSMARINO JOSÉ DE MELO – OAB/TO 779-B e/ou ROSALIA MARIA VIDAL MARTINS – OAB/TO 5200-A

EXECUTADO: ELINALVA FERREIRA DE MIRANDA

EXECUTADO: ANTONIO SERGIO NOGUEIRA

**INTIMAÇÃO:** “FICA a parte **AUTORA** intimada a efetuar o pagamento das custas finais, cujo calculo consta as fls. 82, conforme os termos da sentença proferida.”

**AUTOS Nº: 2005.0000.2797-0 – AÇÃO DE BUSCA E APREENSAO**

REQUERENTE: BANCAO FINASA S/A

ADVOGADO: CRISTINA CUNHA MELO RODRIGUES – OAB/TO 2352 – A e/ou FABIANO FERRARI LENCI – OAB/TO 3.109 - A

REQUERIDO: NIVALDO JOSÉ CANDIDO

ADVOGADO: RONALDO EURIPEDES DE SOUZA – OAB/TO 1598 – A e/ou ALESSANDRO ROGES PEREIRA – OAB/TO 2326

**INTIMAÇÃO:** “FICA a parte **AUTORA** intimada a efetuar o pagamento das custas finais, no valor de R\$ 34,00, cujo calculo consta as fls. 121, conforme os termos da sentença proferida.”

**AUTOS Nº: 2004.0001.0491-8 – AÇÃO DE REVISAO DE CLAUSULAS CONTRATUAIS**

REQUERENTE: NIVALDO JOSE CANDIDO

ADVOGADO: CRISTIANE GABANA – OAB/TO 2073 e/ou LUIS GUSTAVO DE CÉSARO – OAB/TO 2213

REQUERIDO: BANCO FINASA S/A

ADVOGADO: MARIA LUCILIA GOMES – OAB/GO 17.756 e/ou CRISTINA CUNHA MELO RODRIGUES – OAB/GO 14.113 e/ou

FABIO DE CASTRO SOUZA – OAB/TO 2868

**INTIMAÇÃO:** “FICA a parte **AUTORA** intimada a efetuar o pagamento das custas finais, no valor de R\$ 69,56, cujo calculo consta as fls. 165, conforme os termos da sentença proferida.”

**AUTOS Nº: 2005.0000.8255-6 – PROCESSO COGNITIVO**

REQUERENTE: VICENTE OSMAR SERGIO

ADVOGADO: NÉRI PERIN e/ou PAULO BERTOL e/ou ADRIANA A. BEVILACQUA – OAB/TO 510-A

REQUERIDO: BANCO DA AMAZONIA

ADVOGADO: ALESSANDRO DE PAULA CANEDO – OAB/TO 1334-A e/ou JOSÉ PINTO DE ALBUQUERQUE – OAB/TO 822-B

e/ou MAURICIO CORDENONZI – OAB/TO 2223-B

**INTIMAÇÃO:** “FICA a parte **AUTORA** intimada a efetuar o pagamento das custas finais, no valor de R\$ 65,50, cujo calculo consta as fls. 454, conforme os termos da sentença proferida.”

**AUTOS Nº: 2009.0012.6229-1 – AÇÃO DE BUSCA E APREENSAO**

REQUERENTE: BANCO VOLKSWAGEN S/A

ADVOGADO: MARINOLIA DIAS DOS REIS – OAB/TO 1597

REQUERIDO: HELIO ALVES DE SOUSA

ADVOGADO: MARCOS BARBOSA DA SILVA – OAB/GO 22.859

**INTIMAÇÃO:** “FICA a parte **REQUERIDA** intimada a efetuar o pagamento das custas finais, no valor de R\$ 45,49, cujo calculo consta as fls. 92, conforme os termos da sentença proferida.”

**AUTOS Nº: 2005.0000.7366-2 – AÇÃO DE COBRANÇA**

**REQUERENTE:** RENATO BATISTA DE SOUZA

**ADVOGADO:** ROMULO ALAN RUIZ – OAB/TO 3438

**REQUERIDO:** DAVI ROLEMBERG ALMEIDA

**INTIMAÇÃO:** “FICA a parte **AUTORA** intimada a efetuar o pagamento das custas finais, no valor de R\$ 49,50, cujo calculo consta as fls. 80, conforme os termos da sentença proferida.”

**AUTOS Nº: 2006.0000.4071-1 – AÇÃO DE EXECUÇÃO FORÇADA**

**REQUERENTE:** VALADARES COMERCIAL LTDA

**ADVOGADO:** CLOVIS TEIXEIRA LOPES – OAB/TO 875 e/ou DIÉGO RAFAEL SANTOS E SILVA – OAB/TO 5363

**REQUERIDO:** JOAO PIRES QUERIDO

FICA a parte AUTORA intimada a se manifestar no feito, em 48 (quarenta e oito) horas, a teor do despacho de fls. 260, a seguir transcrito:

**INTIMAÇÃO desp. Fls. 260:** “Face o teor da certidão de fls. 259, intime-se a parte autora, através de seu procurador para que, no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, promova o andamento do feito, sob pena de extinção e arquivamento do processo, haja vista que deixou de praticar atos para os quais fora intimado. Intime-se. Palmas, 11.12.2014. (ass) Zacarias Leonardo – Juiz de Direito.”

**AUTOS Nº: 2005.0003.8307-6 – MONITÓRIA**

**REQUERENTE:** BANCO ABN AMRO REAL S/A

**ADVOGADO:** LEANDRO ROGERES LORENZI – OAB/TO 2170-B

**REQUERIDO:** JOAO CARLOS RELA e NARA LUCIA DE MELO LEMOS RELA

**ADVOGADO:** PAULO SÉRGIO MARQUES – OAB/TO 2054-B

FICAM as partes intimadas do teor da sentença de fls. 184/185, a seguir transcrita em sua parte final:

**INTIMAÇÃO sentença de Fls. 184/185:** “... Diante do exposto, declaro nulo o processo, extinguindo-o, por conseguinte, em resolução de mérito, o que faço com esteio no art. 267, IV do Código de Processo Civil c/c art. 13 do mesmo diploma legal. Sem custas. PR. I. Palmas, 10.12.2014. (ass) Zacarias Leonardo – Juiz de Direito.”

**AUTOS Nº: 2005.0003.8223-1 – AÇÃO DE EXECUÇÃO CONTRA DEVEDOR SOLVENTE**

**REQUERENTE:** TELEGOIAS CELULAR

**ADVOGADO:** ANTONIO PEREIRA DA SILVA – OAB/TO 17-B

**REQUERIDO:** LEANDRO LUIZ GONÇALVES DE ASSIS

**INTIMAÇÃO:** “FICA a parte **AUTORA** intimada a efetuar o pagamento das custas finais, no valor de R\$ 68,50, cujo calculo consta as fls. 77, conforme os termos da sentença proferida.”

**AUTOS Nº: 2005.0003.5576-5 – AÇÃO CAUTELAR DE ARRESTO**

**REQUERENTE:** JOÃO SOUZA DOS ANJOS

**ADVOGADO:** SILSON PEREIRA AMORIM – OAB/TO 635-A e/ou CHRISTIAN ZINI AMORIM – OAB/TO 2404

**REQUERIDO:** AVESTRUZ MASTER AGRO – COMERCIAL LTDA

**ADVOGADO:** GUILHERME DE MORAES JARDIM – OAB/GO 19.372

FICAM as partes intimadas do teor da sentença de fls. 88, a seguir transcrita em sua parte final:

**INTIMAÇÃO sentença de Fls. 88:** “... Ante a inércia da parte autora, restou manifesto o seu desinteresse no processo em comento. Ante o exposto, DECLARO EXTINTO o processo, sem resolução do mérito (CPC, art. 267, III e § 1º). Sem custas e sem honorários advocatícios. P. R. I. Transitada em julgado e pagas eventuais custas, arquivem-se os autos. Palmas, 10.12.2014. (ass) Zacarias Leonardo – Juiz de Direito.”

**AUTOS Nº: 2005.0003.5572-2 – CAUTELAR DE ARRESTO**

**REQUERENTE:** SIRLENE MARIA BIANGULO

**ADVOGADO:** CHRISTIAN ZINI AMORIM – OAB/TO 2404

**REQUERIDO:** AVESTRUZ MASTER AGRO – COMERCIAL LTDA

**ADVOGADO:** GUILHERME DE MORAES JARDIM – OAB/GO 19.372

FICAM as partes intimadas do teor da sentença de fls. 92, a seguir transcrita em sua parte final:

**INTIMAÇÃO sentença de fls. 92:** “... Ante a inércia do exequente, restou manifesto o seu desinteresse no processo em comento. Ante o exposto, DECLARO EXTINTO o processo, sem resolução do mérito (CPC, art. 267, III e § 1º). Sem custas e sem honorários advocatícios. P. R. I. Transitada em julgado e pagas eventuais custas, arquivem-se os autos. Palmas, 10.12.2014. (ass) Zacarias Leonardo – Juiz de Direito.”

**AUTOS Nº: 2005.0002.8474-4 – CAUTELAR DE ARRESTO**

REQUERENTE: DENISE CRISTINA SANTANA FLEURY

ADVOGADO: CHRISTIAN ZINI AMORIM – OAB/TO 2404 e/ou SILSON PEREIRA AMORIM – OAB/TO 635-A

REQUERIDO: AVESTRUZ MASTER AGRO – COMERCIAL IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA

ADVOGADO: JULIO SOLIMAR ROSA CAVALCANTI – OAB/TO 209 e/ou SÍVIO ALVES NASCIMENTO – OAB/TO 1514-A e/Ou

FABIO WAZILEWSKI – OAB/TO 2000 e/ou GUILHERME DE MORAES JARDIM – OAB/GO 19.372

FICAM as partes intimadas do teor da sentença de fls. 147, a seguir transcrita em sua parte final:

**INTIMAÇÃO sentença de Fls. 147:** “... Ante a inércia do exeqüente, restou manifesto o seu desinteresse no processo em comento. Ante o exposto, DECLARO EXTINTO o processo, sem resolução do mérito (CPC, art. 267, III e § 1º). Sem custas e sem honorários advocatícios. P. R. I. Transitada em julgado e pagas eventuais custas, arquivem-se os autos. Palmas, 10.12.2014. (ass) Zacarias Leonardo – Juiz de Direito.”

**AUTOS Nº: 2005.0002.7406-4 – CAUTELAR DE ARRESTO**

REQUERENTE: EDMILSON DOMINGOS DE SOUSA JUNIOR e outros

ADVOGADO: PAULO LENIMAN BARBOSA SILVA – OAB/TO 1176-B e/ou EDMILSON DOMINGOS DE SOUSA JUNIOR –

OAB/TO 2304 e/ou SANDRA PATTA FLAIN – OAB/TO 4716

REQUERIDO: AVESTRUZ MASTER AGRO – COMERCIAL IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA

ADVOGADO: JULIO SOLIMAR ROSA CAVALCANTI – OAB/TO 209 e/ou SÍVIO ALVES NASCIMENTO – OAB/TO 1514-A e/Ou

FABIO WAZILEWSKI – OAB/TO 2000 e/ou GUILHERME DE MORAES JARDIM – OAB/GO 19.372

FICA a parte AUTORA intimada a se manifestar no feito, em 48 (quarenta e oito) horas, a teor do despacho de fls. 132, a seguir transcrito:

**INTIMAÇÃO desp. Fls. 132:** “Face o teor da certidão de fls. 131, intime-se a parte autora, através de seu procurador para que, no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, promova o andamento do feito, sob pena de extinção e arquivamento do processo, haja vista que deixou de praticar atos para os quais fora intimada. Caso o procurador do autor não se manifeste no prazo acima, fica desde logo determinada a intimação **pessoal** do autor para os mesmos fins e com o mesmo prazo. Intime-se. Palmas, 19.11.2014. (ass) Zacarias Leonardo – Juiz de Direito.”

**AUTOS Nº: 2005.0001.3664-8 – DECLARATÓRIA DE NULIDADE DE ATO**

REQUERENTE: CELSO BORGES DE CARVALHO e CLARICE BARBOSA DE CARVALHO

ADVOGADO: LEANDRO WANDERLEY COELHO – OAB/TO 4276

REQUERIDO: ZAQUEU ABREU CALDEIRA

LITISCONSORTES: MILTON PEREIRA DA SILVA e sua mulher

ADVOGADO: DAODELIN CANDIDO DUTRA – OAB/GO 16556

FICA a parte AUTORA/EXEQUENTE intimada a se manifestar no feito, em 48 (quarenta e oito) horas, a teor do despacho de fls. 285, a seguir transcrito:

**INTIMAÇÃO desp. Fls. 285:** “Face o teor da certidão de fls. 284, intime-se a parte exeqüente, através de seu procurador para que, no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, promova o andamento do feito, sob pena de arquivamento do processo, haja vista que deixou de praticar atos para os quais fora intimada. Intime-se. Palmas, 19.11.2014. (ass) Zacarias Leonardo – Juiz de Direito.”

**AUTOS Nº: 2006.0009.8568-8 – AÇÃO DE REPARAÇÃO DE DANOS**

REQUERENTE: MAGNOLIA CARDOSO DA SILVA

ADVOGADO: MARCOS ROBERTO DE O. VIDAL – OAB/TO 3671-A

REQUERIDO: ESPOLIO DE ADIJAIRO JOSE DE MORAES

ADVOGADO: LUIS ANTONIO BRAGA – OAB/TO 3966 e/ou LEANDRO JEFERSON CABRAL DE MELLO – OAB/TO e/ou HUGO MOURA

O MINISTÉRIO PÚBLICO

“FICAM as partes intimadas a se manifestarem no feito, no prazo comum de 10 (dez) dias, em alegações finais, a teor do contido no despacho de fls. 362, a seguir transcrito.”

**INTIMAÇÃO desp. Fls. 362:** “Intimem-se as partes para apresentarem alegações finais, no prazo comum de (10) dez dias, nos termos do art. 456 do Código de Processo Civil. Cumpra-se. Palmas – TO 08 de outubro de 2014. (ASS) GERSON FERNANDES AZEVEDO – Juiz de Direito –NACOM.”

**AUTOS Nº: 2006.0009.6348-8 – AÇÃO DE EXECUÇÃO**

REQUERENTE: MANOEL BENEDITO FERREIRA

ADVOGADO: JOAO PAULA RODRIGUES – OAB/TO 2166

REQUERIDO: RAIMUNDO JUSTINO COSTA

**INTIMAÇÃO:** “FICA a parte **AUTORA** intimada a se manifestar no feito, no prazo de 10 (dez) dias, requerendo o que entender de direito, face o transcurso do prazo de suspensão certificado as fls. 109.”

**AUTOS Nº: 2006.0005.1099-8 – AÇÃO DE COBRANÇA**

REQUERENTE: GILMAR NUNES

ADVOGADO: LOURDES TAVARES DE LIMA – OAB/TO 1983-B

REQUERIDO: ANDRE LUIZ DE SOUZA CASTRO

**INTIMAÇÃO:** “FICA a parte **AUTORA** intimada a efetuar o pagamento das custas finais, no valor de R\$ 62,48, cujo calculo consta as fls. 112, conforme os termos da sentença proferida.”

**AUTOS Nº: 2006.0003.5014-1 – AÇÃO DE BUSCA E APREENSAO**

REQUERENTE: BANCO BRADESCO

ADVOGADO: OSMARINO JOSE DE MELO – OAB/TO 779-A

REQUERIDO: ODILON AIRES SIMOES

**INTIMAÇÃO:** “FICA a parte **AUTORA** intimada a efetuar o pagamento das custas finais, no valor de R\$ 50,00, cujo calculo consta as fls. 89, conforme os termos da sentença proferida.”

**AUTOS Nº: 2006.0002.1686-0 – DECLARATÓRIA**

REQUERENTE: JAIRON SOARES DOMINGUES

ADVOGADO: MÁRCIO FERREIRA LINS – OAB/TO 2587

REQUERIDO: CELTINS – CIA DE ENERGIA ELETRICA DO ESTADO DO TOCANTINS

ADVOGADO: SÉRGIO FONTANA – OAB/TO 701 e/Ou CRISTIANE GABANA – OAB/TO 2073

**INTIMAÇÃO:** “FICA a parte **AUTORA** intimada a efetuar o pagamento das custas finais, no valor de R\$ 245,13, cujo calculo consta as fls. 197, conforme os termos da sentença proferida.”

**AUTOS Nº: 2006.0001.7971-0 – AÇÃO MONITÓRIA**

REQUERENTE: TRANSPORTO TRANSPORTE DE CARGAS LTDA

ADVOGADO: MURILO SUDRE MIRANDA – OAB/TO 1536

REQUERIDO: ENCONTRAM EMPRESA DE CONSTRUÇÃO E TRANSPORTE LTDA

ADVOGADO: DOMINGOS DA SILVA GUIMARAES – OAB/TO 260-A e/ou SILVIO ALVES NASCIMENTO – OAB/TO 1514-A

**INTIMAÇÃO:** “FICA a parte **AUTORA** intimada a se manifestar no feito, no prazo de 10 (dez) dias, requerendo o que entender de direito, face o transcurso do prazo de suspensão certificado as fls. 138.”

**AUTOS Nº: 2006.0000.5858-0 – AÇÃO MONITÓRIA**

REQUERENTE: ARCO IRIS MADEIRA E MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA

ADVOGADO: FRANCISCO GILBERTO BASTOS DE SOUZA – OAB/TO 1286-B

REQUERIDO: JOAO PIRES QUERIDO

**INTIMAÇÃO:** “FICA a parte **AUTORA** intimada a efetuar o pagamento das custas finais, no valor de R\$ 69,00, cujo calculo consta as fls. 88, conforme os termos da sentença proferida.”

**AUTOS Nº: 2006.0000.4088-6 – AÇÃO CONTRA-PROTESTO**

REQUERENTE: CHARLI JARDEL PEREIRA DA SILVA

ADVOGADO: EDSON FELICIANO DA SILVA – OAB/TO 633

REQUERIDO: IZABEL CRISTINA FERREIRA BOIA MOREIRA

**INTIMAÇÃO:** “FICA a parte **AUTORA** intimada a efetuar o pagamento das custas finais, no valor de R\$ 57,50, cujo calculo consta as fls. 69, conforme os termos da sentença proferida.”

**AUTOS Nº: 2006.0001.1151-1 – AÇÃO MONITÓRIA**

REQUERENTE: PRONTOMIX – TECNOLOGIA DE CONCRETO LTDA

ADVOGADO: MAURO JOSE RIBAS – OAB/TO 753 e/ou MURILO SUDRE MIRANDA – OAB/TO 1536 e/ou SILMAR LIMA MENDES – OAB/TO 2399 e/ou RODRIGO DOURADO MARTINS BELARMINO – OAB/TO 4264-A

REQUERIDO: ANTONIO RAIMUNDO PRAXEDES

**INTIMAÇÃO:** “FICA a parte **AUTORA** intimada a se manifestar no feito, no prazo de 10 (dez) dias, requerendo o que entender de direito, face o transcurso do prazo de suspensão certificado as fls. 122.”

**AUTOS Nº: 2006.0001.1088-4 – EXECUÇÃO FORÇADA**

REQUERENTE: SOCIEDADE VISA DE ENSINO LTDA

ADVOGADO: MARCIA AYRES DA SILVA – OAB/TO 1724-B e/ou ESTER DE CASTRO NOGUEIRA AZEVEDO – OAB/TO 64-B

REQUERIDO: GLORIA MARIA DIAS DE MORAIS

**INTIMAÇÃO:** “FICA a parte **AUTORA** intimada a se manifestar no feito, no prazo de 10 (dez) dias, requerendo o que entender de direito, face o transcurso do prazo de suspensão certificado as fls. 99.”

**AUTOS Nº: 2006.0001.1086-8 – EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL**

EXEQUENTE: SUPERMERCADO O CAÇULINHA LTDA

ADVOGADO: CLEIA ROCHA BRAGA – OAB/TO 1082-A e/ou CLEO FELDKIRCHER – OAB/TO 3729

**EXECUTADO:** CELIO ALVES PAULO RIBEIRO

**INTIMAÇÃO:** “FICA a parte **AUTORA** intimada a se manifestar no feito, no prazo de 10 (dez) dias, requerendo o que entender de direito, face o transcurso do prazo de suspensão certificado as fls. 108.”

**AUTOS Nº: 2006.0000.3958-6 – EXECUÇÃO**

**REQUERENTE:** ZILDA MARIA DE AZEVEDO CONSTANTINO

**ADVOGADO:** ADRIANO GUINZELLI – OAB/TO 2025 e/ou LEANDRO ROGERES LORENZI – OAB/TO 2170-B

**REQUERIDO:** LUBIA DE ARAUJO ALBUQUERQUE

**ADVOGADO:** EDER MENDONÇA DE ABREU – OAB/TO 1087

**INTIMAÇÃO:** “FICA a parte **AUTORA** intimada a se manifestar no feito, no prazo de 10 (dez) dias, requerendo o que entender de direito, face o transcurso do prazo de suspensão certificado as fls. 124.”

**AUTOS Nº: 2005.0003.8815-9 – AÇÃO DE CONSIGNAÇÃO EM PAGAMENTO**

**REQUERENTE:** NOEMI RODRIGUES CEZAR

**ADVOGADO:** CELIO HENRIQUE MAGALHAES ROCHA – OAB/TO 3115-A e/ou JORGE AUGUSTO MAGALHAES ROCHA – OAB/TO 4454

**REQUERIDO:** JACARE INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA

**ADVOGADO:** DEFENSORIA PÚBLICA – curador especial

**FICAM as partes intimadas do teor da decisão de fls. 101, a seguir transcrita em sua parte final, bem como ainda, FICA A PARTE AUTORA INTIMADA A EFETUAR A COMPLEMENTAÇÃO DO DEPOSITO, em conta judicial deste Juízo, no prazo de 05 (cinco) dias, cujo calculo consta as fls. 104.** Segue decisão:

**INTIMAÇÃO decisão de fls. 101, parte final:** “... Como se sabe, para que a extinção do debito se dê pela via da ação de consignação em pagamento é imprescindível, dentre outros requisitos, que o devedor efetue o deposito do valor integral da dívida, ou seja, R\$ 300,00 (trezentos reais), corrigido monetariamente e acrescido dos juros legais de 1% (um por cento) ao mês, devidos a partir do vencimento, ou seja, 17/07/2003. Neste contexto, tendo a autora efetuado o deposito do valor principal com incidência apenas dos juros legais, imprescindível a realização de deposito complementar do referido valor. Destarte, REMETAM-SE os presentes autos à Contadoria Judicial desta Comarca para que efetue a atualização do débito acima mencionado. Com os cálculos nos autos INTIME-SE a autora, para efetuar a complementação do deposito, em conta judicial à disposição deste Juízo, na CEF, agencia desta cidade, da quantia devida, com os acréscimos legais, no prazo máximo de 05 (cinco) dias, sob pena de extinção e do processo sem resolução de mérito, nos termos do art. 267, inc. IV do CPC. Efetuado o deposito, INTIME-SE a requerida, via curador especial, para manifestar-se no prazo de 10 (dez) dias. Escoado o prazo acima fixado, com ou sem manifestação, façam-me os autos conclusos para sentença. Cumpram-se. Palmas, 20 de janeiro de 2014. (ass) Rodrigo da Silva Perez de Araujo – Juiz substituto.”

**AUTOS Nº: 2005.0002.9596-7 – AÇÃO DE CAUTELAR DE ARRESTO**

**REQUERENTE:** DIVINA MARIA PUGLIESI MELOTTI

**ADVOGADO:** IRAMAR ALESSANDRA MEDEIROS ASSUNÇÃO NASCIMENTO – OAB/TO 1188 e/ou PATRICIA WIENSKO – OAB/TO 1733

**REQUERIDO:** TOCANTINS TEXTEIS – INDUSTRIA E COM. DE CONFECÇÕES LTDA

**ADVOGADO:** TIAGO AIRES DE OLIVEIRA – OAB/TO 2347

**INTIMAÇÃO:** “FICA a parte **AUTORA** intimada a efetuar o pagamento das custas finais, no valor de R\$ 29,00, cujo calculo consta as fls. 85, conforme os termos da sentença proferida.”

**AUTOS Nº: 2004.0000.2014-5 – EXECUÇÃO**

**REQUERENTE:** BANCO DA AMAZONIA

**ADVOGADO:** POMPILIO LUSTOSA MESSIAS SOBRINHO – OAB/TO 1807-B e/Ou MAURICIO CORDENONZI – OAB/TO 2223-B

**REQUERIDO:** GIRASSOL INDUSTRIA E COMERCIO DE CONFECÇÕES E REPRESENTAÇÕES LTDA

**ADVOGADO:** KATIA MOREIRA DE MOURA – OAB/GO 10.274

**REQUERIDO:** PEDRO ALVES DE SIQUEIRA CAMPOS

**REQUERIDO:** MARLENE LEAL DE SANTANA

**INTIMAÇÃO:** “FICA a parte **AUTORA** intimada a se manifestar no feito, em 10 (dez) dias, acerca da certidão e ofício de fls. 177/182.”

**AUTOS Nº: 2005.0002.7288-6 – CAUTELAR DE ARRESTO**

**REQUERENTE:** ELIAS ALVES PEREIRA JUNIOR

**ADVOGADO:** VITAMÁ PEREIRA LUZ GOMES – OAB/TO 43 e/ou KIZZY SOUZA RODRIGUES DE ALMEIDA – OAB/TO 5444

**REQUERIDO:** AVESTRUZ MASTER AGRO – COMERCIAL IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA

**ADVOGADO:** JULIO SOLIMAR ROSA CAVALCANTI – OAB/TO 209 e/ou SILVIO ALVES NASCIMENTO – OAB/TO 1514-A e/ou FABIO WAZILEWSKI – OAB/TO 2000 e/ou GUILHERME DE MORAES JARDIM – OAB/GO 19.372

**INTIMAÇÃO:** “FICA a parte **AUTORA** intimada a efetuar o pagamento das custas finais, cujo calculo consta as fls. 111, conforme os termos da sentença proferida.”

**AUTOS Nº: 2005.0001.4688-0 – BUSCA E APREENSAO**

**REQUERENTE:** NELSON BRAZ DA SILVA

**ADVOGADO:** TULIO DIAS ANTONIO – OAB/TO 2698 e/Ou CHRISTIAN ZINI AMORIM – OAB/TO 2404

**REQUERIDO:** GABRIEL JACOMO DO SOUTO e outros

**INTIMAÇÃO:** “FICA a parte **AUTORA** intimada a efetuar o pagamento das custas finais, no valor de R\$ 51,50, cujo calculo consta as fls. 89, conforme os termos da sentença proferida.”

**AUTOS Nº: 2005.0000.9955-6 – CUMPRIMENTO DE SENTENÇA**

**REQUERENTE:** ANDRE RICARDO TANGANELI

**ADVOGADO:** ANDRE RICARDO TANGANELI – OAB/TO 2315

**REQUERIDO:** LEONTINA DUARTE URBANO

**ADVOGADO:** ALONSO DE SOUZA PINHEIRO – OAB/TO 80-A

**INTIMAÇÃO:** “FICA a parte **AUTORA** intimada a se manifestar no feito, no prazo de 10 (dez) dias, requerendo o que entender de direito, face o transcurso do prazo de suspensão certificado as fls. 83.”

**AUTOS Nº: 2005.0000.3743-7 – AÇÃO DE EMBARGOS A EXECUÇÃO**

**REQUERENTE:** ZAILON MIRANDA LEBRE RODRIGUES e outros

**ADVOGADO:** ANTONIO JOSE DE TOLEDO LEME – OAB/TO 656 e/ou FRANCISCO JOSÉ SOUSA BORGES – OAB/TO 413-B

**REQUERIDO:** BANCO DE CREDITO NACIONAL S/A

**ADVOGADO:** OSMARINO JOSE DE MELO – OAB/TO 779-A e/ou CLEO FELDKIRCHER – OAB/TO 3729

**FICAM as partes intimadas do teor da decisão de fls. 129, a seguir transcrito:**

**INTIMAÇÃO decisão de fls. 129:** “Fls. 128: indefiro. Compulsando os autos, verifico que as fls. 44/45, o DR. LEONARDO FREGONESI JUNIOR de fato substabeleceu sem reserva de poderes ao DR. FRANCISCO JOSE SOUSA BORGES todos os poderes a ele conferidos relativos a este feito. Com efeito, a publicação da sentença de fls. 121/125 poderia ter sido expedida também em nome do ora peticionante, todavia, sua ausência não gera prejuízos e/ou nulidades, eis que em análise dos autos, verifico que a procuração de fls. 18 confere ao DR. ANTONIO JOSE DE TOLEDO LEME poderes para atuar neste feito e receber intimações, aliado ao fato de que inexistente nos autos substabelecimento deste ao peticionante. Assim, providencie a escritania a certificação do transito em julgado da sentença e, após o pagamento das custas, ao arquivo, com as cautelas de praxe. Int. Palmas, 05.12.2014. (ass) Zacarias Leonardo – Juiz de Direito.”

**AUTOS Nº: 2005.0000.1088-1 – AÇÃO MONITÓRIA**

**REQUERENTE:** BANCO ITAU

**ADVOGADO:** ISABEL CRISTINA LOPES BULHOES – OAB/MA 6041 e /ou ANDRE RICARDO TANGANELI – OAB/TO 2315

**REQUERIDO:** GIRASSOL INDUSTRIA E COMERCIO DE CONFECÇÕES E REPRESENTAÇÕES LTDA

**ADVOGADO:** KÁTIA MOREIRA DE MOURA – OAB/GO 10.274

**INTIMAÇÃO:** “FICA a parte **AUTORA** intimada a efetuar o pagamento das custas finais, no valor de R\$ 16,77, cujo calculo consta as fls. 102, conforme os termos da sentença proferida.”

**AUTOS Nº: 2004.0001.0201-0 – AÇÃO DE EXECUÇÃO FORÇADA**

**REQUERENTE:** WALDEMAR SECCHI

**ADVOGADO:** ALBERY CESAR DE OLIVEIRA – OAB/TO 156

**REQUERIDO:** GERSON BRUCH

**ADVOGADO:** ANDRE RICARDO TANGANELI – OAB/TO 2315

**INTIMAÇÃO:** “FICA a parte **AUTORA** intimada a efetuar o pagamento das custas finais, no valor de R\$ 24,00, cujo calculo consta as fls. 89, conforme os termos da sentença proferida.”

**AUTOS Nº: 2004.0000.9434-3 – AÇÃO DE COBRANÇA**

**REQUERENTE:** PNEUS MIL COMERCIAL LTDA

**ADVOGADO:** EDSON MONTEIRO DE OLIVEIRA NETO – OAB/TO 1242-A

**REQUERIDO:** RENECLER JOSÉ DUARTE

**INTIMAÇÃO:** “FICA a parte **AUTORA** intimada a se manifestar no feito, no prazo de 10 (dez) dias, requerendo o que entender de direito, face o transcurso do prazo de suspensão certificado as fls. 139.”

**AUTOS Nº: 2004.0000.7958-1 – CUMPRIMENTO DE SENTENÇA**

**REQUERENTE:** JOAQUIM APOLINÁRIO

**ADVOGADO:** FRANCISCO JOSE DE SOUSA BORGES – OAB/TO 413-A

**REQUERIDO:** LEANDRO DANTAS FERREIRA

FICA a parte AUTORA intimada a se manifestar no feito, no prazo de 48 horas, a teor do despacho de fls. 261, a seguir transcrito:

**INTIMAÇÃO desp. Fls. 261:** “Face o teor da certidão de fls. 260, intime-se a parte autora, através de seu procurador, para que promova o andamento do feito no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, sob pena de extinção e arquivamento do processo, tendo em vista que deixou de praticar atos para os quais fora intimado. Caso o exequente não se manifeste no prazo acima determinado, fica desde logo determinada sua intimação **pessoal** para os mesmos fins e com o mesmo prazo. Intime-se. Palmas, 16.12.2014. (ass) Zacarias Leonardo – Juiz de Direito.”

**AUTOS Nº: 2004.0000.7181-5 – AÇÃO DE EXECUÇÃO**

EXEQUENTE: BANCO DA AMAZONIA S/A

ADVOGADO: ALESSANDRO DE PAULA CANEDO – OAB/TO 1334-A

EXECUTADO: FERNANDO PAREZ CAROZO

ADVOGADO: ERIKA P. SANTANA NASCIMENTO – OAB/TO 3238 e/ou EDNEUSA MÁRCIA MORAIS – OAB/TO 3872

FICA a parte AUTORA intimada do teor do despacho de fls. 91, a seguir transcrito:

**INTIMAÇÃO desp. Fls. 91:** “Face o teor da certidão de fls. 90, intime-se a parte autora **pessoalmente**, para promover o andamento do feito no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, sob pena de extinção e arquivamento do processo, tendo em vista que intimado seu procurador, este deixou de praticar atos para os quais fora intimado. Cientifique-se o procurador do autor acerca deste despacho. Intime-se. Palmas, 16.12.2014. (ass) Zacarias Leonardo – Juiz de Direito.”

**AUTOS Nº: 2007.0009.8385-1 – AÇÃO DE EXECUÇÃO FORÇADA**

REQUERENTE: CYECO OU ZENSQUE

ADVOGADO: CICERO TENORIO CAVALCANTE – OAB/TO 811

REQUERIDO: PROCYON ENGENHARIA E LTDA

ADVOGADO: SANDRO ROBERTO DE CAMPOS – OAB/TO 3145-B

**INTIMAÇÃO:** “FICA a parte **AUTORA** intimada a efetuar o pagamento das custas finais, no valor de R\$ 29,67, cujo calculo consta as fls. 240, conforme os termos da sentença proferida.”

**AUTOS Nº: 2007.0008.2354-4 – AÇÃO ORDINÁRIA DE ANULAÇÃO DE ATO JURÍDICO**

REQUERENTE: ELIZETE FERREIRA DE SOUZA

ADVOGADO: FRANCISCO JOSÉ SOUSA BORGES – OAB/TO 413-A

REQUERIDO: CELTINS

ADVOGADO: SÉRGIO FONTANA – OAB/TO 701 e/ou CRISTIANE GABANA – OAB/TO 2073

**INTIMAÇÃO:** “FICA a parte **REQUERIDA** intimada a efetuar o pagamento das custas finais, no valor de R\$ 115,68, cujo calculo consta as fls. 135, conforme os termos da sentença proferida.”

**AUTOS Nº: 2007.0006.1969-6 – MONITÓRIA**

REQUERENTE: HSBC BANK BRASIL - BANCO MULTIPLO

ADVOGADO: LÁZARO JOSÉ GOMES JUNIOR – OAB/TO 4562-A e/ou LUMA MAYARA DE AZEVEDO G. EMMERICH – OAB/TO 5143 e/Ou CRISTIANA VASCONCELOS BORGES MARTINS – OAB/TO 5630-A

REQUERIDO: IMPERADOR GAS LTDA

REQUERIDO: MARCO AURELIO MOREIRA DE JESUS

**INTIMAÇÃO:** “FICA a parte **AUTORA** intimada a se manifestar no feito, no prazo de 10 (dez) dias, requerendo o que entender de direito, face o transcurso do prazo de suspensão certificado as fls. 130.”

**AUTOS Nº: 2007.0006.1950-5 – BUSCA E APREENSAO**

REQUERENTE: BANCO SANTANDER BRASIL S/A

ADVOGADO: CELSO MARCON - OAB/TO 4009-A

REQUERIDO: DEONICLEY FERREIRA DE OLIVEIRA

**INTIMAÇÃO:** “FICA a parte **AUTORA** intimada a efetuar o pagamento das custas finais, no valor de R\$ 49,00, cujo calculo consta as fls. 117, conforme os termos da sentença proferida.”

**AUTOS Nº: 2007.0006.1921-1 – AÇÃO DE EXECUÇÃO**

REQUERENTE: BANCO ABN AMRO REAL S/A

ADVOGADO: ALEXANDRE IUNES MACHADO – OAB/TO 4110-A

REQUERIDO: NOVA COMERCIO DE VEICULOS LTDA

REQUERIDO: ALEXANDRE DE OLIVEIRA BARBOSA

**INTIMAÇÃO:** “FICA a parte AUTORA intimada a se manifestar no feito, no prazo de 10 (dez) dias, requerendo o que entender de direito, face o transcurso do prazo de suspensão certificado as fls. 251.”

**AUTOS Nº: 2007.0005.5249-4 – EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL**

EXEQUENTE: ALL MOTORS SHOPPING CAR LTDA

ADVOGADO: SANDRO FLEURY BATISTA – OAB/GO 18.662

EXECUTADO: TARCISO NEVES PEREIRA JUNIOR

ADVOGADO: ARTHUR OSCAR THOMAZ DE CERQUEIRA – OAB/TO 1606-B

FICA a parte AUTORA intimada a se manifestar no feito, em 48 horas, a teor do contido no despacho de fls. 151, a seguir transcrito:

**INTIMAÇÃO desp. Fls. 151:** “Face o teor da certidão de fls. 150, intime-se a parte exeqüente, através de seu procurador para que promova o andamento do feito no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, sob pena de extinção e arquivamento do processo, tendo em vista que deixou de praticar atos para os quais fora intimado. Caso o exeqüente não se manifeste no prazo acima determinado, fica desde logo determinada sua intimação **pessoal** para os mesmos fins e com o mesmo prazo. Intime-se. Palmas, 16.12.2014. (ass) Zacarias Leonardo – Juiz de Direito.”

**AUTOS Nº: 2007.0005.5137-4 – AÇÃO DE INDENIZAÇÃO**

REQUERENTE: KARIAN MICHELLE ARAUJO DIAS e MARIA DA GUIA ARAUJO DIAS

ADVOGADO: CESAR FLORIANO DE CAMARGO – OAB/TO 3027 e/ou JANAY GARCIA – OAB/TO 3959

REQUERIDO: BRASIL TELECOM S/A

ADVOGADO: SEBASTIAO ALVES ROCHA – OAB/TO 50-A e/ou BETHANIA RODRIGUES PARANHOS – OAB/TO 4126-B e/ou ROGERIO GOMES COELHO – OAB/TO 4155 e/ou JOSUE PEREIRA DE AMORIM – OAB/TO 790 e/ou ABDONDE PAIVA ARAUJO – OAB/TO 5051

**INTIMAÇÃO:** “FICA a parte **REQUERIDA** intimada a efetuar o pagamento das custas finais, no valor de R\$ 59,50, cujo calculo consta as fls. 108, conforme os termos da sentença proferida.”

**AUTOS Nº: 2007.0005.0118-0 – AÇÃO DE EXECUÇÃO DE SENTENÇA ARBITRAL**

EXEQUENTE: LASTEN CAMILO DA COSTA

ADVOGADO: LOURDES TAVARES DE LIMA – OAB/TO 1983-B

EXECUTADO: MANOEL DE JESUS SOUSA MARTINS

FICA a parte AUTORA intimada a se manifestar no feito, em 05 (cinco) dias, a teor do contido no despacho de fls. 98, a seguir transcrito:

**INTIMAÇÃO desp. Fls. 98:** “Manifeste-se o exeqüente, em 05 (cinco) dias, dizendo como pretende prosseguir com a execução e/ou requerendo o que entender de direito. Intime-se. Palmas, 16.12.2014. (ass) Zacarias Leonardo – Juiz de Direito.”

**AUTOS Nº: 2007.0003.4287-2 – AÇÃO DE EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL**

EXEQUENTE: AGENCIA DE FOMENTO DO ESTADO DO TOCANTINS S/A

ADVOGADO: SEBASTIAO PONTES FERNANDES – OAB/TO 5823

EXECUTADO: MARIZA MOTA SOUZA

EXECUTADO: FRANCISCO BATISTA DE JESUS

**INTIMAÇÃO:** “FICA a parte AUTORA intimada a se manifestar no feito, no prazo de 10 (dez) dias, requerendo o que entender de direito, face o transcurso do prazo de suspensão certificado as fls. 204.”

**AUTOS Nº: 2007.0002.2469-1 – AÇÃO MONITÓRIA**

REQUERENTE: HSBC BANK BRASIL S/A – BANCO MULTIPLO

ADVOGADO: CRISTIANA VASCONCELOS BORGES MARTINS – OAB/TO 5630-A e/ou LUMA MAYARA DE AZEVEDO G. EMMERICH – OAB/TO 5143

REQUERIDO: DISTRIBUIDORA NORTE GAS LTDA – ME

REQUERIDO: EWERTON CARVALHO FIGUEIRA

**INTIMAÇÃO:** “FICA a parte AUTORA intimada a se manifestar no feito, no prazo de 10 (dez) dias, requerendo o que entender de direito, face o transcurso do prazo de suspensão certificado as fls. 178.”

**AUTOS Nº: 2007.0001.5106-6 – AÇÃO DECLARATÓRIA**

REQUERENTE: HELIO LANDIM DANTAS

ADVOGADO: Defensoria Pública

REQUERIDO: CELTINS – CIA DE ENERGIA DE ELETRICA DO ESTADO DO TOCANTINS

ADVOGADO: SÉRGIO FONTANA – OAB/TO 701 e/ou CRISTIANE GABANA – OAB/TO 2073

**INTIMAÇÃO:** “FICA a parte **REQUERIDA** intimada a efetuar o pagamento das custas finais, cujo calculo consta as fls. 90, conforme os termos da sentença proferida.”

**AUTOS Nº: 2007.0000.9790-8 – AÇÃO CAUTELAR**

REQUERENTE: HELIO LANDIM DANTAS

ADVOGADO: Defensoria Pública

REQUERIDO: CELTINS – CIA DE ENERGIA ELETRICA DO ESTADO DO TOCANTINS

ADVOGADO: SÉRGIO FONTANA – OAB/TO 701 e/ou CRISTIANE GABANA – OAB/TO 2073 e/Ou ANDRE RIBEIRO CAVALCANTE – OAB/TO 4277

**INTIMAÇÃO:** “FICA a parte **REQUERIDA** intimada a efetuar o pagamento das custas finais, no valor de R\$ 113,00, cujo calculo consta as fls. 101, conforme os termos da sentença proferida.”

**AUTOS Nº: 2008.0007.9654-5 – AÇÃO DE DESPEJO POR FALTA DE PAGAMENTO**

REQUERENTE: PEDRO JORGE DA COSTA

ADVOGADO: NILTON VALIM LODI – OAB/TO 2184

REQUERIDO: ESTEVAO JAQUES DE PAULA

REQUERIDO: MARCIA DE CASTRO RIBEIRO

INTIMAÇÃO: “FICA a parte **AUTORA** intimada a efetuar o pagamento das custas finais, no valor de R\$ 29,50, cujo calculo consta as fls. 54, conforme os termos da sentença proferida.”

**AUTOS Nº: 2008.0007.9426-7 – AÇÃO DECLARATÓRIA**

REQUERENTE: W. F. CONVENIENCIA LTDA - ME

ADVOGADO: GUSTAVO BOTTÓS DE PAULA – OAB/TO 4121-B

REQUERIDO: GETNET TECNOLOGIA EM CAPUTURA E PROCESSAMENTO DE TRANSAÇÕES HUA LTDA

ADVOGADO: VERA LUCIA PONTES – OAB/TO 2081 e/ou DANIELA CAROLINA DE ALMEIDA CASTRO – OAB/SP 241809

e/ou FÁBIO AUGUSTO RIGO DE SOUZA – OAB/SP 147.513 e/ou HAMILTON DE PAULA BERNARDO – OAB/TO 94.994

FICA a parte **REQUERIDA/APELADA** intimada a se manifestar no feito em contrarrazoes, no prazo de 15 (quinze) dias, a teor do contido no despacho de fls. 196, a seguir transcrito:

INTIMAÇÃO desp. Fls. 196: “Recebo a apelação de fls. 186/195, eis que tempestiva, em seus efeitos devolutivo e suspensivo. Ao apelado, para as contrarrazões em 15 (quinze) dias. Após, com ou sem manifestação, remetam-se os autos ao Egrégio Tribunal de Justiça, com as nossas homenagens. Intime-se. Palmas, 19.12.2014. (ass) Zacarias Leonardo – Juiz de Direito.”

**AUTOS Nº: 2008.0007.3279-2 – AÇÃO REVISIONAL DE CONTRATO BANCÁRIO**

REQUERENTE: DIVINO VIEIRA DA SILVA

ADVOGADO: VINICIUS COELHO CRUZ – OAB/TO 4654

REQUERIDO: BV FINANCEIRA S/A

ADVOGADO: HAIKA MICHELINE AMARAL BRITO – OAB/TO 3785 e/ou MARCOS ANDRE CORDEIRO DOS SANTOS –

OAB/TO 3627 e/ou CELSO MARCON – OAB/TO 4009-A

FICA a parte **AUTORA/APELADA** intimada a se manifestar no feito em contrarrazoes, no prazo de 15 (quinze) dias, a teor do contido no despacho de fls. 160, a seguir transcrito:

INTIMAÇÃO desp. Fls. 160: “Recebo a apelação de fls. 149/159, eis que tempestiva, em seus efeitos devolutivo e suspensivo. Ao apelado, para as contrarrazões em 15 (quinze) dias. Após, com ou sem manifestação, remetam-se os autos ao Egrégio Tribunal de Justiça, com as nossas homenagens. Intime-se. Palmas, 15.12.2014. (ass) Zacarias Leonardo – Juiz de Direito.”

**AUTOS Nº: 2008.0007.3263-6 – AÇÃO DE INDENIZAÇÃO POR DANOS MORAIS E/OU MATERIAIS**

REQUERENTE: OTAVIO VIEIRA DA SILVA MORAES

ADVOGADO: ELIZABETE ALVES LOPES – OAB/TO 3282

REQUERIDO: BANCO DO BRASIL

ADVOGADO: HELIO BRASILEIRO FILHO – OAB/TO 1283 e/ou LOUISE RAINER PEREIRA GIONÉDIS – OAB/PR 8123 e/ou

JÉSUS FERNANDES DA FONSECA – OAB/TO 2112-B

FICA a parte **AUTORA/APELADA** intimada a se manifestar no feito em contrarrazoes, no prazo de 15 (quinze) dias, a teor do contido no despacho de fls. 102, a seguir transcrito:

INTIMAÇÃO desp. Fls. 102: “Recebo a apelação de fls. 58/101, eis que tempestiva, em seus efeitos devolutivo e suspensivo. Ao apelado, para as contrarrazões em 15 (quinze) dias. Após, com ou sem manifestação, remetam-se os autos ao Egrégio Tribunal de Justiça, com as nossas homenagens. Intime-se. Palmas, 15.12.2014. (ass) Zacarias Leonardo – Juiz de Direito.”

**AUTOS Nº: 2007.0009.0395-5 – INDENIZAÇÃO**

REQUERENTE: AMARANTO TEODORO LIMA

ADVOGADO: LINDINALVO LIMA LUZ – OAB/TO 1250-B e/ou AMARANTO TEODORO MAIA – OAB/TO 2242

REQUERIDO: L. G. COMERCIAL LTDA

ADVOGADO: MAURICIO CORDENONZI – OAB/TO 2223-B e/ou ROGER DE MELO OTTANO – OAB/TO 2583

FICA a parte **AUTORA** intimada a se manifestar no feito, em 48 horas, a teor do contido no despacho de fls. 111, a seguir transcrito:

INTIMAÇÃO desp. Fls. 111: “Face o teor da certidão de fls. 110, intime-se a parte autora, através de seu procurador para que, no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, promova o andamento do feito, sob pena de extinção e arquivamento do processo. Intime-se. Palmas, 19.12.2014. (ass) Zacarias Leonardo – Juiz de Direito.”

**AUTOS Nº: 2008.0007.2198-7 – REINTEGRAÇÃO DE POSSE**

REQUERENTE: AMARANTO TEODORO LIMA

ADVOGADO: LINDINALVO LIMA LUZ – OAB/TO 1250-B e/ou AMARANTO TEODORO MAIA – OAB/TO 2242 e/ou PAULO

PEREIRA DA COSTA – OAB/TO 972

REQUERIDO: DORISVAN RIBEIRO DA SILVA

FICAM as partes intimadas do teor da sentença de fls. 51, a seguir transcrita em sua parte final:

**INTIMAÇÃO sent. Fls. 51:** “... Ante a inércia do requerente, restou manifesto o seu desinteresse no processo em comento. Diante do exposto, declaro extinto o processo, sem resolução de mérito, determinando o arquivamento dos autos, com baixa na distribuição, o que faço com esteio no supracitado art. 267, III do CPC. Sem custas, face a assistência judiciária deferida as fls. 24v. Transitada em julgada, arquivem-se os autos. Palmas, 19.12.2014. (ass) *Zacarias Leonardo – Juiz de Direito.*”

**AUTOS Nº: 2008.0006.6816-4 – EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL**

**EXEQUENTE:** TEMPERTINS INDUSTRIA E COMERCIO DE VIDROS LTDA

**ADVOGADO:** CELIA REGINA TURRI DE OLIVEIRA – OAB/TO 2147 e/ou IRAMAR ALESSANDRA MEDEIROS ASSUNÇÃO – OAB/TO 1188

**EXECUTADO:** COELHO E MOURA LTDA-ME

FICA a parte AUTORA intimada do teor do despacho de fls. 60, a seguir transcrito:

**INTIMAÇÃO desp. Fls. 60:** “Face o teor da certidão de fls. 59, intime-se a parte autora **pessoalmente**, para promover o andamento do feito no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, sob pena de extinção e arquivamento do processo, tendo em vista que intimado seu procurador, este deixou de praticar atos para os quais fora intimado. Cientifique-se o procurador do autor acerca deste despacho. Intime-se. Palmas, 16.12.2014. (ass) *Zacarias Leonardo – Juiz de Direito.*”

**AUTOS Nº: 2008.0004.6427-5 – AÇÃO DE INDENIZAÇÃO POR DANOS MORAIS E/OU MATERIAIS**

**REQUERENTE:** J. F. G., e outras, rep. Por NELICE CONCEIÇÃO GUIMARAES

**ADVOGADO:** VINICIUS COELHO CRUZ – OAB/TO 1654 e/ou VALDIRAM CASSIMIRO DA ROCHA SILVA – OAB/TO 1871

**REQUERIDO:** CARLOS MARINO RAMIRO

**ADVOGADO:** SEBASTIAO LUIS VIEIRA MACHADO – OAB/TO 1745-B e/Ou SERGIO FONTANA – OAB/TO 701

**LITISDENUNCIADA:** MARIA XAVIER DOS SANTOS

**ADVOGADO:** RODRIGO COELHO – OAB/TO 1931

FICAM as partes intimadas do teor da sentença de fls. 223, a seguir transcrita:

**INTIMAÇÃO sent. Fls. 223:** “Homologo por sentença, para que produza os jurídicos e legais efeitos, a desistência manifestada as fls. 205. Em consequência, nos termos do artigo 267, inciso VIII, do Código de Processo Civil, julgo extinto o processo originário da ação de Indenização por danos morais e/ou materiais por **Nelice Conceição Guimaraes, Janaina Ferreira Guimaraes, Lorraine Guimaraes e Gilmara Conceição Guimaraes** contra **Carlos Marino Ramiro e Maria Chavier dos Santos**. Eventuais custas remanescentes deverão ser suportadas pelo exequente. Oportunamente observadas as formalidades legais, arquivem-se os autos. P. R. I. Palmas, 12 de dezembro de 2014. (ass) *Zacarias Leonardo – Juiz de Direito.*”

**AUTOS Nº: 2008.0004.2452-4 – AÇÃO DE BUSCA E APREENSAO**

**REQUERENTE:** BV FINANCEIRA S/A CREDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO

**ADVOGADO:** PAULO HENRIQUE FERREIRA e/ou ALAN FERREIRA DE SOUZA –OAB/CE 21.801 e/ou FLÁVIA DE ALBUQUERQUE LIRA –OAB/PE 24.521 e/ou ALEXANDRE ROMANI PATUSSI – OAB/SP 242085

**REQUERIDO:** EL DANISIO MACIEL FIRMINO

**INTIMAÇÃO:** “FICA a parte AUTORA intimada a se manifestar no feito, no prazo de 10 (dez) dias, requerendo o que entender de direito, face o transcurso do prazo de suspensão certificado as fls. 80.”

**AUTOS Nº: 2008.0002.0372-2 – AÇÃO DE COBRANÇA**

**REQUERENTE:** LUIZ CLAUDIO CEOLIN TOSE

**ADVOGADO:** LEONARDO DE ASSIS BOECHAT – OAB/TO 1483

**REQUERIDO:** BRADESCO AUTO/RE COMPANHIA DE SEGUROS S/A

**ADVOGADO:** WALTER OHOFUGI JUNIOR – OAB/TO 392-A e/ou RENATO TADEU RONDINA MANDALITI – OAB/SP 115.762 e/ou CRISTIANE DE SÁ MUNIZ COSTA – OAB/TO 4361

**INTIMAÇÃO:** “FICA a parte **REQUERIDA** intimada a efetuar o pagamento das custas finais, no valor de R\$ 31,95, cujo calculo consta as fls. 276, conforme os termos da sentença proferida.”

**AUTOS Nº: 2008.0000.6764-0 – AÇÃO DE BUSCA E APREENSAO**

**REQUERENTE:** ITAU SEGUROS

**ADVOGADO:** MARCIA CAETANO DE ARAUJO – OAB/TO 1777 e/ou HAMILTON DE PAULA BERNARDO – OAB/TO 2622-A

**REQUERIDO:** TRANSBICO TRANSPORTE E TURISMO LTDA

**INTIMAÇÃO:** “FICA a parte **AUTORA** intimada a efetuar o pagamento das custas finais, no valor de R\$ 72,00, cujo calculo consta as fls. 141, conforme os termos da sentença proferida.”

**AUTOS Nº: 2007.0010.8728-0 – AÇÃO DE COBRANÇA**

**REQUERENTE:** MARCOS JESUS DOMINGUES

**ADVOGADO:** ALBERY CESAR DE OLIVEIRA – OAB/TO 156

**REQUERIDO:** AGF BRASIL SEGUROS S/A

**ADVOGADO:** PAULO ROBERTO RISUENHO – OAB/TO 1337-B

**INTIMAÇÃO:** “FICA a parte **REQUERIDA** intimada a efetuar o pagamento das custas finais, no valor de R\$ 19,00, cujo calculo consta as fls. 126, conforme os termos da sentença proferida.”

**AUTOS Nº: 2007.0010.7648-3 – AÇÃO DE EXECUÇÃO**

**REQUERENTE:** BANCO BRADESCO

**ADVOGADO:** OSMARINO JOSÉ DE MELO – OAB/TO 779-B

**REQUERIDO:** CLEONE GOMES SOARES

**INTIMAÇÃO:** “FICA a parte AUTORA intimada a se manifestar no feito, no prazo de 10 (dez) dias, requerendo o que entender de direito, face o transcurso do prazo de suspensão certificado as fls. 86.”

**AUTOS Nº: 2007.0010.7406-5 – AÇÃO DE EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL**

**EXEQUENTE:** MIX ALIMENTOS LTDA

**ADVOGADO:** TRAJANO ROCHA AIRES DA SILVA –OAB /TO 2496

**EXECUTADO:** RESTAURANTE LUZ DO SOL LTDA – ME (RESTAURANTE MASTER)

**INTIMAÇÃO:** “FICA a parte AUTORA intimada a se manifestar no feito, no prazo de 10 (dez) dias, requerendo o que entender de direito, face o transcurso do prazo de suspensão certificado as fls. 100.”

**AUTOS Nº: 2007.0010.6009-9 – AÇÃO DE CANCELAMENTO DE PROTESTO**

**REQUERENTE:** JAIR ALVES BRANAO

**ADVOGADO:** FRANCISCO JOSE DE SOUSA BORGES – OAB/TO 413-A

**REQUERIDO:** BARS PLANETA INTERNACIONAL

**ADVOGADO:** LILIAN BRANDAO MOTTA – OAB/SP 209761

**INTIMAÇÃO:** “FICA a parte AUTORA/RECONVINDA intimada a efetuar o pagamento das custas finais, no valor de R\$ 31,50, cujo calculo consta as fls. 119, conforme os termos da sentença proferida.”

**AUTOS Nº: 2009.0003.8794-5 – AÇÃO DE EXECUÇÃO CONTRA DEVEDOR SOLVENTE**

**EXEQUENTE:** CLEVERSON LIMA E COSTA

**ADVOGADO:** ROMULO ALAN RUIZ – OAB/TO 3438

**EXECUTADO:** MARCIANE GOMES ARRAES

**INTIMAÇÃO:** “FICA a parte AUTORA intimada a se manifestar no feito, no prazo de 10 (dez) dias, requerendo o que entender de direito, face o transcurso do prazo de suspensão certificado as fls. 125.”

**AUTOS Nº: 2009.0003.8591-8 – AÇÃO ORDINÁRIA**

**REQUERENTE/EXEQUENTE:** BANCO DO BRASIL

**ADVOGADO:** GUSTAVO AMATO PISSINI – OAB/TO 4694-A e/ou SARAH GARIELLE ALBUQUERQUE – OAB/TO 4247-B

**REQUERIDO/EXECUTADO:** DANIEL BARBOSA CAVALCANTE

**ADVOGADO:** LUZ D'ALMA BELÉM S. MARANHÃO – OAB/TO 1550

**INTIMAÇÃO:** “FICA a parte AUTORA intimada a se manifestar no feito, no prazo de 10 (dez) dias, requerendo o que entender de direito, face o transcurso do prazo de suspensão certificado as fls. 167.”

**AUTOS Nº: 2009.0003.7290-5 – BUSCA E APREENSAO**

**REQUERENTE:** BANCO FINASA

**ADVOGADO:** FABRICIO GOMES –OAB/TO 3350 e/ou JOSE MARTINS – OAB/SP 84.314

**REQUERIDO:** WANDERLEY ALVES LIMA

**INTIMAÇÃO:** “FICA a parte AUTORA intimada a se manifestar no feito, no prazo de 10 (dez) dias, requerendo o que entender de direito, face o transcurso do prazo de suspensão certificado as fls. 67.”

**AUTOS Nº: 2009.0003.1207-4 – BUSCA E APREENSAO**

**REQUERENTE:** BANCO FINASA

**ADVOGADO:** MARLON ALEX SILVA MARTINS –OAB/MA 6976

**REQUERIDO:** REGINALDO VIEIRA DA SILVA

**INTIMAÇÃO:** “FICA a parte **AUTORA** intimada a efetuar o pagamento das custas finais, no valor de R\$ 29,50, cujo calculo consta as fls. 62, conforme os termos da sentença proferida.”

**AUTOS Nº: 2009.0001.8289-8 – AÇÃO DE REPARAÇÃO DE DANOS**

**REQUERENTE:** ANTONIO ANDRADE

**ADVOGADO:** MARCELO SOARES OLIVEIRA – OAB/TO 1694-B

**REQUERIDO:** BANCO ITAU

**ADVOGADO:** VINICIUS RIBEIRO ALVES CAETANO – OAB/TO 2040 e/ou JULIO CESAR DE MEDEIROS COSTA – OAB/TO 3595-B e/ou RENATO CHAGAS CORREA DA SILVA – OAB/TO 4867

**INTIMAÇÃO:** “FICA a parte **AUTORA** intimada a se manifestar no feito, no prazo de 10 (dez) dias, requerendo o que entender de direito, face a juntada do comprovante de pagamento da condenação, constante as fls. 98/99.”

**AUTOS Nº: 2009.0001.8189-1 – AÇÃO DE EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL**

**REQUERENTE:** UNI BOM DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA

**ADVOGADO:** MONIQUE SEVERO E SILVA – OAB/TO 5495

**REQUERIDO:** JOSIVAL FERREIRA DE CARVALHO

**INTIMAÇÃO:** “FICA a parte **AUTORA** intimada a se manifestar no feito, no prazo de 10 (dez) dias, requerendo o que entender de direito, face o transcurso do prazo de suspensão certificado as fls. 73.”

**AUTOS Nº: 2009.0001.2517-7 – AÇÃO DE BUSCA E APREENSAO**

**REQUERENTE:** BV FINANCEIRA S/A – CREDITO FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO

**ADVOGADO:** APARECIDA SUELENE PEREIRA DUARTE – OAB/TO 3861 e/Ou ABEL CARDOSO DE SOUZA NETO – OAB/TO 4156 e/ou CRISTIANE BELINATI GARCIA LOPES – OAB/TO 4258-A

**REQUERIDO:** JOSÉ SANTOS DOS PASSOS

**INTIMAÇÃO:** “FICA a parte **AUTORA** intimada a efetuar o pagamento das custas finais, no valor de R\$ 27.50, cujo calculo consta as fls. 56, conforme os termos da sentença proferida.”

**AUTOS Nº: 2009.0000.9538-3 – AÇÃO DE INDENIZAÇÃO**

**REQUERENTES:** DARLENE CRISTHINA PEGORINI TORREZAM e RODRIGO CAMPOS TORREZAM

**ADVOGADO:** ESLY DE ALMEIDA LOPES BARROS – OAB/TO 2279

**REQUERIDO:** GOL TRANSPORTES AEREOS S/A

**ADVOGADO:** JÉSUS FERNANDES DA FONSECA – OAB/TO 2112-B e/ou JOSE CARLOS SILVEIRA SIMOES – OAB/TO 1534

**FICA a parte AUTORA/APELADA intimada a se manifestar no feito em contrarrazoes, no prazo de 15 (quinze) dias, a teor do contido no despacho de fls. 115, a seguir transcrito:**

**INTIMAÇÃO desp. Fls. 115:** “Recebo a apelação de fls. 99/114, eis que tempestiva, em seus efeitos devolutivo e suspensivo. Ao apelado, para as contrarrazões em 15 (quinze) dias. Após, com ou sem manifestação, remetam-se os autos ao Egrégio Tribunal de Justiça, com as nossas homenagens. Intime-se. Palmas, 15.12.2014. (ass) Zacarias Leonardo – Juiz de Direito.”

**AUTOS Nº: 2008.0011.2135-5 – BUSCA E APREENSAO**

**REQUERENTE:** BANCO FINASA

**ADVOGADO:** FABRICIO GOMES – OAB/TO 3350 e/ou JOSE MARTINS – OAB/SP 84.314

**REQUERIDO:** NARA INACIO DE JESUS

**INTIMAÇÃO:** “FICA a parte **AUTORA** intimada a se manifestar no feito, no prazo de 10 (dez) dias, requerendo o que entender de direito, face o transcurso do prazo de suspensão certificado as fls. 54.”

**AUTOS Nº: 2008.0010.7346-6 – AÇÃO DECLARATÓRIA**

**REQUERENTE:** FRANCISCO DE ASSIS MARTINS PINHEIRO

**ADVOGADO:** FRANCISCO A. MARTINS PINHEIRO – OAB/TO 1119-B

**REQUERIDO:** COMPANHIA DE ENERGIA ELETRICA DO ESTADO DO TOCANTINS – CELTINS

**ADVOGADO:** SÉRGIO FONTANA – OAB/TO 701 e/ou CRISTIANE GABANA – OAB/TO 2073

**MARIELLI MORGANTI RAMOS – OAB/TO 1799**

**FICA a parte REQUERIDA/APELADA intimada a se manifestar no feito em contrarrazoes, no prazo de 15 (quinze) dias, a teor do contido no despacho de fls. 150, a seguir transcrito:**

**INTIMAÇÃO desp. Fls. 150:** “Recebo a apelação de fls. 143/149, eis que tempestiva, em seus efeitos devolutivo e suspensivo, com a ressalva de que o apelante é beneficiário da justiça gratuita. Ao apelado, para as contrarrazões em 15 (quinze) dias. Após, com ou sem manifestação, remetam-se os autos ao Egrégio Tribunal de Justiça, com as nossas homenagens. Intime-se. Palmas, 15.12.2014. (ass) Zacarias Leonardo – Juiz de Direito.”

**AUTOS Nº: 2008.0010.6350-9 – AÇÃO DECLARATÓRIA**

**REQUERENTE:** REPOR ATACADISTA LTDA

**ADVOGADO:** ALENCAR LERÇO DOS SANTOS JUNIOR – OAB/TO 3122 e/ou GIULIANO PEREIRA GOMES – OAB/MG 76.429

**REQUERIDO:** RICAQUIMICA INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS QUIMICOS LTDA

**ADVOGADO:** SANDRA REGINA LUMASINI DE CAMPOS – OAB/SP 120.949

**REQUERIDO:** BANCO NOSSA CAIXA S/A

**ADVOGADO:** ERICO VINICIUS RODRIGUES BARBOSA – OAB/TO 4220

**REQUERIDO:** BRADESCO S/A

**ADVOGADO:** JOSE EDGARD DA CUNHA BUENO FILHO – OAB/SP 126.504 e/ou CRISTIANE DE SÁ MUNIZ COSTA – OAB/TO e/ou SHEILA MARIELLI MORGANTI RAMOS – OAB/TO 1799

**FICA a parte AUTORA/APELADA intimada a se manifestar no feito em contrarrazoes, no prazo de 15 (quinze) dias, a teor do contido no despacho de fls. 208, a seguir transcrito:**

**INTIMAÇÃO desp. Fls. 208:** “Recebo a apelação de fls. 191/207, eis que tempestiva, em seus efeitos devolutivo e suspensivo. Ao apelado, para as contrarrazões em 15 (quinze) dias. Após, com ou sem manifestação, remetam-se os autos ao Egrégio Tribunal de Justiça, com as nossas homenagens. Intime-se. Palmas, 19.12.2014. (ass) Zacarias Leonardo – Juiz de Direito.”

**AUTOS Nº: 2008.0008.6806-6 – MONITÓRIA**

**REQUERENTE:** BORBA E BUENO LTDA

**ADVOGADO:** THIELL MASCARENHAS AIRES – OAB/TO 4683

**REQUERIDO:** SANDRA DE JESUS DOS SANTOS LACERDA

**INTIMAÇÃO:** “FICA a parte AUTORA intimada a se manifestar no feito, no prazo de 10 (dez) dias, requerendo o que entender de direito, face o transcurso do prazo de suspensão certificado as fls. 75.”

**AUTOS Nº: 2008.0008.6311-0 – AÇÃO REVISIONAL DE CONTRATO BANCÁRIO**

**REQUERENTE:** KARLA CRISTINA LACERDA DANTAS

**ADVOGADO:** JUAREZ RIGOL DA SILVA - OAB/TO 606

**REQUERIDO:** BANCO HSBC BANK BRASIL S/A

**ADVOGADO:** CRISTIANA VASCONCELOS BORGES MARTINS – OAB/TO 5630-A e/ou LUMA MAYARA DE AZEVEDO GEVIGIER EMMERICH – OAB/TO 5143-B

**FICA a parte AUTORA/APELADA intimada a se manifestar no feito em contrarrazões, no prazo de 15 (quinze) dias, a teor do contido no despacho de fls. 158, a seguir transcrito:**

**INTIMAÇÃO desp. Fls. 158:** “Recebo a apelação de fls. 115/157, eis que tempestiva, em seus efeitos devolutivo e suspensivo. Ao apelado, para as contrarrazões em 15 (quinze) dias. Após, com ou sem manifestação, remetam-se os autos ao Egrégio Tribunal de Justiça, com as nossas homenagens. Intime-se. Palmas, 19.12.2014. (ass) Zacarias Leonardo – Juiz de Direito.”

**AUTOS Nº: 2008.0008.2248-1 – BUSCA E APREENSAO**

**REQUERENTE:** BV FINANCEIRA S/A – CREDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO

**ADVOGADO:** ALEXANDRE ROMANI PATUSSI OAB-SP 242085 e OAB-MS 12.330S

**REQUERIDO:** EMERSON GOMES DE OLIVEIRA

**INTIMAÇÃO:** “FICA a parte AUTORA intimada a se manifestar no feito, no prazo de 10 (dez) dias, requerendo o que entender de direito, face o transcurso do prazo de suspensão certificado as fls. 109.”

**AUTOS Nº: 2011.0006.3356-5 – AÇÃO REVISIONAL DE CONTRATO**

**REQUERENTE:** ANTONIO CIPRIANO NETO

**ADVOGADO:** FLÁVIO PEIXOTO CARDOSO - OAB/TO 3919

**REQUERIDO:** BANCO BRADESCO S/A

**ADVOGADO:** CLAUDIO KAZUIOSHI KAWASAKI – OAB/TO 5971-A e/ou LUCIANA CRISTINA RIBEIRO BARBOSA – OAB/MA 8681 e/ou LEANDRO JEFERSON CABRAL DE MELLO – OAB/TO 3683-B

**FICAM as partes intimadas do teor do despacho de fls. 175, a seguir transcrito:**

**INTIMAÇÃO desp. Fls. 175:** “Fls. 174: indefiro, eis que não existem valores depositados judicialmente a serem levantados pelo banco requerido. Intime-se e remetam-se os autos novamente ao arquivo, com as cautelas de praxe. Intime-se. Palmas, 15.12.2014. (ass) Zacarias Leonardo – Juiz de Direito.”

**AUTOS Nº: 2011.0005.2340-9 – AÇÃO DE INDENIZAÇÃO**

**REQUERENTE:** LEONARDO BOTELHO DA MATA

**ADVOGADO:** HILTON PEIXOTO TEIXEIRA FILHO – OAB/TO 4568

**REQUERIDO:** BANCO PANAMERICANO

**ADVOGADO:** RENATO CHAGAS CORREA DA SILVA – OAB/TO 5143 e/ou LUMA MAYARA A. G. EMMERICH – OAB/TO 5143

**FICA a parte AUTORA/APELADA intimada a se manifestar no feito em contrarrazões, no prazo de 15 (quinze) dias, a teor do contido no despacho de fls. 76, a seguir transcrito:**

**INTIMAÇÃO desp. Fls. 76:** “Recebo a apelação de fls. 66/75, eis que tempestiva, em seus efeitos devolutivo e suspensivo. Ao apelado, para as contrarrazões em 15 (quinze) dias. Após, com ou sem manifestação, remetam-se os autos ao Egrégio Tribunal de Justiça, com as nossas homenagens. Intime-se. Palmas, 19.12.2014. (ass) Zacarias Leonardo – Juiz de Direito.”

**AUTOS Nº: 2011.0005.1625-9 – AÇÃO DE EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL**

**EXEQUENTE:** LUZTOL INDUSTRIA QUIMICA LTDA

**ADVOGADO:** KAYO TEIXEIRA – OAB/GO 28.853 e/ou VICTOR DOURADO SANTANA – OAB/TO 4701-A

**EXECUTADO:** JR COMERCIO DE TINTAS LTDA – ME

**ADVOGADO:** CARLOS FRANKLIN DE LIMA BORGES – OAB/TO 4834-A

**INTIMAÇÃO:** “FICA a parte AUTORA intimada a se manifestar no feito, no prazo de 10 (dez) dias, requerendo o que entender de direito, face o transcurso do prazo de suspensão certificado as fls. 91.”

**AUTOS Nº: 2011.0003.9422-6 – AÇÃO DECLARATÓRIA****REQUERENTE:** GENIVALDO RODRIGUES TRINDADE**ADVOGADO:** PAULO BELI MOURA STAKOVIKI JUNIOR – OAB/TO 4735**REQUERIDO:** BRASIL TELECOM S/A**ADVOGADO:** ANA PAULA INHAN ROCHA BISSOLI – OAB/TO 82.175 e/u JOSUE PEREIRA DE AMORIM e/ou BETHANIA RODRIGUES PARANHOS INFANTE**FICA a parte AUTORA/APELADA intimada a se manifestar no feito em contrarrazoes, no prazo de 15 (quinze) dias, a teor do contido no despacho de fls. 134, a seguir transcrito:****INTIMAÇÃO desp. Fls. 134:** “Recebo a apelação de fls. 75/133, eis que tempestiva, em seus efeitos devolutivo e suspensivo. Ao apelado, para as contrarrazões em 15 (quinze) dias. Após, com ou sem manifestação, remetam-se os autos ao Egrégio Tribunal de Justiça, com as nossas homenagens. Intime-se. Palmas, 19.12.2014. (ass) Zacarias Leonardo – Juiz de Direito.”**AUTOS Nº: 2011.0003.5005-9 – AÇÃO DE INDENIZAÇÃO POR DANOS MORAIS****REQUERENTE:** MATHEUS SOUSA MENDES**ADVOGADO:** ELISANGELA MESQUITA SOUSA – OAB/TO 2250 e/ou WYLYKSON GOMES DE SOUSA – OAB/TO 2838**REQUERIDO:** TRANSBRASILIANA TRANSPORTES E TURISMO LTDA**ADVOGADO:** CARLOS AUGUSTO DE SOUZA PINHEIRO – OAB/TO 1340-B e/ou NELSON WILIANS FRATONI RODRIGUES – OAB/TO 4923-A**FICA a parte AUTORA/APELADA intimada a se manifestar no feito em contrarrazoes, no prazo de 15 (quinze) dias, a teor do contido no despacho de fls. 166, a seguir transcrito:****INTIMAÇÃO desp. Fls. 166:** “Recebo a apelação de fls. 106/125, eis que tempestiva, em seus efeitos devolutivo e suspensivo. Ao apelado, para as contrarrazões em 15 (quinze) dias. Após, com ou sem manifestação, remetam-se os autos ao Egrégio Tribunal de Justiça, com as nossas homenagens. Fls. 146/165: trata-se de petição já juntada aos autos, pelo que se vê, protocolizada em horários distintos. Proceda-se a escrivania o desentranhamento da peça, entregando-a à parte requerida, certificado o ocorrido. Intime-se. Palmas, 19.12.2014. (ass) Zacarias Leonardo – Juiz de Direito.”**AUTOS Nº: 2011.0002.5907-8 – AÇÃO DECLARATÓRIA****REQUERENTE:** PEDRO FERREIRA DE MOURA**ADVOGADO:** ADOILTON JOSE ERNESTO DE SOUZA – OAB/TO 1763**REQUERIDO:** BANCO IBI – S/A BANCO MULTIPLO**ADVOGADO:** JOSÉ EDGARD DA CUNHA BUENO FILHO – OAB/TO 4574-A e/ou CRISTIANE DE SA MUNIZ COSTA – OAB/TO 4361**FICA a parte AUTORA/APELADA intimada a se manifestar no feito em contrarrazoes, no prazo de 15 (quinze) dias, a teor do contido no despacho de fls. 119v, a seguir transcrito:****INTIMAÇÃO desp. Fls. 119v:** “A apelação é tempestiva (fls. 91/104). Recebo-a em seu efeito devolutivo (art. 520, inciso VII do Código de Processo Civil). Ao apelado para as contrarrazões. Int-se. Palmas, 18.12.2014. (ass) Zacarias Leonardo – Juiz de Direito.”**AUTOS Nº: 2011.0002.5725-3 – AÇÃO DE EXECUÇÃO****REQUERENTE:** BANCO BRADESCO**ADVOGADO:** OSMARINO JOSE DE MELO – OAB/TO 779-B**REQUERIDO:** DELTA COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS LTDA e CRISTIANO MARCELINO CABRAL**INTIMAÇÃO:** “FICA a parte AUTORA intimada a se manifestar no feito, no prazo de 10 (dez) dias, requerendo o que entender de direito, face o transcurso do prazo de suspensão certificado as fls. 86.”**AUTOS Nº: 2011.0002.1339-6 – BUSCA E APREENSÃO****REQUERENTE:** BANCO FINASA**ADVOGADO:** FABRICIO GOMES – OAB/TO 3350 e/ou JOSÉ MARTINS – OAB/SP 84.314**REQUERIDO:** HORACIO PAULO DE SOUSA**INTIMAÇÃO:** “FICA a parte AUTORA intimada a se manifestar no feito, no prazo de 10 (dez) dias, requerendo o que entender de direito, face o transcurso do prazo de suspensão certificado as fls. 102.”**AUTOS Nº: 2011.0001.7471-4 – AÇÃO DE REINTEGRAÇÃO DE POSSE****REQUERENTE:** BANCO FINASA BMC**ADVOGADO:** NUBIA CONCEIÇÃO MOREIRA – OAB/TO 4311 e/ou CELSO MARCON – OAB/TO 4009-A**REQUERIDO:** MARIO GUERRA WANDERMUREM**INTIMAÇÃO:** “FICA a parte AUTORA intimada a se manifestar no feito, em 10 (dez) dias, acerca da certidão de fls. 100.”**AUTOS Nº: 2011.0001.5362-8 – AÇÃO MONITÓRIA****REQUERENTE:** CENTRAL CAFÉ COMERCIO E REBENEFICIO LTDA**ADVOGADO:** ERICO VINICIUS RODRIGUES BARBOSA – OAB/TO 4220

**REQUERIDO:** WAGNER BRAGA DAVID

**ADVOGADO:** ELIZABETE ALVES LOPES – OAB/TO 3282

**INTIMAÇÃO:** “FICA a parte REQUERIDA intimada a efetuar o pagamento das custas finais, cujo calculo consta as fls. 69, conforme os termos da sentença proferida.”

**AUTOS Nº: 2010.0011.1356-7 – AÇÃO DE EXECUÇÃO**

**REQUERENTE:** INDUSTRIA NACIONAL DE ASFALTOS S/A

**ADVOGADO:** RAFAEL LARA MARTINS – OAB/GO 22.331 e/Ou FLÁVIA PENTEADO DA FONSECA – OAB/GO 26.735 e/Ou THIAGO VINICIUS VIEIRA MIRANDA – OAB/GO 22.861 e/OU VICTOR RIBEIRO LOUREIRO – OAB/GO 31.518

**REQUERIDO:** EURIPEDES DA SILVA

**INTIMAÇÃO:** “FICA a parte AUTORA intimada a se manifestar no feito, no prazo de 10 (dez) dias, requerendo o que entender de direito, face o transcurso do prazo de suspensão certificado as fls. 79.”

**AUTOS Nº: 2010.0010.6138-9 – AÇÃO DE INDENIZAÇÃO**

**REQUERENTE:** WALKIRIA SOUSA PINHEIRO DOS SANTOS

**ADVOGADO:** ELISANGELA MESQUITA SOUSA – OAB/TO 2250 e/ou WYLYKSON GOMES DE SOUSA – OAB/TO 2838

**REQUERIDO:** BANCO ABN AMRO REAL S/A

**ADVOGADO:** DENNER B. MASCARENHAS BARBOSA – OAB/MS 6835 e/Ou RAFAEL MAIONE TEIXEIRA – OAB/TO 4732

**FICA a parte AUTORA/APELADA intimada a se manifestar no feito em contrarrazoes, no prazo de 15 (quinze) dias, a teor do contido no despacho de fls. 116, a seguir transcrito:**

**INTIMAÇÃO desp. Fls. 116:** “Recebo a apelação de fls. 99/115, eis que tempestiva, em seus efeitos devolutivo e suspensivo. Ao apelado, para as contrarrazões em 15 (quinze) dias. Após, com ou sem manifestação, remetam-se os autos ao Egrégio Tribunal de Justiça, com as nossas homenagens. Intime-se. Palmas, 19.12.2014. (ass) Zacarias Leonardo – Juiz de Direito.”

**AUTOS Nº: 2010.0009.5639-0 – AÇÃO DE COBRANÇA**

**REQUERENTE:** DISTRIBUIDORA DE LIVROS E REVISTAS CANTIM CULTURAL PALMAS

**ADVOGADO:** FABIO BARBOSA CHAVES – OAB/TO 1987 e/Ou LEANDRO WANDERLEY COELHO – OAB/TO 4276

**REQUERIDO:** JOSE LUIS BRAGA RIBEIRO

**REQUERIDO:** EVA FERREIRA

**ADVOGADO:** Defensoria Pública

**INTIMAÇÃO:** “FICA a parte AUTORA intimada a efetuar o pagamento das custas finais, cujo calculo consta as fls. 79, conforme os termos da sentença proferida.”

**AUTOS Nº: 2010.0007.8385-2 – AÇÃO DE BUSCA E APREENSAO**

**REQUERENTE:** BANCO FIDIS DE INVESTIMENTO S/A

**ADVOGADO:** MARILI RIBEIRO TABORDA – OAB/TO 4764 – A e/ou FABIO DE CASTRO SOUZA – OAB/TO 2868

**REQUERIDO:** ANTONIO CARLOS SANTANA

**INTIMAÇÃO:** “FICA a parte AUTORA intimada a se manifestar no feito, no prazo de 10 (dez) dias, requerendo o que entender de direito, face o transcurso do prazo de suspensão certificado as fls. 110.”

**AUTOS Nº: 2010.0006.8854-0 – AÇÃO DE EXIBIÇÃO DE DOCUMENTOS**

**REQUERENTE:** IVONETE CARVALHO GOMES SANTOS

**ADVOGADO:** MARCIO AUGUSTO MONTEIRO MARTINS – OAB/TO 1655 e/ou WAISLAN KENNEDY S. OLIVEIRA – OAB/TO 4740

**REQUERIDO:** BANCO ITAU LEASING S/A

**ADVOGADO:** CELSO MARCON – OAB/TO 4009-A

**INTIMAÇÃO:** “FICA a parte REQUERIDA intimada a efetuar o pagamento das custas finais, no valor de R\$ 63,50, cujo calculo consta as fls. 64, conforme os termos da sentença proferida.”

**AUTOS Nº: 2010.0005.8821-9 – AÇÃO DECLARATÓRIA**

**REQUERENTE:** GELO SUL COMÉRCIO DE PEÇAS DE ELETRODOMESTICOS E ASSISTENCIA TECNICA LTDA

**ADVOGADO:** MAURICIO HAEFFNER – OAB/TO 3245

**REQUERIDO:** AMERICEL S/A

**ADVOGADO:** MARCELO DE SOUZA TOLEDO – OAB/TO 2512-A

**INTIMAÇÃO:** “FICA a parte REQUERIDA intimada a efetuar o pagamento das custas finais, no valor de R\$ 18,00, cujo calculo consta as fls. 198, conforme os termos da sentença proferida.”

**AUTOS Nº: 2010.0003.2143-3 – AÇÃO DE BUSCA E APREENSAO**

**REQUERENTE:** BANCO ITAUCARD S/A

**ADVOGADO:** SIMONY VIEIRA DE OLIVEIRA – OAB/TO 4093 e/ou CELSO MARCON – OAB/ES 10990

**REQUERIDO:** FRANCEILDO GOMES SOBRINHO

**INTIMAÇÃO:** “FICA a parte AUTORA intimada a efetuar o pagamento das custas finais, no valor de R\$ 43,01, cujo calculo consta as fls. 69, conforme os termos da sentença proferida.”

**AUTOS Nº: 2010.0007.6035-6 – AÇÃO DE BUSCA E APREENSAO**

**REQUERENTE:** BNCO FINASA

**ADVOGADO:** JOSÉ MARTINS – OAB/SP 84.314 e/ou FABRÍCIO GOMES – OAB/TO 3350

**REQUERIDO:** EDILSON GOMES DE SOUSA

**INTIMAÇÃO:** “FICA a parte AUTORA intimada a se manifestar no feito, no prazo de 10 (dez) dias, requerendo o que entender de direito, face o transcurso do prazo de suspensão certificado as fls. 80.”

**AUTOS Nº: 2010.0007.4061-4 – EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL**

**REQUERENTE:** J. RIBEIRO DA SILVA E CIA LTDA

**ADVOGADO:** MAURICIO CORDENONZI – OAB/TO 2223 – B e/ou ROGER DE MELLO OTTANO – OAB/TO 2583

**REQUERIDO:** CARLENE GONÇALVES SARAIVA

**INTIMAÇÃO:** “FICA a parte AUTORA intimada a se manifestar no feito, no prazo de 10 (dez) dias, requerendo o que entender de direito, face o transcurso do prazo de suspensão certificado as fls. 74.”

**AUTOS Nº: 2010.0003.5255-0 – AÇÃO DE CONSIGNAÇÃO EM PAGAMENTO**

**REQUERENTE:** AROLDO GOMES DE ARRUDA

**ADVOGADO:** JOAQUIM DE SOUZA LIMA FILHO – OAB/GO 8353

**REQUERIDO:** BV LEASING – ARRENDAMENTO MERCANTIL S/A

**ADVOGADO:** NUBIA CONCEIÇÃO MOREIRA – OAB/TO 4311 e/ou CELSO MARCOM – OAB/TO 4009-A

**FICAM as partes intimadas do teor da decisão de fls. 117, a seguir transcrita:**

**INTIMAÇÃO decisão de fls. 117:** “O feito foi sentenciado as fls. 87/94. As fls. 98/113, a parte requerida interpôs recurso de apelação. Recebido o recurso no seu duplo efeito (fls. 114), aportou ao processo a petição de fls. 116, na qual o requerido desistiu do recurso interposto. Assim, por haver previsão legal do pleito ora analisado, HOMOLOGO a desistência pleiteada, com fundamento no artigo 158 do Código de Processo Civil. Certifique a escrivania o transito em julgado da sentença de fls. 87/94 e aguarde-se o prazo de 06 (seis) meses para eventual provocação das partes quanto ao cumprimento de sentença. No silencio, arquite-se, observadas as formalidades legais. P. R. I. Palmas, 19.12.2014. (ass) Zacarias Leonardo – Juiz de Direito.”

**AUTOS Nº: 2010.0003.2182-4 – AÇÃO DE REVISAO DE CLAUSULAS CONTRATUAIS**

**REQUERENTE:** JOAO MARCELINO BORGES

**ADVOGADO:** JULIO CESAR DE MEDEIROS COSTA – OAB/TO 3595-B e/ou JANAY GARCIA – OAB/TO 3959

**REQUERIDO:** HSBC BANK BRASIL S/A – BANCO MULTIPLO

**ADVOGADO:** CRISTIANA VASCONCELOS BORGES MARTINS – OAB/TO 5630-A e/ou LUMA MAYARA DE AZEVEDO GEVIGIER EMMERICH – OAB/TO 5143-B

**FICA a parte AUTORA/APELADA intimada a se manifestar no feito em contrarrazoes, no prazo de 15 (quinze) dias, a teor do contido no despacho de fls. 159, a seguir transcrito:**

**INTIMAÇÃO desp. Fls. 159:** “Recebo a apelação de fls. 116/158, eis que tempestiva, em seus efeitos devolutivo e suspensivo. Ao apelado, para as contrarrazões em 15 (quinze) dias. Após, com ou sem manifestação, remetam-se os autos ao Egrégio Tribunal de Justiça, com as nossas homenagens. Intime-se. Palmas, 19.12.2014. (ass) Zacarias Leonardo – Juiz de Direito.”

**AUTOS Nº: 2010.0002.7278-5 – AÇÃO DE INDENIZAÇÃO POR DANOS MORAIS**

**REQUERENTE:** CELIO GOMES AMORIM

**ADVOGADO:** JANAY GARCIA – OAB/TO 3959

**REQUERIDO:** BANCO DO BRASIL S/A

**ADVOGADO:** LOUISE RAINER PEREIRA GIONEDIS – OAB/PR 8123 e/ou SARAH GABRIELLE ALBUQUERQUE ALVES – OAB/TO 4247-B

**FICAM as partes intimadas do teor da decisão de fls. 197, a seguir transcrita:**

**INTIMAÇÃO decisão de fls. 197:** “Observo que o apelante deixou de realizar o devido preparo do recurso de apelação, onde de acordo com a sistemática introduzida pela Lei 8.950/94 exige a comprovação do recolhimento do preparo quando da sua interposição, exigindo que sejam praticados simultaneamente. Não é demais asseverar que a jurisprudência orienta-se no sentido de declarar deserto pelo não preparo do recurso: EMENTA: AGRAVO REGIMENTAL EM AGRAVO DE INSTRUMENTO. RECURSO DESERTO. INADIMINISSIBILIDADE. Ausência do comprovante de preparo e porte e remessa e retorno. A jurisprudência desta Corte é pacífica no sentido de que é do agravante o ônus de fiscalizar a correta formação do instrumento. Agravo regimental a que se nega provimento. (AI – AgR 422829/MG, AG.REG.NO AGRAVO DE INSTRUMENTO. Relator(a): Min. EROS GRAU Julgamento: 26/10/2004). Face o exposto, declaro, deserta a apelação. Certifique-se o transito em julgado. Int. Palmas, 19.12.2014. (ass) Zacarias Leonardo – Juiz de Direito.”

**AUTOS Nº: 2010.0002.4702-0 – BUSCA E APREENSAO**

REQUERENTE: BANCO FINASA S/A

ADVOGADO: JOSÉ MARTINS – OAB/SP 84.314 e/ou FABRICIO GOMES OAB/TO 3350

REQUERIDO: CLARISSA MARCIA SILVA

INTIMAÇÃO: “FICA a parte AUTORA intimada a se manifestar no feito, no prazo de 10 (dez) dias, requerendo o que entender de direito, face o transcurso do prazo de suspensão certificado as fls. 41.”

**AUTOS Nº: 2010.0002.1225-1 – EXECUÇÃO**

REQUENTE: BANCO DO BRADESCO S/A

ADVOGADO: OSMARINO JOSE DE MELO – OAB/TO 779-A

REQUERIDO: FERNANDO CESAR RIBEIRO CURSINO e FERNANDO ANTONIO AGUIAR CURSINO

INTIMAÇÃO: “FICA a parte AUTORA intimada a se manifestar no feito, no prazo de 10 (dez) dias, requerendo o que entender de direito, face o transcurso do prazo de suspensão certificado as fls. 52.”

**AUTOS Nº: 2010.0002.0245-0 – EXECUÇÃO**

REQUENTE: BANCO DO BRADESCO S/A

ADVOGADO: OSMARINO JOSE DE MELO – OAB/TO 779-A

REQUERIDO: MARCELO PERIM e ALESSANDRA DE OLIVEIRA FALCAO PERIM

INTIMAÇÃO: “FICA a parte AUTORA intimada a se manifestar no feito, no prazo de 10 (dez) dias, requerendo o que entender de direito, face o transcurso do prazo de suspensão certificado as fls. 124.”

**AUTOS Nº: 2010.0001.9480-6 – MONITÓRIA**

REQUERENTE: ABREU E HAIASHI SOCIEDADE DE ADVOGADOSX

ADVOGADO: BIANCA GOMES CERQUEIRA – OAB/TO 4169 e/ou ROGERIO NOGUEIRA DE ABREU – OAB/SP 135.376

REQUERIDO: JOSE ANTONIO DA SILVA

INTIMAÇÃO: “FICA a parte AUTORA intimada a efetuar o pagamento das custas finais, no valor de R\$ 28,50, cujo calculo consta as fls. 63, conforme os termos da sentença proferida.”

**AUTOS Nº: 2010.0001.7969-6 – AÇÃO DE EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL**

EXEQUENTE: COMPANHIA DE SANEAMENTO DO TOCANTINS – SANEATINS

ADVOGADO: MARIA DAS DORES COSTA REIS – OAB/TO 784 e/ou LUCIANA CORDEIRO C. CERQUEIRA – OAB/TO 1341

EXECUTADO: PAGUE AQUI RECEBIMENTOS LTDA

EXECUTADO: SERGIO HENRIQUE SOUZA OLIVEIRA

EXECUTADO: ADRIANE CINTIA DE MORAES OLIVEIRA

INTIMAÇÃO: “FICA a parte AUTORA intimada a se manifestar no feito, no prazo de 10 (dez) dias, requerendo o que entender de direito, face o transcurso do prazo de suspensão certificado as fls. 96.”

**AUTOS Nº: 2010.0001.7956-4 – MONITÓRIA**

REQUERENTE: TEMPERTINS INDUSTRIA E COMERCIO DE VIDROS LTDA

ADVOGADO: CELIA REGINA TURRI DE OLIVEIRA – OAB/TO 2147 e/ou IRAMAR ALESSANDRA MEDEIROS ASSUNÇÃO NASCIMENTO – OAB/TO 1188

REQUERIDO: MARIA DIVINA ALVES FONSECA

INTIMAÇÃO: “FICA a parte AUTORA intimada a efetuar o pagamento das custas finais, no valor de R\$34,00, cujo calculo consta as fls. 65, conforme os termos da sentença proferida.”

**AUTOS Nº: 2010.0001.2106-0 – AÇÃO DE BUSCA E APREENSAO**

REQUERENTE: BANCO FINASA

ADVOGADO: FABRICIO GOMES – OAB/TO 3350 e/ou JOSÉ MARTINS – OABSP 84.314

REQUERIDO: ROGERIO ALVES DE ARAUJO

INTIMAÇÃO: “FICA a parte AUTORA intimada a se manifestar no feito, no prazo de 10 (dez) dias, requerendo o que entender de direito, face o transcurso do prazo de suspensão certificado as fls. 78.”

**AUTOS Nº: 2009.0012.3391-7 – AÇÃO DE ADJUDICAÇÃO COMPULSORIA**

REQUERENTE: JOSE ANTONIO GOMES DOS SANTOS

ADVOGADO: JOSE ANTONIO GOMES – OAB/BA 8674

REQUERIDO: ZENAIDE ANTONIO REIS

ADVOGADO: MÁRIO FRANCISCO NANIA JUNIOR – OAB/TO 2377

FICAM as partes intimadas do teor da sentença de fls. 69, a seguir transcrita em sua parte final:

INTIMAÇÃO sent. Fls. 69, parte final: “... Ante o exposto, HOMOLOGO a desistência requerida e EXTINGO O PRESENTE PROCESSO sem resolução do mérito (CPC, art. 267, VIII; c/c art. 158, parágrafo único). Autorizo desde já o desentranhamento dos documentos originais, mediante substituição por cópias, as expensas da parte desistente, caso queira. Custas pela parte

desistente. Transitada em julgado e pagas eventuais custas, arquivem-se os autos. P. R. I. Palmas, 19.12.2014. (ass) Zacarias Leonardo – Juiz de Direito.”

**AUTOS Nº: 2009.0011.3189-8 – AÇÃO DE BUSCA E APREENSAO**

REQUERENTE: BANCO FINASA

ADVOGADO: PAULO HENRIQUE FERREIRA – OAB/TO 4626-A e/ou ABEL CARDOSO DE SOUZA NETO – OAB/TO 4156 e/Ou CRISTIANE BELINATI GARCIA LOPES – OAB/TO 4258-A

REQUERIDO: FABRICIO AIRES NOGUEIRA

INTIMAÇÃO: “FICA a parte AUTORA intimada a se manifestar no feito, no prazo de 10 (dez) dias, requerendo o que entender de direito, face o transcurso do prazo de suspensão certificado as fls. 73.”

**AUTOS Nº: 2009.0011.7329-9 – AÇÃO DE BUSCA E APREENSAO**

REQUERENTE: BANCO FINASA

ADVOGADO: PAULO HENRIQUE FERREIRA – OAB/TO 4626-A e/Ou CRISTIANE BELINATI GARCIA LOPES – OAB/TO 4258-A

REQUERIDO: SONIA REGINA DIAS GONÇALVES

INTIMAÇÃO: “FICA a parte AUTORA intimada a se manifestar no feito, no prazo de 10 (dez) dias, requerendo o que entender de direito, face o contido as fls. 105/108.”

**AUTOS Nº: 2009.0010.6079-6 – AÇÃO DE REPARAÇÃO DE DANOS**

REQUERENTE: VICTOR AIRES DE FARIAS

ADVOGADO: PATRICIA AYRES DE MELO – OAB/TO 2972

REQUERIDO: BANCO DO BRASIL

ADVOGADO: PAULA RODRIGUES DA SILVA –OAB/SP 221.271 e/ou CRISTIANE DE SÁ MUNIZ COSTA – OAB/TO 4361 e/ou LOUISE RAINER PEREIRA GIONÉDIS –OAB/PR 8123

FICA a parte AUTORA/APELADA intimada a se manifestar no feito em contrarrazoes, no prazo de 15 (quinze) dias, a teor do contido no despacho de fls. 138, a seguir transcrito:

INTIMAÇÃO desp. Fls. 138: “Recebo a apelação de fls. 119/137, em seus efeitos devolutivo e suspensivo. Ao apelado, para as contrarrazões em 15 (quinze) dias. Após, com ou sem manifestação, remetam-se os autos ao Egrégio Tribunal de Justiça, com as nossas homenagens. Intime-se. Palmas, 19.12.2014. (ass) Zacarias Leonardo – Juiz de Direito.”

**AUTOS Nº: 2011.0001.7766-7 – AÇÃO DE RESCISAO CONTRATUAL**

REQUERENTE: CARLOS VIECZOREK

ADVOGADO: CARLOS VIECZOREK – OAB/TO 567-A

REQUERIDO: MANARA COMERCIO DE VEICULOS AUTOMOTORES LTDA

ADVOGADO: GEDEON PITALUGA JUNIOR – OAB/TO 2116 e/ou VINICIUS RIBEIRO ALVES CAETANO – OAB/TO 2040

REQUERIDO: NISSAN DO BRASIL AUTOMOVEIS LTDA

ADVOGADO: RENATA VASCONCELOS DE MENEZES – OAB/TO 4772-B

REQUERIDO: BV FINANCEIRA

FICAM as partes intimadas do teor da decisão de fls. 251/252, a seguir transcrita em sua parte final:

INTIMAÇÃO decisão de fls. 251/252, parte final: “... Diante do exposto nego provimento aos embargos declaratórios, mantendo a decisão questionada tal como exarada. Quanto à apelação interposta pela requerida Nissan (fls. 220/234), aguarde-se eventual apelo da primeira demandada para processamento conjunto. Int. Palmas, 12 de dezembro de 2014. (ass) Zacarias Leonardo – Juiz de Direito.”

**AUTOS Nº: 2009.0010.8541-1 – EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL**

EXEQUENTE: HSBC BANK BRASIL S/A – BANCO MULTIPLO

ADVOGADO: LÁZARO JOSÉ GOMES JUNIOR – OAB/TO 4562-A e/ou CRISTIANA VASCONCELOS BORGES MARTINS – OAB/TO 5630-A

EXECUTADO: MARIO GUERRA WANDERMUREM

INTIMAÇÃO: “FICA a parte AUTORA intimada a se manifestar no feito, no prazo de 10 (dez) dias, requerendo o que entender de direito, face o transcurso do prazo de suspensão certificado as fls. 124.”

**AUTOS Nº: 2009.0009.0712-4 – MONITÓRIA**

REQUERENTE: BANCO FINASA

ADVOGADO: FABIO DE CASTRO SOUZA – OAB/TO 2868 e/ou MARIA LUCILIA GOMES – OAB/TO 2489-A e/ou SIMONY VIEIRA DE OLIVEIRA – OAB/TO 4093

REQUERIDO: ENILSON GOMES MORAIS

FICA a parte AUTORA intimada a se manifestar no feito, no prazo de 48 horas, a teor do despacho de fls. 110, a seguir transcrito:

**INTIMAÇÃO desp. Fls. 110:** “Face o teor da certidão de fls. 109, intime-se a parte autora, através de seu procurador, para que promova o andamento do feito no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, sob pena de extinção e arquivamento do processo, tendo em vista que deixou de praticar atos para os quais fora intimado. Caso o autor não se manifeste no prazo acima determinado, fica desde logo determinada sua intimação **pessoal** para os mesmos fins e com o mesmo prazo. Intime-se. Palmas, 16.12.2014. (ass) Zacarias Leonardo – Juiz de Direito.”

**AUTOS Nº: 2009.0007.5016-0 – REVISIONAL DE CONTRATO BANCÁRIO**

**REQUERENTE:** WESLEY MARTINEZ ELEUTERIO DA SILVA - ME

**ADVOGADO:** JOSE WILSON CARDOSO DINIZ – OAB/PI 2523 e/ou AMALIA PATRICIA DIAS DE ALMEIDA GUERRA – OAB/PI 6873

**REQUERIDO:** BANCO FINASA S/A

**ADVOGADO:** HUMBERTO LUIZ TEIXEIRA – OAB/SP 157875 e/ou NORBERTO NARGINO DA SILVA – OAB/SP 166.595

**FICA a parte AUTORA/APELADA intimada a se manifestar no feito, no prazo de 15 (quinze) dias, a teor do contido no despacho de fls. 169, a seguir transcrito:**

**INTIMAÇÃO desp. Fls. 169:** “Recebo a apelação de fls. 152/168, em seus efeitos devolutivo e suspensivo. Ao apelado, para as contrarrazões em 15 (quinze) dias. Após, com ou sem manifestação, remetam-se os autos ao Egrégio Tribunal de Justiça, com as nossas homenagens. Intime-se. Palmas, 15.12.2014. (ass) Zacarias Leonardo – Juiz de Direito.”

**AUTOS Nº: 2009.0007.5516-2 – REVISIONAL DE INDENIZAÇÃO**

**REQUERENTE:** ARYWAINE DE SOUZA RIBEIRO

**ADVOGADO:** ANGELA ISSA HAONAT – OAB/TO 2701 e/ou HAMILTON DE PAULA BERNARDO – OAB/TO 2622

**REQUERIDO:** SABEMI SEGURADORA S/A

**ADVOGADO:** PABLO BERGER – OAB/RS 61.011 e/ou RODRIGO ROSA DE SOUZA – OAB/RS 49.336

**FICA a parte AUTORA/APELADA intimada a se manifestar no feito, no prazo de 15 (quinze) dias, a teor do contido no despacho de fls. 232, a seguir transcrito:**

**INTIMAÇÃO desp. Fls. 232:** “Recebo a apelação de fls. 221/231, em seus efeitos devolutivo e suspensivo. Ao apelado, para as contrarrazões em 15 (quinze) dias. Após, com ou sem manifestação, remetam-se os autos ao Egrégio Tribunal de Justiça, com as nossas homenagens. Intime-se. Palmas, 15.12.2014. (ass) Zacarias Leonardo – Juiz de Direito.”

**AUTOS Nº: 2009.0006.9028-1 – AÇÃO MONITÓRIA**

**REQUERENTE:** STAACHS E SIQUEIRA LTDA

**ADVOGADO:** GUSTAVO IGNACIO FREIRE SIQUEIRA – OAB/TO 3090

**REQUERIDO:** SIMONE MARIA RESENDE

**FICA a parte AUTORA intimada a se manifestar no feito, no prazo de 48 horas, a teor do despacho de fls. 66, a seguir transcrito:**

**INTIMAÇÃO desp. Fls. 66:** “Face o teor da certidão de fls. 65, intime-se a parte autora, através de seu procurador, para que promova o andamento do feito no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, sob pena de extinção e arquivamento do processo, tendo em vista que deixou de praticar atos para os quais fora intimado. Caso o exequente não se manifeste no prazo acima determinado, fica desde logo determinada sua intimação **pessoal** para os mesmos fins e com o mesmo prazo. Intime-se. Palmas, 16.12.2014. (ass) Zacarias Leonardo – Juiz de Direito.”

**AUTOS Nº: 2009.0006.2375-4 – MONITÓRIA**

**REQUERENTE:** VITRAL BOX MOLDURAS LTDA

**ADVOGADO:** FRANCISCO GILBERTO BASTOS DE SOUZA – OAB/TO 1286-B

**REQUERIDO:** SILVIO ROBERTO FERNANDES LIMA – ME

**FICA a parte AUTORA intimada do teor do despacho de fls. 89, a seguir transcrito:**

**INTIMAÇÃO desp. Fls. 89:** “Face o teor da certidão de fls. 88, intime-se a parte autora **pessoalmente**, para promover o andamento do feito no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, sob pena de extinção e arquivamento do processo, tendo em vista que intimado seu procurador, este deixou de praticar atos para os quais fora intimado. Cientifique-se o procurador do autor acerca deste despacho. Intime-se. Palmas, 16.12.2014. (ass) Zacarias Leonardo – Juiz de Direito.”

**AUTOS Nº: 2009.0005.8854-1 – AÇÃO DE BUSCA E APREENSAO**

**REQUERENTE:** BANCO FINASA

**ADVOGADO:** EDSON JARDIM RABELO JÁCOMO – OAB/GO 27.382 e/ou CRISTIANE BELINATI GARCIA LOPES – OAB/TO 4258-A e/ou RITA DE CASSIA VATTIMO ROCHA – OAB/TO 2808 e/ou ALESSANDRA ROSE DE ALMEIDA BUENO – OAB/TO 2992-B

**REQUERIDO:** TATIELLY BRITO

**FICA a parte AUTORA intimada a se manifestar no feito, em 05 (cinco) dias, a teor do contido no despacho de fls. 91, a seguir transcrito:**

**INTIMAÇÃO desp. Fls. 91:** “Intime-se a parte autora, através dos procuradores constituídos as fls. 80/90, para se manifestar no feito, em 05 (cinco) dias, acerca do contido as fls. 74/76 e/ou requerendo o que entender de direito. Intime-se. Palmas, 16.12.2014. (ass) Zacarias Leonardo – Juiz de Direito.”

**AUTOS Nº: 2009.0005.5167-2 – CUMPRIMENTO DE SENTENÇA**

**REQUERENTE:** INTERVIDROS – VIDROS INTERNACIONAIS IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA

**ADVOGADO:** MARCUS VINICIUS RESIO DO CARMO – OAB/TO 2572

**REQUERIDO:** TRANSPORTO – ENCOMENDAS URGENTES

**ADVOGADO:** PABLO COELHO CUNHA E SILVA – OAB/GO 24.139

**INTIMAÇÃO:** “FICA a parte REQUERIDA intimada a efetuar o pagamento das custas finais, conforme calculo constante as fls. 257, no prazo de 10 (dez) dias.”

**AUTOS Nº: 2009.0004.9409-1 – AÇÃO DE EXECUÇÃO DE TÍTULO JUDICIAL**

**EXEQUENTE:** BANCO ITAU S/A

**ADVOGADO:** MAURICIO COIMBRA GUILHERME FERREIRA – OAB/RJ 151.056 - S

**EXECUTADO:** IZAULINO POVOA JUNIOR

**INTIMAÇÃO:** “FICA a parte AUTORA intimada a se manifestar no feito, no **prazo de 10 (dez) dias**, requerendo o que entender de direito, face o transcurso do prazo de suspensão certificado as fls. 156.”

**AUTOS Nº: 2009.0004.2740-8 – AÇÃO DE COBRANÇA**

**REQUERENTE:** ASTER MATERIAIS ELETRICOS

**ADVOGADO:** EPITACIO BRANDAO LOPES –OAB/TO 315-A e/ou MERY AB-JAUDI FERREIRA LOPES –OAB/TO 572-A

**REQUERIDO:** MIXOC CONSTRUÇÃO ELETRICA LTDA

**ADVOGADO:** HAROLDO CARNEIRO RASTOLDO – OAB/TO 797

**INTIMAÇÃO:** “FICA a parte AUTORA intimada a se manifestar no feito, no prazo de 10 (dez) dias, requerendo o que entender de direito, face o transcurso do prazo de suspensão certificado as fls. 142.”

**AUTOS Nº: 2009.0003.8901-8 – BUSCA E APREENSAO**

**REQUERENTE:** ADMINISTRADORA DE CONSORCIO SAGA S/C LTDA

**ADVOGADO:** ALEXANDRE IUNES MACHADO – OAB/GO 17.275

**REQUERIDO:** ANTONIO COSTA DA SILVA

**INTIMAÇÃO:** “FICA a parte AUTORA intimada a se manifestar no feito, no prazo de 10 (dez) dias, requerendo o que entender de direito, face o transcurso do prazo de suspensão certificado as fls. 92.”

**AUTOS Nº: 2008.0002.4277-9 – AÇÃO ORDINÁRIA**

**REQUERENTE:** ELAINE COELHO DA ROCHA

**ADVOGADO:** DANIEL DOS SANTOS BORGES – OAB/TO 2238 e/ou FLAVIO DE FARIA LEAO – OAB/TO 3965-B

**REQUERIDO:** BV FINANCEIRA S/A

**ADVOGADO:** HAIKA MICHELINI AMARAL BRITO – OAB/TO 3785 e/ou CELSO MARCON e/ou SIMONY VIEIRA DE OLIVEIRA – OAB/TO 8773 e/ou NUBIA CONCEIÇÃO MOREIRA – OAB/TO 4311

**FICAM as partes intimadas do teor da sentença de fls. 117/133, a seguir transcrita em sua parte final:**

**INTIMAÇÃO sent. Fls. 117/133, parte final:** “...Ante o exposto, JULGO PARCIALMENTE PROCEDENTE os pedidos deduzidos na inicial para: a) DECLARAR válida a cláusula 11 da Cédula de Crédito Bancário, que prevê a cobrança de comissão de permanência as taxas medias de mercado, devendo estas limitadas as taxas do contrato somada aos encargos de mora previstos na avença, ao tempo em que afasto a incidência de juros remuneratórios, moratórios e multa contratual no período de inadimplemento. b) DETERMINAR a restituição dos valores pagos na forma simples, com juros de 1% ao mês e correção monetária pelo INPC/IBGE. c) DETERMINAR que a instituição financeira requerida faça a readequação do contrato de empréstimo consignado pactuado com a autora de modo que os descontos mensais não ultrapassem o limite de 30% da margem consignável atual da autora, sem alteração de outros empréstimos consignados porventura contraídos com outras instituições bancárias que foram celebrados anteriormente e que não atingem a margem consignável legal, com a devida comunicação à fonte pagadora, Estado do Tocantins. Em razão da sucumbência ínfima da requerida, CONDENO a autora ao pagamento das custas do processo e honorários advocatícios, que arbitro em R\$ 1.000,00 (um mil reais). Todavia, suspendo a exigibilidade de tais verbas, nos termos dos arts. 11 e 12 da Lei 1.060/50. Após, cumpridas as formalidades legais, arquivem-se os autos com as cautelas de praxe. P. R. I. Palmas, 20 de outubro de 2014. (ass) *Ocelio Nobre da Silva – Juiz de Direito coordenador do NACOM.*”

**AUTOS Nº: 2010.0005.8782-4 – AÇÃO ORDINÁRIA**

**REQUERENTE:** GENOVEVA DIAS PEREIRA

**ADVOGADO:** MARCELO SOARES OLIVEIRA – OAB/TO 1694

**REQUERIDO:** CONSORCIO NACIONAL HONDA

**FICAM as partes intimadas do teor da sentença de fls. 87/90, a seguir transcrita em sua parte final:**

**INTIMAÇÃO sent. Fls. 87/90, parte final:** “...Ante o exposto, JULGO PARCIALMENTE PROCEDENTE a pretensão deduzida na inicial para: a) DECLARAR quitado o contrato de consorcio n. 70475, grupo 0635, cota 164, por ser consequência lógica do pedido; b) DETERMINAR a ré que entregue à autora o veiculo objeto do contrato de consorcio acima citado, no prazo máximo de 10 (dez) dias, sob pena de multa diária no valor de R\$ 500,00 até o limite de R\$ 4.090,00 (§ 6º, art. 461, CPC). Em

consequencia, resolvo o mérito da lide (art. 269, I CPC). Condene o requerido ao pagamento das custas do processo e honorários advocatícios, que arbitro em R\$ 1.000,00 (um mil reais), nos termos do §4º, do art. 20, do CPC. Após as formalidades de praxe, archive-se. Publique-se. Registre-se. Intimem-se. Palmas, 20 de outubro de 2014. (ass) *Ocelio Nobre da Silva – Juiz de Direito coordenador do NACOM.*”v

**AUTOS Nº: 2010.0005.8782-4 – AÇÃO ORDINÁRIA**

REQUERENTE: GENOVEVA DIAS PEREIRA

ADVOGADO: MARCELO SOARES OLIVEIRA – OAB/TO 1694

REQUERIDO: CONSORCIO NACIONAL HONDA

FICAM as partes intimadas do teor da sentença de fls. 87/90, a seguir transcrita em sua parte final:

**INTIMAÇÃO sent. Fls. 87/90, parte final:** “...Ante o exposto, JULGO PARCIALMENTE PROCEDENTE a pretensão deduzida na inicial para: a) DECLARAR quitado o contrato de consorcio n. 70475, grupo 0635, cota 164, por ser conseqüência lógica do pedido; b) DETERMINAR a ré que entregue à autora o veiculo objeto do contrato de consorcio acima citado, no prazo máximo de 10 (dez) dias, sob pena de multa diária no valor de R\$ 500,00 até o limite de R\$ 4.090,00 (§ 6º, art. 461, CPC). Em consequencia, resolvo o mérito da lide (art. 269, I CPC). Condene o requerido ao pagamento das custas do processo e honorários advocatícios, que arbitro em R\$ 1.000,00 (um mil reais), nos termos do §4º, do art. 20, do CPC. Após as formalidades de praxe, archive-se. Publique-se. Registre-se. Intimem-se. Palmas, 20 de outubro de 2014. (ass) *Ocelio Nobre da Silva – Juiz de Direito coordenador do NACOM.*”

**AUTOS Nº: 2008.0009.7696-3 – AÇÃO ORDINÁRIA**

REQUERENTE: CELIA MARIA DE JESUS LOPES

ADVOGADO: VALDONEZ SOBREIRA DE LIMA – OAB/TO 3987 e/ou GISELE DE PAULA PROENÇA – OAB/TO 2664-B

REQUERIDO: LOJA RIACHUELO

ADVOGADO: RICARDO MAGALHAES PINTO – OAB/RJ 123.575 e/ou HAMILTON DE PAULA BERNARDO – OAB/TO 2622-A

FICAM as partes intimadas do teor da sentença de fls. 107/114, a seguir transcrita em sua parte final:

**INTIMAÇÃO sent. Fls. 107/114, parte final:** “...Ante o exposto, JULGO PROCEDENTE EM PARTE O PEDIDO da autora para: 1. DECLARAR INEXISTENTE qualquer liame obrigacional havido entre a autora Célia Maria de Jesus Lopes e a Lojas Riachuelo S/A, referente ao contrato n. E02058042977. 2. DETERMINAR A EXCLUSAO DEFINITIVA dos dados da autora dos cadastros dos órgãos restritivos de credito (SPS, Serasa, etc), decorrente das dívidas oriundas do contrato acima referido, por ser abusivas e ilegais. 3. CONDENAR a requerida RIACHUELO S/A ao pagamento de indenização por dano moral, em favor da autora no **valor de R\$ 5.000,00** (cinco mil reais). A correção monetária pelo INPC e os juros de mora de 1% ao mês incidem a partir desta data. Em conseqüência, resolvo o mérito da lide (CPC, art. 269, I). Oficie-se ao SPC e Serasa. Condene a requerida ao pagamento das custas do processo e honorários advocatícios, estes fixados em 15% sobre o valor da condenação, nos termos do § 3º, do art. 20, do CPC. Esclareço, ainda, que decorrido o prazo de 15 dias do transito em julgado desta sentença, sem o cumprimento espontâneo da obrigação, incidirá a multa de 10% prevista no art. 475-J do CPC. Publique-se. Registre-se. Intimem-se. Palmas, 20 de novembro de 2014. (ass) *Ocelio Nobre da Silva – Juiz de Direito coordenador do NACOM.*”

**AUTOS Nº: 2008.0009.7686-1 – AÇÃO ORDINÁRIA**

REQUERENTE: CELIA MARIA DE JESUS LOPES

ADVOGADO: GISELE DE PAULA PROENÇA – OAB/TO 2664 - B

REQUERIDO: BANCO DO BANRISUL

ADVOGADO: MÁRCIA PIMENTA – OAB/RJ 52.126

FICAM as partes intimadas do teor da sentença de fls. 128/135, a seguir transcrita em sua parte final:

**INTIMAÇÃO sent. Fls. 128/135, parte final:** “...Ante o exposto, JULGO PROCEDENTE EM PARTE O PEDIDO da autora para: 1. DECLARAR INEXISTENTE qualquer liame obrigacional havido entre a autora Célia Maria de Jesus Lopes e o Banco Banrisul, referente ao contrato n. 59100095168. 2. DETERMINAR A EXCLUSAO DEFINITIVA dos dados da autora dos cadastros dos órgãos restritivos de credito (SPS, Serasa, etc), decorrente das dívidas oriundas do contrato acima referido, por ser abusivas e ilegais. 3. CONDENAR o requerido BANCO BANRISUL ao pagamento de indenização por dano moral, em favor da autora no **valor de R\$ 5.000,00** (cinco mil reais). A correção monetária pelo INPC e os juros de mora de 1% ao mês incidem a partir desta data. Em conseqüência, resolvo o mérito da lide (CPC, art. 269, I). Oficie-se ao SPC e Serasa. Condene a requerida ao pagamento das custas do processo e honorários advocatícios, estes fixados em 15% sobre o valor da condenação, nos termos do § 3º, do art. 20, do CPC. Esclareço, ainda, que decorrido o prazo de 15 dias do transito em julgado desta sentença, sem o cumprimento espontâneo da obrigação, incidirá a multa de 10% prevista no art. 475-J do CPC. Publique-se. Registre-se. Intimem-se. Palmas, 20 de novembro de 2014. (ass) *Ocelio Nobre da Silva – Juiz de Direito coordenador do NACOM.*”

**AUTOS Nº: 2008.0010.1006-5 – AÇÃO ORDINÁRIA**

REQUERENTE: REJANE RODRIGUES DE SOUSA

ADVOGADO: CHIRLEIDE CARLOS GURGEL – OAB/TO 4656 e/ou JANAD MARQUES DE FREITAS VALCARI – OAB/TO 4888

REQUERIDO: BANCO DO BRASIL S/A

ADVOGADO:

FICAM as partes intimadas do teor da sentença de fls. 44/49, a seguir transcrita em sua parte final:

**INTIMAÇÃO sent. Fls. 44/49, parte final:** "...Ante o exposto, JULGO PARCIALMENTE PROCEDENTE O PEDIDO da autora para: 1. DECLARAR QUITADO o debito vencido em 13/04/2008 decorrente de liame havido entre a autora e o requerido, em relação ao contrato nº 639009467, por ser consequência lógica do pedido. 2. DETERMINAR A EXCLUSAO DEFINITIVA dos dados da autora dos cadastros dos órgãos restritivos de credito (SPS, Serasa, etc), decorrente da dívida acima referida, por ser abusiva e ilegal. 3. CONDENAR o requerido Banco do Brasil ao pagamento de indenização por danos moral, em favor da autora no valor correspondente a R\$ 3.000,00 (três mil reais). A correção monetária pelo INPC e os juros de mora de 1% ao mês incidem a partir desta data. Em consequência, resolvo o mérito da lide (CPC, art. 269, I). Oficie-se ao SPC/SERASA. Condeno o requerido ao pagamento das custas do processo e honorários advocatícios, que arbitro em R\$ 1.000,00 (um mil reais), nos termos do §3º, art. 20, do CPC. Esclareço, ainda, que decorrido o prazo de 15 dias do transito em julgado desta sentença, sem o cumprimento espontâneo da obrigação, incidirá a multa de 10% prevista no art. 475-J do CPC. Publique-se. Registre-se. Intimem-se. Palmas, 20 de novembro de 2014. (ass) *Ocelio Nobre da Silva – Juiz de Direito coordenador do NACOM.*"

**AUTOS Nº: 2008.0001.6536-7 – AÇÃO DE CANCELAMENTO DE PROTESTO**

**REQUERENTE:** FERREIRA FRANCO ENGENHARIA LTDA

**ADVOGADO:** EDER MENDONÇA ABREU – OAB/TO 1087

**REQUERIDO:** BRASIL TELECOM S/A

**ADVOGADO:** SEBASTIAO ALVES ROCHA – OAB/TO 50-A e/ou BETHANIA RODRIGUES PARANHOS – OAB/DF 22803

FICAM as partes intimadas do teor da sentença de fls. 106/111, a seguir transcrita em sua parte final:

**INTIMAÇÃO sent. Fls. 106/111, parte final:** "...Ante o exposto, JULGO PARCIALMENTE PROCEDENTE o pedido deduzido na inicial para DECLARAR INEXISTENTE qualquer liame obrigacional havido entre a autora FERREIRA E FRANCO ENGENHARIA LTDA e a requerida BRASIL TELECOM S/A no que concerne ao contrato 1145021147 (linha telefônica 63-3571-9226) e, por conseguinte, DETERMINAR A EXCLUSAO DEFINITIVA dos dados da autora dos órgãos restritivos de credito (SPC, Serasa, etc), decorrentes das dívidas oriundas do referido contrato, por ser abusiva e ilegal. Em consequência, resolvo o mérito da lide, nos termos do art. 269, I, do CPC. Condeno o requerente ao pagamento das custas processuais e honorários advocatícios, que arbitro em R\$ 1.000,00 (um mil reais), nos termos do art. 20, § 4º do Código de Processo Civil. Após o transito em julgado, archive-se. Registre-se. Publique-se. Intimem-se. 20 de outubro de 2014. (ass) *Ocelio Nobre da Silva – Juiz de Direito coordenador do NACOM.*"

**AUTOS Nº: 2011.0003.9259-2 – AÇÃO DE INDENIZAÇÃO POR DANOS MORAIS**

**REQUERENTE:** THALITA GOMES BARBOSA

**ADVOGADO:** SANTIAGO PAIXAO GAMA – OAB/TO 4284 e/ou WANESSA PEREIRA DA SILVA – OAB/TO 4553

**REQUERIDO:** BANCO DO BRASIL S/A

**ADVOGADO:** GUSTAVO AMATO PISSINI – OAB/TO 4694-A e/ou SARAH GABRIELLE ALBUQUERQUE – OAB/TO 4247-A

FICAM as partes intimadas do teor da sentença de fls. 72/76, a seguir transcrita em sua parte final:

**INTIMAÇÃO sent. Fls. 72/76, parte final:** "...Ante o exposto, nos moldes do artigo 269, I do Código de Processo Civil, julgo parcialmente procedentes os pedidos iniciais. Condeno o demandado ao pagamento da importância de R\$ 2.272,02 (dois mil duzentos e setenta e dois reais e dois centavos) a título de indenização por danos materiais, corrigidos a partir da propositura da presente ação pelo INPC e acrescidos de juros de mora de 1% ao mês contado a partir da citação. Relativo aos danos morais, condeno o demandado ao pagamento da quantia de R\$ 6.816,06 (seis mil oitocentos e dezesseis reais e seis centavos). Por fim, fica também a cargo do demandado o pagamento da taxa judiciária, custas e despesas processuais devidamente corrigidas a partir do desembolso e acrescidas de juros de mora de 1% (um por cento) ao mês, contados da citação (fl. 33), bem como dos honorários do advogado da demandante os quais atento ao disposto no artigo 20, § 3º e alíneas do Código de Processo Civil arbitro em 20% (vinte por cento) sobre o valor da condenação. P. R. I. Palmas, 19 de dezembro de 2014. (ass) *Zacarias Leonardo – Juiz de Direito.*"

**AUTOS Nº: 2010.0009.1968-1 – AÇÃO DE REPARAÇÃO DE DANOS**

**REQUERENTE:** JOSÉ NEWTON RODRIGUES DA SILVA

**ADVOGADO:** LUISMAR OLIVEIRA DE SOUSA – OAB/TO 4487

**REQUERIDO:** LOJAS ECONOMIA

**ADVOGADO:** ALEXANDRE ABREU AIRES JUNIOR – OAB/TO 3769

**INTIMAÇÃO:** "FICA a parte AUTORA intimada a se manifestar no feito acerca do teor da certidão de fls. 174, no prazo legal."

**5ª Vara Cível**

**INTIMAÇÃO AO(S) ADVOGADO(S)**

Ficam as partes, abaixo identificadas, através de seus procuradores, intimadas dos atos processuais abaixo relacionados, tudo nos termos do artigo 236 do C.P.C.

**Ação: Interdito Proibitório – 2007.0002.5715-8**

Requerente: MARLY DE FATIMA ANDRADE GOMES E JOSÉ EMERSON CAVALCANTE GOMES

Advogado: ALLANDER QUINTINO MORESCHI

Requerido: SADYA ROCHA BARROS PIMENTA

Advogado: JOSÉ LAERTE DE ALMEIDA

INTIMAÇÃO: DECISÃO: "(...). Caso a executada não aceite a contraproposta: **a)** Intime-se a **parte exequente** para que apresente planilha atualizada do débito e manifeste interesse em adjudicar o bem. Caso haja interesse em adjudicar o bem e ainda reste crédito a ser percebido, indique medidas para o prosseguimento da execução, **no prazo assinado**, sob pena de arquivamento. Em caso de haver diferença em favor do executado, o exequente deverá depositá-la em juízo e o executado intimado a se manifestar, **no prazo de 05 (cinco) dias; b)** Caso não seja requerida a adjudicação dos bens pelo exequente, expeça-se edital de hasta pública. Palmas, 26 de novembro de 2014. Ass. Lauro Augusto Moreira Maia – Juiz de Direito.”

**Ação: Execução de Título Extrajudicial – 2004.0000.8560-3 (Apenso: 2011.0002.8088-3)**

Exequente: FORMAQ MÁQUINAS AGRÍCOLAS LTDA

Advogado: LEONARDO NAVARRO AQUILINO E WELLINGTON PAULO TORRES DE OLIVEIRA

Executado: CONSTRUTORA JALAPÃO LTDA E CLEYTON MAIA BARROS

Advogado: LEANDRO MANZANO SORROCHE E TÚLIO JORGE DE MAGALHÃES CHEGURY

Executado: EDGAR PASSO DOS REIS

Advogado: NÃO CONSTITUÍDO

INTIMAÇÃO: “Objetivando a publicidade dos atos processuais e para conhecimento de todos, ficam as partes, através de seus procuradores, INTIMADAS acerca da transformação dos autos acima identificados para meio eletrônico e que sua tramitação será EXCLUSIVAMENTE por essa forma, tendo sido realizada a sua digitalização e inserção no E-PROC, módulo 1º grau, onde recebeu o número **5000425-37.2004.827.2729**. Por fim, ficam INTIMADAS que após essa publicação o processo físico será arquivado e baixado no SPROC com a fase “BAIXA POR DIGITALIZAÇÃO”. **Advertência:** É obrigatório o cadastramento dos advogados que queiram enviar petições e recursos ou praticar atos processuais em geral no E-PROC/TJTO, nos moldes do art. 2º da Lei nº 11.419/2006. Palmas, 02 de fevereiro de 2015. Dinorá Nunes Oscar Ferreira – Técnica Judiciária de 1ª Instância.”

**Ação: Embargos à Execução – 2011.0002.8088-3 (Apenso: 2004.0000.8560-3)**

Embargante: CONSTRUTORA JALAPÃO LTDA

Advogado: LEANDRO MANZANO SORROCHE E TÚLIO JORGE DE MAGALHÃES CHEGURY

Embargado: FORMAQ MÁQUINAS AGRÍCOLAS LTDA

Advogado: LEONARDO NAVARRO AQUILINO E WELLINGTON PAULO TORRES DE OLIVEIRA

INTIMAÇÃO: “Objetivando a publicidade dos atos processuais e para conhecimento de todos, ficam as partes, através de seus procuradores, INTIMADAS acerca da transformação dos autos acima identificados para meio eletrônico e que sua tramitação será EXCLUSIVAMENTE por essa forma, tendo sido realizada a sua digitalização e inserção no E-PROC, módulo 1º grau, onde recebeu o número **5012507-56.2011.827.2729**. Por fim, ficam INTIMADAS que após essa publicação o processo físico será arquivado e baixado no SPROC com a fase “BAIXA POR DIGITALIZAÇÃO”. **Advertência:** É obrigatório o cadastramento dos advogados que queiram enviar petições e recursos ou praticar atos processuais em geral no E-PROC/TJTO, nos moldes do art. 2º da Lei nº 11.419/2006. Palmas, 02 de fevereiro de 2015. Dinorá Nunes Oscar Ferreira – Técnica Judiciária de 1ª Instância.”

**Ação: Indenização por Danos Morais e/ou Materiais – 2009.0001.4326-4**

Requerente: LOSLENE ALVES DA SILVA

Advogado: ANTÔNIO JOSÉ DE TOLEDO LEME

Requerido: EUGENIO GONÇALVES DE SOUSA

Advogado: ELAINE AYRES BARROS

INTIMAÇÃO: “Fica a parte **AUTORA** intimada através do seu procurador a se manifestar acerca da proposta de acordo de fls. 92/93 e anexos e requerer o que entender de direito, no prazo legal.”

**Ação: Busca e Apreensão – 2010.0007.8461-1 (Apenso: 2010.0011.3796-2)**

Requerente: ROSELY GOMES DA SILVA

Advogado: FÁBIO BARBOSA CHAVES

Requerido: JAIRA SOUSA PEREIRA

Advogado: NÃO CONSTITUÍDO

INTIMAÇÃO: “Objetivando a publicidade dos atos processuais e para conhecimento de todos, ficam as partes, através de seus procuradores, INTIMADAS acerca da transformação dos autos acima identificados para meio eletrônico e que sua tramitação será EXCLUSIVAMENTE por essa forma, tendo sido realizada a sua digitalização e inserção no E-PROC, módulo 1º grau, onde recebeu o número **5005395-70.2010.827.2729**. Por fim, ficam INTIMADAS que após essa publicação o processo físico será arquivado e baixado no SPROC com a fase “BAIXA POR DIGITALIZAÇÃO”. **Advertência:** É obrigatório o cadastramento dos advogados que queiram enviar petições e recursos ou praticar atos processuais em geral no E-PROC/TJTO, nos moldes do art. 2º da Lei nº 11.419/2006. Palmas, 02 de fevereiro de 2015. Dinorá Nunes Oscar Ferreira – Técnica Judiciária de 1ª Instância.”

**Ação: Declaratória – 2010.0011.3796-2 (Apenso: 2010.0007.8461-1)**

Requerente: ROSELY GOMES DA SILVA

Advogado: FÁBIO BARBOSA CHAVES

Requerido: JAIRA SOUSA PEREIRA

Advogado: NÃO CONSTITUÍDO

INTIMAÇÃO: “Objetivando a publicidade dos atos processuais e para conhecimento de todos, ficam as partes, através de seus procuradores, INTIMADAS acerca da transformação dos autos acima identificados para meio eletrônico e que sua tramitação será EXCLUSIVAMENTE por essa forma, tendo sido realizada a sua digitalização e inserção no E-PROC, módulo 1º grau, onde recebeu o número **5005397-40.2010.827.2729**. Por fim, ficam INTIMADAS que após essa publicação o processo físico será arquivado e baixado no SPROC com a fase “BAIXA POR DIGITALIZAÇÃO”. **Advertência:** É obrigatório o cadastramento dos advogados que queiram enviar petições e recursos ou praticar atos processuais em geral no E-PROC/TJTO, nos moldes do art. 2º da Lei nº 11.419/2006. Palmas, 02 de fevereiro de 2015. Dinorá Nunes Oscar Ferreira – Técnica Judiciária de 1ª Instância.”

**Ação: Execução de Título Extrajudicial – 2010.0008.4623-4**

Exequente: GOMES E BORGES LTDA

Advogado: VASCO PINHEIRO DE LEMOS NETO E ÉDISON FERNANDES DE DEUS

Executado: A. N. F. DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA

Advogado: NÃO CONSTITUÍDO

INTIMAÇÃO: “Objetivando a publicidade dos atos processuais e para conhecimento de todos, ficam as partes, através de seus procuradores, INTIMADAS acerca da transformação dos autos acima identificados para meio eletrônico e que sua tramitação será EXCLUSIVAMENTE por essa forma, tendo sido realizada a sua digitalização e inserção no E-PROC, módulo 1º grau, onde recebeu o número **5005398-25.2010.827.2729**. Por fim, ficam INTIMADAS que após essa publicação o processo físico será arquivado e baixado no SPROC com a fase “BAIXA POR DIGITALIZAÇÃO”. **Advertência:** É obrigatório o cadastramento dos advogados que queiram enviar petições e recursos ou praticar atos processuais em geral no E-PROC/TJTO, nos moldes do art. 2º da Lei nº 11.419/2006. Palmas, 02 de fevereiro de 2015. Dinorá Nunes Oscar Ferreira – Técnica Judiciária de 1ª Instância.”

**Ação: Execução de Título Extrajudicial – 2010.0008.4867-9**

Exequente: JOAQUIM JOSÉ DE OLIVEIRA

Advogado: MARCIO GONÇALVES MOREIRA

Executado: ANTONIO FRANCISCO MEDINA

Advogado: DEFENSOR PÚBLICO

INTIMAÇÃO: “Objetivando a publicidade dos atos processuais e para conhecimento de todos, ficam as partes, através de seus procuradores, INTIMADAS acerca da transformação dos autos acima identificados para meio eletrônico e que sua tramitação será EXCLUSIVAMENTE por essa forma, tendo sido realizada a sua digitalização e inserção no E-PROC, módulo 1º grau, onde recebeu o número **5005410-39.2010.827.2729**. Por fim, ficam INTIMADAS que após essa publicação o processo físico será arquivado e baixado no SPROC com a fase “BAIXA POR DIGITALIZAÇÃO”. **Advertência:** É obrigatório o cadastramento dos advogados que queiram enviar petições e recursos ou praticar atos processuais em geral no E-PROC/TJTO, nos moldes do art. 2º da Lei nº 11.419/2006. Palmas, 02 de fevereiro de 2015. Dinorá Nunes Oscar Ferreira – Técnica Judiciária de 1ª Instância.”

**Ação: Monitória – 2010.0008.4871-7**

Requerente: MCM COMERCIO DE AUTOMOVEIS LTDA

Advogado: CRISTIANO QUEIROZ RODRIGUES

Requerido: R. E. F. DOS SANTOS

Advogado: NÃO CONSTITUÍDO

INTIMAÇÃO: “Objetivando a publicidade dos atos processuais e para conhecimento de todos, ficam as partes, através de seus procuradores, INTIMADAS acerca da transformação dos autos acima identificados para meio eletrônico e que sua tramitação será EXCLUSIVAMENTE por essa forma, tendo sido realizada a sua digitalização e inserção no E-PROC, módulo 1º grau, onde recebeu o número **5005412-09.2010.827.2729**. Por fim, ficam INTIMADAS que após essa publicação o processo físico será arquivado e baixado no SPROC com a fase “BAIXA POR DIGITALIZAÇÃO”. **Advertência:** É obrigatório o cadastramento dos advogados que queiram enviar petições e recursos ou praticar atos processuais em geral no E-PROC/TJTO, nos moldes do art. 2º da Lei nº 11.419/2006. Palmas, 02 de fevereiro de 2015. Dinorá Nunes Oscar Ferreira – Técnica Judiciária de 1ª Instância.”

**Ação: Execução de Título Extrajudicial – 2010.0008.5288-9**

Exequente: BANCO ITAÚ S/A

Advogado: MAURÍCIO COIMBRA GUILHERME FERREIRA

Executado: GLAUCO VINICIUS MENDE – ME E GLAUCO VINICIUS MENDES

Advogado: NÃO CONSTITUÍDO

INTIMAÇÃO: “Objetivando a publicidade dos atos processuais e para conhecimento de todos, ficam as partes, através de seus procuradores, INTIMADAS acerca da transformação dos autos acima identificados para meio eletrônico e que sua tramitação será EXCLUSIVAMENTE por essa forma, tendo sido realizada a sua digitalização e inserção no E-PROC, módulo 1º grau, onde recebeu o número **5005420-83.2010.827.2729**. Por fim, ficam INTIMADAS que após essa publicação o processo físico será arquivado e baixado no SPROC com a fase “BAIXA POR DIGITALIZAÇÃO”. **Advertência:** É obrigatório o cadastramento dos advogados que queiram enviar petições e recursos ou praticar atos processuais em geral no E-PROC/TJTO, nos moldes do art. 2º da Lei nº 11.419/2006. Palmas, 02 de fevereiro de 2015. Dinorá Nunes Oscar Ferreira – Técnica Judiciária de 1ª Instância.”

**Ação: Execução – 2010.0009.4492-9**

Exequente: BANCO BRADESCO S.A

Advogado: OSMARINO JOSÉ DE MELO

Executado: FAURY COURBASSIER COMÉRCIO LTDA E FABIO AUGUSTO FAURY

Advogado: NÃO CONSTITUÍDO

INTIMAÇÃO: “Objetivando a publicidade dos atos processuais e para conhecimento de todos, ficam as partes, através de seus procuradores, INTIMADAS acerca da transformação dos autos acima identificados para meio eletrônico e que sua tramitação será EXCLUSIVAMENTE por essa forma, tendo sido realizada a sua digitalização e inserção no E-PROC, módulo 1º grau, onde recebeu o número **5005430-30.2010.827.2729**. Por fim, ficam INTIMADAS que após essa publicação o processo físico será arquivado e baixado no SPROC com a fase “BAIXA POR DIGITALIZAÇÃO”. **Advertência:** É obrigatório o cadastramento dos advogados que queiram enviar petições e recursos ou praticar atos processuais em geral no E-PROC/TJTO, nos moldes do art. 2º da Lei nº 11.419/2006. Palmas, 02 de fevereiro de 2015. Dinorá Nunes Oscar Ferreira – Técnica Judiciária de 1ª Instância.”

**Ação: Execução de Título Extrajudicial – 2010.0009.5434-7**

Exequente: PEDRO DOS SANTOS

Advogado: LUISMAR OLIVEIRA DE SOUSA

Executado: LEILA MARIA GOMES DA SILVA

Advogado: NÃO CONSTITUÍDO

INTIMAÇÃO: “Objetivando a publicidade dos atos processuais e para conhecimento de todos, ficam as partes, através de seus procuradores, INTIMADAS acerca da transformação dos autos acima identificados para meio eletrônico e que sua tramitação será EXCLUSIVAMENTE por essa forma, tendo sido realizada a sua digitalização e inserção no E-PROC, módulo 1º grau, onde recebeu o número **5005434-67.2010.827.2729**. Por fim, ficam INTIMADAS que após essa publicação o processo físico será arquivado e baixado no SPROC com a fase “BAIXA POR DIGITALIZAÇÃO”. **Advertência:** É obrigatório o cadastramento dos advogados que queiram enviar petições e recursos ou praticar atos processuais em geral no E-PROC/TJTO, nos moldes do art. 2º da Lei nº 11.419/2006. Palmas, 02 de fevereiro de 2015. Dinorá Nunes Oscar Ferreira – Técnica Judiciária de 1ª Instância.”

**Ação: Indenização por Danos Morais – 2010.0009.7645-6**

Requerente: NILTÁCIO COELHO DA SILVA

Advogado: VITAMÁ PEREIRA LUZ GOMES

Requerido: BANCO DO BRASIL

Advogado: GUSTAVO AMATO PISSINI

INTIMAÇÃO: “Objetivando a publicidade dos atos processuais e para conhecimento de todos, ficam as partes, através de seus procuradores, INTIMADAS acerca da transformação dos autos acima identificados para meio eletrônico e que sua tramitação será EXCLUSIVAMENTE por essa forma, tendo sido realizada a sua digitalização e inserção no E-PROC, módulo 1º grau, onde recebeu o número **5005441-59.2010.827.2729**. Por fim, ficam INTIMADAS que após essa publicação o processo físico será arquivado e baixado no SPROC com a fase “BAIXA POR DIGITALIZAÇÃO”. **Advertência:** É obrigatório o cadastramento dos advogados que queiram enviar petições e recursos ou praticar atos processuais em geral no E-PROC/TJTO, nos moldes do art. 2º da Lei nº 11.419/2006. Palmas, 02 de fevereiro de 2015. Dinorá Nunes Oscar Ferreira – Técnica Judiciária de 1ª Instância.”

**Ação: Indenização – 2010.0012.0437-6**

Requerente: RAMILSON ANTONIO GONÇALVES E R. A. GONÇALVES E CIA LTDA-ME

Advogado: PAULO SERGIO MARQUES

Requerido: HSBC BANK BRASIL S/A – BANCO MULTIPLO

Advogado: MURILO SUDRÉ MIRANDA

INTIMAÇÃO: “Objetivando a publicidade dos atos processuais e para conhecimento de todos, ficam as partes, através de seus procuradores, INTIMADAS acerca da transformação dos autos acima identificados para meio eletrônico e que sua tramitação será EXCLUSIVAMENTE por essa forma, tendo sido realizada a sua digitalização e inserção no E-PROC, módulo 1º grau, onde recebeu o número **5005350-66.2010.827.2729**. Por fim, ficam INTIMADAS que após essa publicação o processo físico será arquivado e baixado no SPROC com a fase “BAIXA POR DIGITALIZAÇÃO”. **Advertência:** É obrigatório o cadastramento dos advogados que queiram enviar petições e recursos ou praticar atos processuais em geral no E-PROC/TJTO, nos moldes do art. 2º da Lei nº 11.419/2006. Palmas, 02 de fevereiro de 2015. Dinorá Nunes Oscar Ferreira – Técnica Judiciária de 1ª Instância.”

**Ação: Busca e Apreensão – 2011.0002.3629-9**

Requerente: AYMORÉ, CRÉDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO S/A

Advogado: ALEXANDRE IUNES MACHADO

Requerido: WALTER JOSÉ MATIAS

Advogado: NÃO CONSTITUÍDO

INTIMAÇÃO: “Objetivando a publicidade dos atos processuais e para conhecimento de todos, ficam as partes, através de seus procuradores, INTIMADAS acerca da transformação dos autos acima identificados para meio eletrônico e que sua tramitação será EXCLUSIVAMENTE por essa forma, tendo sido realizada a sua digitalização e inserção no E-PROC, módulo 1º grau, onde recebeu o número **5012513-63.2011.827.2729**. Por fim, ficam INTIMADAS que após essa publicação o processo físico será

arquivado e baixado no SPROC com a fase “BAIXA POR DIGITALIZAÇÃO”. **Advertência:** É obrigatório o cadastramento dos advogados que queiram enviar petições e recursos ou praticar atos processuais em geral no E-PROC/TJTO, nos moldes do art. 2º da Lei nº 11.419/2006. Palmas, 02 de fevereiro de 2015. Dinorá Nunes Oscar Ferreira – Técnica Judiciária de 1ª Instância.”

**Ação: Execução – 2011.0002.5616-8**

Exequente: BANCO BRADESCO S.A

Advogado: OSMARINO JOSÉ DE MELO

Executado: D. MARIA PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA, WILLIAN CESAR ZACARIAS E ANGELA MARIA SILVA ARAÚJO ZACARIAS

Advogado: NÃO CONSTITUÍDO

INTIMAÇÃO: “Objetivando a publicidade dos atos processuais e para conhecimento de todos, ficam as partes, através de seus procuradores, INTIMADAS acerca da transformação dos autos acima identificados para meio eletrônico e que sua tramitação será EXCLUSIVAMENTE por essa forma, tendo sido realizada a sua digitalização e inserção no E-PROC, módulo 1º grau, onde recebeu o número **5012535-24.2011.827.2729**. Por fim, ficam INTIMADAS que após essa publicação o processo físico será arquivado e baixado no SPROC com a fase “BAIXA POR DIGITALIZAÇÃO”. **Advertência:** É obrigatório o cadastramento dos advogados que queiram enviar petições e recursos ou praticar atos processuais em geral no E-PROC/TJTO, nos moldes do art. 2º da Lei nº 11.419/2006. Palmas, 02 de fevereiro de 2015. Dinorá Nunes Oscar Ferreira – Técnica Judiciária de 1ª Instância.”

**INTIMAÇÕES ÀS PARTES**

Ficam as partes, através de seus procuradores, intimadas dos atos processuais abaixo relacionados:

**Ação: Cautelar Inominada – 2009.0001.8827-6 (Apenso: 2009.0007.3906-0)**

Requerente: VANDERLEY ANICETO DE LIMA

Advogado: VANDERLEY ANICETO DE LIMA

Requerido: HSBC BANK BRASIL S/A BANCO MÚLTIPLO

Advogado: MURILO SUDRÉ MIRANDA

INTIMAÇÃO: “Ficam as partes, pelos seus patronos, INTIMADAS da digitalização dos presentes autos, transformando-os do meio físico para o meio eletrônico, passando a tramitar sob o Nº 500.4600-98.2009.827.2729. A partir desta publicação, qualquer envio de petições, recursos ou a prática de outros atos processuais em geral, deverão ser efetuadas exclusivamente via E-Proc/TJTO, nos moldes do art. 2º da Lei 11.419/2006 e art. 1º § 3º da Instrução Normativa nº 7/2012, publicada em 04/10/2012 no diário da Justiça Eletrônico nº 2972, página 2. Ficam os advogados INTIMADOS ainda de que deverão, no prazo de 10 (dez) dias, promover, caso não haja feito, o seu cadastramento, cientes de que serão realizadas as suas intimações posteriores em meio eletrônico. Os autos físicos serão baixados por digitalização. Palmas, 30 de janeiro de 2015. Pablo Nunes Póvoa Gadotti, Técnico Judiciário”.

**Ação: Rescisão Contratual – 2009.0007.3906-0 (Apenso: 2009.0007.8827-6)**

Requerente: VANDERLEY ANICETO DE LIMA

Advogado: VANDERLEY ANICETO DE LIMA

Requerido: HSBC BANK BRASIL S/A BANCO MÚLTIPLO

Advogado: MURILO SUDRÉ MIRANDA

INTIMAÇÃO: “Ficam as partes, pelos seus patronos, INTIMADAS da digitalização dos presentes autos, transformando-os do meio físico para o meio eletrônico, passando a tramitar sob o Nº 500.4599-16.2009.827.2729. A partir desta publicação, qualquer envio de petições, recursos ou a prática de outros atos processuais em geral, deverão ser efetuadas exclusivamente via E-Proc/TJTO, nos moldes do art. 2º da Lei 11.419/2006 e art. 1º § 3º da Instrução Normativa nº 7/2012, publicada em 04/10/2012 no diário da Justiça Eletrônico nº 2972, página 2. Ficam os advogados INTIMADOS ainda de que deverão, no prazo de 10 (dez) dias, promover, caso não haja feito, o seu cadastramento, cientes de que serão realizadas as suas intimações posteriores em meio eletrônico. Os autos físicos serão baixados por digitalização. Palmas, 30 de janeiro de 2015. Pablo Nunes Póvoa Gadotti, Técnico Judiciário”.

**Ação: Resolução Contratual – 2009.0005.3872-2**

Requerente: OSNY JÚNIOR MACHADO

Advogado: JOSÉ LAERTE DE ALMEIDA e RAFAEL WINSON DE MELLO LOPES

Requerido: ODILON AIRES SIMÕES

Advogado: MARIA APARECIDA DA SILVA FERRAZ

Requerido: VÂNIA CAVALCANTE SIMÕES

Advogado: DYDIMO MAYA LEITE FILHO – CURADOR ESPECIAL

INTIMAÇÃO: “Ficam as partes, pelos seus patronos, INTIMADAS da digitalização dos presentes autos, transformando-os do meio físico para o meio eletrônico, passando a tramitar sob o Nº 500.4597-46.2009.827.2729. A partir desta publicação, qualquer envio de petições, recursos ou a prática de outros atos processuais em geral, deverão ser efetuadas exclusivamente via E-Proc/TJTO, nos moldes do art. 2º da Lei 11.419/2006 e art. 1º § 3º da Instrução Normativa nº 7/2012, publicada em 04/10/2012 no diário da Justiça Eletrônico nº 2972, página 2. Ficam os advogados INTIMADOS ainda de que deverão, no prazo de 10 (dez) dias, promover, caso não haja feito, o seu cadastramento, cientes de que serão realizadas as suas intimações posteriores em

meio eletrônico. Os autos físicos serão baixados por digitalização. Palmas, 30 de janeiro de 2015. Pablo Nunes Póvoa Gadotti, Técnico Judiciário”.

**Ação: Cominatória – 2008.0002.4468-2 - (Apenso: 2008.0003.8682)**

Requerente: SILMEIA SOARES BRAGA RAMALHO

Advogado: LUIZ GUSTAVO CESARO e MAURÍCIO HAEFFNER

Requerido: COMUNIDADE EVANGÉLICA LUTERANA DE SÃO PAULO – CEULP/ULBRA

Advogado: ARIVAL ROCHA DA SILVA LUZ

INTIMAÇÃO: “Ficam as partes, pelos seus patronos, INTIMADAS da digitalização dos presentes autos, transformando-os do meio físico para o meio eletrônico, passando a tramitar sob o Nº 500.2214-32.2008.827.2729. A partir desta publicação, qualquer envio de petições, recursos ou a prática de outros atos processuais em geral, deverão ser efetuadas exclusivamente via E-Proc/TJTO, nos moldes do art. 2º da Lei 11.419/2006 e art. 1º § 3º da Instrução Normativa nº 7/2012, publicada em 04/10/2012 no diário da Justiça Eletrônico nº 2972, página 2. Ficam os advogados INTIMADOS ainda de que deverão, no prazo de 10 (dez) dias, promover, caso não haja feito, o seu cadastramento, cientes de que serão realizadas as suas intimações posteriores em meio eletrônico. Os autos físicos serão baixados por digitalização. Palmas, 30 de janeiro de 2015. Pablo Nunes Póvoa Gadotti, Técnico Judiciário”.

**Ação: Cominatória – 2008.0003.8682- (Apenso: 2008.0002.4468-2)**

Requerente: LUZENI VIDAL PEREIRA, VANDERLEIA MARTINS GLORIA, MYRNA LARISSA COSTA BEZERRA CHAVES, JAIRENE TIAGO MONTEIRO, JOSE SALES MACIEL, LEDIANE CAVALCANTE RODRIGUES CARDOSO, VERA LUCIA LEITE WANDERLEY DE MOURA, FABRICIA SIMONELLE DOS SANTOS, JOANA MARIMAR GREGORIO DA SILVA, MERISWANE TEIXEIRA OLIVEIRA, MARIA MERES PEREIRA SILVA, MARIA DEL PILAR KARYNA DE SOUZA MARCUARTO, IRAIDES APARECIDA SILVA, GEANNY CARLOS DE ALMEIDA, CLAUDIA FERREIRA DA SILVA, VANDRA LIRA VASCONCELOS, MARTA PEREIRA DE LIMA e CAMILA LAGARES MILHOMEM

Advogado: MAURÍCIO HAEFFNER

Requerido: COMUNIDADE EVANGÉLICA LUTERANA DE SÃO PAULO – CEULP/ULBRA

Advogado: ARIVAL ROCHA DA SILVA LUZ

INTIMAÇÃO: “Ficam as partes, pelos seus patronos, INTIMADAS da digitalização dos presentes autos, transformando-os do meio físico para o meio eletrônico, passando a tramitar sob o Nº 500.2216-02.2008.827.2729. A partir desta publicação, qualquer envio de petições, recursos ou a prática de outros atos processuais em geral, deverão ser efetuadas exclusivamente via E-Proc/TJTO, nos moldes do art. 2º da Lei 11.419/2006 e art. 1º § 3º da Instrução Normativa nº 7/2012, publicada em 04/10/2012 no diário da Justiça Eletrônico nº 2972, página 2. Ficam os advogados INTIMADOS ainda de que deverão, no prazo de 10 (dez) dias, promover, caso não haja feito, o seu cadastramento, cientes de que serão realizadas as suas intimações posteriores em meio eletrônico. Os autos físicos serão baixados por digitalização. Palmas, 30 de janeiro de 2015. Pablo Nunes Póvoa Gadotti, Técnico Judiciário”.

**Ação: Ordinária – 2009.0002.0285-6**

Requerente: SÉRGIO AIRES DE OLIVEIRA

Advogado: ANAURUS VINÍCIUS VIEIRA DE OLIVEIRA

Requerido: BANCO PANAMERICANO S/A

Advogado: CRISTIANE BELINATI GARCIA LOPES

INTIMAÇÃO: “Ficam as partes, pelos seus patronos, INTIMADAS da digitalização dos presentes autos, transformando-os do meio físico para o meio eletrônico, passando a tramitar sob o Nº 500.4631-21.2009.827.2729. A partir desta publicação, qualquer envio de petições, recursos ou a prática de outros atos processuais em geral, deverão ser efetuadas exclusivamente via E-Proc/TJTO, nos moldes do art. 2º da Lei 11.419/2006 e art. 1º § 3º da Instrução Normativa nº 7/2012, publicada em 04/10/2012 no diário da Justiça Eletrônico nº 2972, página 2. Ficam os advogados INTIMADOS ainda de que deverão, no prazo de 10 (dez) dias, promover, caso não haja feito, o seu cadastramento, cientes de que serão realizadas as suas intimações posteriores em meio eletrônico. Os autos físicos serão baixados por digitalização. Palmas, 30 de janeiro de 2015. Pablo Nunes Póvoa Gadotti, Técnico Judiciário”.

**Ação: Busca e Apreensão – 2010.0011.9101-0**

Requerente: ITAU SEGUROS S/A

Advogado: MARINÓLIA DIAS DOS REIS e JOÃO ALVES BARBOSA FILHO

Requerido: NN DISTRIBUIDORA DE GÁS LTDA

Advogado: NÃO CONSTITUÍDO

INTIMAÇÃO: “Ficam as partes, pelos seus patronos, INTIMADAS da digitalização dos presentes autos, transformando-os do meio físico para o meio eletrônico, passando a tramitar sob o Nº 500.5369-72.2010.827.2729. A partir desta publicação, qualquer envio de petições, recursos ou a prática de outros atos processuais em geral, deverão ser efetuadas exclusivamente via E-Proc/TJTO, nos moldes do art. 2º da Lei 11.419/2006 e art. 1º § 3º da Instrução Normativa nº 7/2012, publicada em 04/10/2012 no diário da Justiça Eletrônico nº 2972, página 2. Ficam os advogados INTIMADOS ainda de que deverão, no prazo de 10 (dez) dias, promover, caso não haja feito, o seu cadastramento, cientes de que serão realizadas as suas intimações posteriores em

meio eletrônico. Os autos físicos serão baixados por digitalização. Palmas, 30 de janeiro de 2015. Pablo Nunes Póvoa Gadotti, Técnico Judiciário”.

**Ação: Execução por Quantia Certa – 2011.0002.5585-4**

Requerente: COOPERATIVA AVÍCOLA DE BASTOS - CAB

Advogado: PEDRO AUGUSTO TEIXEIRA ALE e DORIVAL FASSINA

Requerido: OVOSTINS DISTRIBUIDORA LTDA ME

Advogado: DYDIMO MAYA LEITE FILHO

INTIMAÇÃO: “Ficam as partes, pelos seus patronos, INTIMADAS da digitalização dos presentes autos, transformando-os do meio físico para o meio eletrônico, passando a tramitar sob o Nº 501.2524-92.2011.827.2729. A partir desta publicação, qualquer envio de petições, recursos ou a prática de outros atos processuais em geral, deverão ser efetuadas exclusivamente via E-Proc/TJTO, nos moldes do art. 2º da Lei 11.419/2006 e art. 1º § 3º da Instrução Normativa nº 7/2012, publicada em 04/10/2012 no diário da Justiça Eletrônico nº 2972, página 2. Ficam os advogados INTIMADOS ainda de que deverão, no prazo de 10 (dez) dias, promover, caso não haja feito, o seu cadastramento, cientes de que serão realizadas as suas intimações posteriores em meio eletrônico. Os autos físicos serão baixados por digitalização. Palmas, 30 de janeiro de 2015. Pablo Nunes Póvoa Gadotti, Técnico Judiciário”.

### **3ª Vara Criminal**

**EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE 15 DIAS**

**EDITAL DE CITAÇÃO E INTIMAÇÃO COM O PRAZO DE 15 (QUINZE) DIAS**

**AUTOS Nº 5034026-19.2013.827.2729**

**AÇÃO PENAL**

Acusado: MICHEL PEREIRA DE MORAES

FINALIDADE: CITAR e INTIMAR, COM O PRAZO DE 15 (QUINZE) DIAS, o acusado MICHEL PEREIRA DE MORAES, vulgo “CHUCKY”, brasileiro, solteiro, servente de pedreiro, atualmente, sem ocupação laboral, analfabeto, natural de Rio Maria/PA, nascido aos 28 dias do mês de novembro de 1988, filho de Maria das Graças Pereira de Moraes, RG: 1.304.059/SSP/TO, CPF: desconhecido, pelos motivos a seguir expostos: “1. Notícia a peça informativa iniciada por Portaria, que na data de 07 de setembro de 2013, no período compreendido entre 19h10min. E 22h40min, em um terreno baldio, situado entre a Avenida-D e a Rua 25 da Quadra 25, no Setor Aurenly III, nesta Capital, o denunciado, consciente e voluntariamente, valendo-se de uma faca, culminou por desferir um golpe na pessoa de IVALDO PEREIRA DOS SANTOS, causando-lhe as lesões descritas no Laudo de Exame Necroscópico acostado aos autos sob o Nº 01.0301.09.13, causa eficiente de sua morte. 2. Notícia a peça informativa a inexistência de testemunhas oculares, porém, o acusado confessou a autoria do delito, declarando, que a sua intenção inicial era, mediante grave ameaça, subtrair valores em espécie da vítima para o fim de adquirir substâncias entorpecentes, em especial, maconha, da qual se diz viciado. Contudo, diante da reação da vítima, resolveu matá-la para alcançar seu desiderato inicial, subtraindo da vítima, a importância de R\$ 100,00 (cem reais). 3. Segundo o seu relato, a vítima foi abordada pelo mesmo, quando se encontrava no interior da cabine da retroescavadeira que fazia a guarda, local onde recebeu o golpe mortal, conforme descrito no Laudo de Exame Pericial do local do crime nº 4750/13, acostado aos autos. 4. A mesma fonte probatória informa que no local do crime foi encontrado um relógio de pulso, cuja propriedade, em sede de interrogatório foi assumida pela acusado. 5. O conjunto probatório se coaduna com a confissão do acusado, destoando, apenas, quanto ao valor subtraído, pois segundo a esposa da vítima, a mesma foi para o trabalho onde exercia a função de vigilante, com R\$ 179,00 (cento e setenta e nove reais) dinheiro que não foi encontrado junto ao corpo. 6. A toda evidencia, o acusado detinha na conduta antecedente, a título de dolo, o animus rem sibi habendi e com a mesma intenção dolosa, o animus necandi na conduta consequente, prova inequívoca do latrocínio. Pelo exposto, com sua conduta, incidiu o denunciado nas penas do Artigo 157, § 3º, (última parte) do Código Penal Brasileiro. Pelo Ministério Público fica requerido: 1º) O recebimento da presente denúncia nos termos do Artigo 394, § 1º, Inciso I, do Código de Processo Penal, instaurando-se contra o mesmo a competente Ação Penal com consequente condenação. 2º) Como prova do alegado requer, ainda, a inquirição dos informantes e da testemunha do rol abaixo, intimando-as para vir em juízo prestar depoimento sobre os fatos descritos e imputados na inicial dos quais tiveram conhecimento fixando, por via de mandado de intimação, o local, dia e hora designados, sob as cominações legais. 3º) Por último, que pelo Cartório Distribuidor se promova as providências inscritas na Portaria Nº 033/2012 baixada pela Diretoria do Foro local. Nestes termos, D.R. e A. esta com o incluso Inquérito Policial. Aguarda deferimento.” DESPACHO: “Esgotaram-se as tentativas de localização do(a) acusado(a) MICHEL PEREIRA DE MORAES, por isso determino que se oficie ao órgão responsável pelos estabelecimentos penitenciários do Estado para verificar se está preso(a). Em caso positivo, providencie-se sua citação pessoal. Sendo negativa a resposta, determino que o(a) acusado(a) seja citado(a) através de edital com prazo de quinze (15) dias. Palmas/TO, 26/01/2015. Rafael Gonçalves de Paula – Juiz de Direito.” INFORMAÇÕES E ADVERTÊNCIAS: 1. O endereço da Defensoria Pública é Quadra 502 Sul, Av. Teotônio Segurado, Paço Municipal, ao lado do Fórum, Palmas/TO, CEP: 77021-654, telefone: (63) 3218-6752; 2. Na resposta, o acusado poderá arguir preliminares e alegar tudo o que interesse à sua defesa, oferecer documentos e justificações, especificar as provas pretendidas e arrolar testemunhas, qualificando-as e requerendo sua intimação, quando necessário (art. 396-A do Código de Processo Penal); 3. Não apresentada a resposta no prazo legal, ou se o acusado, citado, não constituir defensor, o juiz nomeará defensor para oferecê-la (§ 2º do mesmo artigo); 4. O processo seguirá sem a presença do acusado que, citado ou intimado pessoalmente para qualquer ato, deixar de comparecer sem motivo justificado, ou, no caso

de mudança de residência. Para o conhecimento de todos é passado o presente edital, cuja 2ª via fica afixada no local de costume, bem como será publicado no Diário da Justiça. DADO E PASSADO, nesta cidade e Comarca de Palmas/TO, 30 de janeiro de 2015. Eu, Adriana da Silva Parente Coelho, Escrivã, digitei e subscrevo.

### **EDITAL DE CITAÇÃO E INTIMAÇÃO COM O PRAZO DE 15 (QUINZE) DIAS**

**AUTOS Nº 0026433-87.2014.827.2729**

#### **AÇÃO PENAL**

**Acusado: ORLEANS PEREIRA DE MOURA**

**FINALIDADE: CITAR e INTIMAR, COM O PRAZO DE 15 (QUINZE) DIAS**, o acusado **ORLEANS PEREIRA DE MOURA**, popularmente conhecido como “*CHAMBARI*”, brasileiro, casado, motorista, nascido aos 06 de março de 1962, natural de Tuntum/MA, portador do RG nº 409.567 2ª via SSP/TO, filho de José Alves de Moura e Raimunda Pereira de Moura, pelos motivos a seguir expostos: “Consta dos autos de Inquérito Policial, que na data de 04 de junho de 2013, no período vespertino, na residência localizada na Rua 36, Qd. 168, Lote 07, Aureny III, nesta Capital, o denunciado foi preso por estar ocultando, após ter adquirido em proveito próprio, coisa que sabia ser produto de crime, qual seja: aproximadamente 930m de cabos de alumínio multiplex trifásicos, de 35mm e 10mm, conforme descrito no Auto de Exibição e Apreensão constante do evento 1, e Laudo Pericial constante do evento 17, doc. 3, do IP, em prejuízo da empresa Concessionária Celtins. Por ocasião dos fatos, na data, horário e local acima descritos, uma equipe da Polícia Civil diligenciou com o escopo de localizar, abordar e qualificar o denunciado, após ele ter sido mencionado pelo nacional Marcelo Ferreira Faustino, preso em flagrante delito por crime de furto de fios de energia elétrica da concessionária Celtins, como o receptor deste tipo de material. Extrai-se do feito que, ao ser localizado, abordado e identificado em sua própria residência, o inculpafo foi questionado sobre possíveis cabos de energia elétrica furtados da empresa Celtins e por ele adquiridos. Neste instante, o denunciado confessou que tinha o costume de adquirir este tipo de material, mesmo sabendo serem provenientes de origem ilícita. Ato contínuo, o inculpafo mostrou aos policiais que no quintal de sua residência ele ocultava grande quantidade de fios elétricos provenientes de furto, informando que os havia adquirido das pessoas de Salvador, Marcelo e Ibanez, presos em flagrante, no dia anterior, por furtarem cabos de energia elétrica, razão pela qual ele foi preso e conduzido à Delegacia de Polícia para os procedimentos de praxe. Destarte, a materialidade e a autoria delitivas, encontram-se devidamente demonstradas, conforme Auto de Exibição e Apreensão, Laudo Pericial e demais provas coligidas ao IP. Ante o exposto, o MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO TOCANTINS denuncia ORLEANS PEREIRA DE MOURA, já devidamente qualificado, como incurso no artigo 180, caput, do Código Penal. Requer seja a presente autuada e recebida, determinando-se a citação do denunciado para oferecer defesa escrita no prazo de 10 (dez) dias, em seguida proceda-se à designação de dia e hora para audiência de instrução, interrogatório e julgamento, ouvindo-se nesta, as testemunhas abaixo arroladas, prosseguindo o feito até final decisão condenatória, nos termos do artigo 394 e seguintes do Código de Processo Penal. Requer, ainda, seja fixado em sentença valor mínimo reparatório para a empresa vítima, nos termos do art. 387, inciso IV, do Código de Processo Penal. Ademais, requer a intimação da empresa vítima para acompanhar os termos do feito, inclusive devendo constar do mandado de intimação a advertência para que, se quiser, forneça ao processo comprovantes de gastos e demais prejuízos derivados da conduta ilícita ora em comento, nos termos do art. 201, do CPP.”

**DESPACHO:** “Esgotaram-se as tentativas de localização do(a) acusado(a) ORLEANS PEREIRA DE MOURA, por isso determino que se oficie ao órgão responsável pelos estabelecimentos penitenciários do Estado para verificar se está preso(a). Em caso positivo, providencie-se sua citação pessoal. Sendo negativa a resposta, determino que o(a) acusado(a) seja citado(a) através de edital com prazo de quinze (15) dias. Palmas/TO, 26/01/2015. **Rafael Gonçalves de Paula – Juiz de Direito.**”

**INFORMAÇÕES E ADVERTÊNCIAS:** 1. O endereço da Defensoria Pública é Quadra 502 Sul, Av. Teotônio Segurado, Paço Municipal, ao lado do Fórum, Palmas/TO, CEP: 77021-654, telefone: (63) 3218-6752; 2. Na resposta, o acusado poderá argüir preliminares e alegar tudo o que interesse à sua defesa, oferecer documentos e justificações, especificar as provas pretendidas e arrolar testemunhas, qualificando-as e requerendo sua intimação, quando necessário (art. 396-A do Código de Processo Penal); 3. Não apresentada a resposta no prazo legal, ou se o acusado, citado, não constituir defensor, o juiz nomeará defensor para oferecê-la (§ 2º do mesmo artigo); 4. O processo seguirá sem a presença do acusado que, citado ou intimado pessoalmente para qualquer ato, deixar de comparecer sem motivo justificado, ou, no caso de mudança de residência. Para o conhecimento de todos é passado o presente edital, cuja 2ª via fica afixada no local de costume, bem como será publicado no Diário da Justiça. DADO E PASSADO, nesta cidade e Comarca de Palmas/TO, 30 de janeiro de 2015. Eu, Adriana da Silva Parente Coelho, Escrivã, digitei e subscrevo.

### **EDITAL DE CITAÇÃO E INTIMAÇÃO COM O PRAZO DE 15 (QUINZE) DIAS**

**AUTOS Nº 0031961-05.2014.827.2729**

#### **AÇÃO PENAL**

**Acusado: CRISTIANO DA CONCEIÇÃO ALVES LIMA**

**FINALIDADE: CITAR e INTIMAR, COM O PRAZO DE 15 (QUINZE) DIAS**, o acusado, **CRISTIANO DA CONCEIÇÃO ALVES LIMA**, brasileiro, solteiro, desocupado, nascido aos 26 de julho de 1986, natural de Araguatins/TO, portador do RG nº 638.043 2ª via SSP/TO, inscrito no CPF sob o nº 007.369.951-96, filho de Cristóvão Alves Lima e Maria de Jesus da Conceição, pelos motivos a seguir expostos: “Consta dos autos de Inquérito Policial, que na data de 24 de fevereiro de 2013, por volta das 14h00min, na residência localizada na Quadra 303 Norte, Alameda 07, Lote 06, nesta Capital, o denunciado, agindo voluntariamente e com total consciência da ilicitude de seu ato, subtraiu para si, 01 notebook, marca Positivo, 02 aparelhos telefônicos celulares, e a importância de R\$ 40,00, em espécie (conforme Auto de Exibição e Apreensão constante do evento 1, e Laudo Pericial anexado ao evento 27, dos autos de IP), em prejuízo das vítimas Langston Fernandes de Mendonça e

Fernandina Pereira Fernandes. Por ocasião dos fatos, nas circunstâncias de tempo e local suso mencionados, o denunciado passava pela residência em questão, momento em que percebeu que o portão de acesso ao imóvel se encontrava aberto, resolvendo então adentrá-lo para praticar furto. Ato contínuo, já nas dependências daquela residência, o inculcado aproveitou para subtrair um computador, dois aparelhos de telefones celulares, e a importância de R\$ 40,00 em espécie, evadindo-se rapidamente na posse das reses furtivas. Extrai-se do feito que o denunciado foi flagrado pela vítima Fernandina Pereira quando deixava a residência na posse dos objetos subtraídos, porém esta nada pôde fazer, pois é deficiente. Logo em seguida, após constatar a subtração dos objetos, a vítima Langston empreendeu diligências no intuito de identificar e localizar o autor da empreitada criminosa, momento em que uma vizinha (identificada nos autos apenas por "ROSE"), informou ter visto o inculcado saindo da residência e indicou a direção que ele havia seguido. Após ser acionada, informada dos fatos e da localização do autor da empreitada criminosa, policiais militares diligenciaram no intuito de abordá-lo, no que logo obtiveram êxito, sendo o inculcado localizado, ainda na posse das reses, na residência do nacional Roberto dos Santos Silva. Ao ser questionado, o inculcado confessou a autoria delitiva, razão pela qual ele foi preso e conduzido à Delegacia de Polícia para os procedimentos de praxe. Destarte, a materialidade e a autoria delitivas encontram-se devidamente demonstradas pelo Auto de Prisão em Flagrante, Auto de Exibição e Apreensão, Laudo Pericial, e demais provas coligidas aos autos de IP. Ante o exposto, o MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO TOCANTINS, por seu órgão de execução, denuncia CRISTIANO DA CONCEIÇÃO ALVES LIMA, já devidamente qualificado, como incurso nas penas do artigo 155, caput, c/c artigo 70, caput, ambos do Código Penal. Requer seja a presente autuada e recebida, determinando-se a citação do denunciado para oferecer defesa escrita no prazo de 10 (dez) dias, em seguida proceda-se à designação de dia e hora para audiência de instrução, interrogatório e julgamento, ouvindo-se nesta, as testemunhas abaixo arroladas, prosseguindo o feito até final decisão condenatória, nos termos do artigo 394 e seguintes do Código de Processo Penal. Requer, ainda, seja fixado em sentença valor mínimo reparatório para as vítimas, nos termos do art. 387, inciso IV, do Código de Processo Penal, devendo aquelas acompanharem os termos do feito, inclusive devendo constar dos mandados de intimação a advertência para que, se quiserem, forneçam ao processo comprovantes de gastos e demais prejuízos derivados da conduta ilícita ora em comento, nos termos do art. 201, do CPP." **DESPACHO:** "Diante da segunda certidão do evento 16, suspendo a realização da audiência. Outrossim, determino que se oficie ao órgão responsável pelos estabelecimentos penitenciários do Estado para verificar se o acusado está preso(a). Em caso positivo, o processo deve ser conclusivo. Sendo negativa a resposta, determino que o(a) acusado(a) seja citado(a) através de edital com prazo de quinze (15) dias. Palmas/TO, 26/01/2015. **Rafael Gonçalves de Paula – Juiz de Direito.**" **INFORMAÇÕES E ADVERTÊNCIAS:** 1. O endereço da Defensoria Pública é Quadra 502 Sul, Av. Teotônio Segurado, Paço Municipal, ao lado do Fórum, Palmas/TO, CEP: 77021-654, telefone: (63) 3218-6752; 2. Na resposta, o acusado poderá arguir preliminares e alegar tudo o que interesse à sua defesa, oferecer documentos e justificações, especificar as provas pretendidas e arrolar testemunhas, qualificando-as e requerendo sua intimação, quando necessário (art. 396-A do Código de Processo Penal); 3. Não apresentada a resposta no prazo legal, ou se o acusado, citado, não constituir defensor, o juiz nomeará defensor para oferecê-la (§ 2º do mesmo artigo); 4. O processo seguirá sem a presença do acusado que, citado ou intimado pessoalmente para qualquer ato, deixar de comparecer sem motivo justificado, ou, no caso de mudança de residência. Para o conhecimento de todos é passado o presente edital, cuja 2ª via fica afixada no local de costume, bem como será publicado no Diário da Justiça. DADO E PASSADO, nesta cidade e Comarca de Palmas/TO, 30 de janeiro de 2015. Eu, Jocyleia Santos Falcão Martins, Téc. Judiciária, digitei e subscrevo.

## **EDITAL DE CITAÇÃO E INTIMAÇÃO COM O PRAZO DE 15 (QUINZE) DIAS**

**AUTOS Nº 0016950-33.2014.827.2729**

### **AÇÃO PENAL**

**Acusado: JULIANO THOMAZI BORDIN**

**FINALIDADE: CITAR e INTIMAR, COM O PRAZO DE 15 (QUINZE) DIAS,** o acusado **JULIANO THOMAZI BORDIN**, brasileiro, união estável, desempregado, nascido aos 30 de outubro de 1978, natural de Campo Grande/MS, portador do RG nº 3861478 SSP/PA, inscrito no CPF sob o nº 859.076.693-49, filho de Celso Luiz Bordin e Nelcira Bordin, pelos motivos a seguir expostos: **"1º FATO** Consta dos autos de Inquérito Policial, que na data de 14 de janeiro de 2014, por volta das 22h00min, na residência localizada na Quadra 105 Norte, Alameda das Aroeiras, QI-04, Lote 46, Casa 01, nesta Capital, os denunciados Heitor Brito e André Felipe, em companhia de outro indivíduo, ainda não identificado, agindo voluntariamente e com total consciência da ilicitude de tais práticas, com comunhão de vontades e divisão de tarefas, *subtraíram para si, mediante violência e grave ameaça, exercida com o emprego de arma de fogo, uma TV, um Blu-Ray, um Xbox, dois controles, um Ipfone 4, um celular Samsung Galaxy, um tablet Samsung, uma máquina digital Kodak, um grill elétrico George Foreman, dentre outros aparelhos de eletrodomésticos, um rádio relógio, seis cadeiras de plástico, uma mala com várias semijoias, DVD's de músicas, mala, um amplificador de guitarra, relógio de pulso, bolsa contendo documentos pessoais, cartões bancários, roupas, e dinheiro em espécie, dentre outros, em prejuízo das vítimas Ailton José dos Santos e Cintia Carla S. Dallman.* Por ocasião dos fatos, na data, horário e local acima descritos, o denunciado André Felipe, aproveitando o momento em que a vítima Ailton José chegava à sua residência, abruptamente apareceu e, já com uma arma de fogo em punho, tipo espingarda, anunciou o assalto, ordenando que a vítima ficasse quieta. Neste instante, o denunciado Heitor Brito também adentrou ao imóvel e se juntou a seu comparsa André, que ficou constantemente ameaçando de morte as vítimas Ailton e Cintia e sua filha, uma criança de apenas dois anos de idade, com a arma de fogo. Ato contínuo, os denunciados Heitor Brito e André Felipe começaram a subtrair os objetos que lhes interessavam, quando então, utilizando o telefone da vítima Ailton, realizaram uma ligação telefônica para o número (63) 8424-6275, pertencente ao denunciado Heitor, e utilizado por um de seus comparsas, não identificado nos autos, que o aguardava do lado de fora da residência lhes dando suporte para o transporte das *reses furtivas* e para a fuga. Apurou-se que, após colocarem

os objetos subtraídos das vítimas em um automóvel, os autores da empreitada criminosa se evadiram na posse dos mesmos, tomando rumo ignorado. **2º FATO** Consta dos autos de Inquérito Policial, que na data de 10 de fevereiro de 2014, por volta das 14h38min, em frente ao “Banco Itaú”, localizado na Quadra 103 Norte, nesta Capital, os denunciados Heitor Brito e Juliano Thomazi, com comunhão de vontades e divisão de tarefas, agindo voluntariamente e com total consciência da ilicitude de tais práticas, *subtraíram para si, mediante violência e grave ameaça, exercida com o emprego de arma de fogo, uma bolsa contendo alguns documentos e a importância de R\$ 38.000,00, em espécie, conforme mencionado no B.O. nº 3885E/2014, constante do evento 10, dos autos de IP, em prejuízo da vítima Valdeclei Moreira Farias*. Por ocasião dos fatos, na data, horário e local acima descritos, os denunciados Heitor Brito e Juliano Thomazi, após perceberem a chegada da vítima Valdeclei nas proximidades da agência bancária para efetuar depósito do dinheiro que levava consigo, decidiram abordá-la a fim de praticar roubo. Ato contínuo, quando a vítima Valdeclei desceu de seu automóvel para adentrar à agência bancária, esta foi abordada pelo denunciado Juliano Thomazi, que, já com uma arma de fogo em punho, anunciou o assalto, ordenando que a vítima entregasse a bolsa contendo dinheiro, documentos e as chaves de seu veículo, sendo prontamente atendido. Extrai-se do feito que, na posse das *reses furtivas*, o denunciado Juliano Thomazi correu em direção ao denunciado Heitor Brito, que o aguardava em uma motocicleta próximo ao local dos fatos, dando-lhe apoio no cometimento da prática ilícita e para a fuga. Ocorre que, neste instante, quando o denunciado Juliano Thomazi correu em direção à motocicleta onde seu comparsa lhe aguardava, policiais militares passavam pelo local e flagraram a conduta ilícita, saindo em perseguição aos autores do crime, não logrando êxito em capturá-los, pois aqueles conseguiram fugir com o dinheiro e demais objetos subtraído da vítima Valdeclei Moreira Farias, tomando rumo ignorado. **3º FATO** Consta dos autos de Inquérito Policial, que na data de 27 de março de 2014, no período vespertino, na Região Central desta Capital, próximo à Agência dos Correios e da “Estação de Ônibus Apinajé”, os denunciados Heitor Brito e Juliano Thomazi, com comunhão de vontades e divisão de tarefas, agindo voluntariamente e com total consciência da ilicitude de tais práticas, *subtraíram para si, mediante grave ameaça, exercida com o emprego de arma de fogo, uma mochila, contendo documentos pessoais, pendrives, moldem, carregadores, corrente em ouro com pingente, um tablet, um aparelho de telefone celular, fone de ouvidos, dentre outros objetos e documentos, em prejuízo da vítima Jonielson dos Santos Cerveira*. Por ocasião dos fatos, na data, horário e local acima descritos, a vítima Jonielson caminhava pela via, momento em que os denunciados Heitor Brito e Juliano Thomazi se aproximaram em uma motocicleta e, com uma arma de fogo em punho, apontando-a para a vítima, anunciaram o assalto, ordenando que aquela entregasse a mochila e demais objetos, no que foram prontamente atendidos. Ato contínuo, já na posse das *reses furtivas*, os denunciados Heitor Brito e Juliano Thomazi empreenderam fuga na motocicleta, tomando rumo ignorado. **4º FATO** Consta dos autos de Inquérito Policial, que na data de 28 de março de 2014, por volta das 15h40min, próximo à “Realiza Imobiliária”, localizada na Quadra 106 Sul, Alameda 08, Lote 26, nesta Capital, o denunciado Heitor Brito, em companhia de outro indivíduo, ainda não identificado nos autos, com comunhão de vontades e divisão de tarefas, agindo voluntariamente e com total consciência da ilicitude de tais práticas, *subtraiu para si, mediante grave ameaça, exercida com o emprego de arma de fogo, a importância de R\$ 10.300,00, em espécie, em prejuízo da vítima Renato de Souza Monteiro*. Por ocasião dos fatos, na data, horário e local acima descritos, a vítima Renato chegava à imobiliária onde exerce seu labor, momento em que o denunciado Heitor Brito se aproximou com seu comparsa em uma motocicleta e, com uma arma de fogo em punho, apontando-a para a vítima, anunciou o assalto, ordenando que aquela entregasse o dinheiro que ela levava consigo. A vítima Renato ainda tentou argumentar com os malfeitores, porém o denunciado Heitor Brito, apontando a arma de fogo em direção àquela, ameaçou-a de morte, afirmando que se ela não entregasse o dinheiro, iria matá-lo, no que foi prontamente atendido. Na posse do dinheiro, o denunciado Heitor Brito e seu comparsa empreenderam fuga na motocicleta, tomando rumo ignorado. **5º FATO** Consta dos autos de Inquérito Policial, que na data de 25 de abril de 2014, por volta das 15h00min, em frente à “Fonetins”, localizada na Quadra 504 Sul, próximo ao “Parque Cesamar”, nesta Capital, o denunciado Heitor Brito, em companhia de outro indivíduo, não identificado nos autos, com comunhão de vontades e divisão de tarefas, agindo voluntariamente e com total consciência da ilicitude de tais práticas, *subtraiu para si, mediante grave ameaça, exercida com o emprego de arma de fogo, uma pasta contendo documentos pessoais e a importância de R\$ 5.500,00, em espécie, em prejuízo da vítima Valter Rodrigues Alves*. Por ocasião dos fatos, na data, horário e local acima descritos, a vítima Valter chegava àquela empresa para resolver alguns assuntos, momento em que o denunciado Heitor Brito e seu comparsa, ainda não identificado, se aproximaram em uma motocicleta e, com uma arma de fogo em punho, apontando-a para a vítima, anunciou o assalto, ordenando que aquela entregasse a pasta contendo documentos e o dinheiro que levava consigo, no que foi prontamente atendido. Ato contínuo, após a vítima largar a pasta, o denunciado Heitor Brito apanhou do chão e montou na motocicleta, empreendendo fuga na garupa da motocicleta que era conduzida por seu comparsa, tomando rumo ignorado. **6º FATO** Consta dos autos de Inquérito Policial, que na data de 06 de maio de 2014, por volta das 12h30min, na residência localizada na Quadra 606 Norte, QI-13, Rua 12, Lote 06, Palmas/TO, o denunciado Heitor Brito, em companhia de outro indivíduo, não identificado nos autos, com comunhão de vontades e divisão de tarefas, agindo voluntariamente e com total consciência da ilicitude de tais práticas, *subtraiu para si, mediante violência e grave ameaça, exercida com o emprego de arma de fogo, uma bolsa contendo documentos pessoais, vários outros objetos, várias joias em ouro, um relógio, em prejuízo das vítimas Elza Soares Santos e Levi Joaquim Pereira dos Santos*. Por ocasião dos fatos, na data, horário e local acima descritos, as vítimas Elza e seu companheiro Levi chegavam à sua residência, momento em que o denunciado Heitor Brito e seu comparsa se aproximaram em uma motocicleta e, com uma arma de fogo em punho, apontando-a para as vítimas, anunciou o assalto, ordenando que aquelas ficassem quietas e entregassem as joias em ouro que traziam consigo. A vítima Elza Soares ainda tentou argumentar com os malfeitores, porém o denunciado Heitor Brito, apontando a arma de fogo em direção às vítimas, ameaçou-as de morte, momento em que puxou, com violência, do pescoço e do braço da vítima Elza, uma corrente em ouro e um relógio que aquela possuía, bem como tomou-lhe das mãos a bolsa que ela carregava seus demais pertences e joias. Na

posse das *reses furtivas*, o denunciado Heitor Brito montou na garupa da motocicleta, que era conduzida por seu comparsa, e empreenderam fuga, tomando rumo ignorado. **7º FATO** Consta dos autos de Inquérito Policial, ainda, que durante as investigações, em cumprimento a um Mandado de Busca e Apreensão expedido por este Juízo, na data de 10 de junho de 2014, em horário não precisado nos autos, na residência localizada na Quadra 603 Norte, Alameda 05, QI-23, Lote 11, Casa 01, nesta Capital, o denunciado Heitor Brito, *possuía arma de fogo de uso permitido, com numeração raspada, em desacordo com determinação legal ou regulamentar*, qual seja: pistola, calibre .380, numeração raspada, municiada com 10 (dez) munições de mesmo calibre, em bom estado de conservação e apta a efetuar disparos, conforme Auto de Exibição e Apreensão constante do evento 11, e Laudo Pericial de Eficiência constante do evento 21, doc. 1, dos autos de IP. Consta, também, que nas mesmas condições de tempo e local acima descritos, foi apreendida em poder do denunciado Heitor Brito Vogado uma Carteira Nacional de Habilitação, documento este falsificado por ele, conforme Laudo Pericial constante do evento 21, doc. 2. dos autos de IP. Por ocasião dos fatos, na data, horário e local acima descritos, em cumprimento a um mandado de Prisão com Busca e Apreensão expedido por este juízo em desfavor dos três primeiros denunciados, o qual fora cumprido na residência do denunciado Heitor Brito Vogado, policiais civis localizaram na residência deste a arma de fogo acima descrita, devidamente municiada, em bom estado de conservação e apta a efetuar disparos, conforme Laudo Pericial anexado aos autos de IP. Extrai-se do feito que, também durante aquelas diligências, os policiais ainda encontraram em poder do denunciado Heitor Brito uma CNH falsa, tendo ele afirmado que adquiriu o documento, porém cabe ressaltar sua participação na falsificação, vez que consta sua assinatura no referido documento, conforme Laudo Pericial Documentoscópico anexado aos autos de IP. Cumpre-nos esclarecer que na residência do denunciado Heitor Brito, foram encontrados alguns dos objetos subtraídos da vítima Aílton José e Cíntia Carla, tais como a TV, um Grill, seis cadeiras e várias bijuterias. Extrai-se dos autos que, após o cometimento das práticas ilícitas ora em comento, na posse das bijuterias e joias em ouro subtraídas das vítimas, o denunciado Heitor Brito foi ao estabelecimento comercial do denunciado José Ferreira Neto, ourives, que desmontou e derreteu, no exercício da atividade comercial, todas aquelas joias, que pela quantidade e pelas condições em que as peças se encontravam, deveria saber serem provenientes de origem ilícita. Na DEPOL, as vítimas reconheceram seus respectivos alçozes, tendo elas feito os reconhecimentos dos denunciados, conforme Termos de Reconhecimentos anexados aos autos de IP. Destarte, as materialidades e autorias delitivas estão devidamente demonstradas, conforme se observa das provas coligidas aos autos de IP. Ante o exposto, o **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO TOCANTINS** denuncia **HEITOR BRITO VOGADO**, já devidamente qualificado, como incurso por seis vezes nas penas do **art. 157, § 2º, incisos I e II, na forma do art. 71, caput, c/c art. 297, caput, do Código Penal, c/c art. 16, parágrafo único, inciso IV, da Lei 10.826/2003, na forma do art. 69, caput, do Código Penal; JULIANO THOMAZI BORDIN**, já devidamente qualificado, como incurso por seis vezes nas penas do **art. 157, § 2º, incisos I e II, na forma do art. 71, caput, ambos do Código Penal; ANDRÉ FELIPE DE FREITAS**, já devidamente qualificado, como incurso por seis vezes nas penas do **art. 157, § 2º, incisos I e II, do Código Penal; e JOSÉ FERREIRA NETO**, já devidamente qualificado, como incurso nas penas do **art. 180, § 1º, do Código Penal**. Requer seja a presente autuada e recebida, determinando-se a citação dos denunciados para oferecerem defesa escrita no prazo de 10 (dez) dias, em seguida proceda-se à designação de dia e hora para audiência de instrução, interrogatórios e julgamento, ouvindo-se nesta, as testemunhas abaixo arroladas, prosseguindo o feito até final decisão condenatória, nos termos do artigo 394 e seguintes do Código de Processo Penal. Requer, ainda, seja fixado em sentença valor mínimo reparatório para as vítimas, nos termos do art. 387, inciso IV, do Código de Processo Penal. Ademais, requer a intimação das vítimas para acompanharem os termos do feito, inclusive devendo contar dos mandados de intimação a advertência para que, se quiserem, forneçam ao processo comprovantes de gastos e de todos os prejuízos derivados da conduta ilícita ora em comento, nos termos do art. 201, do CPP.” **DESPACHO:** “Esgotaram-se as tentativas de localização do(a) acusado(a) JULIANO THOMAZI BORDIN, porém na certidão do evento 8 informou-se que ele ainda reside no local indicado na inicial. [...] Diante disso, expeça-se mandado de citação para aquele endereço. Sendo negativa a resposta, determino que o(a) acusado(a) seja citado(a) através de edital com prazo de quinze (15) dias. Palmas/TO, 06/11/2014. **Rafael Gonçalves de Paula – Juiz de Direito.**” **INFORMAÇÕES E ADVERTÊNCIAS:** 1. O endereço da Defensoria Pública é Quadra 502 Sul, Av. Teotônio Segurado, Paço Municipal, ao lado do Fórum, Palmas/TO, CEP: 77021-654, telefone: (63) 3218-6752; 2. Na resposta, o acusado poderá argüir preliminares e alegar tudo o que interesse à sua defesa, oferecer documentos e justificações, especificar as provas pretendidas e arrolar testemunhas, qualificando-as e requerendo sua intimação, quando necessário (art. 396-A do Código de Processo Penal); 3. Não apresentada a resposta no prazo legal, ou se o acusado, citado, não constituir defensor, o juiz nomeará defensor para oferecê-la (§ 2º do mesmo artigo); 4. O processo seguirá sem a presença do acusado que, citado ou intimado pessoalmente para qualquer ato, deixar de comparecer sem motivo justificado, ou, no caso de mudança de residência. Para o conhecimento de todos é passado o presente edital, cuja 2ª via fica afixada no local de costume, bem como será publicado no Diário da Justiça. DADO E PASSADO, nesta cidade e Comarca de Palmas/TO, 30 de janeiro de 2015. Eu, Jocyleia Santos Falcão Martins, Escrivã, digitei e subscrevo.

#### **4ª Vara da Fazenda e Registros Públicos**

##### **ÀS PARTES E AO(S) ADVOGADO(S)**

**AUTOS Nº 2009.0005.9895-4/0**

**AÇÃO: RECLAMATÓRIA TRABALHISTA**

**REQUERENTE: DARCY ALVES DA SILVA**

**ADVOGADO: JONES SOLDERA CARNEIRO**

**REQUERIDO: MUNICÍPIO DE PALMAS**

ADVOGADO: PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

SENTENÇA: "...intimem-se as partes por meio de seus advogados para apresentarem quesitos e assistentes técnicos em (05) dias. Intimem. Cumpra-se. Palmas, 16 outubro de 2014. Flavia Afini Bovo. Juíza de Direito."

## **PEDRO AFONSO** **1ª Escrivania Cível**

### **ÀS PARTES E AO(S) ADVOGADO(S)**

#### **DIGITALIZAÇÃO**

**AUTOS: Nº 2012.0005.4242-8-0/0 - E-PROC-5000832-50.2012.827.2733**

AÇÃO- Busca e Apreensão

Requerente: O Ministério Público do Estado do Tocantins

Requerido: Marcivânia da Silva Alencar

**DIGITALIZAÇÃO-INTIMAÇÃO** - Ficam as partes através de seus procuradores, intimadas da transformação dos autos acima identificados para meio eletrônico e que sua tramitação será exclusivamente por essa forma, tendo sido realizada a sua digitalização e inserção no E-PROC/TJTO, módulo 1º grau, onde recebeu o número **5000832-250.2012.827.2733** ficam também intimadas de que após essa publicação o processo físico será arquivado, sendo baixado no S-PROC com a fase "baixa por digitalização". **ADVERTÊNCIA: é obrigatório o cadastramento dos advogados que queiram enviar petições e recursos ou praticar atos processuais em geral no E-PROC/TJTO, nos moldes do art. 2º da lei 11.419/2006.v.**

#### **DIGITALIZAÇÃO**

**AUTOS: Nº 2007.0009.1051-0/0 - E-PROC-5000129-95.2007.827.2733**

AÇÃO- Alvará Judicial

Exequente: NIKER RENNER COUTINHO DA SILVA Rep. Por. DOMINGOS DA SILVA COUTINHO

Advogado: DP9082905-FELIPE LOPES BARBOZA CURY

Executado: MARILENE COUTINHO SOUSA

**DIGITALIZAÇÃO-INTIMAÇÃO** - Ficam as partes através de seus procuradores, intimadas da transformação dos autos acima identificados para meio eletrônico e que sua tramitação será exclusivamente por essa forma, tendo sido realizada a sua digitalização e inserção no E-PROC/TJTO, módulo 1º grau, onde recebeu o número **5000129-95.2007.827.2733** ficam também intimadas de que após essa publicação o processo físico será arquivado, sendo baixado no S-PROC com a fase "baixa por digitalização". **ADVERTÊNCIA: é obrigatório o cadastramento dos advogados que queiram enviar petições e recursos ou praticar atos processuais em geral no E-PROC/TJTO, nos moldes do art. 2º da lei 11.419/2006.v.**

#### **DIGITALIZAÇÃO**

**AUTOS: Nº 2010.0001.2972-2/0 - E-PROC-5000270-12.2010.827.2733**

AÇÃO- Execução de Alimentos

Exequente: HEMERSON MARIANO MACEDO Rep. Por. VIVIANE PEREIRA MARIANO

Advogado: 576-TO-MARIA NERES NOGUEIRA BARBOSA

Executado: HERSON BRUNO MACEDO

**DIGITALIZAÇÃO-INTIMAÇÃO** - Ficam as partes através de seus procuradores, intimadas da transformação dos autos acima identificados para meio eletrônico e que sua tramitação será exclusivamente por essa forma, tendo sido realizada a sua digitalização e inserção no E-PROC/TJTO, módulo 1º grau, onde recebeu o número **5000270-12.2010.827.2733** ficam também intimadas de que após essa publicação o processo físico será arquivado, sendo baixado no S-PROC com a fase "baixa por digitalização". **ADVERTÊNCIA: é obrigatório o cadastramento dos advogados que queiram enviar petições e recursos ou praticar atos processuais em geral no E-PROC/TJTO, nos moldes do art. 2º da lei 11.419/2006.v.**

#### **DIGITALIZAÇÃO**

**AUTOS: Nº 2007.0007.0853-2/0 - 5000128.13.2007.827.2733**

AÇÃO: ARROLAMENTO

Requerente: SOFIA DE ARAUJO ALMEIDA E OUTROS

Advogado: CARLOS ALBERTO DIAS NOLETO-OAB-TO-906

Requerido: ESPOLIO DE MARIA CORREIA DE ARAUJO

**DIGITALIZAÇÃO-INTIMAÇÃO** - Ficam as partes através de seus procuradores, intimadas da transformação dos autos acima identificados para meio eletrônico e que sua tramitação será exclusivamente por essa forma, tendo sido realizada a sua digitalização e inserção no E-PROC/TJTO, módulo 1º grau, onde recebeu o número **5000128-13.2007.827.2733** ficam também intimadas de que após essa publicação o processo físico será arquivado, sendo baixado no S-PROC com a fase "baixa por digitalização". **ADVERTÊNCIA: é obrigatório o cadastramento dos advogados que queiram enviar petições e recursos ou praticar atos processuais em geral no E-PROC/TJTO, nos moldes do art. 2º da lei 11.419/2006.v.**

**DIGITALIZAÇÃO****AUTOS: Nº 2007.00002.8513-5/0 -5000134.20.2007.827.2733**

AÇÃO: INVENTÁRIO

Requerente: VINICIUS MARTINS PARENTE, Rep.Por S/ MÃE ZULEIDE MACHADO MARTINS

Requerente: RAFAELA FERREIRA PARENTE

Advogado: GUSTAVO FIDALGO VICENTE OAB//TO – 2020 e JOÃO AMARAL SILVA – OAB/TO - 962

Requerido: LEONEL DE SOUSA PARENTE NETO

**DIGITALIZAÇÃO-INTIMAÇÃO** - Ficam as partes através de seus procuradores, intimadas da transformação dos autos acima identificados para meio eletrônico e que sua tramitação será exclusivamente por essa forma, tendo sido realizada a sua **digitalização** e inserção no **E-PROC/TJTO**, módulo 1º grau, onde recebeu o número **5000134-20.2007.827.2733** ficam também intimadas de que após essa publicação o processo físico será arquivado, sendo baixado no S-PROC com a fase “baixa por digitalização”. **ADVERTÊNCIA: é obrigatório o cadastramento dos advogados que queiram enviar petições e recursos ou praticar atos processuais em geral no E-PROC/TJTO, nos moldes do art. 2º da lei 11.419/2006.vV**

**DIGITALIZAÇÃO****AUTOS: Nº 2008.000.1009-0/0 -5000152.07.2008.827.2733**

AÇÃO: INVENTÁRIO

Requerente: JUVENAL PEREIRA BATISTA

Requerente: RITA BATISTA FERREIRA

Requerente: MARIA FERREIRA BATISTA

Requerente: MARIA CONCITA FERREIRA BATISTA FARIAS

Requerente: LEINO FERREIRA BATISTA

Requerente: LENIR FERREIRA BATISTA DA COSTA

Requerente: JOÃO PESSOA FERREIRA BATISTA:

Advogado: DP9082905-FELIPE LOPES BARBOZA CURY

Requerido: RUFINO SOUSA DE AQUINO

**DIGITALIZAÇÃO-INTIMAÇÃO** - Ficam as partes através de seus procuradores, intimadas da transformação dos autos acima identificados para meio eletrônico e que sua tramitação será exclusivamente por essa forma, tendo sido realizada a sua **digitalização** e inserção no **E-PROC/TJTO**, módulo 1º grau, onde recebeu o número **5000152-07.2008.827.2733** ficam também intimadas de que após essa publicação o processo físico será arquivado, sendo baixado no S-PROC com a fase “baixa por digitalização”. **ADVERTÊNCIA: é obrigatório o cadastramento dos advogados que queiram enviar petições e recursos ou praticar atos processuais em geral no E-PROC/TJTO, nos moldes do art. 2º da lei 11.419/2006.vV**

**DIGITALIZAÇÃO****AUTOS: Nº 2011.0012.6850-0/0 -5000327.93.2011.827.2733**

AÇÃO: AUTORIZAÇÃO JUDICIAL

Requerente: O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO TOCANTINS

Autorizado: DIVINA SOUZA SILVA

**DIGITALIZAÇÃO-INTIMAÇÃO** - Ficam as partes através de seus procuradores, intimadas da transformação dos autos acima identificados para meio eletrônico e que sua tramitação será exclusivamente por essa forma, tendo sido realizada a sua **digitalização** e inserção no **E-PROC/TJTO**, módulo 1º grau, onde recebeu o número **5000327-93.2011.827.2733** ficam também intimadas de que após essa publicação o processo físico será arquivado, sendo baixado no S-PROC com a fase “baixa por digitalização”. **ADVERTÊNCIA: é obrigatório o cadastramento dos advogados que queiram enviar petições e recursos ou praticar atos processuais em geral no E-PROC/TJTO, nos moldes do art. 2º da lei 11.419/2006.vV**

**DIGITALIZAÇÃO****AUTOS: Nº 2011.0006.5337-0/0 -5000326.11.2011.827.2733**

AÇÃO: MEDIDA DE PROTEÇÃO

Requerente: O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO TOCANTINS

Protegido: DAVI DE SOUZA PEREIRA

Requerido: LOURENÇO PEREIRA DA SILVA

Requerido: DIVINA SOUZA SILVA

**DIGITALIZAÇÃO-INTIMAÇÃO** - Ficam as partes através de seus procuradores, intimadas da transformação dos autos acima identificados para meio eletrônico e que sua tramitação será exclusivamente por essa forma, tendo sido realizada a sua **digitalização** e inserção no **E-PROC/TJTO**, módulo 1º grau, onde recebeu o número **5000326-11.2011.827.2733** ficam também intimadas de que após essa publicação o processo físico será arquivado, sendo baixado no S-PROC com a fase “baixa por digitalização”. **ADVERTÊNCIA: é obrigatório o cadastramento dos advogados que queiram enviar petições e recursos ou praticar atos processuais em geral no E-PROC/TJTO, nos moldes do art. 2º da lei 11.419/2006.vv**

**DIGITALIZAÇÃO****AUTOS: Nº 2010.0006.8434-6/0 -5000272.79.2010.827.2733**

AÇÃO: MEDIDA DE PROTEÇÃO

Requerido: OSVALDO CIRQUEIRAPEREIRA

Protegido: ROSANE ALVES PEREIRA

**DIGITALIZAÇÃO-INTIMAÇÃO** - Ficam as partes através de seus procuradores, intimadas da transformação dos autos acima identificados para meio eletrônico e que sua tramitação será exclusivamente por essa forma, tendo sido realizada a sua digitalização e inserção no **E-PROC/TJTO**, módulo 1º grau, onde recebeu o número **5000272-79.2010.827.2733** ficam também intimadas de que após essa publicação o processo físico será arquivado, sendo baixado no S-PROC com a fase “baixa por digitalização”. **ADVERTÊNCIA: é obrigatório o cadastramento dos advogados que queiram enviar petições e recursos ou praticar atos processuais em geral no E-PROC/TJTO, nos moldes do art. 2º da lei 11.419/2006.v.v**

**Ação: Cautelar de sustação de protesto**

Requerente: Bortolini e Bortolini Ltda-ME, rep. por Luiziano Bortolini

Advogado: Raimundo Ferreira dos Santos OAB/TO 3138

Requerido: (a): Catarino Alves da Silva

Advogado: José Pereira de Brito – OAB/TO 151 - B

Ficam as partes, através de seus procuradores, intimadas acerca da transformação dos autos acima identificados para meio eletrônico e que sua tramitação será exclusivamente por essa forma, tendo sido realizada a sua digitalização e inserção no e-proc/tjto, módulo 1º grau, onde recebeu o número 0000938-29.2014.827.2733 Ficam também intimadas de que após essa publicação o processo físico será arquivado, sendo baixado no S-PROC com a fase “baixa por digitalização”. **Advertência:** é obrigatório o cadastramento dos advogados que queiram enviar petições e recursos ou praticar atos processuais em geral no e-proc/tjto, nos moldes do art. 2º da lei 11.419/2006.

**AUTOS Nº: 2012.0000.2699-3/0 - PROCESSO DIGITALIZADO E INSERIDO NO E-PROC - JUIZADO ESPECIAL CÍVEL**

Ação: Ordinária Declaratória de inexistência de débito c/c anulação de título extrajudicial c/c ind. Por danos morais

Requerente: Bortolini e Bortolini Ltda-ME, rep. por Luizano Bortolini

Advogado: Raimundo Ferreira dos Santos OAB/TO 3138

Requerido: (a): Catarino Alves da Silva

Advogado: José Pereira de Brito – OAB/TO 151 - B

Ficam as partes, através de seus procuradores, intimadas acerca da transformação dos autos acima identificados para meio eletrônico e que sua tramitação será exclusivamente por essa forma, tendo sido realizada a sua digitalização e inserção no e-proc/tjto, módulo 1º grau, onde recebeu o número 0000937-44.2014.827.2733 Ficam também intimadas de que após essa publicação o processo físico será arquivado, sendo baixado no S-PROC com a fase “baixa por digitalização”. **Advertência:** é obrigatório o cadastramento dos advogados que queiram enviar petições e recursos ou praticar atos processuais em geral no e-proc/tjto, nos moldes do art. 2º da lei 11.419/2006.

**AUTOS Nº: 2011.0012.2047-7/0 - PROCESSO DIGITALIZADO E INSERIDO NO E-PROC - JUIZADO ESPECIAL CÍVEL**

Ação: Execução de Título Extrajudicial

Exequente: Catarino Alves da Silva

Advogado: Jackson Macedo de Brito – OAB/TO 2934

Executado: (a): Bortolini e Bortolini

Advogado: Raimundo F. dos Santos - OAB/TO 3138

Ficam as partes, através de seus procuradores, intimadas acerca da transformação dos autos acima identificados para meio eletrônico e que sua tramitação será exclusivamente por essa forma, tendo sido realizada a sua digitalização e inserção no e-proc/tjto, módulo 1º grau, onde recebeu o número **00009365920148272733**. Ficam também intimadas de que após essa publicação o processo físico será arquivado, sendo baixado no S-PROC com a fase “baixa por digitalização”. **Advertência:** é obrigatório o cadastramento dos advogados que queiram enviar petições e recursos ou praticar atos processuais em geral no e-proc/tjto, nos moldes do art. 2º da lei 11.419/2006.

**AUTOS Nº: 2012.0001.5616-1/0 - PROCESSO DIGITALIZADO E INSERIDO NO E-PROC - JUIZADO ESPECIAL CÍVEL**

Ação: Ordinária de Cobrança

Requerente: Raimundo Iranildo Silva Lopes

Advogados: S/Advogado

Requerido: (a): Luiz Alves Moreira

Advogado: Thucydides O. de Queiroz

Ficam as partes, através de seus procuradores, intimadas acerca da transformação dos autos acima identificados para meio eletrônico e que sua tramitação será exclusivamente por essa forma, tendo sido realizada a sua digitalização e inserção no e-

proc/tjto, módulo 1º grau, onde recebeu o número **50008342020128272733**. Ficam também intimadas de que após essa publicação o processo físico será arquivado, sendo baixado no S-PROC com a fase “baixa por digitalização”. **Advertência:** é obrigatório o cadastramento dos advogados que queiram enviar petições e recursos ou praticar atos processuais em geral no e-proc/tjto, nos moldes do art. 2º da lei 11.419/2006.v

**AUTOS Nº: 2008.0003.4765-1/0 (PROCESSO DIGITALIZADO E INSERIDO NO E-PROC) - JUIZADO ESPECIAL CÍVEL**

Ação: Ordinária de Cobrança

Requerente: Wanderly Pereira Benício dos Santos

Advogado (a): Maria Neres Nogueira Barbosa – OAB/TO 576

Requerido (a): Deusirene Sousa Silva

Advogado (a): S/Advogado

Ficam as partes, através de seus procuradores, intimadas acerca da transformação dos autos acima identificados para meio eletrônico **e que sua tramitação será exclusivamente por essa forma**, tendo sido realizada a sua digitalização e inserção no e-proc/tjto, módulo 1º grau, onde recebeu o número **5000155-59.2008.827.2733**. Ficam também intimadas de que após essa publicação o processo físico será arquivado, sendo baixado no s-proc com a fase “baixa por digitalização”. **Advertência:** é obrigatório o cadastramento dos advogados que queiram enviar petições e recursos ou praticar atos processuais em geral no e-proc/tjto, nos moldes do art. 2º da lei 11.419/2006.

**AUTOS Nº: 2009.0001.9652-0/0 (PROCESSO DIGITALIZADO E INSERIDO NO E-PROC) - JUIZADO ESPECIAL CÍVEL**

Ação: Reintegração de Posse com pedido de liminar

Requerente: Lena Alves Noleto

Advogado (a): Carlos Alberto Dias Noleto – OAB/TO 906

Requerido (a): Manoel Pereira de Brito

Advogado (a): S/Advogado

Ficam as partes, através de seus procuradores, intimadas acerca da transformação dos autos acima identificados para meio eletrônico **e que sua tramitação será exclusivamente por essa forma**, tendo sido realizada a sua digitalização e inserção no e-proc/tjto, módulo 1º grau, onde recebeu o número 5000183-90.2009.827.2733. Ficam também intimadas de que após essa publicação o processo físico será arquivado, sendo baixado no s-proc com a fase “baixa por digitalização”. **Advertência:** é obrigatório o cadastramento dos advogados que queiram enviar petições e recursos ou praticar atos processuais em geral no e-proc/tjto, nos moldes do art. 2º da lei 11.419/2006.

**PORTO NACIONAL**  
**1ª Vara Cível**

**INTIMAÇÃO AO(S) ADVOGADO(S)**

**BOLETIM DE EXPEDIENTE**

**AUTOS/AÇÃO: 2010.0005.6044 – 6 – COBRANÇA.**

Requerente: BANCO BRADESCO S/A.

Procurador (A): Dr. RENATO CHAGAS CORRÊA DA SILVA. OAB/TO: 4867-A.

Requerido: ROGER DE SIQUEIRA SOUZA, nome de fantasia FARMACIA CENTRAL.

INTIMAÇÃO DO ADVOGADO DA PARTE AUTORA DA SENTENÇA DE FLS. 133/135: “Diante do exposto, JULGO IMPROCEDENTE O PEDIDO do autor e resolvo o mérito com fundamento no art. 269, I, CPC. Condeno a parte autora ao pagamento de eventuais custas remanescentes. Sem honorários advocatícios. P. R. I. arquivando – se. Porto Nacional / TO, 26 de janeiro de 2015. (ass.) Dr. Adhemar Chufalo Filho. Juiz de Direito em Substituição.”

**Vara de Família, Sucessões, Infância e Juventude**

**INTIMAÇÃO AO(S) ADVOGADO(S)**

**AUTOS Nº: 2011.0000.5914-1 – EXECUÇÃO DE ALIMENTOS**

REQUERENTE(S): JONATHAS SANTANA DE MORAIS

ADVOGADO(S): FABRÍCIO SILVA BRITO – DEFENSOR PÚBLICO

REQUERIDO(S): WALDINEY GOMES DE MORAIS

ADVOGADO(A)(S): WALDINEY GOMES DE MORAIS OAB/TO 601.

**INTIMAÇÃO:** ATO PROCESSUAL: Em face da digitalização deste feito, objetivando a publicidades dos atos processuais e para conhecimento de todos, ficam as partes INTIMADAS da seguinte ocorrência: Em cumprimento ao Art. 1º, §3º da Instrução

Normativa nº 07/2012 de 04/10/2012 do Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins, os autos nº 2011.0000.5914-1 foram digitalizados e inseridos no e-Proc/TJTO por onde tramitarão exclusivamente sob o nº **5000611-89.2011.827.2737**, oportunidade em que após a publicação desse acontecimento os autos serão baixados por digitalização no sproc.tjto.jus.br. 3ª Vara Cível (Família, Sucessões, Infância e Juventude) da Comarca de Porto Nacional/TO. Será ainda expedida intimação via Diário de Justiça. Os advogados não inscritos no sistema EPROC deverão regularizar sua inscrição.

## **TOCANTINÓPOLIS**

### **1ª Vara Criminal**

#### **INTIMAÇÃO AO(S) ADVOGADO(S)**

**AUTOS: 2011.0006.1455-2/0 – AÇÃO PENAL**

**AUTOR: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO TOCANTINS**

**ACUSADO: FRANCISCO HONORATO SUBRINHO**

**ADVOGADO: ALLYSSON CRISTIANO RODRIGUES DA SILVA - OAB/TO 3068 e OAB/MA 8874-A**

INTIMAR o advogado do Sr. FRANCISCO HONORATO SUBRINHO, inscrito na OAB/TO sob o nº 3068 e OAB/MA sob o nº 8874-A, da digitalização e inserção dos autos em epígrafe no SISTEMA e-PROC/TJTO, em cumprimento aos termos da Portaria nº 3742, de 29 de outubro de 2014, da Lavra da Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins a Desembargadora Ângela Prudente, sob o nº 5000233-27.2011.827.2740, sendo que sua tramitação será exclusivamente pela modalidade eletrônica, e que o físico será baixado definitivamente no Sistema SPROC e não poderá ser movimentado, § 3º e § 4º, da Instrução Normativa nº 07/2012, de 04 de outubro de 2012. Ressaltando que é obrigatório o cadastramento dos advogados que queiram enviar petições e recursos ou praticar atos processuais em geral no e-Proc/TJTO nos moldes do art. 2º da Lei 11.419/2006.

## **PUBLICAÇÕES PARTICULARES**

### **ARAGUAÍNA**

#### **Vara Cível**

#### **EDITAL DE CITAÇÃO – PRAZO DE 40 (QUARENTA) DIAS**

Excelentíssimo Senhor Carlos Roberto de Sousa Dutra, Juiz substituto respondendo pela 1ª Vara Cível desta Comarca de Araguaína, Estado do Tocantins, na forma da lei, etc...FAZ SABER aos que o presente edital de citação virem, ou dele tiverem conhecimento, que por este Juízo e Escrivania da Primeira Vara Cível da Comarca de Araguaína, Estado do Tocantins, se processam os autos n. 5000753-89.2011.827.2706 – AÇÃO DE EXECUÇÃO, proposta por CERÂMICA FORMIGRÊS LTDA em desfavor de A G P COELHO, sendo o presente para CITAR o Requerido: A G P COELHO, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ sob o nº 03.148.331/0001-61, ATUALMENTE EM LUGAR INCERTO E NÃO SABIDO, para no prazo de três (03) dias, efetuar o pagamento da dívida exequenda no valor de R\$ 6.723,23 (seis mil setecentos e vinte e três reais e vinte e três centavos), atualizados, custas e honorários advocatícios, estes, em caso de pagamento, fixados em 10% (dez por cento) sobre o valor do débito, verba esta que será reduzida pela metade em caso de pagamento integral no prazo de três (03) dias, sob pena de ser-lhes penhorados bens, pelo Sr. Oficial de Justiça, quantos bastem à satisfação total do débito e CERTIFICANDO-O de que, querendo, poderão oferecer embargos no prazo de 15 (quinze) dias, cujo prazo iniciar-se-á da juntada aos autos da comunicação do juízo deprecado do ato da citação. CIENTIFICANDO, ainda, ao(s) executado(s) que no prazo para embargos, reconhecendo o crédito do exequente e comprovado o depósito de 30% (trinta por cento) do valor em execução, inclusive custas e honorários de advogado, poderá o executado requerer seja admitidos a pagar o restante em até 06 (seis) parcelas mensais, acrescidas de correção monetária e juros de 1% (um por cento) ao mês, caso em que: 1- sendo a proposta deferida por este juízo, o exequente levantará a quantia depositada e serão suspensos os atos executivos, ficando os executados advertidos de que, nesta hipótese o não pagamento de qualquer das prestações implicará, de pleno direito, o vencimento das subseqüentes e prosseguimento do processo, em imediato início dos atos executivos, imposta ao executado multa de 10% (dez por cento) sobre o valor das prestações não pagas e vedada a oposição de embargos; 2- sendo a proposta indeferida pelo juízo, seguir-se-ão os atos executivos, mantido o depósito. E, por fim, fica CIENTIFICADO de que findo o prazo do edital, terá o devedor o prazo a que se refere o art. 652, convertendo-se o arresto em penhora em caso de não pagamento. E para que ninguém possa alegar ignorância, mandou expedir o presente que será publicado 01 (uma) vez no Diário da Justiça, 02 (duas) vezes em jornal local e afixado no placard do Fórum local. DADO E PASSADO nesta cidade e Comarca de Araguaína, Estado do Tocantins, aos vinte e seis dias do mês de março do ano de dois mil e quatorze (26/03/2014). Eu \_\_\_\_\_, (João Antonio R. de Carvalho), Escrivão Judicial, que digitei e subscrevi.

**Carlos Roberto de Sousa Dutra**  
Juiz de Direito

## **SEÇÃO II – ADMINISTRATIVA**

### **PRESIDÊNCIA**

#### **Apostila**

**APOSTILA, de 30 de janeiro de 2015.**

**A PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS**, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

**CONSIDERANDO** o requerimento do Juiz Rubem Ribeiro de Carvalho, bem como as informações contidas no processo SEI nº 15.0.000000965-0,

**RESOLVE:**

Lotar o servidor Hécio Alves dos Reis Ramos, Assessor Jurídico de 1ª Instância, nomeado pelo Decreto Judiciário nº 467/2013, publicado no DJ nº 3239, de 21 de novembro de 2013, no Juizado Especial Cível e Criminal, Região de Taquaralto, a partir da data de publicação deste ato.

**Desembargadora ÂNGELA PRUDENTE**

Presidente

#### **Decretos Judiciários**

**DECRETO JUDICIÁRIO Nº 38, de 30 de janeiro de 2015.**

**A PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS**, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 12, § 1º, inciso VI, do Regimento Interno desta Corte, resolve nomear, a partir da data de publicação deste ato, João Carlos Vilela Batello, para o cargo de provimento em comissão de Assistente de Suporte Técnico.

Publique-se. Cumpra-se.

**Desembargadora ÂNGELA PRUDENTE**

Presidente

**DECRETO JUDICIÁRIO Nº 39, de 30 de janeiro de 2015.**

**A PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS**, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 12, § 1º, inciso VI, do Regimento Interno desta Corte, resolve nomear, a partir da data de publicação deste ato, Igor Caetano Matuoca, para o cargo de provimento em comissão de Cinegrafista.

Publique-se. Cumpra-se.

**Desembargadora ÂNGELA PRUDENTE**

Presidente

**DECRETO JUDICIÁRIO Nº 40, de 30 de janeiro de 2015.**

**A PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS**, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 12, § 1º, inciso VI, do Regimento Interno desta Corte, resolve exonerar, a pedido e a partir de 31 de janeiro de 2015, Fernando Custódio da Silva, do cargo de provimento em comissão de Assessor Jurídico de 1ª Instância.

Publique-se. Cumpra-se.

**Desembargadora ÂNGELA PRUDENTE**

Presidente

**DECRETO JUDICIÁRIO Nº 41, de 30 de janeiro de 2015.**

**A PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS**, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 12, § 1º, inciso VI, do Regimento Interno desta Corte, resolve exonerar, a pedido e a partir de 2 de fevereiro de 2015, James da Costa Chagas, do cargo de provimento em comissão de Assistente de Gabinete da Corregedoria Geral da Justiça e nomeá-lo para o cargo de provimento em comissão de Assessor Jurídico de 1ª Instância na Comarca de Ponte Alta.

Publique-se. Cumpra-se.

**Desembargadora ÂNGELA PRUDENTE**

Presidente

**DECRETO JUDICIÁRIO Nº 42, de 30 de janeiro de 2015.**

**A PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS**, com fulcro no art. 12, inciso VI, do Regimento Interno do Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins, bem como o disposto no art. 40, “*caput*” da Constituição Federal, e art. 6º, incisos I a IV, da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, publicada no Diário Oficial da União de 31 de dezembro de 2003; arts. 20, inciso IX, da Lei nº 1.940, de 1º de julho de 2008, 26, inciso I, alínea “a”, item 3, 44, incisos I a IV, § 1º, 55, “*caput*”, 56, 57, 59 e 75, incisos I e II, §§ 1º e 2º, incisos I e II, alínea “a” da Lei nº 1.614, de 4 de outubro de 2005, com alterações posteriores pela Lei nº 2.581, de 22 de maio de 2012, e considerando o contido nos Autos Administrativos – IGEPREV 2014/24830/003532, resolve

**CONCEDER**

a Ana Reges Ponce, matrícula 2681, integrante do Quadro de Servidores Efetivos do Poder Judiciário do Estado do Tocantins, o benefício de Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição, no Cargo de Técnico Judiciário, Classe “C”, Padrão 15, com proventos integrais, no valor de R\$ 11.368,26 (onze mil, trezentos e sessenta e oito reais e vinte e seis centavos) e reajuste paritário, declarando a vacância do referido cargo.

Publique-se. Cumpra-se.

**Desembargadora ÂNGELA PRUDENTE**

Presidente

**DECRETO JUDICIÁRIO Nº 43, de 30 de janeiro de 2015.**

**A PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS**, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 12, § 1º, inciso VI, do Regimento Interno desta Corte, resolve exonerar, a pedido e a partir de 2 de fevereiro de 2015, Flávio Leali Ribeiro, do cargo de provimento em comissão de Diretor-Geral e nomeá-lo para o cargo de provimento em comissão de Assessor Jurídico de Desembargador, com lotação em seu Gabinete.

Publique-se. Cumpra-se.

**Desembargadora ÂNGELA PRUDENTE**

Presidente

**DECRETO JUDICIÁRIO Nº 44, de 30 de janeiro de 2015.**

**A PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS**, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 12, § 1º, inciso VI, do Regimento Interno desta Corte, resolve exonerar, a pedido e a partir de 2 de fevereiro de 2015, Ana Carina Mendes Souto, do cargo de provimento em comissão de Chefe de Gabinete da Presidência.

Publique-se. Cumpra-se.

**Desembargadora ÂNGELA PRUDENTE**

Presidente

**DECRETO JUDICIÁRIO Nº 45, de 30 de janeiro de 2015.**

**A PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS**, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 12, § 1º, inciso VI, do Regimento Interno desta Corte, resolve exonerar, a pedido e a partir de 2 de fevereiro de 2015, Edileusa Martins Teixeira Costa, do cargo de provimento em comissão de Chefe de Gabinete de Desembargador e nomeá-la para o cargo de provimento em comissão de Assessor Jurídico de Desembargador, com lotação em seu Gabinete.

Publique-se. Cumpra-se.

**Desembargadora ÂNGELA PRUDENTE**

Presidente

**DECRETO JUDICIÁRIO Nº 46, de 30 de janeiro de 2015.**

**A PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS**, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 12, § 1º, inciso VI, do Regimento Interno desta Corte, resolve exonerar, a pedido e a partir de 2 de fevereiro de 2015, Patrícia Mota Marinho Vichmeyer, do cargo de provimento em comissão de Assessor Jurídico de Desembargador e nomeá-la para o cargo de provimento em comissão de Assessor Técnico de Desembargador, com lotação em seu Gabinete.

Publique-se. Cumpra-se.

**Desembargadora ÂNGELA PRUDENTE**

Presidente

**DECRETO JUDICIÁRIO Nº 47, de 30 de janeiro de 2015.**

**A PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS**, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 12, § 1º, inciso VI, do Regimento Interno desta Corte, resolve exonerar, a pedido e a partir de 2 de fevereiro de 2015, Danilo de Araújo Cruz Oliveira, do cargo de provimento em comissão de Assessor Técnico de Desembargador e nomeá-lo para o cargo de provimento em comissão de Assistente de Gabinete de Desembargador, com lotação em seu Gabinete.

Publique-se. Cumpra-se.

**Desembargadora ÂNGELA PRUDENTE**

Presidente

**DECRETO JUDICIÁRIO Nº 48, de 30 de janeiro de 2015.**

**A PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS**, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 12, § 1º, inciso VI, do Regimento Interno desta Corte, resolve exonerar, a pedido e a partir de 2 de fevereiro de 2015, Adriana Santana Sales, do cargo de provimento em comissão de Assistente de Gabinete de Desembargador.

Publique-se. Cumpra-se.

**Desembargadora ÂNGELA PRUDENTE**

Presidente

**DECRETO JUDICIÁRIO Nº 49, de 30 de janeiro de 2015.**

**A PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS**, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 12, § 1º, inciso VI, do Regimento Interno desta Corte, resolve exonerar, a pedido e a partir de 2 de fevereiro de 2015, Marcos Ferreira Davi, do cargo de provimento em comissão de Assessor Jurídico-Administrativo da Diretoria-Geral.

Publique-se. Cumpra-se.

**Desembargadora ÂNGELA PRUDENTE**

Presidente

**DECRETO JUDICIÁRIO Nº 50, de 30 de janeiro de 2015.**

**A PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS**, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 12, § 1º, inciso VI, do Regimento Interno desta Corte, resolve exonerar, a pedido e a partir de 2 de fevereiro de 2015, Gizelson Monteiro de Moura, do cargo de provimento em comissão de Diretor Financeiro.

Publique-se. Cumpra-se.

**Desembargadora ÂNGELA PRUDENTE**

Presidente

**DECRETO JUDICIÁRIO Nº 51, de 30 de janeiro de 2015.**

**A PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS**, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 12, § 1º, inciso VI, do Regimento Interno desta Corte, resolve exonerar, a pedido e a partir de 2 de fevereiro de 2015, Ronilson Pereira da Silva, do cargo de provimento em comissão de Diretor Administrativo.

Publique-se. Cumpra-se.

**Desembargadora ÂNGELA PRUDENTE**

Presidente

**DECRETO JUDICIÁRIO Nº 52, de 30 de janeiro de 2015.**

**A PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS**, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 12, § 1º, inciso VI, do Regimento Interno desta Corte, resolve exonerar, a pedido e a partir de 2 de fevereiro de 2015, Rogério Nogueira de Sousa, do cargo de provimento em comissão de Diretor de Tecnologia da Informação.

Publique-se. Cumpra-se.

**Desembargadora ÂNGELA PRUDENTE**

Presidente

**DECRETO JUDICIÁRIO Nº 53, de 30 de janeiro de 2015.**

**A PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS**, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 12, § 1º, inciso VI, do Regimento Interno desta Corte, resolve exonerar, a pedido e a partir de 2 de fevereiro de 2015, José Atílio Beber, do cargo de provimento em comissão de Coordenador de Gestão Estratégica, Estatística e Projetos.

Publique-se. Cumpra-se.

**Desembargadora ÂNGELA PRUDENTE**

Presidente

**DECRETO JUDICIÁRIO Nº 54, de 30 de janeiro de 2015.**

**A PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS**, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 12, § 1º, inciso VI, do Regimento Interno desta Corte, resolve exonerar, a pedido e a partir de 2 de fevereiro de 2015, Rosane Helena Mesquita Vieira, do cargo de provimento em comissão de Diretor de Infraestrutura e Obras.

Publique-se. Cumpra-se.

**Desembargadora ÂNGELA PRUDENTE**

Presidente

**DECRETO JUDICIÁRIO Nº 55, de 30 de janeiro de 2015.**

**A PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS**, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 12, § 1º, inciso VI, do Regimento Interno desta Corte, resolve exonerar, a pedido e a partir de 2 de fevereiro de 2015, Henrique de Souza Lima Júnior, do cargo de provimento em comissão de Assessor Militar.

Publique-se. Cumpra-se.

**Desembargadora ÂNGELA PRUDENTE**

Presidente

**DECRETO JUDICIÁRIO Nº 57, de 30 de janeiro de 2015.**

**A PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS**, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 12, § 1º, inciso VI, do Regimento Interno desta Corte, resolve exonerar, a pedido do Juiz Rubem Ribeiro de Carvalho e a partir da data da publicação deste ato, Poliana Marazzi Bandeira, do cargo de provimento em comissão de Conciliador dos Juizados Especiais e nomeá-la para o cargo de provimento em comissão de Assessora Jurídica de 1ª Instância na 1ª Turma Recursal do Estado do Tocantins.

Publique-se. Cumpra-se.

**Desembargadora ÂNGELA PRUDENTE**

Presidente

**DECRETO JUDICIÁRIO Nº 58, de 30 de janeiro de 2015.**

**A PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS**, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 12, § 1º, inciso VI, do Regimento Interno desta Corte, resolve exonerar, a pedido do Juiz Rubem Ribeiro de Carvalho e a partir da data de publicação deste ato, Dayane Carneiro Pereira, do cargo de provimento em comissão de Assessor Jurídico de 1ª Instância e nomeá-la para o cargo de provimento em comissão de Conciliador dos Juizados Especiais no Juizado Especial Cível e Criminal, Região de Taquaralto.

Publique-se. Cumpra-se.

**Desembargadora ÂNGELA PRUDENTE**

Presidente

**DECRETO JUDICIÁRIO Nº 59, de 2 de fevereiro de 2015.**

**A PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve revogar, a partir de 2 de fevereiro de 2015, o Decreto Judiciário nº 408, de 20 de setembro de 2013, publicado no Diário da Justiça Eletrônico nº 3.198, de 23 de setembro de 2013.

Publique-se. Cumpra-se.

**Desembargadora ÂNGELA PRUDENTE**

Presidente

### **Portarias**

**PORTARIA Nº 232, de 29 de janeiro de 2015.**

**A PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS**, no uso de suas atribuições legais, e regimentais,

**CONSIDERANDO** o advento das férias regulamentares do magistrado titular da 1ª Vara Cível da Comarca de Paraíso do Tocantins, nos termos da Portaria nº 4.329, de 9 de dezembro de 2014, publicada no Diário da Justiça nº 3.486, de 9 de dezembro de 2014, e o contido no processo SEI nº 15.0.000000689-8,

**RESOLVE:**

Art. 1º Fica designado o Juiz Rodrigo da Silva Perez Araújo para, sem prejuízo de suas funções, responder pela 1ª Vara Cível da Comarca de Paraíso do Tocantins no período de 2 de fevereiro a 3 de março de 2015.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Cumpra-se.

**Desembargadora ÂNGELA PRUDENTE**

Presidente

**PORTARIA Nº 264, de 29 de janeiro de 2015.**

**A PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS**, no uso de suas atribuições legais, especialmente o disposto no art. 12, § 1º, inciso III, do Regimento Interno desta Corte,

**CONSIDERANDO** o teor da decisão proferida nos autos do Processo Administrativo nº 40.602 (10/0083224-1), bem como as informações prestadas pela Diretoria de Gestão de Pessoas nos autos SEI nº 15.0.000000365-1,

**RESOLVE:**

Art. 1º Fica o Juiz Carlos Roberto de Sousa Dutra autorizado a usufruir o período de férias suspensas por meio da Portaria DPG nº 392, de 27 de outubro de 2009, no interstício de 1º a 30 de julho de 2015.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Cumpra-se.

**Desembargadora ÂNGELA PRUDENTE**

Presidente

**PORTARIA Nº 270, de 30 de janeiro de 2015.**

Prorroga o prazo fixado no art. 3º da Portaria nº 3.742, de 29 de outubro de 2014.

**A PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS**, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

**CONSIDERANDO** os termos da Portaria nº 3.742, de 29 de outubro de 2014, que estabeleceu rotinas e prazo para digitalização de processos nas Comarcas de 3ª Entrância do Estado do Tocantins;

**CONSIDERANDO** tratar-se de providência indispensável para a implantação definitiva das Tabelas Processuais Unificadas – TPU e promoção do dinamismo e celeridade à tramitação processual;

**CONSIDERANDO** que não foi possível concluir os trabalhos de digitalização em algumas Varas,

**RESOLVE:**

Art. 1º Fica prorrogado, por 90 (noventa) dias, o prazo fixado pelo art. 3º da Portaria nº 3.742, de 29 de outubro de 2014.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Cumpra-se.

**Desembargadora ÂNGELA PRUDENTE**

Presidente

**PORTARIA Nº 272, de 30 de janeiro de 2015.**

**A PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS**, no uso de suas atribuições legais, especialmente o disposto no artigo 12, § 1º, inciso III, do Regimento Interno desta Corte,

**CONSIDERANDO** o disposto na Portaria nº 4.329, de 9 de dezembro de 2014, bem como as informações prestadas pela Diretoria de Gestão de Pessoas nos autos SEI nº 15.0.000000745-2;

**RESOLVE:**

Art. 1º Ficam alteradas, por necessidade do serviço, as férias do Adriano Morelli, relativas à 1ª etapa do exercício de 2015 e concedidas para ocorrer entre 19 de fevereiro e 20 de março de 2015, para serem gozadas no período de 9 de setembro a 7 de outubro de 2015.

Art. 2º É autorizado o usufruto de suas férias no período de 6 de abril a 5 de maio de 2015, referentes à 2ª etapa do exercício de 2014 e alteradas pela Portaria nº 3.665, de 23 de outubro de 2014.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Cumpra-se.

**Desembargadora ÂNGELA PRUDENTE**

Presidente

**PORTARIA Nº 274, de 30 de janeiro de 2015.**

**A PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS**, no uso de suas atribuições legais, especialmente o contido no art. 12, § 1º, inciso VI, do Regimento Interno, resolve manter a servidora Sheila da Silva Menezes Ribeiro, Técnico Judiciário de 1ª Instância da Comarca de Araguacema, à disposição da Comarca de Palmas.

Publique-se. Cumpra-se.

**Desembargadora ÂNGELA PRUDENTE**

Presidente

# CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA

## Provimento

### PROVIMENTO Nº 1 - CGJUS/DNPJACGJUS

Revoga o Provimento nº 04/2014-CGJUS, que trata sobre o reajuste das tabelas de emolumentos constantes na Lei nº 2.828, de 12 de março de 2014.

O VICE-CORREGEDOR DA JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e regimentais e,

**CONSIDERANDO** o disposto no art. 19 da Lei Estadual nº 2.828, de 12 de março de 2014, que delega competência à Corregedoria-Geral da Justiça para deliberar acerca dos reajustes dos valores constantes na referida Lei;

**CONSIDERANDO** o disposto no caput do art. 19, da Lei Estadual nº 2.828/2014, o qual estipula que os valores constantes das tabelas de emolumentos são reajustados uma vez ao ano;

**CONSIDERANDO** que os efeitos financeiros da Lei Estadual nº 2.828/2014 tiveram início em 28 de março de 2014;

**CONSIDERANDO** que ainda não transcorreu um ano completo desde o início da vigência dos efeitos financeiros das tabelas de emolumentos constantes na Lei nº 2.828/2014.

### RESOLVE:

Art. 1º Revogar o Provimento nº 04/2014-CGJUS, que trata sobre o reajuste das Tabelas de Emolumentos nº I, II, III, IV, V, VI, e VII, previstas no Anexo Único da Lei Estadual nº 2.828, de 12 de março de 2014.

Art. 2º Este Provimento entra em vigor a partir de 1º de fevereiro de 2015.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Desembargador Ronaldo Eurípedes de Souza, Vice-Corregedor-Geral da Justiça**, em 30/01/2015, às 12:14, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## DIRETORIA GERAL

### Portarias

#### PORTARIA Nº 273/2015 - PRESIDÊNCIA/DIGER/SEEXDIGER, de 30 de janeiro de 2015

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto Judiciário nº 99/2013, art. 1º, VI, de acordo com o disposto na Resolução 021/2011, do Tribunal Pleno, considerando a solicitação contida na Autorização de Viagem nº 10145/2015, resolve conceder ao Desembargador **Ronaldo Eurípedes de Souza, Des, Matrícula 353110**, o pagamento de 2,50 (duas e meia) diárias, bem como adicional de embarque e desembarque, por seu deslocamento de Palmas/TO à Aracajú/SE, no período de 04/02 a 06/02/2015, com a finalidade de participar da posse do Presidente eleito do Tribunal de Justiça do Estado de Sergipe.

Publique-se.

GABINETE DO DIRETOR GERAL.

Flávio Leali Ribeiro  
Diretor Geral

#### PORTARIA Nº 275/2015 - PRESIDÊNCIA/DIGER/SEEXDIGER, de 30 de janeiro de 2015

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto Judiciário nº 99/2013, art. 1º, VI, de acordo com o disposto na Resolução 021/2011, do Tribunal Pleno, considerando a solicitação contida na Autorização de Viagem nº 10146/2015, resolve conceder ao Desembargador **Helvecio de Brito Maia Neto, Des, Matrícula 14671**, o

pagamento de 2,50 (duas e meia) diárias, bem como adicional de embarque e desembarque, por seu deslocamento de Palmas/TO à Aracaju-SE, no período de 04/02 a 06/02/2015, com a finalidade de participar da posse do Presidente eleito do Tribunal de Justiça do Estado de Sergipe.

Publique-se.

**GABINETE DO DIRETOR GERAL.**

**Flávio Leali Ribeiro**  
Diretor Geral

**PORTARIA Nº 276/2015 - PRESIDÊNCIA/DIGER/SEEXDIGER, de 30 de janeiro de 2015**

**O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA**, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto Judiciário nº 99/2013, art. 1º, VI, de acordo com o disposto na Resolução 021/2011, do Tribunal Pleno, considerando a solicitação contida na Autorização de Viagem nº 10143/2015, resolve conceder à Desembargadora **Maysa Vendramini Rosal, Des, Matrícula 28165**, o pagamento de (0,5) meia diária, bem como adicional de embarque e desembarque, por seu deslocamento de Palmas/TO à Brasília/DF, no dia 27/01/2015, com a finalidade de participar de reunião no gabinete da Ministra Carmem Lúcia no STF.

Publique-se.

**GABINETE DO DIRETOR GERAL.**

**Flávio Leali Ribeiro**  
Diretor Geral

## **DIVISÃO DE LICITAÇÃO, CONTRATOS E CONVÊNIOS**

### **Apostila**

**EXTRATO DO SEXTO TERMO DE APOSTILAMENTO**

**PROCESSO: Nº. 44525**

**CONTRATO: Nº. 201/2010**

**CONTRATANTE:** Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins.

**CONTRATADO:** Sabina Engenharia Ltda.

**OBJETO:** Reajuste do Contrato nº. 201/2010, conforme previsto na Cláusula Nona, com fulcro no § 8º, do artigo 65, da Lei nº. 8.666/93.

O reajuste é de 24,277%, de acordo com o INCC – Índice Nacional de Custo da Construção Civil, pelo período de julho de 2010 a Julho de 2012 e julho de 2013 a julho de 2014, que corresponde à quantia de R\$ 77.639,84 (sessenta e sete mil, seiscentos e trinta e nove reais e oitenta e quatro centavos), referente ao Sexto Termo Aditivo ao Contrato nº. 201/2010.

**DATA DA ASSINATURA:** 30 de janeiro de 2015.

### **Extrato**

**EXTRATO DE TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA:**

**TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 01/2015**

**PROCESSO:** 15.0.000000601-4

**COOPERADORES:** Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins, com interveniência da Central de Execução de Penas e Medidas Alternativas – CEPEMA da Comarca de Araguaína e o Município de Araguaína/TO.

**OBJETO:** Promover a mútua cooperação, com vistas à criação do Centro de Ressocialização e Integração Social de Araguaína/TO.

**VIGÊNCIA:** O presente Instrumento terá vigência pelo prazo de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado, sucessivamente, de comum acordo, mediante Termo Aditivo.

**DATA DA ASSINATURA:** 30 de janeiro de 2015.

**PODER JUDICIÁRIO**  
**TRIBUNAL DE JUSTIÇA**

PRESIDENTE**Desª. ÂNGELA MARIA RIBEIRO PRUDENTE**CHEFE DE GABINETE DA PRESIDÊNCIA**ANA CARINA MENDES SOUTO**VICE-PRESIDENTE**Des. JOSÉ DE MOURA FILHO**CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA**Des. LUIZ APARECIDO GADOTTI**JUIZ (A) AUXILIAR DA CORREGEDORIA**Dr. ADONIAS BARBOSA DA SILVA****Drª. ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE**TRIBUNAL PLENO**Desª. ÂNGELA MARIA RIBEIRO PRUDENTE**(Presidente)**Des. AMADO CILTON ROSA****Des. JOSÉ DE MOURA FILHO****Des. LUIZ APARECIDO GADOTTI****Des. MARCO ANTHONY STEVESON VILLAS BOAS****Desª. JACQUELINE ADORNO DE LA CRUZ BARBOSA****Des. RONALDO EURÍPEDES DE SOUZA****Des. EURÍPEDES DO CARMO LAMOUNIER****Des. HELVÉCIO B. MAIA NETO****Desª MAYSÁ VENDRAMINI ROSAL****Juíza CÉLIA REGINA REGIS** (Vacância)**Juíz JOÃO RIGO GUIMARÃES** (Vacância)JUIZES CONVOCADOS**Juíza ADELINA GURAK** (Des. AMADO CILTON)**Juíza CÉLIA REGINA REGIS** (Convocada)**Juíz JOÃO RIGO GUIMARÃES**(Convocado)**Secretário: WAGNE ALVES DE LIMA**

Sessões: 1ª e 3ª quintas-feiras do mês (14h00)

1ª CÂMARA CÍVEL**Des. EURÍPEDES LAMOUNIER** (Presidente)**ADALBERTO AVELINO DE OLIVEIRA** (Secretário)

Sessões: quartas-feiras (14h00)

1ª TURMA JULGADORA**Juíza ADELINA GURAK** (Relatora)**Desª. JACQUELINE ADORNO** (Revisora)**Des. EURÍPEDES LAMOUNIER** (Vogal)2ª TURMA JULGADORA**Desª. JACQUELINE ADORNO** (Relatora)**Des. EURÍPEDES LAMOUNIER** (Revisor)**Desª MAYSÁ VENDRAMINI ROSAL** (Vogal)3ª TURMA JULGADORA**Des. EURÍPEDES LAMOUNIER** (Relator)**Desª MAYSÁ VENDRAMINI ROSAL** (Revisora)**Juíza CÉLIA REGINA REGIS** (Vogal)4ª TURMA JULGADORA**Desª MAYSÁ VENDRAMINI ROSAL** (Relatora)**Juíza CÉLIA REGINA REGIS** (Revisora)**Juíza ADELINA GURAK** (Vogal)5ª TURMA JULGADORA**Juíza CÉLIA REGINA REGIS** (Relatora)**Juíza ADELINA GURAK** (Revisora)**Desª. JACQUELINE ADORNO** (Vogal)2ª CÂMARA CÍVEL**Des. RONALDO EURÍPEDES DE SOUZA** (Presidente)**ORFILA LEITE FERNANDES,** (Secretária)

Sessões: quartas-feiras, às 14h00.

1ª TURMA JULGADORA**Des. MOURA FILHO** (Relator)**Juíz JOÃO RIGO GUIMARÃES** (Revisor)**Des. MARCO VILLAS BOAS** (Vogal)2ª TURMA JULGADORA**Juíz JOÃO RIGO GUIMARÃES** (Relator)**Des. MARCO VILLAS BOAS** (Revisor)**Des. RONALDO EURÍPEDES** (Vogal)3ª TURMA JULGADORA**Des. MARCO VILLAS BOAS** (Relator)**Des. RONALDO EURÍPEDES** (Revisor)**Des. HELVÉCIO B. MAIA NETO** (Vogal)4ª TURMA JULGADORA**Des. RONALDO EURÍPEDES** (Relator)**Des. HELVÉCIO B. MAIA NETO** (Revisor)**Des. MOURA FILHO** (Vogal)5ª TURMA JULGADORA**Des. HELVÉCIO B. MAIA NETO** (Relator)**Des. MOURA FILHO** (Revisor)**Juíz JOÃO RIGO GUIMARÃES** (Vogal)1ª CÂMARA CRIMINAL**Des. HELVÉCIO B. MAIA NETO** (Presidente)**WANDELBERTE RODRIGUES OLIVEIRA** (Secretário)

Sessões: Terças-feiras (14h00)

1ª TURMA JULGADORA**Des. MOURA FILHO** (Relator)**Juíz JOÃO RIGO GUIMARÃES** (Revisor)**Des. MARCO VILLAS BOAS** (Vogal)2ª TURMA JULGADORA**Juíz JOÃO RIGO GUIMARÃES** (Relator)**Des. MARCO VILLAS BOAS** (Revisor)**Des. RONALDO EURÍPEDES** (Vogal)3ª TURMA JULGADORA**Des. MARCO VILLAS BOAS** (Relator)**Des. RONALDO EURÍPEDES** (Revisor)**Des. HELVÉCIO B. MAIA NETO** (Vogal)4ª TURMA JULGADORA**Des. RONALDO EURÍPEDES** (Relator)**Des. HELVÉCIO B. MAIA NETO** (Revisor)**Des. MOURA FILHO** (Vogal)5ª TURMA JULGADORA**Des. HELVÉCIO B. MAIA NETO** (Relator)**Des. MOURA FILHO** (Revisor)**Juíz JOÃO RIGO GUIMARÃES** (Vogal)2ª CÂMARA CRIMINAL**Desª. JACQUELINE ADORNO** (Presidente)**SECRETÁRIA: MARIA SUELI DE S. AMARAL CURY** (Secretária)

Sessões: Terças - feiras, às 14h00.

1ª TURMA JULGADORA**Juíza ADELINA GURAK** (Relatora)**Desª. JACQUELINE ADORNO** (Revisora)**Des. EURÍPEDES LAMOUNIER** (Vogal)2ª TURMA JULGADORA**Desª. JACQUELINE ADORNO** (Relatora)**Des. EURÍPEDES LAMOUNIER** (Revisor)**Desª MAYSÁ VENDRAMINI ROSAL** (Vogal)3ª TURMA JULGADORA**Des. EURÍPEDES LAMOUNIER** (Relator)**Desª MAYSÁ VENDRAMINI ROSAL** (Revisora)**Juíza CÉLIA REGINA REGIS** (Vogal)4ª TURMA JULGADORA**Desª MAYSÁ VENDRAMINI ROSAL** (Relatora)**Juíza CÉLIA REGINA REGIS** (Revisora)**Juíza ADELINA GURAK** (Vogal)5ª TURMA JULGADORA**Juíza CÉLIA REGINA REGIS** (Relatora)**Juíza ADELINA GURAK** (Revisora)**Desª. JACQUELINE ADORNO** (Vogal)CONSELHO DA MAGISTRATURA**Desa. ÂNGELA PRUDENTE****Des. MOURA FILHO****Des. LUIZ APARECIDO GADOTTI****Des. MARCO VILLAS BOAS****Desa. JACQUELINE ADORNO****Secretária: RITA DE CÁCIA ABREU DE AGUIAR**

Sessões: 1ª e 3ª quintas-feiras do mês, 09h00.

COMISSÃO DE DISTRIBUIÇÃO, COORDENAÇÃO E SISTEMATIZAÇÃO**Desª. ÂNGELA PRUDENTE****Des. MOURA FILHO****Des. LUIZ GADOTTI****Des. RONALDO EURÍPEDES** (Suplente)

Sessão de distribuição: Diariamente às 16h00 em sessões públicas.

COMISSÃO DE SELEÇÃO E TREINAMENTO**Des. MOURA FILHO****Desª. JACQUELINE ADORNO****Des. RONALDO EURÍPEDES****Des. HELVÉCIO B. MAIA NETO** (Suplente)COMISSÃO DE JURISPRUDÊNCIA E DOCUMENTAÇÃO**Des. MARCO VILLAS BOAS****Desª. JACQUELINE ADORNO****Des. RONALDO EURÍPEDES****Desª. MAYSÁ VENDRAMINI ROSAL** (Suplente)COMISSÃO DE REGIMENTO E ORGANIZAÇÃO JUDICIÁRIA**Des. LUIZ GADOTTI****Desª. JACQUELINE ADORNO****Des. RONALDO EURÍPEDES****Des. EURÍPEDES LAMOUNIER** (Suplente)COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO**Desª. ÂNGELA PRUDENTE****Des. MOURA FILHO****Des. LUIZ GADOTTI****Desª. JACQUELINE ADORNO** (Suplente)OUVIDORIA**DESEMBARGADOR MOURA FILHO**ESMAT**DIRETOR GERAL DA ESMAT****DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS**1º DIRETOR ADJUNTO: **Des. RONALDO EURÍPEDES**2º DIRETOR ADJUNTO: **Des. HELVÉCIO B. MAIANETO**3º DIRETOR ADJUNTO: **Juíz JOSÉ RIBAMAR M. Jr****JUIZ REPRESENTANTE: OCÉLIO NOBRE DA****SILVA****DIRETORA EXECUTIVA****ANA BEATRIZ DE O. PRETTO**DIRETORIAS DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA**DIRETOR GERAL****FLÁVIO LEALI RIBEIRO****DIRETOR ADMINISTRATIVO****RONILSON PEREIRA DA SILVA****DIRETOR FINANCEIRO****GIZELSON MONTEIRO DE MOURA****DIRETORA DO CENTRO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL****VANUSA BASTOS****DIRETOR DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO****ROGÉRIO NOGUEIRA DE SOUSA****DIRETOR JUDICIÁRIO****FRANCISCO DE ASSIS SOBRINHO****DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAS****HERÁCLITO BOTELHO TOSCANO BARRETO JUNIOR****DIRETORA DE INFRA-ESTRUTURA E OBRAS****ROSANE HELENA MESQUITA VIEIRA****CONTROLADOR INTERNO****SIDNEY ARAUJO SOUSA**

Divisão Diário da Justiça

**JOANA P. AMARAL NETA**

Chefe de Serviço

**KALESSANDRE GOMES PAROTIVO**

Chefe de Serviço

Expediente: segunda à sexta-feira, das 08h às 11h / 13h às 18h

**Diário da Justiça**

Praça dos Girassóis s/nº.

Palmas, Tocantins - CEP 77.015-007

Fone/Fax: (63)3218.4443

[www.tjto.jus.br](http://www.tjto.jus.br)